







50.
NN
G.F. III

Câmara Municipal de Extrema

Livro de ata nº 4

Termo de abertura

O presente livro que contém 150 folhas numeradas tipograficamente, servirá para a lavratória das atas das reuniões da Câmara Municipal de Extrema, bem assim para os termos de posse dos seus componentes.

Extrema, 11 de novembro de 1952

Waldomir Antonio da Silva

noventa e cinco e um) como o fez nas sessões antecedentes a esta, cujo artigo assim reza: "Nenhum vereador poderá votar em negócios de seu particular interesse, ou de seus ascendentes, descendentes e colaterais, por consanguinidade ou afinidade até o Terceiro grau", e tendo projeto que se julga suspeito diante da citação do referido artigo, passou a Presidência ao Senhor Vice-Presidente. - Como se verificava a ausência do Vice-Presidente, de acordo com o artigo 15 (quinze) do Regimento Interno, assumiu a presidência o Senhor João Egidio Sobrinho, Secretário da Câmara, que, conseqüentemente, convidou o Senhor Vereador Gualdino Clemente de Campos, que, sem relutância, aceitou o encargo. A seguir, pela ordem, em terceira e última discussão o projeto lei que cria o cargo de Professor de Música, apresentado pela Douta Comissão de Finanças, Justiça e Legislação, assim redigido: Resolução número.....

Altera dotações e cria cargo de Professor de Música.

A Câmara Municipal de Extrema, por seus legítimos representantes, decreta a seguinte resolução:

Art. 1º - Ficam sem efeito as dotações seguintes, na despesa, da proposta orçamentária para 1953:

8-63-3: Para o Serviço de Logótipo.....	ca. 2.200,00
8-87-4: Para o Serviço de Próprios Municipais.....	ca. 5.000,00
8-90-0: Apresentados da Sede.....	ca. 4.800,00
Total.....	ca. 12.000,00

Art. 2º: Fica criado, no quadro do Funcionalismo Municipal, o cargo de Professor de Música, com vencimentos anuais de 4 R. 8.000,00 (doze mil cruzeiros), pela dotação 8-34-0 - Serviço de Educação Pública, órgãos culturais, pessoal fixo e constantes no orçamento para 1953.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 1953.

Câmara Municipal de Extrema..... / /
 Posto em discussão foi aprovado, sendo, também, aprovado por unanimidade na votação e revertido em resolução semi-

mero 115 (cento e quinze) - Ainda pela ordem o projeto lei que concede subvenção de Cr\$ 6.000,00 (seis mil cruzeiros) ao assistente desta Câmara, em terceira e última discussão. Antes, porém, o Senhor João Egídio Sobrinho, Digníssimo Presidente, mandou que se procedesse a leitura do projeto, com nova redação, assim exarado: Resolução numero

"Dispõe sobre pagamento de gratificações e abre Crédito Especial"

A Câmara Municipal de Petrópolis, por seus legítimos representantes, decreta a seguinte resolução:

Artigo 1º - Para pagamento das gratificações, de acordo com o artigo 201 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, lei numero 36, de 7 de junho de 1950, a que possui direito o Senhor Sebastião Silva, Funcionário Técnico e assistente da Câmara, fica aberto um crédito especial de Cr\$ 6.000,00 (seis mil cruzeiros), referente a gratificações dos anos de 1950, 1951 e 1952.

Artigo 2º - O numerário do crédito concedido nesta lei correrá pela dotação do excesso da arrecadação da Dívida Ativa, no corrente ano.

Art. 3º - Entrando em vigor a presente lei na data de sua publicação, revoga as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Petrópolis, — / — / —
Pósto em terceira discussão, foi aprovado e com votação recebeu unanimidade de votos a favor, exceto o do vereador Waldomiro Antonio da Silva, que se declarou suspeito, e foi recitado em resolução numero 116 (cento e dezesseis) - Terminada a ordem do dia, o Senhor Presidente declarou franca a palavra. Dela fez uso o vereador Geraldo Clemente de Campos e logo em seguida o vereador João Alves Ferreira que no mesmo tema declararam-se solidários com o vereador Samartini José de Oliveira, e solicitaram que se remetesse uma cópia da moção de Protesto contra o ofício de Geraldo de Oliveira Cunha, em

nome da bancada da União Democrática Nacional, ao deputado estadual Milton Salomão Sales, para que ele ficasse ciente das ocorrências nesta Câmara. Submetido o requerimento em apreciação, foi apreciado. Pode mais arduo a tratar, e João Egídio Sobrinho, Secretário da Câmara, lavrei o presente Atto que após lido e achado correto vai por todos assinado, a quem se refere e assina

Waldomiro Antonio da Silva
Henrique Moricelli
Samartini José de Oliveira,
Geraldo Clemente de Campos
João Egídio Sobrinho

Ata da Primeira Reunião Ordinária da
Câmara Municipal de Extrema, referente ao ano
de 1953 mil novecentos e cinquenta e três

Sessão Preparatória

Presidente: - Waldomiro Antonio da Silva

Vice-Presidente: - José Lupetti

Secretario: - José Egidio Sobrinho

Aos dezoito (18) dias do mês de
Fevereiro, do ano de mil novecentos e cinquenta
e três (1953), nesta cidade de Extrema, Estado
de Minas Gerais, as treze (13) horas, no Edifício
do Paço Municipal desta cidade, em a sala re-
servada as Sessões de Câmara, ai presente o
Exmo. Sr. Waldomiro Antonio da Silva,
Presidente da Câmara, comigo, José Egidio
Sobrinho, Secretario da mesma, verificada
numeros de vereadores, o Exmo. Sr. Presidente
declarou aberta a Sessão Preparatória da Primei-
ra Reunião Ordinária da Câmara Municipal de
Extrema, referente ao ano de mil novecentos
e cinquenta e três (1953). Feita a chamada por
meio Secretario a illa responderam presente as
seguintes vereadores: José Lupetti, José de
Oliveira, Geraldo Clemente de Campos, Ramar-
tine José de Oliveira, Henrique Martelletti,
Marcelio Francisco de Carvalho e José Egidio
Sobrinho. Não tendo comparecido o Vereador José
Alves Pereira, o Sr. Presidente deu inicio os
trabalhos do dia. Acompanhado presente o Sr.
Sebastião Silva, Secretario do Prefeitura, neste
ato tambem representado o Exmo. Sr. Prefeito
Municipal. O Sr. Presidente declarou prouca

a palavra, de lo fez uso o Sr. Sebastião Silva que
em nome do Sr. Chefe do Executivo Municipal,
dirigiu uma saudação os Srs. vereadores, deu
seio ao inicio dos trabalhos deste legislativo
referente ao corrente ano e em sequencia deu
uma mensagem do Sr. Prefeito Municipal
dirigida a esta Câmara a qual será trans-
crita em separado. Em seguida o Sr. Pre-
sidente mandou proceder a leitura da Ata
anterior, a qual posta em discussão foi
aprovada. O Sr. Presidente declarou que
a presente Reunião foi convocada de com-
formidade com o artigo 38 e seu paragrafo
unico do Regimento Interno desta Câmara,
cuya principal finalidade é para dar
cumprimento ao artigo 52 e seus paragrafo
unico da Lei Estadual n.º 28, de 22 de 1 de
1947, modificada pela Lei Estadual n.º
855 de 26-12-1957. Declarou mais que a
presente Reunião não realizou em 15
do corrente mês, pelo fato de ser data
este ano cair em dia Santificado e os
dias subsequentes coincidem tambem
com os dias que se comemora as folgas
do Carnaval. Estado presente o Vereador Mar-
celio Francisco de Carvalho que esta licen-
ciado por seis meses, foi concedido a re-
sua-
mir sua cadeira e tomar parte nos trabalhos.
De acordo com o Regimento Interno o Sr. Presi-
dente deu inicio a Eleição do Mesa que
deverá reger os trabalhos desta Câmara
no corrente ano. Foi o Sr. Presidente quem
a referida Eleição ia-se proceder pelo sis-

sistema de votos secreto, tendo distribuído a cada vereador cedulos para Presidente da Câmara, para Vice-Presidente da Câmara e outro para Secretario da Câmara, as quais foram chamados nominalmente e recolhidos cada um por sua vez em sala secreta para tal fim designado pelo Sr. Presidente, de lá voltavam com as cedulos que eram depositadas em urna urna para tal fim exposta na mesa de trabalhos, a póz ter votado o ultimo vereador, foi aberta a urna contados e esmerilhados as cedulos pelo Sr. Secretario, pelo mesmo foi proclamados o seguintes resultados: Para Presidente o vereador Waldomiro Antonio da Silva com 7 votos; para Vice-Presidente o vereador José Lupetti com cinco (5) votos; para Secretario o vereador José Egidio com (5) cinco votos; receberam mais votos os seguintes vereadores, por Presidente da Câmara José de Oliveira um (1) voto; para Vice-Presidente da Câmara Geraldo Clemente de Campos um voto; José Egidio Sobrinho um voto, José Alves Ferreira um voto, para Secretario da Câmara José Lupetti dois votos e Geraldo Clemente de Campos um voto. Verificado o resultado final ficou assim constituído a mesa da Câmara municipal de Extrema, para o exercicio de (1953) mil novecentos e cincoenta e tres. Presidente, Waldomiro Antonio da Silva, Vice-Presidente José Lupetti e Secretario José Egidio Sobrinho. Com seguida procedeu-se a posse dos eleitos as quais proferiram as palavras sacramentais do estelo. Feito nesta occasião o Sr. Presidente eleito, pronunciou em nome das demais componentes

4
W. Silva
da mesa palavras de agradecimento pelo cumprimento em elles depositados com a relicta de seus cargos, proferindo tudo fazer para o fiel desempenho de missões ora elles confiados. Em seguida deu-se inicio aos trabalhos constantes do Seset preparatorio. O Sr. Presidente declarou que de conformidade com o artigo 30 itens nos 1, 2, 3 e 4 do Regimento Interno desta Câmara, ia proceder a eleição pelo sistema de voto secreto, das comissões permanentes assim designadas "Comissão de Fisco, Justiça e Legislação, Viagem e Obras Públicas, Agricultura, Industria e Comercio e Educação Social". Para melhor orientar as S. Ms. Vereadores, foi lido o referido e seus numeros observando o quanto passaria a representações proporcionais de corrente de opiniões óptimas, dignas e definidas. Feito o chamado para entrega das cedulas, nominalmente os vereadores responderam que já possuíam as cedulas, chamados nominalmente para a votação, voltando da sala secreta, depositaram seus cedulos os seguintes vereadores, Waldomiro Antonio da Silva, José Lupetti, José de Oliveira, Geraldo Clemente de Campos, Fortunato José de Oliveira, Heberine Markidelli, Marcelino Francisco de Carvalho e José Egidio Sobrinho. Terminada a votação o Sr. Presidente convidou os vereadores José Lupetti e Geraldo Clemente de Campos para servirem de escrutinadores, contadas as cedulas verificou os seguintes numeros (32) trinta e dois, cedulos depositados na urna; proseguiu-se a apuração com os seguintes resultados

Para a comissao de Fuzucas, justica e legislacao
 Waldomiro Antonio da Silva dai votos, Henrique
 Morbidelli quatro votos, Joo Alves Ferreira um
 voto, Joo Lupetti cinco votos, Joo Egidio Sobrinho
 quatro votos, Marcilio Francisco de Carvalho um
 voto, Joo de Oliveira cinco votos, Faustino Joo
 de Oliveira um voto e Geraldo Clemente de Campos
 com 11, um voto. ficando a referida Comissao
 constituida dos vereadores, Joo Lupetti, Joo
 de Oliveira e Joo Egidio Sobrinho, que ganhou
 de Henrique Morbidelli pela idade. Comissao
 de Viacao e Obras Publicas Marcilio Francisco
 de Carvalho com seis (6) votos, Geraldo Clemente
 de Campos 1 um voto, Joo Egidio Sobrinho seis
 (6) votos, Joo Lupetti tres votos, Joo de Oliveira
 quatro (4) votos, Joo Alves Ferreira tres votos,
 Faustino Joo de Oliveira um voto. Na procla-
 macao do resultado da eleicao verificou-se a
 ma observancia da representacao partidaria exi-
 gida pelo regimento interno, em seu artigo 3o,
 tendo o vereador Joo de Oliveira, por isso, desis-
 tido em favor do vereador Joo Alves Ferreira
 da representacao da Uniao Democratica Nacio-
 nal. Ficando, portanto, a referida Comissao
 assim constituida, Marcilio Francisco de
 Carvalho Joo Egidio Sobrinho e Joo Alves Ferrei-
 ra Comissao de Agricultura Industria e Comercio
 Geraldo Clemente de Campos quatro votos,
 Marcilio Francisco de Carvalho tres votos,
 Faustino Joo de Oliveira dois votos, Hen-
 rique Morbidelli quatro votos, Joo Lupetti
 quatro votos, Joo Egidio Sobrinho um (1) voto,
 Joo de Oliveira quatro votos, Joo Alves Ferreira

um voto, Waldomiro Antonio da Silva um voto
 ficando a referida Comissao composta das seguin-
 tes vereadores, pela idade Joo Lupetti, Joo de
 Oliveira e Henrique Morbidelli que se sete
 anos mais velho que Geraldo Clemente de
 Campos. Comissao de Educacao e Saude, Mar-
 cilio Francisco de Carvalho com sete votos, Joo
 Egidio Sobrinho com cinco votos, Faustino
 Joo de Oliveira quatro votos, Joo Alves Fe-
 rreira tres votos, Henrique Morbidelli dai
 votos, Geraldo Clemente de Campos dai
 votos Waldomiro Antonio da Silva com
 um (1) voto, ficando a referida Comissao
 constituida das seguintes vereadores
 Marcilio Francisco de Carvalho, Joo Egi-
 dio Sobrinho e Faustino Joo de Oliveira
 Uma vez proclamada pelo Sr. Secretario
 o resultado final, para os membros da
 Comissao incumbidos do cargo e em
 seguida mandou o Sr. Presidente
 que fosse publicado o resultado e ciu-
 tado o vereador ausente, logo em segui-
 da para os incumbidos e compromissados
 dos cargos. De acordo com o paragrafo (1o),
 primeiro do Artigo trinta (30) do regimento
 Interno, o Sr. Presidente declarou que as
 comissoes de policia e redacao ficavam consti-
 tuidas pela mesa da Camara. Terminadas as tra-
 balhas da Sessao preparatoria o Sr. Presidente
 mandou encerrar a presente Ata e designou
 para hoje as 16 horas dar inicio aos traba-
 lhos da primeira Sessao da Primeira Reuniao
 Ordinaria da Camara Municipal de Extremoz

referente ao corrente ano. Nada mais a ser
do a tratar, eu José Egidio Sobrinho, lavrei a
presente Ata que após lida e achada conforme
me vai por todos assinada

Waldomiro Antonio da Silva

José Lupetti

José de Oliveira

Genaldino Clemente de Campos

Leamartim José de Oliveira,

Henrique Morbidelli

Marcilio Francisco de Carvalho

Ata da Primeira Reunião Ordinária da
Câmara Municipal de Extrema, referente ao
ano de 1953

Primeira Sessão

Presidente; Waldomiro Antonio da Silva
Vice-Presidente; José Lupetti
Secretário; José Egidio Sobrinho

As dezesseis (16) dias do mês
de Fevereiro do ano de (1953) mil novecentos
e cinquenta e três, nesta Cidade de Ex-
trema, Estado de Minas Gerais, as 16, de-
zesseis horas, no Edifício do Povo Muni-
cipal desta Cidade, em sala reservada a
Sessões de Câmara, presente o Exm. Sr. Waldo-
miro Antonio da Silva Presidente da Câmara,
Comiss. José Egidio Sobrinho, secretário da mes-
ma, verificada numero legal de vereadores,
o Sr. Presidente declarou aberta a Primeira
Sessão da Primeira Reunião Ordinária da
Câmara Municipal de Extrema, referente ao
ano de mil novecentos e cinquenta e três,
1953. Feita a chamada por mim, Secretário
a ela responderam presente os seguintes
vereadores José Lupetti, José de Oliveira, Ge-
naldino Clemente de Campos, Marcilio Francisco
de Carvalho, Leamartim José de Oliveira, Hen-
rique Morbidelli, José Egidio Sobrinho nos termos

Comparecido o vereador José Alves Ferreira
Declarou o Sr. Presidente que as principais prin-
cipalidades desta Reunião, está estipulada no artigo,
52 parágrafo unico da Lei Estadual no. 28 de 22-
11-1947, modificada pela Lei Estadual no. 855
de 26-12-51, que institui: Na Primeira Reu-
nião Ordinária de cada ano, a Câmara tomará
contas da Prefeitura, deliberando sobre elas. Nos
baixos leturas da Ata anterior visto a mesma
já estar aprovada e assinada no Sessão pre-
paratória desta Reunião. Deu-se início ao ex-
pediente do dia que constou da seguinte ma-
téria: Leteira do Ofício no. 040/53 do Exmo
Sr. Prefeito Municipal de Extrema dirigida a
esta Câmara, fazendo o comparecer dos docu-
mentos exigidos pelo artigo 115 da Lei Estadual
no 28 de 22-11-47, modificada pela Lei Esta-
dual no. 855 de 26-12-51, documentos esses
referentes a sua prestação de contas relativas
a sua gestão na Prefeitura Municipal de Ex-
trema, no exercício de mil novecentos e cin-
coenta e dois (1952), as referidas documentos
documentos foi pelo Sr. Presidente depositada
as comissões: Finanças, justiça e legislação;
Viagens e Obras Públicas, Agricultura Indústria e
Comércio e Educação e Saúde, para as devidas
exames e pareceres pareceres, Extrema, 19/2/52,
W. Silva. Em sequência foi apresentada pela mesa
uma moção, assinada pelos Srs. Vereadores, dirigida
aos Exmos. Srs. Governador do Estado de Minas
Gerais e Presidente da Comissão de estudos da
Divisão Administrativa e Judiciária do Estado
de Minas Gerais, cuja moção assim redigida.

Mocção. - Em 19 de Fevereiro de 1953
Dos Excelentíssimos Senhores Governador do Estado
de Minas Gerais e Presidente da Comissão de Estudos
de Divisão Administrativa e Judiciária do Estado
de Minas Gerais.
Os infra-assinados, Vereadores a
Câmara Municipal de Extrema, neste data, reunidos
em sua Primeira Reunião Ordinária, referente ao
ano de 1.953, solicitam, das altas autoridades
acima epigrafadas, a fizeza de, por ocasião da nova
divisão Administrativa e Judiciária do Estado de Minas
Gerais, que este Município de Extrema, já exiguo em
sua expansão territorial, não venha sofrer nenhum
desmembramento de seu território que possa prejudicar
seu vida Administrativa e Judiciária.
Contando com a cooperação de Vossas Excelencias,
subscrevem-se, antecipando os agradecimentos dos
extremenses em geral. Assinados
Waldomiro Antônio da Silva, Presidente da Ca-
mara, José Lupetti, Vice Presidente, José Egidio
Lobucki, Secretário da Câmara, José de Oliveira,
Henrique Horpelletti, Geraldo Clemente de Campos
e Lamartine José de Oliveira. O Sr. Presidente declarou
que tudo conhecido que o Exmo. Sr. Prefeito Municipal
vai a Belo-Horizonte a fim de tratar de assuntos de
interesses do Município, assim sendo determinam que
a aludida moção seja entregue em mãos aos destina-
rios por intermédio do Exmo. Sr. Prefeito Municipal,
para que assim ocorra se operaria mais uma oportu-
nidade para que de viva voz, mais um representante
deste Município endossa o conteúdo da referida
moção a qual é um legítimo desejo dos interesses
deste Município. Terminado o expediente e não

existindo materias em pauta para ordem do dia, o Sr. Presidente declarou franca a palavra, dila p[er] uso o Vereador Henrique Horbidelli, que falou sobre a necessidade de ser com urgencia terminada a construç[ão] do r[ede] de esgoto que passa pela Praça Presidente Vargas e em sequencia apresentou uma indicaç[ão] apelando ao R. V. mo. Vigario desta Paroquia para que o mesmo celebre este ano, nesta cidade as serimonias da Semana Santa, quando not sendo possivel a celebraç[ão] das referidas serimonias apela para que aumenos não falti com sua assistencia espiritual na referida semana e que not seiba acontecer o que se verificou o ano passado quando nossa Igreja esteve com seus portos cerrados por occasia da Semana Santa, pediu que caso o R. V. mo. Vigario not atendesse, faze entrega uma copia da referida indicaç[ão] ao Ex. mo. R. mo. P. O. Otavio Chagas de Miranda, D. P. Bispo Diocesano. Posto em unica discuss[ão] a referida indicaç[ão] foi aprovada por maioria. Ainda o mesmo vereador apresentou um requerimento firmado pelo diorista a Prefeitura Local Sr. Humberto Alves de Almeida, pedindo aumento de vencimentos para CR\$. 1.000,00 (um mil cruzeiros), mensal, o referido requerimento foi despachado para o Sr. Prefeito Municipal, visto ser da competencia desta a decis[ão] sobre o aludido aumento. Com a palavra o Vereador Paesartim Gosi de Oliveira, este requereu uma copia da Lei que autorisa o aumento de 10% (dez por cento) que vem sendo lançada no imposto de Industria e Profiss[ões] a serem cobrados neste

8
W. Silva
neste ano. Em sequencia o referido vereador encaminhou a mesa com requerimento pedindo informaç[ões] e acusado o funcionario desta Municipalidade Sr. Jair Crescetti, por o mesmo haver agredido seu filho quando este seiba na Prefeitura receber o "JEITOM" de vereador pertencente ao requerente, o referido requerimento obteve o seguinte despacho: Com a aprovac[ão] da Câmara. Revolta-se uma copia ao Sr. Prefeito Municipal, solicitando informaç[ões] a respeito. Extrema 19/2/1953. W. Silva. Com a palavra o vereador Gost Egidio Sobrinho, requereu que fosse consignada em ata um voto de pesar pelo falecimento do Sr. Angelo Bertolotti e que fosse oficiada a familia do extinto apresentando as condolencia da Casa, tendo a mesa tambem associada assim como o representante do Sr. Prefeito, o referido requerimento foi aprovado por unanimidade de votos. Como ninguem quiz fazer uso da palavra, dila uso o Sr. Presidente para convocar os membros Vereadores para a Segunda Sess[ão] desta Reuni[ão] e realizar-se no dia 5 de Maio de 1953, as 13 horas, no lugar do costume, cuja ordem do dia constará das seguintes materias, deliberar sobre a prestac[ão] de contas do Sr. Prefeito Municipal, repectas suas gest[ões] no exercicio de 1952 e finalmente alguma outra materia que ser[á] preparada para a mesma Sess[ão]. Notando mais havendo a tratar, foi encerrada, esta ata digo, a presente Sess[ão] do que para constar, lavrei a presente ata que goz[ar] lida e achada conforme vai por todo assinada. Eu Gost Egidio Sobrinho, Secretario da Câmara a esbevi, e assino
Waldomiro Antonio da Silva
José Laerzett

José de Oliveira
Geraldino Clemente de Campos
Seamartim José de Oliveira
Henrique Martelli
João Egidio Sobrinho

Ata da Primeira Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Extrema, referente ao ano de 1953
Segunda Sessão

Presidente; - Waldomiro Antonio da Silva
Vice-Presidente: - José Lupetti
Secretario: - João Egidio Sobrinho

Aos cinco dias (5) dias do mês de Março, do ano de mil novecentos e cinquenta e três, (1953), nesta cidade de Extrema, Estado de Minas Gerais, às treze (13) horas, no Edifício do Poder Municipal desta cidade, em sala reservada às sessões da câmara, ai presentes o Sr. Waldomiro Antonio da Silva, Presidente da Câmara, comigo, João Egidio Sobrinho, Secretario da mesma, verificado número legal de vereadores, o Sr. Presidente declarou aberta a Segunda Sessão da Primeira Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Extrema, referente ao ano de mil novecentos e cinquenta e três (1953), feita a chamada por mim Secretario a ela responderam presentes os seguintes vereadores. José Lupetti, João Alves Pereira, Geraldino Clemente de Campos, Seamartim José de Oliveira, José de Oliveira, Henrique Martelli e João Egidio Sobrinho. O Sr. Presidente declarou que convocaria a presente Sessão com a finalidade de ser apreciado e discutido em primeira discussão, o projeto em pauta dado pela

ordem do dia na primeira sessãõ desta Câmara digi, reunio. Em seguida deu-se inicio ao expediente do dia que constam das seguintes materias: leitura das correspondencias recebidas e expedidas pela Câmara; leitura do officio n.º 45/53 de 31/3/53, do Exmo. Sm. Prefeito Municipal, Sm. Olyntho Soares, dirigido a esta Edilidade, capeando as requerimentos firmados pelos Srs; Osvaldo Soares e Heberal Adelson Azevedo e ainda outros requerimentos firmados por Agostinho Genoves, outros os requerimentos propoendo instalar um Cinema no prédio de propriedade da Prefeitura, prédio esse alocado antes cedido pela Prefeitura ao Extremo Futebol Club desta Cidade, cujas requerimentos o Exmo. Sm. Prefeito despachou a Consideração da Câmara para os devidos parecer; Pelo Sm. Presidente foram as mesmas encaminhadas a Comissões de Finanças, justiça e Registrações apim de darem seus parecer; Terminado o expediente deu-se inicio a ordem do dia. Pelo ordem em primeira discussõ, o processo de prestaçõ de contas do Sm. Prefeito Municipal, referente a sua gestãõ no exercicio de 1952, cujo processo veio em plenario e acompanhado dos parecer das Comissões assim redigido: Comissões de Finanças, justiça e Registrações.

A Comissões de Finanças, justiça e Registrações da Câmara Municipal de Extremo, reunido, nesta data, para examinar a prestaçõ de contas do Sm. Olyntho Soares, Digressimo Prefeito Municipal de Extremo, referente ao ano de 1952, depois de acurado estudo, chegou a seguinte conclusãõ; **DE PARECER FAVORAVEL A APROVAÇãõ**

Porque examinando a documentaçõ, constatou as seguintes dados numericos, que recomendam a aprovaçõ: **Execuçãõ Orçamentaria:**

Receita Prevista	CR\$ 723.000,00
Receita Arrecadada	CR\$ 820.755,70
Maior Arrecadaçãõ	CR\$ 97.55,70
Despesas Autorizada	CR\$ 1.483.291,70
Despesas Efetuadas	CR\$ 1.043.250,20
Menor Despesa	CR\$ 440.041,50

Movimento Financeiro de 1952

Saldo do Exercicio de 1951, CR\$ 71.574,40
Receita Arrecadada	CR\$ 820.755,70
Outras Operações	CR\$ 285.926,70 CR\$ 1.778.256,80
Despesa Realizada	CR\$ 1.043.250,20
Outras Operações	CR\$ 120.073,00 CR\$ 1.163.323,20
Saldo para o Exercicio de 1953	CR\$ 14.933,60

Situaçãõ Patrimonial:

Ativo	CR\$ 2.036.534,80
Passivo	CR\$ 159.350,00
Patrimonio Líquido	CR\$ 1.877.184,80

Servico de Dívida:

Fundada	CR\$ 200.000,00
Flutuante	CR\$ 59.350,00 CR\$ 159.350,00

Resultados do Exercicio:

Receita prevista	CR\$ 723.000,00
Despesa Autorizada:
Com orçamento	CR\$ 723.000,00
Com creditos Adicionais	CR\$ 764.291,70 CR\$ 1.487.291,70

Financeiro:

Receita Arrecadada:	CR\$ 820.766,60
Despesa Realizada:	CR\$ 1.043.250,20
Deficit verificado:	222.483,60

Seudo que o deficit financeiro verificado foi

Coberto pela operação de Crédito (Emprestimo) e saldo de caixa, vindo de 1951. Assim, exposto, dá seu parecer favorável a aprovação de contas do Exercício de 1951. Pelo Municipal de Extrema, em 28 de Fevereiro de 1.953.

A Comissão: José Lupetti, João Egídio e José de Oliveira.

Comissão de Viação e Obras Públicas:

Vistos e Examinados os autos de prestação de contas do Prefeito Municipal de Extrema, referente ao ano de 1952. A Comissão acima mencionado, chegou ao seguinte estuda:

Despesas Efetuadas, por Dotação:

- 8-33-4, Reparos em prédios Escolares CR\$... 2.914,00
- 8-63-2, Encargado do Serviço de Eletricidade CR\$ 7.200,00
- 8-63-3, Para o Serviço de Água CR\$ 7.290,00
- 8-63-3: Para o Serviço de Eletricidade CR\$ 1.154,00
- 8-81-1: Operários, do Serviço de Ruas praças e jardins de Sede CR\$ 33.822,50
- 8-81-1: Operários idem de Toledo CR\$ 8.530,00
- 8-81-3: Para o Serv. de Ruas, praças e jardins CR\$ 72.347,30
- 8-82-1: Operários do Serv. de Estradas, e Pontes ~~de Toledo~~ do Sede CR\$ 76.245,60
- 8-82-1: Operários do Serviço de Estradas e Pontes de Toledo' CR\$ 7.750,00
- 8-82-3: Para o serviço de Estrad. e Pontes CR\$ 32.157,30
- 8-82-3: Combustíveis e lubrificantes CR\$ 39.793,90
- 8-87-1: Oper. do Serv.º de Prop. Municipais CR\$ 1.000,00
- 8-87-3: Para o serv.º de Prop. Municipais CR\$ 7.033,50
- 8-88-4: Luz e Energia CR\$ 13.578,40
- 8-89-0: Fiscal Geral CR\$ 13.200,00
- 8-89-0: Segundo Fiscal CR\$ 8.400,00
- 8-89-0: Fiscal de Toledo CR\$ 7.200,00

- 8-89-1: Encargado do Serviço Cemitério ... CR\$ 4.200,00
- 8-89-4: Para custos de Semoventes CR\$ 1.110,00
- 8-89-4: Honorários, custos e outras desp. judic. CR\$ 2.363,40
- 8-89-4: Para o emplac.º de Prédios e Ruas CR\$ 693,70
- Lei 75, 13-XI-51, nova captação d'água CR\$ 19.889,60
- Lei 77, de 11-3-52, desapropria prédios para a abertura da Avenida Brasil CR\$ 8.000,00
- Lei 78, de 11-3-52, aquisição do Motomistador CR\$ 283.977,60
- Lei 87, de 30-IX-52, autoriza aquisição de terreno .. CR\$ 7.174,80
- Lei 89, de 30-IX-52, dispõe sobre desapropriação CR\$ 28.157,00
- TOTAL CR\$ 695.198,40

Assim exposto, visto e examinados, a Comissão dá de parecer favorável a aprovação das contas do Prefeito, referente ao ano de 1.952.

Extrema, 4 de Março de 1953.

A Comissão:- João Egídio Sobrinho e João Alves Ferreira

Comissão de Agricultura, Indústria e Comércio. Examinando os autos de prestação de contas do Prefeito, referente ao ano de 1952, após o devido estudo a Comissão chegou a conclusão de que a importância despendida nos serviços Industriais foram de suma importância para a manutenção dos serviços, dá seu parecer favorável a aprovação das mesmas contas. Extrema, 4 de Março de 1953.

A Comissão: José Lupetti, Henrique Montidel e José de Oliveira;

Comissão de Educação e Saúde:

Examinando os autos de prestação de contas do Prefeito Municipal de Extrema, referente ao ano de 1952, a Comissão de Educação e Saúde dá de parecer favorável a aprovação das referidas contas, porque foi obedecido o dispositivo

Constitucional em que foi despendido mais de vinte por cento da receita de imposto na manutenção e desenvolvimento do Ensino. Quanto a Saude Publica, infelizmente, não se fez mais por falta dum hospital em Extrema. Mesmo assim, as doentes pobres de Extrema e de Toledo, foram atendidos e internados na Santa Casa, recebendo curas

Extrema, 4 de Março de 1953

A comissão

Raimundo José de Oliveira, José Egidio Sobrinho. Foi aprovado por unanimidade de votos sem emenda em primeira discussão e rejeitado a segunda discussão. Terminado a ordem do dia foi declarada franca a palavra, dela fez uso o vereador José Lupetti que pediu, ouvida a casa fosse indicada ao Sr. Prefeito Municipal a necessidade de exigir dos proprietários de prédios de Aluguel nesta Cidade e Distrito, a obrigação dos mesmos fazerem limpeza geral quando seja desocupado por um inquilino para ser alugado para outro, pois tais medidas visam a preceitos da boa higiene em permanente a saúde do novo ocupante, e nela franca a palavra de fez uso o vereador Raimundo José de Oliveira que apresentou uma indicação versando sobre diversos assuntos; reclamando sobre o aumento de 10% que está sendo lançado o imposto de Industria e profissões a serem cobrados no corrente, ano, de exercício, sobre a necessidade do Sr. Prefeito adquirir farinhas, enxadas e oleo para ser facilitado ao povo por preços modicos e finalmente de concordar com as contas apresentadas pelo Prefeito e sugeriu

o ser publicada pela imprensa, pois que seria mais conveniente fazer-se de seis em seis meses e por tal invocava o artigo 116 da Lei Estadual n. 27 de 22 de 11-947, e referido vereador foi sempre apoiado pelos demais colegas em todos os topicos referentes a indicação e finalmente o vereador José Egidio Sobrinho em brilhantes palavras deu cabal explicação argumentando de que os despositivos do artigo 116, invocado pelo referido vereador, desde o inicio desta legislatura estão sendo cumpridos a risca, pois tem sido sempre publicado por edital os atos do Sr. Prefeito, visto nesta cidade não existir imprensa, que sempre os se distribuem das pela materias, em pastas, digo, de prestação de contas o Sr. Presidente põe a disposição dos Srs. vereadores todas as comprovantes e põe a disposição dos Senhores vereadores um funcionario especializado para tal fim requisitado do Prefeitura, argumentou mais o vereador que reputa de honestidade, digo, honestissima a administração do atual Prefeito assim como tambem atesta a honestidade dos funcionarios desta Municipalidade. O vereador Raimundo José de Oliveira, em explicação a sua atitude de pedir a publicação do Sr. Prefeito não queria dizer que ele visse a desconfiar da administração a quem ele tambem reputa de honestissima, que assim requereria para dar cumprimento a um dispositivo da lei e assim satisfazer ao povo. Nesta fase interveio o vereador José Lupetti que sugeriu ao requerente apresentar um projeto nesse sentido a apresentar no caso de ser votada a lei Orçamentaria. Posta em discussão a referida indicação do vereador Raimundo José de Oliveira obteve cinco (5) votos contra

des acordado e um voto favoravel. Como ninguem mais quij fazer uso da palavra, dela fez uso o Sr. Presidente para convocar os Senhores Vereadores para a terceira sessao desta Reuniao a realizar-se no dia 12 de Mareo, as 13 (treze) horas no lugar do costume do que todos ficaram cientes os vereadores presentes e aqueles que seja notificado por opicio os ausentes, anuncio que esta em pauta para ordem do dia da referida sessao, o processo de prestacao de contas do Exmo Sr. Prefeito Municipal por referente para gestao no exercicio de 1952, sera tambem apreciada o parecer da Comissao de Financas, justica e legislaçao, referente aos requerimentos firmados pelos Srs. Agostinho Genoves e pelos Srs. Oswaldo Soares Heberal e Adelson Azevedo. Nada mais havendo tratar foi encerrada a presente Ata, dita, feita da qual para contar eu Joao Egidio Sobrinho, Secretario da Camara, lavrei a presente Ata que apoz de lida e achada conforme vai por todos assinada:

- Waldomiro Antonio da Silva
- Jose Lupetti
- Jose de Oliveira
- João Alves Ferreira
- Geraldo Clemente de Campos
- Sancartim Jose de Oliveira
- Henrique Morbidelli
- João Egidio Sobrinho

Ata da Primeira Reuniao Ordinaria da Camara Municipal de Extrema, referente ao ano de 1953
Terceira Sessao

- Presidente: - Waldomiro Antonio da Silva
- Vice-Presidente: - ausente
- Secretario: - Joao Egidio Sobrinho

As dezessete (17) dias do mes de Mareo, do ano de mil novecentos e cinquenta e tres (1953), nesta cidade de Extrema, Estado de Minas Gerais, as treze (13) horas, no Edificio do Paço Municipal desta cidade, em sala reservada as sessoes da Camara, ai presente o Sr. Waldomiro Antonio da Silva, Presidente da Camara, comigo Joao Egidio Sobrinho, Secretario da mesma, verificado numero legal de vereadores, o Sr. Presidente declarou aberta a Terceira sessao da Primeira Reuniao Ordinaria Camara Municipal de Extrema, referente ao ano de mil novecentos e cinquenta e tres (1953). Feita a chamada por mim Secretario e ela responderam presente os seguintes vereadores. Joao de Oliveira, Marcelino Francisco de Carvalho, Sancartim Jose de Oliveira, Joao Alves Ferreira, Geraldo Clemente de Campos e Joao Egidio Sobrinho. Não tendo comparecido os vereadores Jose Lupetti e Henrique Morbidelli. Feita, ocha dita, a leitura da Ata da Sessao anterior e posta em discussao foi a mesma aprovada por unanimidade de votos.

O Sr. Presidente declarou que convocara a presente sessão com as finalidades de serem apreciadas e discutidas em segunda discussão o processo de prestação de contas do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, referente sua gestão no exercício do ano de mil novecentos e cinquenta e três dize, e mais outras matérias em pauta dada pela ordem do dia na segunda Sessão desta Reunião.

Declarou mais o Sr. Presidente, que a presente sessão estava convocada para o dia 12 do corrente mês, mas em consequência do falecimento do saudoso Augusto Reizi, cujo funeral realizou-se no dia e hora que estava marcado para realizar a aludida sessão, os senhores vereadores num gesto de solidariedade humana, e no propósito de prestar uma homenagem ao estulto o qual em vida prestou relevantes serviços a esta Municipalidade onde com brilhantismo e honradez exerceu o cargo de vereador neste Município no gestão do saudoso Antonio Quisto. O requerimento que estava assim redigido. Senhor Presidente,

Fendo, em data de ontem, falecido nesta cidade o senhor Augusto Reizi, ex-vereador da Câmara Municipal de Extrema, e, em homenagem a sua plautada alma, em respeito ás dores de sua numerosa família e parentes, os vereadores, infra-assinados, requer a Vossa Execlencia a transperencia da Terceira Sessão da Primeira Reunião Ordinaria da Câmara Municipal de Extrema, a se realizar hoje, para o proximo dia 13, ás 13 horas, em lugar do costume.

Extrema em 12 de Março de 1953.
Jose Lupetti, João Egidio Sobrinho,

João Alves Ferreira, Geraldo Clemente de Campos, Henrique Morfedei, José de Oliveira e Hamantim José de Oliveira. Othere o seguinte despacho.

Sensibilizado pelo espirito de solidariedade humana, demonstrado pelos nobres vereadores, nesta hora de verdadeiro pesar, DEFIRO o presente requerimento. Ao Sr. Secretario, para, por officio, fazer ciente aos Senhores Vereadores.

Extrema, 12 de Março de 1953.

1a) Waldomiro Antonio da Silva, Pres. da Câmara. Em seguida deu-se inicio ao expediente do dia que constou das seguintes matérias; leitura das copias dos officios de numeros; 262/2 a 267/2, expedidos por este legislativo durante a sessão em curso; leitura de um Radiograma recebido do Exmo. Sr. Governador do Estado, em resposta a moção enviada por esta Câmara, referente a revisão administrativa e judiciaria deste Estado, cujo Radiograma está assim redigido

Sr. Waldomiro Antonio da Silva, Extrema, Recebi com todo apreço seu, Radio, dize, officio de 23 de Fevereiro ultimo, Comunico-lhe e aos demais membros desta ilustrada Câmara, cumuniquei assunto a Comissão de estudos da Divisão administrativa e judiciaria do Estado para ser devidamente examinado. A. B. O. S.

Jeruelino Kubitzki
Governador do Estado
Leitura do parecer da Comissão de justiça, Financeira e Legislação desta Câmara referente ao requerimento firmado pelos Sres. Osvaldo Soares Liberal e Adelson de Aguiar e outro firmado pelo Sr. Agostino Genovesi Pipeta, pretendentes

a alugar o prédio que atualmente está cedido ao
Extremo Futebol Club, cujo parecer está assim redi-
gido. Comissão de Finanças, Justiça e Legislação.
Visto e examinados os requerimentos firmados pelas
Srs. Osvaldo Soares Heberle, Adelson de Aguiar
e outros firmados por Agostino Genovesi Pipeta,
encaminhado a esta Câmara a Companhia do opi-
cio numero 45/53, de 3 de Março de 1953, assinado
pelo Sr. Prefeito Municipal, em seu respeitável
despacho mandando. A Consideração da Câmara,
para parecer e deliberação a respeito. Salvo maior
juízo, quer nos parece que o assunto alegado nos
requerimentos em apreço, foge da competência
da Câmara. Isto posto, considerando que o prédio
que os pretendentes desejam instalar um cine-
ma nesta cidade é de inteira propriedade da
Prefeitura e está incorporado ao seu patrimônio
e que há muitas casas, foi cedido ao Extremo Fu-
tebol Club, onde está instalada sua Sede Social;
Considerando que o referido Club possui sua
Diretoria constituída e composta por elementos
de reconhecida idoneidade e de representantes
social; Tomos de parecer que o assunto seja
tratado, diretamente com a Diretoria do Extre-
mo Futebol Club, que é o atual ocupante do
Prédio. Oportuno, opinamos que os referidos
requerimentos sejam encaminhados nova-
mente ao Sr. Prefeito e que seja acompanhada
da copia deste parecer, significando não tomar
conhecimento do assunto.

Extrema, 5 Março de 1953.

(aa) José Lupetti, José Egídio Sabuza e José
de Oliveira. Foi desentulhado e aprovado pela

Câmara e para os devidos fins encaminhado ao
Exmo. Sr. Prefeito, juntamente com os requeri-
mentos em devolução. Terminado o expediente deu-se
início o Ordem do Dia. Pela ordem em segundo desces-
sor, o processo de prestação de contas do Exmo. Sr. Pre-
feito Municipal, referente a sua gestão no exercício
de Mil novecentos e cinquenta e três dias, dois,
foi aprovado por unanimidade e referido a ter-
ceira discussão, sendo encaminhado a Comissão
de Redacção para elaborar a redacção final. Termina-
do o ordem do dia, foi declarada franca a palavra
de fez uso o vereador Lamartine José de Oliveira,
que apresentou uma indicação, solicitando im-
permanência do Sr. Prefeito com referência aos no-
mes dos alunos que frequentam o colégio por
conta da Prefeitura e indagando o nome dos
pais dos referidos alunos, requereu mais uma
cópia do ofício endereçado pelo Sr. Prefeito a esta
Câmara com referência ao funcionario Jair Cres-
cente. Aíndo com a palavra o referido vereador
fez referência o administrador local, pedindo
que indicasse ao Sr. Prefeito a necessidade de
per com urgência iniciado as obras do Matadouro
local e pediu que o Sr. Prefeito providenciasse a
abertura da Avenida Brasil, desentulhando
aquele logradouro publico, pois que ali estão
um montão de materiais de construção, si per-
tencer a Prefeitura que o Prefeito providencie o
desentulho e si a particular do mesmo modo
seja retirado da via publica e que não continue
ali como um obstáculo ao Senhor tempo para
resolver. Aíndo franca a palavra dela fez
uso o vereador Marcellis Francisco de Carvalho

W Silva

que disse o seguinte; Que em data de 8 do corrente na qualidade de vereador esteve em Belo Horizonte onde foi tratar do imbecilidade do distrito de Toledo do qual é representante nesta Câmara e nesse sentido fazia um apelo aos seus nobres colegas, para que os mesmos os auxiliem nesse grande empreendimento. Como ninguém mais quis fazer uso da palavra dela fez uso o Sr. Presidente que convocou os vereadores presentes para a quarta Sessão desta Reunião a realizar-se no dia 26 do mês de Março de 1953, as 13 horas em lugar do Costeirão, do que os vereadores presente ficaram cientes e por officio notificado as ausentes. O Sr. Presidente annunciou que estará em pauta para o ordlem do dia da referida Sessão, o processo de prestação de contas do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, e referente a sua gestão no exercício de mil novecentos e noventa e dois, 1952. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente Ata, diga Sessão do que para constar lavrei a presente Ata que após lida e achada conforme vai por todos assinada. Eugênio Egidio Sobrinho, Secretário da Câmara que a escreveu e assinou. **RESSALVA.** Quando prouca a palavra na presente sessão, o Vereador Sr. João Alves Ferreira, fez uso da palavra e requereu que se consignasse em ato desta Sessão um voto de pesar pelo falecimento do sacerdote Augusto Queiroz e que nos mesmos sentido fosse officiado a Família enviando as condolencias da casa, em decorrência o referido requerimento foi aprovado por unanimidade de votos,

teudo a mesa também associado-se ao referido requerimento. Com frequência o vereador Waldomiro Antonio da Silva, pronunciou palavras de agradecimentos ao vereador João Alves Ferreira e aos demais colegas, pelo belo gesto de solidariedade demonstrada nesse momento de dor que sua família passa em consequência do falecimento do Sacerdote Augusto Queiroz. Nada mais avendo a tratar, foi encerrada a presente sessão de que para constar lavrei a presente ato que após lida e achada conforme vai por todos assinada. Eugênio Egidio Sobrinho, secretário da Câmara que a escreveu e assinou
 Waldomiro Antonio da Silva
 José de Oliveira
 Geraldo Clemente Leal
 João Alves Ferreira

Waldomiro
Marahe

Ata da Primeira Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Extrema, referente ao ano de 1953.
Quarta Sessão

- Presidente; - Waldomiro Antonio da Silva
Vice-Presidente; - José Lupetti
Secretario - João Egidio Sobrinho

Dos vinte e seis (26) dias do mês de Março, do ano de mil novecentos e cinquenta e três (1953), nesta cidade de Extrema, Estado de Minas Geraes, as treze (13) horas, no Edifício do Paço Municipal desta cidade, em sala reservada as Sessões da Câmara, ai presente o Sr. Waldomiro Antonio da Silva, Presidente da Câmara, comigo João Egidio Sobrinho, Secretario da mesma, verificando numero legal de vereadores, o Sr. Presidente declarou aberta a quarta sessão da Primeira Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Extrema, referente ao ano de mil novecentos e cinquenta e três (1953). Feita a chamada por mim Secretario e de responderam presentes os seguintes vereadores. José Lupetti, José de Oliveira, João Alves Ferreira, Geraldino Clemente de Campos e João Egidio Sobrinho, não tendo comparecido os Srs. Vereadores, Marcilio Francisco de Carvalho, Henrique Martindelli e Raimundo José de Oliveira. Em sequencia o Sr. Presidente mandou proceder a leitura do Ata da Sessão anterior, posto em discussão foi a mesma

vig, não tendo comparecido, deixo, neste altura dos trabalhos, deu entrada no recinto o vereador Henrique Martindelli, em sequencia o Senhor Presidente mandou proceder a leitura do Ata da Sessão anterior, posto em discussão foi a mesma aprovada sem restrição por unanimidade. O Sr. Presidente declarou que convocara a presente sessão, com finalidade de apreciar e discutir em Ferreira e ultimas discussões e processo de prestação de contas do Prefeito Olympio Soares, referente sua gestão no exercicio do ano de mil novecentos e cinquenta e dois (1952) e de mais outras materias em pauta dada pela ordem do dia na terceira sessão desta Reunião. Em sequida deu se inicio as expedientes do dia que constam da leitura de correspondencias expedidas por esta Edeledade durante a semana em curso e leitura do parecer do Comissor de Finanças, justiça e Legislação, exarado o anti-projeto de autoria do vereador Geraldino Clemente de Campos, Henrique Martindelli, João Alves Ferreira e José de Oliveira, referente ao aumento dos servidores desta Municipalidade, cujo parecer está assim redigido **PARECER**. A Comissor de Finanças, justiça e Legislação, da Câmara Municipal de Extrema, dando cumprimento ao respectavel despacho do Sr. Presidente da Câmara, em data de 19 de Março de 1953, exarado no Ante-projeto-lei de autoria dos vereadores, Geraldino Clemente de Campos, Henrique Martindelli, João Alves Ferreira e José de Oliveira, referente ao aumento de remuneração dos servidores desta Municipalidade Reconhecido o merito e merito do Ante-projeto-lei em tela, o Comissor infra assina

assimado e de parecer favoravel ao aludido auto-
projeto, por em como prescreve o artigo 76 da Lei Estada-
l n.º 28 de 22 de Novembro de 1947, modificada
pela Lei Estadual numero 855 de 26 de Dezembro
de 1951, o peio para o aludido auto-projeto seja
encaminhado a Consideracao do Exmo. Sr. Chefe
do Executivo Municipal, apur de que o mesmo
encaminha a esta Edilidade um projeto - lei
suprando aqueles servicos, pois e de competen-
cia do executivo a iniciativa de qualquer projeto
de carater suplementario. Extrema, 26 - 3 - 1953.

(aa) José Lupetti, José Egidio Sobrinho e José de
Oliveira, terminada o expediente deu-se inicio a or-
dem do dia. Pela ordem, em terceiro (olice) digo, e
ultimamente discutiu o processo de prestação de contas
do Prefeito Olympio Soares, referente sua gestao
no exercicio de mil, novecentos e cinquenta e dois
(1952) cujo processo viu em plenaria capeando
os documentos exigidos pelo artigo 119 da Lei Estadual
n.º 28 de 22 de Novembro de 1947, modificada
pela Lei Estadual n.º 855 de 26 de Dezembro de
1951 e com os pareceres das Comissoes de Financas,
Justica e Legislaçao, Obras e Obras Publicas,
de Agricultura Industria e Comercio, e da Educa-
e Saude, sendo aprovada em terceira discussao foi
em seguida posta em votacao e obteve a unanimi-
dades de votos favoraveis a sua aprovacao, sendo
convertido em Resoluçao n.º 117, com sua
redaçao final assim redigida.

RESOLUÇÃO N.º 117,

Aprova as contas do Prefeito Olympio Soares,
referente ao Exercicio de 1952.

A Camara Municipal de Extrema, por seus

legitimos representantes, decretos e Promulga a
seguinte Resoluçao: Art.º 1.º Ficam aprovadas as
contas apresentadas pelo Prefeito Olympio Soares, re-
ferente sua gestao no exercicio de mil novecentos
e cinquenta e dois (1952) de conformidade com os
pareceres das Comissoes de Financas, Justica e Le-
gislaçao, de Obras e Obras Publicas, de Agricultura
Industria e Comercio e de Saude e Educaçao, trans-
critos no livro de Atas, conforme documentos
fornecidos a esta Edilidade, constantes o que prece-
tuo o artigo 119 da Lei Estadual numero 28, de 22
de Novembro de 1947 (modificada pela Lei Es-
tadual numero 855 de 26 de Dezembro de 1951).

Art.º 2.º Revogando os de pareceres em contrario,
entrara em vigor a presente Resoluçao na data
de sua publicacao. Extrema, 26 Março de 1953.

Waldomiro Antonio da Silva, José Lupetti, José
Egidio Sobrinho, José de Oliveira, José Albi Fer-
reir, Geraldino Clemente de Campos, e Heurique
Marcellini. Terminada a ordem do dia foi declarada fran-
co a palavra, como ninguem quizer fazer uso o Sr.
Presidente para congratular com os Vereadores pela
ordem e cordialidade postada durante os trabalhos
consistendo-os a continuarem sempre firmes nos
seus propósitos de bem servir o municipio e a cole-
tividade em geral, disse que dava por encerrado
os trabalhos do Primeira Reuniao Ordinaria desta
Camara Municipal, referente ao corrente ano.
Nada mais havendo a tratar, em que José Egidio Sobri-
nho, Secretario da Camara, lavrou a presente Ata
que após lida e achada conforme vai por todos
assinada,

Waldomiro Antonio da Silva

José Lupetti
 José de Oliveira
 João Alves Ferreira
 Geraldo Clemente de Campos
 Henrique Morbedelli
 João Egidio Sobrinho

Lamentoso
 Menudo

Ata da Segunda Reunião Ordinária da
 Câmara Municipal de Extrema referente ao
 ano de mil novecentos e cinquenta e três (1953)
 Primeira Sessão

- Presidente; - Waldomiro Antonio da Silva
 Vice-Presidente; - José Lupetti
 Secretário; - João Egidio Sobrinho

Ao Primeiro (1º) dia do mês de
 junho, do ano de mil novecentos e cinquenta e três
 (1953), nesta cidade de Extrema, estado de Mi-
 nas Geraes, as treze (13) horas, no Edifício do
 Paço Municipal, em sala reservada as sessões
 da Câmara, ai presente o Sr. Waldomiro An-
 tonio da Silva Presidente da Câmara, comigo
 João Egidio Sobrinho, Secretário da mesma, veri-
 ficando numero legal de vereadores, pelo Senhor

Presidente foi declarado aberta a Primeira Sessão
 da Segunda Reunião Ordinária da Câmara Muni-
 cipal de Extrema, referente ao ano de mil no-
 vecentos e cinquenta e três (1953). Feita a chamada
 por mim secretário a ela responderam presente
 as seguintes vereadores: José Lupetti, Geral-
 do Clemente de Campos, José de Oliveira, Ga-
 martim José de Oliveira e João Egidio Sobrinho e
 Marcilio Francisco de Carvalho; não tendo compareci-
 do os vereadores, Henrique Morbedelli e João Alves
 Ferreira. O Sr. Presidente disse que não mandava
 proceder a leitura da Ata anterior visto que
 a mesma já foi aprovada e assuada no ul-
 timo sessão da Primeira Reunião Ordinária
 desta Câmara Municipal, realizada em 26 de
 Março p. passado. Dando inicio aos trabalhos
 do dia, o Sr. Presidente declarou que convo-
 cara os senhores vereadores para a Segunda
 Reunião Ordinária da Câmara Municipal de
 Extrema, referente ao corrente ano, de confor-
 midade com o que prescreve o artigo 38 do
 Regimento Interno desta Câmara Municipal. De-
 clarou ainda que a presente reunião tem por fi-
 nalidade a apreciação das matérias que entrarem
 em pauta no expediente desta sessão. Dando inicio
 ao expediente do dia constou das seguintes maté-
 rias; leitura do ofício nº 83/53, do Sr. Secretá-
 rio da Prefeitura Municipal, encaminhando a esta
 Exatidão, balancete da Receita e Despesa da
 Prefeitura referente ao mês de janeiro, do corrente
 ano, e leitura do ofício nº 91/53, expedido o balance-
 te da Receita e Despesa da Prefeitura, e comprovante
 dos comprovantes, referente ao mês de Fevereiro deste

ans, obtiveram a seguinte despacho: "A apreciação dos Srs. Vereadores, arquivando-se em seguida para deliberação futura. Em 1º/6/53 (a) W. Silva, lheturo do officio nº 73/53, do Sr. Secretário da Prefeitura, copiando na integra o despacho do Sr. Prefeito Municipal, exarado no Projeto de lei de autoria dos vereadores, Geraldino Clemente de Campos, Henrique Morbidelli, José Alves Ferreira e José de Oliveira, obteve o seguinte despacho: Ciente as autôres do projeto, anexe os mesmos projetos até deliberação futura. Em 1º/6/53, (a) W. Silva, lheturo do officio nº 105/53, do Sr. Secretário da Prefeitura, encaminhando a esta Câmara, um memorial firmado pelo Sr. Prefeito Municipal, respondendo a varias indicações firmadas pelo vereador Hamartius José de Oliveira, o qual obteve o seguinte despacho; atendo o que foi requerido verbalmente pelo vereador Hamartius José de Oliveira, forneça-se os mesmos uma copia do referido memorial e em seguida arquivando-se lhetura do parecer do Comiss. de Fi. nanceas, justica e legislaç, exarado no processo que é requerido o Sr. Aldo Olivotto, cujo parecer esta assim redigido; PARCLL.

A Comiss. de Finanças, justica e legislaç, estudando o requerimento (Processo) de Aldo Olivotto, para dotar de Agua potavel no seu sitio denominado "Belá Vista" por sua conta, sem onus para a Prefeitura, dá o seguinte parecer; Tendo a atual Administracão providenciado no va captacão da agua, permitindo mais volume do precioso liquido, soando de parecer favoravel que se conceda ao peticionario uma pens da agua regulamentada por um registro, observando que

que a presente concessão será sempre fiscalizada pelo encarregado do serviço de Agua e esgoto da Prefeitura. Extrema, 12 maio de 1.953. A Comiss. José Lupetti, José de Oliveira e José Egidio Sobrinho a qual vai dada pela ordem do dia em subsequencia a esta sess. lhetura do officio nº 104/53, firmado pelo Sr. Secretário da Prefeitura de Extrema encaminhado a esta Câmara, o Projeto lei de autoria do Exmo Sr. Prefeito Municipal solicitando um credito de CR\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil cruzeiros) redigido nos seguintes termos; A Câmara Municipal de Extrema, por seus legitimos representantes, decreta a seguinte resoluç: Art. 1º - Para atender as despesas do corrente exercicio, ficam abertos os seguintes creditos suplementares do orçamento vigente, num total de CR\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil cruzeiros)

8-63-3: Para o serviço de Esgoto	CR\$ 20.000,00
5-99-4: Despesas imprevistas	CR\$ 15.000,00
TOTAL	
	CR\$ 35.000,00

Paragrafo unico: Os numerarios dos creditos acima, correret por conta do exercicio da arrecadaç do corrente exercicio. Art. 2º - Revogadas as disposiçes em contrario, esta lei entrará em vigor no data de sua publicacão. Câmara Municipal de Extrema, a qual obteve o seguinte despacho. A Comiss. de Finanças, justica e legislaç, para seu competente parecer. Extrema 1º junho de 1.953. (a) W. Silva, lheturo do officio nº 108/53, do Sr. Secretário da Prefeitura, encaminhado a esta legislacão por determinacão do Sr. Prefeito, uma copia de uma planta com suas medidas feita pelo agrimensor Aurelio Bertolotti, referente ao terreno a ser desapropriado para aumento do Cemeterio Municipal

e do Estado Municipal, local de no mínimo cam-
 po do Extremo Fict. Pal Club, obtendo o seguinte des-
 pocho. Anexar ao projeto e abrir vista a comissão
 de Finanças, justiça e legislação, Extremo 176-53
 W. Silva. Lektura do ofício 108/53 do Excmo Sr.
 Prefeito Municipal, dirigido a esta Câmara, em
 relação ao projeto de lei pedindo autorização para en-
 trar em entendimento amigável, com os proprie-
 tários dos terrenos, para prolongamento da
 Avenida Brasil e Rua Antonio Cardoso Peix, na
 nesta Cidade, cujo projeto está assim redigido
 A Câmara Municipal de Extremo, por seus legítimos
 representantes, decreta a seguinte resolução:
 Art. 1.º - Fica o Sr. Prefeito Municipal autorizado
 a entrar em entendimentos com os Srs. Rafael
 Martins, João Paulo Pereira, Viria do Sr. Preslau
 Calderaro, José de Cunto e herdeiros, para desapro-
 priar amigável, dos respectivos terrenos para
 a abertura da Avenida Brasil e prolongamento
 da Rua Antonio Cardoso Peix, nesta. Art. 2.º
 Revogada as disposições em contrário, esta reso-
 lução entrará em vigor na data de sua publicação
 Câmara Municipal de Extremo. Foi o mesmo des-
 tribuído a Comissão de Obras Públicas e
 assim como comissão de Finanças, justiça e le-
 gislação. Lektura do ofício 110/53, do Sr. Prefeito
 Municipal, pedindo um crédito especial de
 20.000,00 (vinte mil cruzeiros), para reforma
 de um prédio Municipal após de ser no mes-
 mo instalado, posto de saúde, cujo projeto
 está assim redigido. A Câmara Municipal de
 Extremo, por seus legítimos representantes, decreta
 a seguinte resolução: Art. 1.º - Para a devida

reforma do Prédio Municipal, sito nesta cidade,
 a Rua Coronel Linnert nº 5, após de nele, ser
 instalado o Posto de Saúde, fica aberto o crédito
 Especial de Cr. 20.000,00 (vinte mil cruzeiros),
 aos Serviços de Utilidade Pública. § 1.º A reforma
 deve obedecer a planta fornecida pela Secretaria de
 Higiene e Saúde Pública do Estado de Minas Geras,
 § 2.º O numerário deste Crédito correrá por conta
 do exco de arrecadação municipal, no corrente
 exercício. Art. 2.º: Revogada as disposições em
 contrário, esta lei entrará em vigor na data
 de sua publicação. Lektura do ofício, promulgado, Câmara
 Municipal de Extremo. O mesmo foi distribuído
 as Comissões de Educação e Saúde e Finanças,
 justiça e legislação para seu competente parecer
 Extremo 176-53, (a) W. Silva. Terminado o expe-
 diente, deu-se início a ordem do dia. Pela or-
 dem em primeira e única discussão o parecer
 da Comissão de Finanças, justiça e legislação
 elaborado no processo em que se requer o Sr.
 Aldo Olivetti, em discussão foi aprovado, em
 votação obtendo unanimidade de votos favoráveis.
 Terminado a ordem do dia o Sr. Presidente
 declarou prorrogação da sessão, dela fez uso o
 vereador João Egídio Sobrinho que fez convite a
 casa do Policiamento do Sr. Olimpio Soares,
 proprietário do Excmo Sr. Olympio Soares D. P. Pe-
 reira Municipal deste Município, cujo passa-
 mento ocorreu em Pouso Alegre em 2 de maio
 p.p. Após o necrologio extinto que gazou de
 geral estrema em novo mês social, pelo mes-
 mo vereador foi requerido um voto de pesar
 e que fosse consignado em Atas, o pécunia do-

em seguida a familia em luctada na pessoa da
Exma Sra. Da Ana Catarina Soares e do Exmo
Sr. Dlynto Soares apresentando as condolencias deste
caso. Pôr um discurso foi aprovado por unanimidade
de votos, tendo a mesma tambem alocada do justa
homenagem para prestada. Ainda flauer a
palavra dila fez uso o vereador Jaci de Oliveira
que fez o necrologio da Sra. Da Joazequina Crescen
ti, falecida nesta cidade em 11 de Maio p. p.,
foi requerido que se consignasse em ato um voto
de pesar e que nesse sentido fosse opiciado a fa-
milia em luctada apresentando as condolencias do
caso. Com discurso foi aprovado por unanimi-
dade, tendo a mesma alocada a justas ho-
menagem prestadas a extinta dama. Em se-
quencia o Sr. Presidente fez ciẽta a casa do
falecimento da Exma Sra. Da Rosaria de Sousa,
esposa do Sr. Benedicto Louren Marques, servida
desta Prefeitura, e pediu que se consignasse
em ato um voto de pesar e que nesse sentido
fosse opiciado a familia da em luctada. Com a
palavra o vereador Joaquim Gasi de Oliveira, que
pediu que fosse indiciado o Sr. Prefeito Muni-
cipal, a misericordia de mandou passar a
plano na estrada compreendida entre
o lugar denominado Bertolotto até a saída
do Bairro das Passadeiras. Ainda flauer a
palavra dila fez uso o vereador Marcellin Fran-
cisco de Carvalho que pediu ordem a casa for
transcrita em ato uma moção assinada
pelos vereadores presentes, endereçada a douto
Comiss. de Estudos da Divisaõ administrativa
na a judicaria do Estado de Minas Gerais

redigida nos seguintes termos. A Camara Muni-
cipal de Extremoz, por seus legitimos representantes,
infra-assinados, vem, por meio deste, dar seu
integral apoio Pro. Emancipação do Distrito
de Toledo a Municipi, uma vez que o Distrito
de Toledo está a altura de se tornar uma comuna
muni, como se constata pela sua arrecadação
no exercicio de 1.953, tornando assim resida-
de a aspersões dos Toledenses, uma vez que
nos prejudique a Comarca de Extremoz.
Contudo com a proverbial alicia dos intru-
dos membros da Comiss. de Estudos da Divi-
são Administrativa e judicaria do Estado
de Minas Gerais, "Pro Emancipação de
Toledo, meus cordiais saudações.

Extremoz, 1º de Junho de 1953

Marcellin Francisco de Carvalho, Jaci Lupetti,
Jeroldo Cleonir de Campos, Joaquim Gasi
de Oliveira, Jaci de Oliveira, Waldemar An-
tonio da Silva e Jaci Egidio Schmidt. O Sr. Presi-
dente determinou que envie uma copia
da referida moção a Comiss. de Estudos
da Comiss. administrativa e judicaria
do Estado por intermedio do Districto Esta-
dual Sr. Florian Paretti. Ainda flauer
a palavra como nenhum mais queij fosse
seu, dela fez o Sr. Presidente para convocar
as Sras. vereadores por a segunda sessõ
desta reunião a realizar-se no dia 11 do
corrente mês as 13 horas no lugar do
Custume de que todas picaram cientes
e mandou que por apoio fosse notificado
os vereadores auxente. Nada mais havendo

atratar, foi encerrada a presen^{ça} de
do g^{ra} para constar ~~to~~ em g^{ra} Egidio
Lobinski laurei a presen^{ça} de g^{ra}, que após
lida e achada conform^e vai por todos
assuado

Waldomiro Antonio da Silva

Jose Lupetti

Jose de Oliveira

Seamartin Jose de Oliveira,

Marcilio Francisco de Carvalho

g^{ra} Egidio Lobinski

Ata da Segunda Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Extrema, referente ao ano de 1953
Segunda Sessão

Presidente: - Waldomiro Antonio Silva
Vice-Presidente: - Jose Lupetti
Secretariado por: - g^{ra} Egidio Lobinski

Aos 11, onze dias do mes de junho do ano de mil novecentos e cinquenta e tres (1953), nesta cidade de Extrema, Estado de Minas Gerais, no Edificio do Paço Municipal, em a sala reservada as Sessões de Câmara, as tres (3) horas, ai presen^{ça} o Sr. Waldomiro Antonio da Silva, Presidente da Câmara, com g^{ra} Egidio Lobinski, Secretário da mesma, verificada numero legal de vereadores, pelo Sr. Presidente foi declarado aberta a Segunda Sessão da Segunda Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Extrema, referente ao ano de mil novecentos e cinquenta e tres (1953). Procedida a chamada legal a ele responderam os seguintes vereadores, Marcilio Francisco de Carvalho, Jose Lupetti, g^{ra} de Oliveira, Seamartin Jose de Oliveira e g^{ra} Egidio Lobinski, notando comparecer os vereadores Heuryer Borbidelli, g^{ra} Alves Ferreira e Geraldio Clemente de Campos. Procedida a leitura da Ata da sess^{ão} anterior a mesma foi

aprovado pelos vereadores presentes. Dando início aos trabalhos do dia o Sr. Presidente declarou que convocara a presente sessão com as finalidades de dar prosseguimento aos trabalhos em pauta, dando pelo ordem do dia da sessão anterior. Em seguida deu-se início ao expediente do dia que consistiu da leitura das correspondências expedidas pela Câmara durante o mês em curso e leitura das correspondências recebidas as quais obtiveram seus devidos despachos. Leitura do parecer da Comissão de Finanças, Justiça e Legislação, exarado no projeto de aumento do Excm. Sr. Prefeito Municipal, pedindo a abertura de crédito especial de vinte mil cruzeiros, para a reforma do próprio Municipal, sito nesta cidade em a Praça Cel. Simões, nº 5, após de ser instalado o Posto de Saúde, sendo aprovado por maioria, estando assim redigido.... PARER....

A Comissão de Finanças, Justiça e Legislação, da Câmara Municipal de Extrema, "in-situ", estudando o projeto que abre crédito especial de 20.000,00 (vinte mil cruzeiros) para a reforma do próprio Municipal, sito a Praça Cel. Simões, nº 5, nesta cidade de Extrema, pelo mérito compatível-se com o espírito econômico-financeiro do Excm. Sr. Prefeito Municipal, em quem se apressa reformar um próprio para, nele, ser instalado o Posto de Saúde, criado pelo Governo do Estado. Diante da imperiosa necessidade de reforma, para ser instalado o Posto, esta Comissão a pelo os Srs. Prefeitos, demonstrando o espírito de cooperar com o Executivo Municipal, que em vez de remodelar aquele próprio Municipal, que se construa um adequado. Assim o posto semi-modelo e Extrema terá mais um próprio Municipal, pois, quem gasta CR\$ 20.000,00

para, também, gastar 50.000,00 cruzeiros, sendo o patrimônio Municipal enriquecido e os povo mais bem servido, em local mais adequado. Se os 20.000,00 cruzeiros corria pelo expeso de arrecadação municipal, os CR\$ 30.000,00, para perfazer CR\$ 50.000,00 a ser gastos na construção de um novo prédio, pode correr por conta da arrecadação da dívida do Estado de Minas Gerais, para a Prefeitura. Pois, no Balanço Patrimonial de 1.952 da Prefeitura, constata-se que o Estado deve a Municipalidade CR\$ 38.402,70, de diversos serviços executados pela Prefeitura, tais como: Reforma do prédio do farum, campo de pouso em sua locação, construção do Colégio Cautim no Grupo Escolar "Odete Valadarez" (vide inventário geral de 1.952) Um outro inconveniente, a nosso ver, da localização do posto é de ficar perto do Grupo Escolar, que diga o douto Comitê de Educação e Saúde se é ou não inconveniente a localização. Pois poderia surgir moléstias contagiosas, ao decorrer do tempo, tais como, varicela, tifo, e outros, e as crianças ficarem um tanto expostas pela proximidade do funcionamento do posto. Um outro local, será mais conveniente. Assim, apelamos para o espírito do Sr. Prefeito que vote com um outro projeto para a construção de um próprio, com urgência, a fim de que seja logo construído e logo esteja o Posto funcionando. A consideração da casa e que se remeta cópia deste parecer ao Sr. Prefeito. Extrema, 2-6-53 (wa) José Lupetti, José Egidio Sobrinho e José de Oliveira. Em seguida leitura do parecer da Comissão de Educação e Saúde Pública exarado no mesmo projeto, redigido nos seguintes termos. PARER. A Comissão de Educação e Saúde Pública, estudando o projeto de reforma do prédio Municipal sito a Praça Cel. Simões, nº 5, nesta, depois de estudar, também, o parecer da Comissão de Finanças, Justiça e Legislação, é de parecer que seja

o Sr. Prefeito, sob a possibilidade de construção de um novo prédio, já adjuvado para o fim de funcionamento do Posto de Saúde. Dá seu parecer favorável, mas que antes ouve o Prefeito sob a possibilidade de construção e não de reforma. Extremos, 10 de junho de 1953

A Comissão

Marcelo Francisco de Carvalho, José Egidio Sobrinho e mais o voto em separado do Vereador Lamartine José de Oliveira, membros da Comissão de Educação e Saúde, dados com referência ao aludido projeto, assim redigido. Parecer. Voto em separado. Lamartine José de Oliveira, membro da Comissão de Educação e Saúde, voto em separado quanto ao parecer no projeto de reforma do Edifício Municipal, sito o Praco Cel. Pinheiro nº 5, o qual se deve ser instalado o Posto de Saúde, estando o projeto lei que abre o crédito de CR\$ 20.000,00, a altura. Bem como o contrário ao parecer da Comissão de Finanças, Justiça e Legislação. Pois se pode gastar CR\$ 20.000,00, para que aumente a despesa para CR\$ 30.000,00. Com os 30.000,00 mil cruzeiros de despesa pode-se dar início as obras do Matadouro Municipal, há três anos votada e sem ter tido início até o momento. Lamartine José de Oliveira dá conformidade com os pareceres, o Sr. Presidente mandou que o referido projeto voltasse a consideração do Exmo. Sr. Prefeito Municipal. Retorno do parecer da Comissão de Finanças, Justiça e Legislação, dado no projeto de autoria do Sr. Prefeito Municipal, pedindo a abertura do crédito suplementar na importância de trinta mil cruzeiros, está assim redigido. Parecer. A Comissão de Finanças, Justiça e Legislação, estando o projeto lei que abre créditos suplementares as dotações do orçamento vigente, para o serviço de esgoto e despesas imprevistas, nem total de

CR\$ 35.000,00, é de parecer favorável a aprovação do mesmo, uma vez que é esperado o excesso de arrecadação estadual de impostos. Extremos, 2 de junho de 1953 José Lupetti, José de Oliveira e José Egidio Sobrinho. Retorno do parecer da Comissão de Finanças, Justiça e Legislação, estando no projeto de resolução que concede autorização ao Sr. Prefeito Municipal, entrar em entendimentos com os proprietários dos terrenos por onde deve passar a Avenida Brasil e Rua Antonio Cardoso Pinto, assim redigido. Parecer. A Comissão de Vias e Obras Públicas é de parecer favorável a aprovação do projeto que autoriza o Sr. Prefeito entrar em entendimentos com proprietários de terras, nesta, para a abertura da Avenida Brasil, nas longarinas da Rua Antonio Cardoso Pinto, e consequente desapropriação amigável.

Extremos em 2 de junho de 1953

Marcelo Francisco de Carvalho, Lamartine José de Oliveira e José Egidio Sobrinho. Retorno da Comissão de Finanças, Justiça e Legislação, dando no projeto de autoria do Vereador José de Oliveira, referente a declaração de utilidade pública, os terrenos necessários para o aumento do Cemitério Municipal desta Cidade e lugar para o Estado Municipal, estando assim redigido. Parecer. A Comissão de Finanças, Justiça e Legislação, tendo em vista o projeto que declara de utilidade pública os terrenos que são necessários para o aumento do Cemitério Municipal no local onde está situado o campo de Futebol, numa área compreendida de quarenta e nove metros e noventa e oito decímetros sendo que um metro e noventa e dois decímetros pertencem a fazenda Aparecido de Oliveira e o restante

no restante num total de quarenta e oito litras e seis decilitros pertencentes ao espólio de José Alves Cardoso, vulgo "Zé Dias", conforme informações e contagem do Agrônomo Aurelio Bertolotti, e de parecer favorável a declaração de utilidade pública, nos termos do artigo 5.º, letra "A", do Decreto Lei numero 3365, de 21 de junho de 1941, dos aludidos terrenos, devendo o Sr. chefe do Executivo Municipal, sem demora, promover as desapropriações, amargadas ou judiciais.

Extremos, 10 de junho de 1953

José Lupatto, José de Oliveira e José Egidio Sobrinho, superintendente do projeto, acompanhados das pareceres, foi encaminhado ao Excmo. Sr. Prefeito Municipal. Retirado do ofício nº 115/53, do Sr. Secretário da Prefeitura, por ordem do Sr. Prefeito Municipal, enviando a este legislativo o projeto de sua autoria, autorizada permitida de terem, redigido nos seguintes termos. A Câmara Municipal de Extremos, por seus legítimos representantes, decretou a seguinte Lei: Art. 1.º - Para o alargamento das Ruas Olegário Abacur e Abel Vieira, nesta Cidade, fica o Sr. Prefeito Municipal autorizado a fazer permuta de 824/27 mt.² quadrados) com o Estado de Minas Gerais, recebendo as terras das lados laterais do Grupo Escolar Odete Valadares e dando no fundo mesmo iguais metragens. Art. 2.º - Revogada as disposições contrárias, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, que foi distribuída a Comissão de Obras Públicas para seu competente parecer. Retirado do ofício do Excmo. Sr. Prefeito Municipal, agradecendo as honras que prestadas ao seu progenitor, cientificado as presentes, em seguida, foi aprovado. Terminado

o expediente deu-se início a ordem do dia. Pela ordem, em única discussão, o projeto de Resolução que concede a autorização ao Sr. Prefeito Municipal, para entrar em entendimento com os Srs. Raphael Martini, José Paulo Pereira, viúva de Nicolau Calderas, e seu filho e herdeiro, para desapropriar amargada dos terrenos para a abertura da Avenida Brasil e Rua Antônio Cardoso Pinto, nesta Cidade, aprovado por unanimidade das presentes, foi convertido em Resolução nº 118, aprovada do próprio original já transcrito em ata anterior. Promulgada pela Câmara e nesta data mandada publicar e enviar cópia ao Prefeito Municipal. Pela ordem, em primeira discussão, o projeto de autoria do Sr. Prefeito Municipal que abre crédito suplementares de trinta e cinco mil cruzeiros, em discussão foi aprovado sem discussão e referida a segunda discussão. Determinado a ordem do dia o Sr. Presidente declarou prouca a palavra, dela fez uso o Sr. Secretário da Prefeitura por, em nome do Sr. Prefeito trazer ao conhecimento da casa a seguinte notícia do falecimento do prestado cidadão Nakim Malkin Farat, cujo passamento ocorreu em Bragança Paulista onde residia, após o necrologio pediu que fosse consignado em ata um voto de pesar e que fosse oficiada a família apresentando as condolências da casa e do município onde o extinto era geralmente estimado e relevante benefício prestado a este rincão, posto em discussão foi aprovado, tendo a mesa também associado desta homenagem. Com a palavra a palavra o ^{Comissário José de Oliveira} vereador José de Oliveira, apresentou um requerimento por ele firmado pedindo a aprovação

desta Edilidade, as vótas de pesame pela perda do illustre professor Miniero Francisco Nascimento, fallecido em 27 de Maio, passado, em votação, foi aprovado por todos os vereadores presentes, tendo a mesma também associado-se, mandando que se publicasse neste recitido a familia eclutada apresentando as condolencias das do casa. Ainda com a palavra o vereador Gaucartem Gas de Oliveira, apresentou a seguinte indicao: Exmo. Smr. Presidente da Camara Municipal. 'O vereador abaixo assinado, tem o grato prazer de comunicar a V. Excia. o recebimento do officio no 299/2, de 1º de Junho do corrente anno, de V. Excia. a companhia das informacoes por mim solicitadas ao Exmo Smr. Prefeito Municipal, na sessao de 5 de Marco desta anno, e ao mesmo tempo solicita de V. Excia. seja encaminhado ao Exmo. Smr. Prefeito Municipal, por intermedio desta Camara, de que V. Excia. eo digno Presidente, indicoes seguintes:.

1º) Quanto ao imposto de industria e propriedades, o que eu afirmo aos nobres vereadores, justamente o de que o Smr. Prefeito está cobrando esse imposto exageradamente, pois para se aumentar impostos e necessario que a Camara o prove o aumento, e isso não aconteceu. Sei perfeitamente que os estabelecimentos não são homogêneos, e os impostos são pagos por classificações, isto está certo, porque não é justo que um estabelecimento pequeno, como aqui mesmo nesta cidade, existe de pagar imposto de industria e propriedades (exemplo) Femeccido Luiz Pinto Monteiro que é um comerciante afastado não pagar seus impostos de industria e propriedades igua ao Smr. Gas Ber-

nardino, proprietario do Bar da meia noite, não e possivel. Quanto ao decreto lei no 67, de 1935, citado pelo Exmo Smr. Prefeito Municipal, reforma Tributaria, esse lei pertence ao Estado, e não ao Municipio, cujas impostos são decretados pelas leis feitas pela propria Camara Municipal (vide lei de Organizacao Municipal, Constituicao Estadual) 2º) Quanto aos falancetes que nunca foram publicados em jornais, como meo tem determinado a lei de Organizacao Municipal, afixação de editais, não basta e preciso as comprovantes das despesas e da receita, motivo pela qual o vereador abaixo assinado insistiu na sua publicacao, pois as contas desta Prefeitura são sempre aprovadas ao escuro. 3º) Deigo ainda dar esclarecimento ao Smr. Prefeito Municipal, o qual de cloro que não me elegue no exercicio de seu voto, meo menos eu o elegi, porque se sua Excia. dependesse de meu voto estaria completamente derrotado, não é verdade? 4º) Quanto as quotas de Oleo, farinhas, enxados, por mim solicitados nesta Camara ao Smr. Prefeito Municipal, isso não foi para mim, porque para mim eu adgeleri neste periodo Democrático e mesmo no periodo ditatorial, inclusive farinha de trigo que sempre me foi negado pelo Smr. Prefeito, daquelle epocha em 1944, inclusive assucar, e agora no Democracia solicitei por intermedio desta Camara foi justamente para a classe menos favorecida e desprotegida de seus destinos, pois S. Excia. na occasio das eleições em plena proca publica, prometeu aos eleitores, o povo que diga

e não eu, porque não assiste nenhum dos cursos de S. Excia. 5.º) Quanto as demais acusações a mim repetidas, não me atinge, porque S. Excia. o Sr. Prefeito tem tanto tempo e eu não tenho, e se S. Excia. tem tempo para se posar o que declara em seu impormocão seja-me de exemplo do mesmo, porque é atáxi assinnado nunca o cupseu nenhum posto de desta que no período de discretionario a que S. Excia. se refere. 6.º) Desejo ainda levar os conhecimentos desta Câmara mais o seguintes: o procedimento do Sr. Prefeito Municipal olando arbitrariamente por conta dos copres publicos, escolas secundarias sem autorizacao do poder Legislativo a felhos de pais ricos e montando na Prefeitura Municipal, parentes seus como funcionarios e um verdadeiro crime de lesa patria... porque realmente existe em Extrema, muitas crianças intelligentes, mas que desprotegida da fortuna e dos poderes publicos não podem tornar-se culto para a honra e dignidade da terra. Estes sim merecem o amparo do Sr. Prefeito e não os filhos de pais ricos, como o oportunamente teres oportunidade de mostrar aos srs. Vereadores até mesmo com recursos a Assembleia Legislativa e ao Eg. Tribunal de Contas do Estado, que não decider como melha lhes prouzer. Se necessario na proxima Reuniao novas pedidas de impormocão trarei ao Exmo Sr. Prefeito Municipal, por intermedio desta Câmara.

É no o que se linka a repelis
 Tola das Sessões da Câmara Municipal de Extrema,
 em 11 de junho de 1953, Hamartim José Oliveira

A poz a termino da leitura da aludida indicação, o Sr. Presidente, em nome da Edilidade que representa protestou contra as leranos da referida indicação, argumentando que lamentava a atitude assumida pelo vereador Hamartim José de Oliveira em querer renovar o Legislativo Municipal de Extrema, quem sem favor nenhum e composto de homens de responsabilidades cumpridoras de seus deveres e comprometidos de seus obrigações. Que as comissões permanentes da Câmara são integradas por homens de caracteres e de muito dignidade; que a Edilidade de Extrema sente-se ofendida quanto a afirmativa constante do item segundo da referida indicação, que diz que as contas desta Prefeitura são aprovadas ao escuro. Disse o Sr. Presidente que é indelicado a idiomada do Sr. Chefe do Executivo e das funcionarios Municipais que está sobre sua responsabilidade. Diante do absente contido na referida indicação, lançava um repto de honra ao vereador Hamartim José de Oliveira, condicionando a perda de seus mandatos, si o vereador provar o que afirma no item dois, o Sr. Presidente renunciaria seu mandato e no caso contrario o Sr. Hamartim José de Oliveira. Em seguida arguiu o Sr. Hamartim, tendo este recusado a aceitar o repto. Decidiu o Sr. Presidente em enviar copia da indicação ao Sr. Prefeit. Em seguida, falou o vereador José Lupetti quem entre outras coisas disse, que pediu a palavra para, em seu nome e na qualidade de Vice-Presidente da Câmara e de Presidente da Comissão de Finanças, justiça e fiscalizações desta Câmara, lançar seu veremento protestos contra as afirmativas

constante da indecisa firmada pelo vereador Lourenço José de Oliveira, que tais afirmativas tenham servido para um legislativo de quem se orgulha em pertencer. Como membro da Comissão de Finanças, Justiça e Legislação, senti-me ofendido com as afirmativas constantes do item Segundo da referida indecisa, quando diz que as contas da Prefeitura de Extrema tem sido aprovada no escuro, cuja afirmativa é uma inverdade e que por isto protestava a fim da verdade e em defesa do Legislativo Municipal de Extrema, que sempre vigila e dá claras tem julgado boas contas do Excm. Sr. Prefeito Municipal, a quem rende as mais justas homenagens e hipoteca sua irrestrita solidariedade, quando, num momento como isto, está sendo ferido na sua idoneidade, por palavras pronunciadas e escritas por um vereador, que assediado por terceiros, vem em plenos esquecidos-se que a ele, como a nós outros, as arquivos do município não tem sido proporcionados, para desculhar-mos em busca de elementos para a aprovação de contas da Prefeitura. Em quanto que ele, como nas outras, elitas pelas eleições e postas ao do chefe do Executivo, temos sido, nestes casos tratados com igualdade e com isenção de animos políticos. Pergunto ^{lv} em agora Sr. Vereador, quando temos aprovado contas ao escuro?? U. S. por acaso, protestou em alguma sessão ou impugnou alguma ata referente aos nossos trabalhos? Se fica essa pergunta justificada com meu protesto. Perderei a palavra o vereador José Egidio Sabino

que, entre outros escusos, disse que o vereador Lourenço José de Oliveira, estava sendo mal informado ou fingia não compreender bem, pois que o conteúdo da indecisa viria por o legislativo e por este motivo, como Secretário da Câmara e membro da Comissão de Finanças, Justiça e Legislação, desta Câmara Municipal, lancei meu sentimento proteste e concitava a Câmara para, em sequência, aprovar uma moção de confiança ao Excm. Sr. Prefeito Municipal, em desagravo a indecisa firmada pelo vereador Lourenço José de Oliveira, cuja moção assim redigida

Moção de Desagravo

Os vereadores, que subscrevem esta e por este meio, vem protestar, veementemente, contra o conteúdo da indecisa firmada pelo vereador Lourenço José de Oliveira, hoje apresentada em plenário, pelo motivo do mesmo conter termos que vem a ser o Legislativo Municipal, com inverdades e menções aos seus integrantes e ao Excelentíssimo Senhor chefe do Executivo Municipal, a quem, neste artigo e quando maliciosamente e caluniado pelo aludido vereador, prestamos-lhe integral voto de confiança e de irrestrita solidariedade, associam-se a Sua Excelência (que ferido em sua idoneidade) protestando cabalmente contra a balela repleta de inverdades, solicitando seja consignado um ato o presente protesto e seja remetida uma cópia ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, para conhecimento e documentação do mesmo. Serem-se desta oportunidade para hipotecar um dos seus incondicionais e irrestritos apoios ao

aos Excelentissimos Srs. Presidentes da Câmara Municipal, que, com desembarço e firmeza de caráter, se não dependeu, em plenário, das irresoluções assasadas pelo vereador Faccinctum José de Oliveira, e antes o Legislativo e Executivo Municipal, ao ponto de lançar reproche de honra contra o segundo item da república insinuados do vereador Faccinctum José de Oliveira.

Câmara Municipal de Curitiba, deliberação de 1853, em 18 de Junho, José Epitácio Sobrinho, José Faccinctum, Marcellino Francisco de Carvalho e José de Oliveira. Foi em reunião aprovada pela Câmara e o Sr. Presidente mandou que, por officio, fosse enviada do seu continente uma cópia ao Sr. Prefeito Municipal. O vereador Marcellino Francisco de Carvalho, pediu a palavra e apresentou seu protesto com referência ao 1º e 2º itens da república insinuada, disse que, como membro da Comissão permanente desta Câmara, faz parte em duas comissões de educação e saúde, da qual o vereador Faccinctum José de Oliveira é integrante e que por ocasião das aprovações de contas da Prefeitura, tem sido fraudados os arquivos da Prefeitura, onde as comissões tem sido

ampla liberdade de verificar e comprovar as despesas. E que a opinião dos vereadores de que as contas da Prefeitura de Curitiba tem sido aprovadas no escuro e em uma irregularidade que por essa razão e por este meio lançou seu protesto em seu nome e das comissões que é integrante. O vereador José de Oliveira pediu

que consignasse em ata seu protesto e que nada mais tenha a dizer, pois que fizesse uso dos palavras pronunciadas pelos seus nobres colegas em defesa do Legislativo Municipal de Curitiba e da dignidade de seus illustres representantes. Como ninguém mais queira fazer uso da palavra o Sr. Presidente deu por encerrada a presente sessão e convocou os vereadores presentes para a terceira sessão da Segunda Reunião Ordinária desta Câmara Municipal de Curitiba, referente ao corrente ano, a realizarse no dia 18 do corrente mês, no lugar e ora do costume do que todos os presentes ficaram satisfeitos e mandou que por officio, fosse notificados os ausentes, que estarão em pauta para a Terceira Sessão, para expedir o projeto que autoriza permuta de terrenos e em seguida discutir o projeto que abre credito Suplementares no importe de trezentos e cinco mil cruzados. Nada mais havendo a tratar, em José Epitácio Sobrinho, Secretário da Câmara, lavrei presente ata que após lida e achada conforme vai por todas asseverada.

- Waldomiro Antônio da Silva
- Marcellino Francisco de Carvalho
- José de Oliveira
- Faccinctum José de Oliveira
- João Alves Ferreira
- Geraldo de Camargo
- Henrique Marcolli
- José Epitácio Sobrinho

Ata da Segunda Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Extrema, referente ao ano de 1953
Terceira Sessão

- Presidente; - Waldomiro Antonio da Silva
- Vice-Presidente; - Alseete
- Secretariado por; - João Egidio Sobrinho

Aos dezesseis (16) dias do mês de junho, do ano de mil novecentos e cinquenta e três (1953), nesta cidade de Extrema, Estado de Minas Geraes, no Edifício do Paço Municipal, em a sala reservada as sessões de Câmara, as três (3) horas, se presente o Sr. Waldomiro Antonio da Silva, Presidente da Câmara, comigo, João Egidio Sobrinho, Secretário do mesmo, verificando numero legal de Vereadores, o Sr. Presidente declarou aberta a Terceira Sessão da Segunda Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Extrema, referente ao ano de mil novecentos e cinquenta e três (1953). Procedida a chamada a ela responderam presente os seguintes vereadores: José de Oliveira, Marcelino Francisco de Carvalho, João Alves Ferreira, Geraldo Clemente de Campos, Hamartim José de Oliveira, Henrique Martindelli e João Egidio Sobrinho; não tendo comparecido o vereador José Lupatton. O Sr. Presidente mandou proceder a leitura da Ata da sessão anterior e em sequência a mesma foi posta em discussão o que foi aprovada sem restrições por unanimidade dos vereadores presente. Dado

inicio aos trabalhos do dia o Sr. Presidente declarou que convocaria a presente sessão com as finalidades de dar prosseguimento aos trabalhos constantes do pauta dada pela ordem do dia da sessão anterior. Em sequência deu-se inicio ao expediente do dia que constou da leitura das correspondencias recebidas e expedidas durante a sessão em curso, ambas devidamente apreciadas em plenário foram devida despachadas. Leitura do parecer da Comissao de Viação e Obras Publicas, exarado no projeto que autorisa Permuta de Terrenos entre a Prefeitura e o Estado, cujo parecer assim redigido. Parecer, Isto comissao tendo em vista e examinado o projeto lei que autoriza a troca de terrenos entre o Estado e a Prefeitura, para alargamento das ruas Olegario Maciel e Melo Viana, nesta cidade, e de parecer favoravel o Proca.

Extrema, 15 de junho de 1953

A Comissao de Viação e Obras Publicas, Marcelino Francisco de Carvalho, João Egidio Sobrinho e João Alves Ferreira, o referido parecer foi aprovado por unanimidade de votos dos vereadores presentes e pelo Sr. Presidente foi designado para ordem dia da presente sessão. Leitura do projeto de autoria do Sr. Prefeito Municipal, acompanhada das imparmociais solicitadas pela comissao de Financas, justiça e legislaçao referente a construçao do Prédio para construçao do Posto de Saude nesta cidade, cujo projeto esta assim redigido. A Câmara Municipal de Extrema, por seus legitimos representantes, decreta: Art. 1º Fica aberto o credito especial de CR\$ 75.000,00, setenta e cinco mil cruseiros, para a construçao

do prédio do Posto de Saúde, com vigor nos anos 1.953 e 1.954. Art.º 2.º - Revoga as disposições em contrario, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação. Sendo o mesmo instruído com as pareceres seguintes: Comissão de Viagens e Obras Públicas, assim exarou seu parecer. A Comissão, adiante assessorada, estudando o projeto do Sr. Prefeito que abre o crédito especial de Cr\$ 75.000,00, (setenta e cinco mil cruzeiros), para a construção de um Prédio para nele funcionar o Posto de Saúde, e de parecer favorável a aprovação, porque assim o posto funcionará num prédio adequado a sua necessidade.

Extracma, 18 de junho de 1.953

A Comissão de Viagens e Obras Públicas, Marcílio Francisco de Carvalho, José Egidio Sobrinho e José Alves Ferreira, e mais o parecer do Comitê de Finanças, Justiça e Legislação, assim redigido: A Comissão de Finanças, Justiça e Legislação, estudando o projeto do Sr. Prefeito que abre crédito Especial de Cr\$ 75.000,00, (setenta e cinco mil cruzeiros) para a construção do Prédio para o posto de Saúde. E de parecer favorável a aprovação do citado Parecer. Extracma, 18 de junho 1.953

A Comissão de Finanças, Justiça e Legislação, José Egidio Sobrinho e José de Oliveira, os quais foram aprovados e em sequência da para ordem do dia dessa sessão após de ser posto em primeira discussão. Leitura do redação do projeto de Resolução que declara de Utilidade Pública as terras para aumento do Cemitério Municipal e do Estado Municipal, o qual está assim redigido. A Câmara Municipal de Extracma, por

seus legítimos representantes, decreta a seguinte Resolução: Art.º 1.º - Ficam declaradas de utilidade pública as áreas de terras necessárias para o aumento do Cemitério Municipal e melhoramento do Estado Municipal, pertencente a José Aparecido de Oliveira e José Alves Cardos, nos termos da letra "N" do artigo 5.º do Decreto-Lei número 3.365, de 21 de junho de 1.941. Art.º 2.º - O Prefeito Municipal providenciara a desapropriação amigável, ou judiciária da referidas áreas, para o que será aberto o competente crédito especial em sequência anexado em pauta para ordem do dia desta sessão após de ser submetida a primeira discussão. Leitura do projeto nº 44 desta data, recebido do Sr. José Inácio Fernandes, Coletor Federal deste Município, comunicando a caso da criação em todo território nacional de Cooperativas de produtores agrícolas, pecuaris e aquaprecarias e comunicando aver recebido como membro especial neste Município o Excmo. Sr. Allyntho Soares DP, Prefeito Municipal e o vereador José de Oliveira. Ciente a casa o Sr. Presidente fez uma ligeira explicação sobre as significadas das cooperativa e das graças re-recoltas que de lá de todas as comunas Brasileira nos obter e terminam peticionando o vereador presente Sr. José de Oliveira pela escolha para esse elevado cargo, mandando que respondesse o opiciv a agradecer a nimia gentileza do comunicador em apuro. Leitura do indicio pirmoela pelo vereador José de Oliveira, pedindo que poderia a casa seja emia

emendada a Exmo. Sr. Presidente da Republica o seguinte Telegrama "A Camara Municipal de Extrema, Estado de Minas Geraes, sente-se honrada em congratular Vo. senccia alto espirito publico criando cooperativas auxilio produtores rurais. Colegao local acaba eedicio Preposto Municipal e um vereador farmaceutico primeira comissao dirigente. a referida indecoes foi aprovada por unanimidade. Leitura do projeto lei de autoria do Sr. Preposto Municipal, que abre credito a construo de dois predios de natureza escolar redigido nos seguintes termos. A Camara Municipal de Extrema, por seus legitimos representantes, decreta a seguinte lei: Art. 1º: Fica aberto o credito Especial de CR\$20.000,00 (vinte mil cruzeiros), para a construo das Predios das Escolas Rurais nas Bairros das "Paiol da Vargem" e Formigas", no Distrito de Toledo, aos Servicos de Utilidade Publica, com vigencia nos exercicios de 1.953 e 1.954. Art. 2º: Revoga-se as disposicoes em contrario. Foi o mesmo despacho para as Comissoes Financas, Justica e Legislaao, Obras e Obras Publicas e Educacao e Saude. Leitura do requerimento do vereador Henrique Marbidelli pedindo seis meses de licenca, o mesmo veio acompanhado de projeto de resoluo assim redigido. A Camara Municipal de Extrema, por seus legitimos representantes, decreta e promulga a seguinte resoluo: Art. 1º: Fica concedida a licenca por seis (6) meses ao vereador Sr. Henrique Marbidelli, que podera ausentar-se deste Municipio, no periodo compreendido do 20 de junho a 20 de dezembro de 1.953. Paragrafo unico: Para substitui-coes do

33
W. Silva
ao vereador licenciado, fica, desde ja, convocados o suplente de vereador. Art. 2º: Revoga-se as disposicoes em contrario, entrando em vigor a presente resoluo a partir do dia 20 deste mes. Mandado, portanto, a todas as autoridades, a quem o conhecimento e execucao desta resoluo pertencer, que a cumpram e faam cumprir tot e inteiramente como nele se contem. Sala das Deliberao da Camara Municipal de Extrema, em 18 de junho de 1953, qual foi dado para ordem dia desta sessao. Terminado o expediente, pelo Sr. Presidente foi declarado o inicio das trabalhos referente a ordem do dia. Pela ordem em segunda discussao o projeto de autoria do Sr. Preposto Municipal, que abre credito suplementares no importancia de trinta e cinco mil cruzeiros, foi aprovado em segunda discussao e referido a terceira e ultima discussao. Pelo ordem em uma unica discussao o projeto de autoria do Sr. Preposto que autoriza permitta de terreno entre a Prefeitura Municipal de Extrema e o Estado de Minas Geraes, cujo projeto foi aprovado por unanimidade das presentes e converti em Resoluo no 119, com sua redacao final aprovada do proprio expediente ja transcrita em ata da sessao anterior. Permittida a ordem do dia o Senkar Presidente declarou digno, ainda pela ordem em primeira discussao o projeto lei que autoriza o Sr. Preposto Municipal que abre credito especial de CR\$75.000,00 (setenta e cinco mil cruzeiros), para a construo de predio para o Paço

de Saude nesta Cidade. Em discussão foi aprova-
do por unanimidade, independente de emenda
e referida a 2ª discussão. Ainda pela ordem em
primeira discussão o projeto-lei de autoria do
vereador José de Oliveira, que declara de Utili-
dade Publica os terrenos para o aumento do
Cemiterio e para o Estadio Municipal, o referido
projeto foi aprovado em primeira discussão
sem emenda e referida a Segunda discus-
são. Ainda pela ordem foi aprovada em uma
única discussão o projeto de Resolução que conce-
de seis meses de licença ao Vereador Henrique
Montidelli, cujo projeto foi aprovado por unanimi-
dade e convertida em Resolução nº 126 - aprovada
do proprio original já transcrita em ata, em re-
quencia foi promulgada, registrada, e publicada.
Permanecendo o ordem do dia o Sr. Presidente declarou
plena a palavra, como nenhum deles quiz fazer
uso, o Sr. Presidente dela fez uso para convocar
os Srs. Vereadores para a Quarta Sessão da Se-
gunda Reunião Ordinaria da Comuna Municipal
de Extremoz, referida ao corrente anno a realisar-se
no dia 25 do corrente mês seu lugar e hora
do costume do que todas as presenças ficaram
ciencia e por o prelo onotifique os vereadores au-
xeritos e annunciou para ordem do dia que
estará em pauta para terceira discussão o pro-
jeto de iniciativa do Sr. Prefeito Municipal,
que abre credito Suplementares na importancia
de treze mil e cinco mil cruceiros, projeto que
declara de Utilidade Publica terrenos para o
aumento do Cemiterio e para o campo de Fute-
bol e finalmente o projeto que abre credito

34
W. Silva

Especial de retenta e cinco mil cruceiros para a
construção do prédio para o Posto de Saude nesta
cidade. Nada mais havendo a tratar foi encerrada
a presente sessão de que para constar, eu José
Egídio Sobrinho, lavrei a presente ata que após
leida e achada conforme vai por toda a sessão de
Waldomiro Antonio da Silva
José de Oliveira
Geraldino Bessonet de Campos
Gaurantim José de Oliveira,
José Loupelt
José Egídio Sobrinho

Ata da Segunda Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Extrema, referente ao ano de 1953
Quarta Sessão

Presidente: - Waldomiro Antonio da Silva
Vice Presidente: - José Lupetti
Secretario: - José Egidio Sobiech

Das vinte e cinco (25) dias do mês de junho do ano de mil novecentos e cinquenta e três, 1953, nesta cidade de Extrema, Estado de Minas Gerais, no Edifício do Paço Municipal, em a sala reservada as sessões de Câmara, as treze (13) horas, ai preside o Sr. Waldomiro Antonio da Silva Presidente do Câmara, comigo, José Egidio Sobiech, Secretario do mesmo, verificado numero legal de vereadores, pelo Sr. Presidente foi declarada aberta a quarta sessão de Segunda Reunião Ordinária do Câmara Municipal de Extrema, referente ao ano de mil novecentos e cinquenta e três (1953). Procedida a chamada por mim Secretario a ela responderam presentes os seguintes vereadores: José Lupetti, José de Oliveira, Hamartius José de Oliveira, Geraldino Clemente de Campos, José Egidio Sobiech; não tendo comparecido os vereadores Marcellio Francisco de Carvalho, José Alves Ferreira e o suplente de vereador devidamente convocado Sr. Argemiro de Oliveira para preencher a vaga deixada com licença concedida ao vereador Henrique Morbidelli,

Em sequencia o Sr. Presidente mandou proceder a leitura da Ata da sessão anterior, posta em discussao foi a mesma aprovada sem restrições por unanimidade dos vereadores presentes. Tendo inicio aos trabalhos do dia, o Sr. Presidente declarou que convocara a presente sessão com a finalidade de dar prosseguimento aos trabalhos constantes em pauta dada pela ordem do dia da sessão anterior. Procedida, depois procedem-se em seguida o expediente da dia que constou da leitura das correspondencias recebidas e expedidas por esta Câmara na semana em curso, leitura dos pareceres das Comissões de Finanças, justiça e Legislação, Obras e Obras Publicas e Educativa e Saúde, dado ao projeto que abre credito Especial para a construção de dois prédios de natureza Escolar, cujo pareceres assim redigidos. A Comissão de Finanças, justiça e Legislação da Câmara Municipal de Extrema, si de parecer favoravel para que seja aprovado o Projeto Lei que abre credito Especial de vinte mil cruzeiros, para a construção de dois prédios de natureza Escolar a serem construidos neste Município. Extrema, do junho de 1953. A Comissão José Lupetti, José de Oliveira e José Egidio Sobiech. Comissão de Obras e Obras Publicas. A Comissão de Obras e Obras Publicas da Câmara Municipal de Extrema, tendo em vista o Projeto Lei que abre Credito Especial de vinte mil cruzeiros, para a construção neste Município de dois prédios de natureza Escolar, o pinto com seu parecer favoravel para que o alludido projeto seja aprovada de conformidade com

seu redacção do original. Extrema, 20 de junho de 1953. A Comissão de Obras Públicas, com Egidio Sobrinho, com Alves Ferreira. Comissão de Educação e Saúde. A Comissão de Educação e Saúde da Câmara Municipal de Extrema, examinando o projeto lei que abre Crédito Especial de vinte mil cruzeiros para a construção neste Município de dois prédios de Natureza escolar, e de parecer favorável para que o referido projeto seja aprovado de conformidade com sua redacção do próprio original. Extrema, 20 de junho de 1953. A Comissão de Educação e Saúde, com Egidio Sobrinho e Lamartini José de Oliveira, cujo pareceres foram dados pela ordem do dia desta sessão. Terminada o expediente deu-se início a ordem do dia. Pela ordem em Segunda discussão o projeto de iniciativa do vereador José de Oliveira, que declara de utilidade pública, terrenos para o aumento do Cemitério Municipal e para o Estádio Municipal onde está localizada o campo do Extrema Futebol Club, desta cidade, posta em discussão foi aprovada e referida a terceira e última discussão. Pela ordem em segunda discussão o Projeto que abre Crédito Especial de setenta e cinco mil cruzeiros para a construção do prédio para o Posto de Saúde, nesta cidade, o mesmo foi aprovado por unanimidade em segunda discussão e referida a terceira e última discussão. Ainda, pela ordem em terceira e última discussão o projeto lei de actaria do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, pedindo a abertura do Crédito Especial, de 100 Suplementares na importância de trinta e cinco mil cruzeiros, foi o mesmo aprovado por unanimidade de votos favoráveis e convertido em Resolução no 121, com sua redacção final aprovada do próprio original já transcrita em ata da primeira sessão

36
W. Silva

desta reunião. Ainda pela ordem em primeira discussão o projeto que abre crédito de vinte mil cruzeiros, para a construção de dois prédios de Natureza Escolar a serem construídos neste Município, foi aprovado em primeira discussão e referida a Segunda. Terminada a ordem do dia foi declarada prausa a palavra. Como ninguém quizes fazer uso da palavra, dela fez o Sr. Presidente para convocar as Srs. vereadores para a Quinta Sessão da Segunda Reunião Ordinária desta Câmara, referente ao corrente ano, para se realizar em subsequencia a esta sessão, por as 15 horas em lugar do costume a quem constar em pauta para a ordem do dia as seguintes: Em segunda discussão o Projeto que abre Crédito Especial de vinte mil cruzeiros para a construção de dois prédios de Natureza Escolar; em terceira discussão o projeto que abre Crédito Especial de setenta e cinco mil cruzeiros para a construção de um prédio para o Posto de Saúde, nesta cidade e o projeto que declara de utilidade pública os terrenos para o aumento do Cemitério e para o Estádio Municipal. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente sessão, do que para constar, eu, Sr. Egidio Sobrinho, lavrei a presente ata que após lida e achada conforme vai por todos assinados.

Waldomiro Antonio da Silva

José Bezerra

José de Oliveira

Geraldo de Barros

Lamartini José de Oliveira

José Egidio Sobrinho

Ata da Segunda Reunião Ordinária da Câmara
Municipal de Extrema, referente ao ano de 1953
Quinta Sessão

Presidência de: - Waldomiro Antonio da Silva
Vice-Presidência: - José Lupetti
Secretariado por: - José Egidio Sobrinho

Aos vinte e cinco (25) dias do mês de junho do ano de mil novecentos e cinquenta e três (1953), nesta cidade de Extrema, Estado de Minas Gerais, no Edfício do Paço Municipal, em a sala reservada ao sessão da Câmara, as quinze (15) horas, ai presente o Sr. Waldomiro Antonio da Silva, Presidente da Câmara, comigo, José Egidio Sobrinho, Secretário da mesma, verificada numero legal de Vereadores, pelo Sr. Presidente foi declarada aberta a Quinta sessão da Segunda Reunião Ordinária desta Câmara Municipal de Extrema, referente ao ano de mil novecentos e cinquenta e três (1953). Procedida a chamada por mim Secretário a elle responderam presente os seguintes Vereadores: José Lupetti, José de Oliveira, Valdeci Clemente de Campos, Lamartim José de Oliveira e José Egidio Sobrinho; não tendo comparecido os vereadores, Marcellis Francisco de Carvalho, José Alves Pereira e o suplente de vereador, Argemiro de Oliveira, legalmente convocados. Em sequência o Sr. Presidente mandou proceder a leitura da ata da sessão anterior, posta em discussão foi a mesma aprovada sem restrições por unanimidade dos vereadores pre-

37
W. Silva

sentes. Dado início aos trabalhos do dia, o Sr. Presidente declarou que convocara a presente sessão com as finalidades de dar prosseguimento aos trabalhos constantes em pontos da da pela ordem do dia da sessão anterior. Procedeu-se em seguida o expediente do dia que constam da leitura das correspondências recebidas por esta Câmara no remano um curso e leitura de uma indicação firmada pelos vereadores presentes acerca redigida, Senhor Presidente. Os vereadores, abaixo assinaes, solicitam de Vossa Excelência que enviada a Casa, seja remetida uma copia desta indicação ao Sr. Prefeito Municipal, para que a quella autoridade consulte o Departamento de Assistência aos Municipios e, em particular, um consultor juridico de inteira confiança do Executivo, sobre os direitos que possui a cidade de Extrema, em face a ameaça de ficar totalmente impedida, com a construção do barragem que pretende construir a Empresa Elétrica Brasileira, pois o alagamento produzido pela futura barragem fará com que a Cidade de Extrema fique totalmente sem saída para pontos diversos do Município e tudo ficar um tanto prejudicada pela estagnação do agua, o que virá trazer maléficos a saúde da extremenses. Extrema, 25 de junho de 1953. (aa) José Lupetti, José de Oliveira, Valdeci Clemente de Campos, Lamartim Clemente de Campos e José Egidio Sobrinho. Em discussão foi aprovada, tendo o Sr. Presidente mandado que seja enviada uma copia ao Exmo Sr. Prefeito Municipal. Terminada o expediente deu-se início a ordem do dia. Pela ordem em terceiro discussão o Projeto de iniciativa do vereador José de Oliveira que declara de utilidade Publica os terrenos para o aumento do Cemiterio Municipal e para melhora-

munta do Estado Municipal, Compo do Extremo
Futuro Clect, foi approvado em terceira discussaõ,
e um voto obtivo unanimidade de votos fa-
voraveis, sendo convertida a Resolucao n.º 122,
aprovada, de q, com sua redacção final aprovada
do proprio original ja transcrito em ata desta Reu-
niaõ. Pelo orden em terceira discussaõ o projeto que abre
credito Especial de setenta e cinco mil cruzados para cons-
trucção do prédio para o Posto de Saude, nesta cidade,
em discussaõ foi approvado e um voto obtivo una-
nimidade de votos favoraveis a sua aprovacão seu-
do convertida em Resolucao 123 com sua redacção
final approvada do proprio original ja transcrito
em ata desta ^{Reuniao} sessaõ. Terminado o orden do dia
foi declarado praxer a palavra, com a palavra o
vereador Geroldino Clemente de Campos, pediu que,
sendo a casa, fosse oficiado a Camara Municipal de Bra-
ganza Paulista, solicitando daquelle Legislativo in-
tervencao junto ao Fiscal de Caca e Pesca, Sr. Ru-
bens Kobovick, no sentido daquelle autoridade so-
licitar da Empresa Elétrica Broyantina a Cons-
trucção de Escada de Peixe, na represa da Usina das
"Flóres", noquelle Municipio, tendo em vista a non-
existencia dessa Escada, conforme exige a legisla-
cao em vigencia. Sendo approvado pela casa, o Sr. Pre-
sidente mandou que se officie a Camara Municipal de
Braganca Paulista, formulando a reclamacao feita
pelo vereador Geroldino Clemente de Campos. Como
ninguem mais quiz fazer uso da palavra, dela
fez o Sr. Presidente que agradeceu aos presentes
pela maneira de cordalidade e experito publico
com que tem-se conduzido os trabalhos deste Le-
gislativo, consitando-se a continuar assim proce-

38
W. Silva

der pelo em grandecimento do nosso Municipio que e uma
selula viva da Patria. Finalizou daudo por encerrado os
trabalhos da Segunda Reuniao Ordinaria deste Camara, refe-
rente ao corrente ano. Nada mais havendo a tratar, foi en-
cerrada a presente sessaõ do que para constar; eu Joo Egi-
dio Sobrinho lavrei a presente ata, que ppor lida e acha-
da conforme vai por todos assinada.

Waldomiro Antonio da Silva
Jose Lupatto
João de Oliveira
Geraldino Clemente de Campos
Leamartin Jose de Oliveira
Joo Egidio Sobrinho.

Ata da Primeira Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Extrema referente ao ano de 1953
Primeira Sessão.

Presidente: - Waldomiro Antonio da Silva.
Vice-Presidente: - José Lupetti.
Secretario: - João Egidio Sobrinho.

As vinte (20) dias do mês de Agosto, do ano de mil novecentos e cinquenta e três (1953), nesta cidade de Extrema, Estado de Minas Gerais, no Colégio do Paço Municipal, em sala reservada as sessões de Câmara, as treze (13) horas, ai presente o Sr. Waldomiro Antonio da Silva, digníssimo Presidente da Câmara, comigo, João Egidio Sobrinho, secretario da mesma. Estava presente o suplente do vereador Sr. Arquegino de Oliveira, devidamente convocado para preencher a vaga aberta com a licença concedida ao vereador Henrique Marbidelli. O Sr. Presidente convidou a tomar posse e assumir sua cadeira e participar nos trabalhos referente a esta Câmara. Verificou-se o numero legal de vereadores, o senhor Presidente declarou aberta a Primeira Sessão da Primeira Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Extrema, referente ao ano de mil novecentos e cinquenta e três (1953). Feito o chamado por mim secretario a ele responderam presente os seguintes vereadores, José Lupetti, José de Oliveira, Marcelino Francisco de Carvalho, Gerolamo Clemente de Campos, Arquegino de Oliveira e João Egidio

Sobrinho, não tendo comparecido os vereadores José Alves Ferreira e Romarinho Gaspar de Oliveira. Pouco depois dos trabalhos do dia, foi declarado que não se procedia a leitura da Ata da sessão anterior visto já ter sido aprovado por ocasião do ultimo sessão da Segunda Reunião Ordinária, desta Câmara. Em seguida o Sr. Presidente declarou que convocou os senhores vereadores para a primeira Sessão da Primeira Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Extrema, referente ao corrente ano, de acordo com o que foi requerido pelos vereadores Marcelino Francisco de Carvalho, José Lupetti, João Egidio Sobrinho e José Alves Ferreira. De conformidade com que prescreve o artigo nº 37 Item nº III do Regimento Interno desta Câmara e em conformidade com o artigo nº 57 Item III do Lei Estadual nº 855, de 26 de Dezembro de 1951, cuja unica finalidade para ser apreciado, discutido e votado Resoluções que concederia a emancipação do Distrito de Toledo deste Município. Pouco depois do expediente do dia, constou a leitura citada no requerimento firmada pelos aludido vereadores, o qual esta assim redigido: Ex. Sr. Sr. Waldomiro Antonio da Silva, D. D. Presidente de Câmara Municipal de Extrema. Nestes Presado Sr. Os abaixo assinados, vereadores a Câmara Municipal, respectivamente, vem requerer de Vossa Excelência seja de conformidade com o Regimento Interno desta Aldeia de Extrema, convocada uma Sessão Extraordinária, para o dia 20 do corrente mês, a fim de ser satisfeito o Coleção Acordos do Supremo Tribunal Federal, declarando as Câmaras Municipais competentes para decidirem quanto a Emancipação dos Distritos, estando, em nosso caso, já em andamento, o processo do Distrito de Toledo. Justificando, portanto, o presente pedido de convocação, juntamos um Telegrama dirigido

1º vereador Marcellus Francisco de Carvalho pelo meu digno
Deputado Floriano Garet. Ao curso, apresentamos a
V. Excia. as seguintes condições Laudocet, Extrema, 13 de agosto
de 1.953. (A.A.) Marcellus Francisco de Carvalho, José Dupet
tti e José Egidio Sobrinho - José Alves Ferraz, pelo sistema
do voto simultâneo foi consultado o plebeu se julgavam em
objeto de legislação o requerimento em apreço, foi o mesmo
aprovado por unanimidade de votos favoráveis para que
o mesmo fosse apreciado e discutido na forma da legis-
lação vigente de conformidade com a despositiva do
Regimento Interno. Em sequência o referido requerimento
obteve o seguinte despacho. A Decreta Comissão de Fi-
nanças, Justiça e Legislação para seu competente e parlar
Parlar. Sendo o único requerimento em pauta para o expedien-
te desta sessão, o Sr. Presidente declarou prouca a palavra,
dele fez uso o vereador Sr. Marcellus Francisco de Carvalho,
que pronunciou um discurso apelando para a Câmara
que se manifeste o quanto antes possível sobre a
Emancipação do Distrito de Toledo, que este apelo é
a fim de satisfazer a solicitação da Comissão Es-
pecial de Divisão Administrativa e Judiciária da
Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, a qual
pede que o pronunciamento dos Laureados Minei-
rais, referente a Emancipação de Distritos seja
antes do dia 10 de Setembro próximo vindouro, Ainda
falou do grande desejo do povo de Toledo pela sua Emanc-
ipação Administrativa, e argumentou mais que a
referida Emancipação em nada virá apertar o desen-
volvimento da Comarca de Extrema em sua esfera
Judiciária, como ninguém mais quizer fazer uso
da palavra e não havendo ordem do dia devida
a finalidade especial requerida, o Sr. Presidente
convocou os Vereadores presentes para a Segunda

40
W. Silva
sessão da Primeira Extraordinária desta Câmara Mu-
nicipal referente ao ano de 1.953, para o dia 3 de
Setembro próximo vindouro a realizar-se na sala
das sessões de Câmara no Paço, digo, no Edifício
do Paço Municipal de Extrema, atendendo o que foi
requerido pelo vereador José Egidio Sobrinho, membro da
Comissão de Finanças, Justiça e Legislação - e outros. Uti-
lizando José Dupetti em regime de urgência invocando
o artigo 58 do Regimento Interno desta Câmara, pediu
a palavra e requereu que servida a Casa lhe fosse
facultado as prerrogativas que lhe concede o aludido
artigo 58 assim redigido para propor regime de
urgência. Em votação o pedido de urgência foi conce-
dido e palavra ao vereador José Dupetti, que passou
a argumentar a necessidade de que o pronun-
ciamento de Câmara referente a Emancipação
de Toledo, fosse em regime de urgência com
a finalidade de satisfazer a um apelo da Co-
missão Especial de Divisão Administrativa
e Judiciária da Assembleia Legislativa do Es-
tado de Minas Gerais que apela para as Câmaras
Municipais se pronunciarem a respeito da Emanc-
ipação do seu Distrito até o dia 10 de Setembro
próximo vindouro, isto em cumprimento ao
Acórdão de Supremo Tribunal Federal que jul-
ga da competência das Câmaras Municipais
o pronunciamento a respeito da Emancipação dos seus
Distritos. Diante do exposto o referido vereador pediu a
mera que com a finalidade de atender o requerido pelos
signatários do pedido de convocação desta Reunião,
fosse em regime de urgência antecipado a convocação
da Segunda sessão desta Reunião. O Sr. Presidente
diante do exposto reconsiderou a convocação que

estava marcada para o dia 3 de Setembro proximo vin-
deuro, para que a mesma se realizasse no dia 28 do corrente
Mês, as 8 horas em lugar do costume de que todos presen-
tes ficaram cientes e insuriram que fosse notificado a todos
por opeis os vereadores ausentes e declararam que estarão
em pacto para a ordem do dia da Segunda Sessão
desta Reunião o parecer firmado pela Doutra comis-
são de Finanças, justiça e legislação com referencia
a promulgação desta Câmara para a 3ª municipalidade
do Distrito de Toledo. Nada mais havendo a tratar, foi
encerrada a presente sessão, que para constar lavrou a
presente Ata que após lida e achada conforme vai
por todas assinada. Em juízo Egidio Sobrinho, Secretário
desta Câmara que escrevi e assino

Waldomiro Antonio da Silva

José Lupetti

José de Oliveira

Marcelo Francisco de Carvalho

Geraldo Clemente de Campos

Argentino de Oliveira

João Alves Ferreira

José Egidio Sobrinho

Ata da Segunda e digu Primeira Reunião Extraordina-
ria da Câmara Municipal de Extrema, referente ao
Ano de 1953.

Segunda Sessão

Presidente: - Waldomiro Antonio da Silva
Vice-Presidente: - José Lupetti
Secretário: - José Egidio Sobrinho

As vinte e oito (28) dias do Mês de Agosto, do ano de
mil novecentos e cinquenta e três (1953), nesta cidade
de Extrema, Estado de Minas Gerais, no Edifício do
Paço Municipal, em sala reservada as sessões da Ca-
mára, as (8) oito horas, ai presente o Exmo. Sr. Wal-
domiro Antonio da Silva, Presidente da Câmara, co-
migo José Egidio Sobrinho, Secretário da mesma, va-
rificados numero legal de vereadores, o Exmo. Sr.
Presidente declarou aberta a Segunda Sessão da Pri-
meira Reunião Extraordinária da Câmara Muni-
cipal de Extrema, referente ao ano de mil novecen-
tos e cinquenta e três (1953). Feita a chamada por
mim Secretário a ela responderam presentes os
seguentes vereadores: José Lupetti, José de Oliveira,
Geraldo Clemente de Campos, João Alves Ferreira,
Marcelo Francisco de Carvalho, Argentino de Oliveira
e José Egidio Sobrinho, não tendo comparecido o ve-
reador Honorário José de Oliveira. Dando ini-
cio aos trabalhos do dia, o Exmo. Sr. Presidente disse
que; a presente sessão para convocada com a

única finalidade de ser apreciada, discutida e votada. Resolucão do pronunciamento desta Câmara, referente à Emancipação do Distrito de Toledo deste Município e que tal matéria obedecerá o regime de urgência conforme requerimento verbal do vereador José Lupetti, aprovado na sessão anterior. Em sequência o Exmo. Sr. Presidente mandou proceder a leitura da Ata da Sessão anterior a qual foi posta em discussão e aprovada por unanimidade dos vereadores presentes. Deu-se início ao expediente do dia que consistiu da leitura do requerimento firmado por um terço de vereadores que deu margem a convocação da Reunião em curso, cujo parecer está o, digo parecer da Comissão de Finanças, Justiça e Legislação, expedido no requerimento firmado por um terço de vereadores que deu margem a convocação da Reunião em curso, cujo parecer está assim redigido. Parecer: A Comissão de Finanças, Justiça e Legislação da Câmara Municipal de Extrema, a seu ver, nada tem a opor contra a Emancipação do Distrito de Toledo a Município, sendo que ele possui bons requisitos para integrar a Administração Administrativa do Estado de como nova comuna. Assim sendo, dá seu parecer favorável, uma vez que a emancipação de Toledo não venha prejudicar a Comarca de Extrema, devendo o novo Município ficar subordinado judicialmente a este Município e respeitadas as atuais divisas Inter-Distritais - Extrema - Toledo. Sala das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Extrema, em 24 de Agosto de 1953. (aa) José Lupetti, José de Oliveira e João Egídio Sobrinho. Em regime de urgência foi dado pela ordem do dia desta sessão a fim de ser apreciada em primeira discussão. Terminado o expediente

deu-se início a ordem do dia; Praeu a palavra de la por uso o vereador Geraldino Clemente de Campos que disse sobre a emancipação do Distrito de Toledo e reaprovou a necessidade do regime de urgência da matéria em pauta. Foi iniciado a ordem do dia, em regime de urgência em primeira discussão foi apreciada o pronunciamento da Comissão de Finanças, Justiça e Legislação referente a Emancipação do Distrito de Toledo, tendo a Comissão de Redação apresentado o projeto de Resolucão assim redigido.

RESOLUÇÃO Nº - Dispõe sobre a Emancipação do Distrito de Toledo, deste Município. A Câmara Municipal de Extrema, por seus legítimos representantes, decreta e promulga a seguinte resolução:

Art. 1º: De acordo com o acórdão do Supremo Tribunal Federal, fica concedida a emancipação do Distrito de Toledo, deste Município, respeitadas as atuais divisas inter-distritais Extrema - Toledo.

Parágrafo único: Este consentimento é dado uma vez que essa emancipação não venha prejudicar a Comarca de Extrema, devendo o novo Município ficar a ela subordinada.

Art. 2º: Revogadas as disposições em contrário esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação. Sala das Deliberações do Legislativo Municipal de Extrema, em 28 de Agosto de 1953, a qual obedecendo o regime de urgência foi posta em discussão englobada com o parecer da Comissão de Finanças, Justiça e Legislação; Em primeira discussão foi aprovada sem emenda por unanimidade dos vereadores presentes. O vereador José de Oliveira pediu a palavra para encaminhar a votação tendo nesta oportunidade pronunciado eloquente discurso ressaltando as possibilidades de

do pretendido pelo Distrito e da grande satisfação com que esta Editalidade empregava seus esforços com a finalidade de realizar o grande e desejado anseio da população toledense e fez apelo a seus nobres colegas para que o acompanhassem com seus votos favoráveis a emancipação do Distrito de Toledo. Pelo sistema de voto sim-tólicas procedeu a votação, após o pauro regimento foi constatada unanimidade de votos favoráveis a emancipação, sendo então repelida a segunda discussão. Terminada a ordem do dia foi declarada praxe a palavra, como ninguém quis fazer uso o Exmo Sr. Presidente dela fez uso para convocar os Srs. vereadores presentes para a Terceira Sessão da Primeira Reunião Extraordinária desta Câmara Municipal, referente ao corrente ano a realizar-se subsequentemente hoje as (13) horas, em lugar do Costume. Estará em pauta para a repelida sessão para segunda discussão, o projeto de Resolução desta Câmara referente a emancipação do Distrito de Toledo deste Município. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente sessão de que para constar lavrei a presente ata que após lida e achada conforme vai por todos assinada. Eu João Egidio Sobrinho, Secretário da Câmara escrevi e assino.

Waldomiro Antonio da Silva

João Lupetti

João de Oliveira

Geraldo Clemente de Campos

João Alves Ferreira

Agostinho de Oliveira

Elvécilio Francisco de Carvalho

João Egidio Sobrinho

Ata da Primeira Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Extrema, referente ao ano de 1.953

Terceira Sessão

Presidente: - Waldomiro Antonio da Silva

Vice-Presidente: - João Lupetti

Secretário: - João Egidio Sobrinho

Das vinte e oito (28) dias do mês de Agosto, do ano de mil novecentos e cinquenta e três (1.953), nesta cidade de Extrema, Estado de Minas Gerais, no Edifício do Paço Municipal, em a sala reservada as sessões de Câmara, as treze (13) horas, ai presentes o Exmo. Sr. Waldomiro Antonio da Silva, Presidente da Câmara, como João Egidio Sobrinho, secretário da mesma, verificada o numero legal de vereadores, o Exmo. Sr. Presidente ^{declarou} aberta a terceira sessão da Primeira Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Extrema, referente ao ano de mil novecentos e cinquenta e três (1.953). Feita a chamada por mim secretário a ella responderam presentes os seguintes vereadores: João Lupetti, João de Oliveira, Geraldo Clemente de Campos, João Alves Ferreira, Agostinho de Oliveira, Marcelino Francisco de Carvalho e João Egidio Sobrinho, não tendo comparecido o vereador Lamartini João de Oliveira. Dando inicio ao trabalho do dia, o Exmo. Sr. Presidente disse que a presente sessão fôr convocada com a unica finalidade de ser apreciada, discutida e

votada Resolução de pronunciamiento desta Camara, referente a emancipação do Distrito de Toledo deste Municipio e que tal materia obedeça o regime de urgencia conforme requerimento vertido do vereador José Lupetti, aprovado na primeira sessão desta Recunha. Em sequencia o Exmo. Sr. Presidente mandou proceder a leitura da ata da sessão anterior a qual foi posta em discussão e aprovada pelas vereadores presentes. No expediente nada constou. Deu-se inicio a ordem do dia, pela ordem em segunda discussão o projeto de Resolução referente a emancipação do Distrito de Toledo o qual foi aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. O vereador José de Oliveira pediu a palavra para encaminhar a votacao, fez apelo a seus colegas para que o acompanhasse votando favoravel. Em votacao pelo sistema de voto simbolico obteve unanimidade de votos favoraveis a aprovacao e foi referida a terceira e ultima discussão. Terminado a ordem do dia o Exmo. Sr. Presidente declarou prouca a palavra como ninguem quiz fazer uso, dela fez o Exmo. Sr. Presidente para convocar os Srs. vereadores presentes para quarta sessão desta Recunha a realizar-se hoje as 16 horas em lugar do costume, em regime de urgencia e que estara em pauta para terceira discussão projeto de Resolução de pronunciamiento desta Camara referente a emancipação do Distrito de Toledo deste Municipio, di^{ta} todos ficaram cientes. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente sessão do que para constar Eu ydo

Egidio Sobrinho, secretario da Camara, leu a presente ata que após lida e achada conforme vai por todos assiniada
Waldemar Antonio da Silva
José Lupetti
José de Oliveira
Geraldino Edson de Cressy
João Alves Ferreira
Augusto de Oliveira
Mascilio Francisco de Bandalho
José Egidio Sobrinho

Ata da Primeira Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Extrema, referente ao ano de 1953.

Quarta Sessão

Presidente: Waldomiro Antonio da Silva

Vice-Presidente: José Lupetti

Secretário: João Egidio Sobrinho.

Aos vinte e oito (28) dias do mês de agosto do ano de mil e novecentos e cinquenta e três (1953), nesta cidade de Extrema, Estado de Minas Gerais, no Edifício do Paço Municipal, em a Sala Reservada às Sessões da Câmara, às quinze horas (15), ai presente o Excelentíssimo Senhor Waldomiro Antonio da Silva, Digníssimo Presidente da Câmara, comigo, João Egidio Sobrinho, Secretário da Câmara, verificado número legal de vereadores, o Excelentíssimo Senhor Presidente declarou aberta a Quarta Sessão da Primeira Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Extrema, referente ao ano de mil e novecentos e cinquenta e três (1953), com a finalidade de manifestar seu pronunciamento a respeito da emancipação do Distrito de Toledo, deste Município. Feita a chamada, por mim Secretário, a ela responderam presente os seguintes vereadores: José Lupetti, José de Oliveira, Waldomiro Clemente de Campos, João Alves Ferreira, Argentino de Oliveira, Marcílio Francisco de Carvalho e João Egidio Sobrinho. Não tendo comparecido o vereador Samartino José de Oliveira. Dando início aos trabalhos, o Excelentíssimo Senhor Presidente mandou proceder a leitura da Ata da Sessão anterior, que, depois de lida, foi posta em discussão

45
W. Silva
e foi aprovada, sem restrições, por unanimidade de votos dos vereadores presentes.

Deu-se início ao expediente do dia, delib. constou a leitura do ofício n.º 183/53, do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Senhor Olyntho Soares, nesta data dirigido a este Legislativo, fazendo acompanhar-se do pedido de renúncia do cargo de Vice-Prefeito deste Município, assumido pelo Senhor Oswaldo de Oliveira Cunha. Pedido este, assim redigido: Ilustríssimo Senhor Olyntho Soares.

Prefeito Municipal de Extrema.

Oswaldo de Oliveira Cunha.

Solicito a essa Câmara Municipal, na forma do art. 60 da constituição municipal a renúncia do meu nome como vice-prefeito do município.

(a) Oswaldo de Oliveira Cunha.

Estando o referido pedido com firma e letra reconhecidas pelo Oficial do Distrito de Toledo, senhor José de Moraes Dantas Muniz - o referido supra mencionado pedido de renúncia, recebeu o seguinte despacho: "A Comissão de Finanças, Justiça e Legislação para seu pronunciamento. Extrema, 28/8/1953" (a) "W. Silva."

Terminado o expediente o Excelentíssimo Senhor Presidente declarou que estará em pauta para terceira e última discussão o projeto de resolução referente ao pronunciamento desta Câmara, referente à emancipação do Distrito de Toledo. Famosa a palavra, dela fez uso o vereador João Egidio Sobrinho, que disse, entre outras coisas, do seu contentamento em ver concretizado o grande desejo do bom e amigo povo do Distrito de Toledo com sua emancipação. Terminado o expediente, deu-se início a ordem do dia. Pela ordem, em terceira e última discussão o projeto de resolução referente à emancipação do Distrito de Toledo, sendo o mesmo aprovado, sem restrição, com sua redação final de

proprio original já transcrito em ata da Segunda Sessão desta Reunião. Com a palavra o vereador Jecio Egídio Sobrinho para encaminhar a votação, tendo então proferido vibrante discurso, ressaltando a personalidade do vereador Marcilio Francisco de Carvalho, como incansável lutador pró- emancipação, a quem o povo, em geral, de Toledo lhe é devedor pelo grande empreendimento ora em vias de concretizar e finalmente disse de quanto seus pares, nesta localidade, rendem suas homenagens pelo quanto tem feito em prol do progresso do Município e que, como companheiro incansável, sempre lutou, em todo o ombro, pelo engrandecimento do Município. Diante dessa reatidade dos fatos, pediu aos seus companheiros das lides legislativas a votação favorável à emancipação do Distrito de Toledo, pois, tal ato, seria, sem dúvida, a maior homenagem prestada ao ilustre representante de Toledo e ao seu digno povo. Deu-se, então, início à votação do referido projeto, sendo aprovado por unanimidade de votos dos vereadores presentes, sendo revertida em Resolução número 124 (cento e vinte e quatro), no momento de anunciar o resultado foi pelos presentes saudado, com calorosa salva de palma, o fim do pronunciamento da Câmara. Terminada a ordem do dia e não existindo matéria em pauta, o Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara declarou prisma a palavra, dela fez uso o vereador Marcilio Francisco de Carvalho, comovido agradecia as homenagens recebidas e as transmitia ao bom povo de Toledo e aos seus companheiros de jornada; agradecia ao orador que o antecedeu, de modo particular, e ao ensino, em viva voz, em nome do povo de Toledo, no momento, apresentava os melhores agradecimentos ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara, aos distinguidos companheiros da mesa, aos seus nobres colegas pelo

46
W. Silva
amparo e demonstração de solidariedade; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal pelo incondicional apoio à Emancipação do Distrito de Toledo e, finalmente, ao jovem Sebastião Libra, Digníssimo Diretor ou Secretário da Câmara, pelos relevantes serviços espontaneamente prestados em benefício da grande causa, que, com amor e sacrifício abraçou em benefício do povo de Toledo que em parcela é parte do seu ser. Terminou, com vibrantes palavras, requereu à mesa que urgentemente se expedissem as certidões das atas da Sessão e da Resolução que concedeu Emancipação a Toledo. Ainda prisma a palavra, como dela ninguém quis fazer uso, dela fez o Excelentíssimo Senhor Presidente que disse congratular-se com o povo de Toledo pelo grande empreendimento e que se sentia bastante feliz em dar mais essa prova de gratidão ao bom povo de Toledo, com o resultado que já era esperado em o pronunciamento favorável à Emancipação de Toledo. Terminando sua oração, disse: "Ao bom povo de Toledo, uma admoestação é necessária que se faça. Um povo que vai ter sua emancipação política e que nas urnas não escolher seus dirigentes é necessário que a escolha seja bem feita e a esta é a ocasião de separar o joio do trigo, afastando de vez para sempre os elementos Transfusos e Eternos Descontentes, que só servem para onerosamente a administração e por em choque seus administradores que honestamente, zelam, com amor e dedicação, pela coletividade. O Ex. Sr. Presidente deu por encerrada a presente sessão e convocou os vereadores presentes para a quinta sessão desta Reunião a realizar-se dia 14 de Setembro sendo uma as 13 horas em lugar de costume, do que todos os vereadores presentes ficaram cientes e mandou que intimasse por ofício o vereador ausente

e disse que estava em pauta para tomar conhecimento o pedido do cargo de ^{do cargo de Vice-Prefeito} deste Município Sr. Osvaldo de Oliveira Cunha. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente sessão, que para constar se firmo Egidio Sobrinho, secretário da Câmara, lavrei a presente ata que após lida e achada conforme vai por todos assinada.

Waldomiro Antônio da Silva
José Lupetti
José de Oliveira
Geraldino Clemente de Campos
João Alves Ferreira
Agustino de Oliveira
Marcelo Francisco de Carvalho
João Egidio Sobrinho

Waldomiro Antônio da Silva

José Lupetti

José de Oliveira

Geraldino Clemente de Campos

João Alves Ferreira

Agustino de Oliveira

Marcelo Francisco de Carvalho

João Egidio Sobrinho

Ata da Primeira Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Extrema, referente ao ano de 1953.
Quinta Sessão

Presidência: - Waldomiro Antônio da Silva
Vice- Presidência: - José Lupetti
Secretariado: - João Egidio Sobrinho

Aos dezessete (17) dias do mês de Setembro do ano de mil novecentos e cinquenta e três (1953), nesta cidade de Extrema, Estado de Minas Gerais, no Edifício do Poder Municipal, em a sala reservada os sessões de Câmara, as treze (13) horas, aí preside o Exmo. Sr. Waldomiro Antônio da Silva, D.O. Presidente da Câmara, com o Sr. João Egidio Sobrinho, secretário da mesma, verificando o número legal de vereadores, o Exmo. Sr. Presidente declarou aberta a quinta Sessão da Primeira Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Extrema, referente ao ano de mil novecentos e cinquenta e três (1953). Feito a chamada por mim secretário a ela responderam presentes os seguintes vereadores; José Lupetti, João Alves Ferreira, José de Oliveira, Geraldino Clemente de Campos, Agostino José de Oliveira e João Egidio Sobrinho, não tendo comparecido os vereadores Marcelo Francisco de Carvalho e Agostino de Oliveira. Dando início aos trabalhos o Exmo. Sr. Presidente declarou que convocara a presente sessão com as finalidades da Câmara tomar conhecimento do pedido de renúncia do cargo de Vice-Prefeito deste Município, para

o qual foi eleito o Sr. Osvaldo de Oliveira Cunha, cujo trabalho foi dado pela ordem do dia da sessão anterior, declarou mais que o ato da ultima sessão já está aprovada e assueada, razão porque não seria submetido a discussão. Em prosseguimento deu-se início ao expediente do dia que constou da leitura das correspondências recebidas e expedidas por esta Câmara no período de 28 de Agosto p. passado, em sequência procedeu-se a leitura do projeto de resolução que abre créditos suplementares assim redigido:

A Câmara Municipal de Extrema, por seus legítimos representantes, decreta a seguinte resolução:

Art. 1º: Para atender as despesas, ficam abertas as seguintes créditos suplementares, as dotações do orçamento vigente, num total de Cr\$ 50.432,00, cincocentos mil e trinta e dois cruzeiros, digos (Cincocentos mil e quarenta e dois cruzeiros) 8:

8.29-4: Auxilio a Maternidade e a Infancia	Cr\$	2.000,00
8.33-2: Aquisição de Móveis e Utensílios	Cr\$	3.000,00
8.33-4: Para internamento de Alunos pobres, em Escolas	Cr\$	5.000,00
8.81-3: Para o Serviço de Ruas, Praças e Jardins	Cr\$	15.000,00
8.82-3: Para o Serviço de Estradas e Pontes	Cr\$	5.000,00
8.82-3: Combustíveis, Lubrificantes, Peças e Acessórios	Cr\$	15.000,00
8.87-4: Para o Serviço de Propriedades Municipais	Cr\$	5.000,00
8.93-0: Adicionais a Funcionarios chefes de família (Funcionarios de Toledo)	Cr\$	432,00
Total		50.432,00

Art. 2º: O numerario das despesas autorizadas correrá por conta do excesso de arrecadação, no corrente exercício. Art. 3º: Esta lei entrará em vigor, salvo quando as disposições em contrario, na data de sua publicação. Solas das Deliberações da Câmara Municipal de Extrema,

cujo projeto foi distribuido a Comissão de Finanças, Justiça e Legislação e finalmente procedeu-se a leitura do parecer da Comissão de Finanças, Justiça e Legislação, exarado no requerimento firmado por Osvaldo de Oliveira Cunha, renunciado do cargo de Vice-Prefeito deste Município, cujo parecer está assim redigido: - PARECER - A Comissão de Finanças, Justiça e Legislação, do Conselho Municipal de Extrema, em cumprimento ao respectavel despacho do Ex. celentissimo Sr. Presidente da Câmara, exarado no officio 183/53, datado de 27 de Abril de 1.953, dirigido a Câmara Municipal pelo Ex. celentissimo Senhor Prefeito Municipal de Extrema, capeado o pedido de renuncia do cargo de Vice-Prefeito, deste Município, feito e assueado pelo Sr. Osvaldo de Oliveira Cunha, Veedor, examinando e estendendo, chego a conclusão de que o Sr. Vice-Prefeito Municipal, de livre e espontanea vontade, resolveu renunciar o cargo, para que para eleito, nas eleições de 3 de Outubro de 1.950. Renunciado, baseou-se no artigo 60 da Lei Estadual numero 28, de 23 de Novembro de 1.947, tendo encaminhado o pedido ao Sr. Prefeito, em data de 20 de Maio de 1.952, mas a referida lei n.º 28, em 26 de Dezembro de 1.951 fora modificada. O Sr. Prefeito, como mais não era de sua competência, mandou o Vice-Prefeito dirigir-se ao poder competente, neste caso a Câmara, passando publicar seu despacho, por edital, devidamente afixado em lugar de costume. Mais tarde, diante do silencio do Sr. Vice-Prefeito, o Ex. celentissimo Sr. Prefeito Municipal fez encaminhar a Câmara o aludido pedido de renuncia, para que a ela tomar conhecimento (Lei Estadual numero. 855, de 26 Dezembro 1.954)

Isto posto, considerando que o Sr. Vice-Prefeito
não pretende continuar ocupando o cargo, para o que
foi eleito, e considerando que o pedido de renúncia está
legal, pois preenche as requisições exigidas por lei,
esta Comissão, pelo seus membros impro-assinados,
e de Parecer Favorável que a Câmara Mu-
nicipal tome conhecimento da renúncia do cargo
de Vice-Prefeito Municipal, como requerem o Sr.
Osvaldo de Oliveira Cunha, declarado aberto a vaga,
que deverá ser preenchida na forma da legis-
lação em vigor e de conformidade com o que prescreve
o artigo 64 (sessenta e quatro) da Lei Estadual número
855 (oitocentos e cinquenta e cinco), de 26 (vinte e seis)
de Dezembro de 1.951 (mil e novecentos e cinquenta
e um), passando a devida comunicação a Justiça
Eleitoral. Câmara Municipal Extrema, Sala das
Comissões Permanentes, em 10 de Setembro de 1.953
A Comissão: José Lupetti, José de Oliveira e
José Egidio Sobrinho. Terminou o expediente, foi
declarado plausa a palavra, dela fez uso o Vereador
José Egidio Sobrinho, que pediu que o assunto a casa,
fosse o aludido parecer dado pela ordem do dia
dessa sessão, visto ter conhecimento de não existir
matéria em pauta para ordem do dia, em dis-
cussão foi aprovada e em sequência o Exmo Sr.
Presidente anunciou para ordem do dia desta
sessão, o pedido de renúncia do Vice-Prefeito, cujo
requerimento, já com o parecer da dita Comissão
deu também a conformidade do projeto de resolução
assim redigido: A Câmara Municipal de Extrema, por
seus legítimos representantes, decreta e promulga
a seguinte resolução: Art. 1º: Fica declarada aberta
a vaga do cargo de Vice-Prefeito do Município de

Extrema, verificada com a renúncia do Senhor Os-
valdo de Oliveira Cunha, eleito em 3 de Setembro de
1.950, passando a devida comunicação a Justiça Elei-
toral, em cumprimento ao exarado no artigo 64 e
seu parágrafo único, da Lei Estadual número 855,
de 26 de Dezembro de 1.951. Art. 2º: Esta resolução
entrará em vigor no data de sua publicação, re-
vogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Extrema, em a-
sala das Deliberações, em 17 de Setembro de 1.953
(aa) Waldomiro Antonio da Silva, José Lupetti e
José Egidio Sobrinho, o referido projeto foi
discutido em plenário tendo o mesmo sido aprovado
por unanimidade dos vereadores presentes e para que
que o mesmo fosse encaminhado a votação, fez uso
da palavra o vereador José Lupetti, que convidou
seus colegas a votarem favorável a resolução que
concede a renúncia do Sr. Vice-Prefeito, argumen-
tando que o aludido pedido obedeceu as requisições
exigidas pelo que prescreve a Lei nº 28, de 22 de
Novembro de 1.947, está portanto esclarecido o que
dentro do regime democrático não se pode negar
a um pedido de renúncia de um cargo eletivo,
uma vez que tal pedido seja espontâneo como
o pedido em apreço, deante do exposto encami-
nhava a votação na certeza de que o aludido pro-
jeto seria aprovado. Pela ordem tendo sido apro-
vado em uma única discussão, em votação com
sua redação final aprovada do próprio original, foi
transcrita em Ata, foi posto em votação o pro-
jeto de Resolução que concede renúncia ao
Vice-Prefeito deste Município e de logo aberta
a vaga para que seja comunicada a Justiça

Electoral, cujo projecto foi convertido em Resolucao
no. 125. Terminada a ordem do dia foi declarada prau-
ca a palavra, dela fez uso o vereador Geroldino Clemente
de Campos que pediu que fosse indicados ao Sm. Pra-
fita Municipal um apelo no sentido de que tenha
solucao a necessidade encerrada por este legislativo
em data de 12 de Marco de 1953 assinada pelo mesmo
e os vereadores Henrique Martideli, Joao Alves Ferreira
e Jose Oliveira, cuja indicacao pedia aumento
de vencimentos para os trabalhadores diaristas
desta Prefeitura; que em vista deste pedido ha-
vendo nos dificuldades de vida que hora atra-
vessamos e que com paez no esclarecido es-
perito de justica do Sm. Chefe do Executivo
espera a sua solucio satisfatoria para o caso
em apreço. Ainda prauca a palavra, dela fez
uso o vereador Jamartius Jose de Oliveira que
pediu para que o Sm. Prefeitura Municipal mande
completar ligacao da Estrada da Roseira que
liga a rodovia de Camanducaia. Pediu que lhe
seja fornecida uma copia do Mocor de desagravo
transmitido por esta Camara com referencia a
seca pessoa. Como ninguem mais quizez fazer
uso da palavra, dela fez o Exmo Sm. Presidente
que agradeceu a presenca dos Smes, vereadores
e disse que atendendo o pedido do vereador Jamar-
tius Jose de Oliveira neste momento fazia
entrega da copia do mocor de desagravo por
ele reclamada e em sequencia deu por
encerrado os trabalhos referentes a Primeira Reu-
nion da Camara Municipal de Extremos, refe-
rente ao corrente anno. A digo, referente a Pri-
meira Reunio Extraordinaria da Camara Municipal

de Extremos, referente ao corrente anno. Nada mais
havendo a tratar foi encerrada a presente sessao
do que para constar eu Joao Egidio Sobrinho
secretario da Camara, lavrei a presente ata
que apoz lida e achada conforme o ar assen-
nado por todos vereadores presentes.

Waldomiro Antonio da Silva
Jose Loureiro
João Alves Ferreira
Jose de Oliveira
Geroldino Clemente de Campos
Seafmartim Jose de Oliveira
João Egidio Sobrinho

Ata da Terceira Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Extrema, referente ao Ano de 1953
Primeira Sessão

Presidente: - Waldomiro Antonio da Silva
Vice-Presidente: - José Lupetti
Secretario: - João Egidio Sobrinho

Aos vinte e dois (22) dias do mês de Outubro, do ano de mil novecentos e cinquenta e três (1953), nesta cidade de Extrema, Estado Minas Gerais, às treze (13) horas, em a sala reservada as sessões de Câmara, no Edifício do Paço Municipal desta cidade, ai presente o Exmo. Sr. Waldomiro Antonio da Silva, D. Presidente da Câmara, com o Sr. João Egidio Sobrinho, secretario da mesma, verificada numera legal de vereadores, pelo Sr. Presidente foi declarado aberto a Primeira Sessão da Primeira Reunião, da Terceira Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Extrema, referente ao ano de mil novecentos e cinquenta e três (1953). Feito a chamada por mim, secretario, a ela responderam presentes os seguintes vereadores: José Lupetti, José Alves Ferreira, Marcelino Francisco de Carvalho, Raimundo José de Oliveira, Raimundo José de Oliveira, Geroldino Clemente de Campos, Argemiro de Oliveira e João Egidio Sobrinho. Dando início aos trabalhos, fez uso da palavra o Exmo. Sr. Presidente para fazer uma menção explanatória referente aos projetos que nesta sessão serão dados pelo expediente do dia e finalizou declarando que convocara a presente sessão, desta reunião, baseada no artigo 35 do Regimen-

to, deste diploma Interno desta Câmara, cuja finalidade para dar cumprimento ao artigo 52 e seu parágrafo único da Lei Estadual nº 25 de 22 de Novembro de 1947, modificada pela Lei Estadual nº 655 de 26 de Dezembro de 1951, em cuja reunião e em suas sessões, será estudado, discutido e votado a proposta Orçamentária, desta Município, para o exercício de mil novecentos e cinquenta e quatro (1954), e bem assim serão discutida e votados todos os projetos que forem dados pela ordem do dia; cuja matéria nesta sessão será distribuída as Comissões Permanentes desta Câmara e só entrará em primeiro discussão no p. sessão, ainda assim o Exmo. Sr. Presidente que a ata da Sessão anterior já está aprovada e assinada, razão porque a mesma não será lida nesta sessão. Em sequência, deu-se início ao expediente do dia, onde foram lidas as correspondências recebidas por este legislativo e expedidas pelo mesmo no período de 17 de Setembro de 1953 passado até a presente data. Mandou proceder a leitura do ofício nº 182/53 de 3/9/53, enviado a esta Câmara pelo Secretario do Prepeturo, acompanhado de uma demonstração de conta do Distrito de Toledo, a acusando um saldo devedor do Distrito por sede no importe de Dezentos e Setenta e quatro mil, cento e cinquenta e oito cruzeiros e sessenta e sete centavos, o referido ofício obteve o seguinte despacho: Ciente a Casa, Aguardar juntamente com as demais Documentações para Deliberação futura. 20/10/53 - W. Silva, Leitor dos ofícios nº 211 e 212/53, do Exmo. Sr. Prepeturo

respondendo as indicações das Vereadoras Laurinda José de Oliveira, Geraldina Clemente de Campos, e outros, obtendo o seguinte despacho: "Ciente a Casa, em seguida, dig. em seguida argui- si-se. 20/10/53. W. Silva. Leitura do projeto hei aqui. Crie, modificações denominadas de cargo e aumento vencimentos" assentado redigido. A Câmara Municipal de Extrema por seus legitimos representantes, decretou a seguinte resolução:

Art. 1º: o cargo de Encarregado do Serviço de Ruas, Praças e Jardins, de Sede, passara a denominar-se "Encarregado" do Serviço de Ruas e Praças," com os vencimentos anuais de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos cruzeiros) Art. 2º: Fica criada, no quadro do funcionalismo Municipal, o cargo de Encarregado do Serviço de Ruas e do Calçamento," com os vencimentos anuais de Cr\$ 12.000,00 (doze mil cruzeiros) Art. 3º: Ficam aumentados os vencimentos dos seguintes: Diretor da Secretaria da Câmara, para Cr\$ 41.800,00 anuais; Encarregado do Serviço de Água e Esgoto, da Sede, para Cr\$ 9.600,00, anuais; Motorista, para Cr\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos cruzeiros) anuais Art. 4º: Esta resolução entrara em vigor a partir de 1º de janeiro de 1954, revogando as disposições em contrário. Câmara Municipal de Extrema, sendo considerado objeto de legislação obteve o seguinte despacho. A Comissão de Finanças, justiça e legislação. Em 20/10/53. W. Silva. Leitura do projeto nº. 216/53 do Ex. mo. Sr. Prefeito Municipal, datado de 30 de Setembro p. passado, enviado a esta Câmara para o exercício de mil novecentos e sessenta e quatro, que criou a Receita e fixou os despesas em

noventa e seis mil cruzeiros, cuja proposta orçamentária está assentado redigido

Código geral	Discriminação da Receita	EfetiVa	Virtuais	Total
	Receita Ordinaria			
	Receita Tributaria			
	ad Impostos:			
0 11 1	Imposto Territorial:			
	Imposto Territorial Urbano	7.800,00		
0 12 1	Imposto Predial	20.000,00		
0 17 3	Imp. Indústria e Profissões	130.000,00		
0 18 3	Imp. de Licença, diversas	2.000,00		
	Taxa de Matrícula de Veículo e Motorista	1.500,00		
	Taxa Matança de gado	1.500,00		
0 19 7	Imp. sobre atos e economia Municipis e assento sua Comp.			
	Taxa do Expediente	2.500,00		
0 26 3	Imp. Turismo hospedagem	20000		
0 27 3	Imp. jogos e Diversões	10000		
	B) Taxa:			
0 11 2	Taxa Rodoviaria			
	Const. e conservação Estrada Rod	220.000,00		
1 16 4	Taxa para fins Educativos:	?		
	Taxa de Emolumentos	2.500,00		
1 23 4	Taxa Fiscalista e Ser. diversas.			
	Taxa de Aperceção de Pessoas med	1.000,00		
1 24 1	Taxa limpeza Publica			
	Taxa de higiene	3.500,00		
	Taxa sanitaria	15.000,00		
1 25 1	Taxa Viacim			
	conservação calçamento	1.000,00		
1 26 1	Taxa Melhoramento, Calçamento	15.000,00		
	Total Receita Tributaria	423.600,00		423.600,00

Receita Patrimonial

2 02 0	Rendos de Capital			
	Juros de Deposito	6.000,00		
	Total Receita Patrimonial	<u>6.000,00</u>	6.000,00	
3 03 0	Receita Industrial			
	Taxas Urbanas			
	Taxa da gua	18.000,00		
	Taxa de Esgoto, Eletricid.	8.400,00		
	Taxa de Esgoto	<u>2.000,00</u>		
	Total Receita Industriais	<u>28.400,00</u>	28.400,00	
	Receita Diversas			
4 12 0	Receita de Cemiterios	4.000,00		
4 13 0	Credito do Imp. sobre combustiveis e lubrificantes art. 15 par. 2.º da Const. Titulo Federal	15.000,00		
4 14 0	Credito Imp. Recada art. 15 par. 4.º da Const. Titulo Federal	2100.000,00		
4 15 0	Credito de execucao de estudos de imposto art. 20 Const. Titulo Federal	<u>5.000,00</u>		
	Total da Receita Diversas	<u>424.000,00</u>	424.000,00	
	Total da Receita Ordinaria	<u>882.000,00</u>	882.000,00	
	Receita Extraordinaria			
6 12 0	Cobranca de Div. Ativas		30.000,00	
6 21 0	Multas	6.000,00		
6 23 0	Exercitacao	<u>2.000,00</u>		
	Total Rec. Extraordinaria	8.000,00	30.000,00	38.000,00
	Total Geral	<u>890.000,00</u>	<u>30.000,00</u>	<u>920.000,00</u>

Art. 2º: Alocou-se do Municipio de Extrema, no Exercício de 1954, a fixada em Cruz. 920.000,00 (novecentos e vinte mil cruzeiros), de acordo com a seguinte desdobramento

	Administracao geral			
	Legislativa			
	Pessoal Fixo			
8 00 0	Director da Secretaria	4.800,00		
	Materia de Consumo			
8 00 3	Emp. e Mat. Expedientes	1.200,00		
	Despesas diversas			
8 00 4	Ajuizo Custa a Vereadores	<u>10.800,00</u>		
				<u>16.800,00</u>
	Governo			
	Pessoal Fixo			
8 02 0	Subsidio do Prefeito	26.400,00		
8 02 0	Rep. do Prefeito	3.600,00		
	Despesas diversas			
8 02 4	Despesa administrativa	<u>10.000,00</u>		
				<u>40.000,00</u>
	Administracao geral			
	Pessoal Fixo			
8 04 0	Secretarios	24.000,00		
	Materia de Consumo			
8 04 3	Imp. e Material Expedientes	4.000,00		
	Despesas diversas			
8 04 4	Servico Postal	1.000,00		
8 04 4	Assint. jornais e Revistas	500,00		
8 04 4	Publicidade Expedientes	<u>4.500,00</u>		
				<u>34.000,00</u>
	Diversas			
	Pessoal Fixo			
8 09 0	Posteiros Contínuo	6.000,00		96.800,00

Exacato e Fiscalizacao Financeira		
Administracao Superior		
Pessoal Fixo		
8 10 0	Chefe servico Fazenda	1800000
8 10 0	Oficial Administrativo	1560000
Material de Expediente		
8 10 3	Imp. Material Expediente	400000
		<u>3760000</u>
Servicos de Fiscalizacao		
Despesas Diversas		
8 12 4	Despesas Diversas	
vigiam a interesse servios		40000
		<u>40000</u>
Total do serv. Exacato e Fisc. Finance.		<u>3800000</u>
Seguranca Pub. e Assist. social		
Subvencao, Contrib. e auxilios		
Despesas Diversas		
8 28 4	Auxilio a socied. S. Vicente Paula	300000
8 28 4	Aux. a Caixa Ec. Odete Valad.	100000
		<u>400000</u>
Assistencia social		
Despesas diversas		
8 29 4	A. mendigos	400000
8 29 4	A. Maternidade e Infancia	400000
8 29 4	A. Menor abandonado	200000
		<u>1000000</u>
Total do serv. Seguranca Pu.		
e assistencia social		<u>1400000</u>
Educação Publica		
Ensino Primario, Secundario e Complementar		
Pessoal Fixo		
8 33 0	5 Professoras em ensino Rural,	

Padroes C. de Cidr, a 4,200 cruzeiros		21,000,00	
8 33 0	Professoras de Ensino Rural		
Padroes B. de Sede a 3600 CR\$.		19,000,00	
8 33 0	Professoras do Ensino Rural		
Padroes B. de Toledo a 3.600, CR\$.		11700,00	
8 33 0	Professoras do Ensino Rural		
Padroes A. de Sede a 3.000, CR\$.		15100,00	
8 33 0	Professoras do Ensino Rural		
Padroes A. de Toledo a 3.000 CR\$.		5000,00	
8 33 0	Adicionais que refere artigos 148 da Constituc. do Estado	3780,00	
8 33 0	Substituicoes Reg. a Professores	2000,00	
Material Permanente			
8 33 2	Aquisicao de moveis e utenc.		4000,00
Material de Consumo			
8 33 3	Material Dedativo	1000,00	
Despesas Diversas			
8 33 4	Para Int. Alemo Pobre em Colg.	21,000,00	
8 33 4	Reparo nos Predios Escolares	3,000,00	
		<u>102,580,00</u>	400000
Orgao Culturais			
Pessoal Fixo			
8 34 0	Professor de Musica	12000,00	
Servicos de Inspecao		12000,00	
Pessoal Fixo			
8 36 0	Inspector do Ens. Rural	8400,00	
Despesas Diversas			
8 36 4	Vigiam a Interesse Servios	12000,00	
		<u>96000,00</u>	
Total Servios Educ. Publicos		124180,00	400000
Laudes Publicas			125180,00
Subvencao, Contribuicoes e Auxilios			

Despesas diversas

8 48	Para internamento de doente pobre		
8 48	da Seda, em 3. casa	6000,00	
8 48	Para internamento de pobre a Toledo em santa casa	4000,00	
		<u>10000,00</u>	
	Total do serviço Saude Publica	10000,00	10000,00
Serviços Industriais			
Serviços Urbano			
Pessoal Fixo			
8 63 0	Emc. Serviço Agua e Esgoto da Sida	9600,00	
8 63 0	Emc. Serv. (Ag) Eletric. Toledo	7200,00	
Material de Consumo			
8 63 3	Para o Serviço de Agua	10000,00	
8 63 3	Para Serviço de Esgoto	10000,00	
8 63 3	Para o Serviço de Electricidade	2000,00	
		<u>38800,00</u>	
	Total do Serviço de Industria	38800,00	38800,00
Serviços de Utilidade Publica			
Const. e Conserv. de Lougrad. Publica			
Pessoal Fixo			
8 81 0	Emc. do Serviço de Ruas e Calcamt.	12000,00	
8 81 0	Emc. do Serviço Praças e jardins	9600,00	
Pessoal Variavel			
8 81 1	Operarios, Ruas Praças e jardins Sida	30000,00	
8 81 1	Operarios Serv. Praças Ruas jardins de Toledo	10000,00	
Material de Consumo			
8 81 3	Para Serv. Ruas, Praças e jardins	75000,00	
Despesas diversas			
8 81 4	Transporte de Materiais e operarios do Serviço de Ruas Praças jardins	2000,00	
		<u>138600,00</u>	

Construção e Cons. de Rodovias

Pessoal Fixo			
8 82 0	Motorista	10800,00	
8 82 0	Tratorista	18000,00	
Pessoal Variavel			
8 82 1	Operarios do Serviço de Estrada e Pontes da Sida	50000,00	
Material de Consumo, dego			
8 82 1	Operarios do Serviço de Estrada e Pontes de Toledo	15000,00	
Material de Consumo			
8 82 3	Para o Serviço de Est. e Pontes	87600,00	
8 82 3	Combustiveis, lubrificantes, Peos e acessórios	70000,00	
Despesas diversas			
8 82 4	Transp. Materiais e Operarios do Serviço Estrada e Pontes	10000,00	
		<u>252400,00</u>	
Construção e Conservação de Propriedades Publicas em geral			
Pessoal Variavel			
8 82 1	Operarios do Serviço Proprio Municipal	50000,00	
Material de Consumo			
8 82 3	Para o Serv. Proprio Muncip.	50000,00	
Despesas diversas			
8 82 4	Para o Serviço Proprio Muncip.	5000,00	
		<u>60000,00</u>	
Iluminacao Publica			
Despesas diversas			
8 82 4	Luiz e Energia	15000,00	
		<u>15000,00</u>	
Diversos			

Pessoal Fixo

8890	Fiscal geral	13.200,00	
8890	Fiscal da Sede	9.600,00	
8890	Fiscal de Toledo	2.200,00	
8890	Com. servios Limitados	4.200,00	
Despesas diversas			
8894	Para o servio do Limitado	4.000,00	
8894	Custeio de Cimentos	3.000,00	
		<u>41.200,00</u>	

Total pontos Utiliz. Public. 507.200,00 507.200,00

Pessoal Honorario

Pessoal Fixo

8900	Aposentados da Sede	7.200,00	
8900	Aposentados de Toledo	3.600,00	
		<u>10.800,00</u>	

Contribuicoes para Previdencia
Despesas diversas

8914	Contribuicoes para o Instituto de Previdencia dos servidores do Estado de Minas Gerais, funcionarios da sede	10.500,00	
8914	Contribuicoes para Previdencia dos Operarios do servico de lixo		
8914	Contribuicoes para o Instituto de Previdencia dos servidores do Estado de Minas Gerais, funcionarios de Toledo	1.300,00	
		<u>11.800,00</u>	

Indinsscoes Reprecaes e Restituicoes

Despesas diversas

8924	Restituicoes do Imposto e Taxa do Exercicio encerrado	200,00	
		<u>200,00</u>	

Encargos Inaugurarios

Pessoal Fixo

8930	Adicionais a Funcionarios da Familia Sede	17.500,00	
8930	Adicionais, Funcionarios da Familia Toledo	5.200,00	
		<u>22.700,00</u>	

Premio de seguro e indenizacoes de acidente

Despesas diversas

8944	Premio de Seguro acid. Trab.	2.400,00	
		<u>2.400,00</u>	

Subvencoes, Contribuicoes e auxilios

Despesas diversas

8984	Contribuicoes para as obras do Matriz de St. Rita	5.000,00	
8984	Contribuicoes para a advocacia parcedotais, luminarias de Pauso Alegre	1.000,00	
		<u>6.000,00</u>	

Diversos

Despesas diversas

8994	Taxa assistencia aos Amp.	1.000,00	
8994	Obrarios custos e outras despesas judiciais	3.000,00	
8994	Quebra de Caixa	300,00	
8894	Servico Emplocamento	2.700,00	
8994	Despesas imprevistas	26.120,00	
		<u>33.120,00</u>	

Total de encargos diversos 87.020,00 87.020,00

Total Geral 916.000,00 4.000,00 920.000,00

Art. 3º Esta Lei em vigor a partir de 1º de janeiro de 1954.

sendo considerados objeto de legislaçao, obteve o seguinte despacho. A Comissao para Estudos e Competentes Pareceres em 20/10/53. W. Silva. Lektura do officio n.º 217/53 de 30/9/53. do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, enviada a esta Camara capeando o Projeto Lei de sua autoria que "Autoriza" Alieaçao de Veiculos e Abre Creditos Especiais de sessenta e quatro mil cruzeiros, cujo projeto esta assim redigido. A Camara Municipal de Extrema, por seu legitimo representante, decreta a seguinte resoluçao:

Art. 1.º: Fica o Prefeito Municipal autorizado a promover a alienaçao do Caminhoto marca "Chevrolet" fabricado de 1946, inscrito no patrimonio Municipal, pela importancia minima de CR\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil cruz.).

Art. 2.º: Fica a aquisiçao de um novo caminhoto, de maior capacidade de transporte, fica aberto o credito Especial de CR\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros), com vigencia no corrente exercicio, aos servicos de utilidade publica

Paragrupos unicos: o numerario para cobertura do credito aberto neste artigo correrá: CR\$ 36.000,00 (trinta e seis mil cruzeiros), com a alienaçao do veiculo, conforme autorisaçao contida no artigo primeiro desta lei; CR\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil cruzeiros), para integraçao da quota do Imposto de Renda, do ano de 1952, a receber do Fessuro Nacional, pela sua Delegacia Fiscal, em Belo Horizonte.

Art. 3.º: Revogando as disposiçoes em contrario, esta lei entrara em vigor na data de sua publicaçao

Camara Municipal de Extrema, tendo sido considerada objeto de legislaçao, obteve o seguinte despacho: "A Comissao de Financas, justica e legislaçao em 20/10/53, W. Silva. Lektura do officio n.º 218/53 do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, encaminhado a esta Camara, em pedido da Diretoria da Santa Casa de Misericordia de Braganca Paulista, solicitando um auxilio deste Municipio para aquisiçao de

leitos para os doentes pobres daquelle Hospital e o alludido officio veio acompanhado de um projeto lei de autoria do Exmo. Sr. Chefe do Executivo, assim redigido. A Camara Municipal de Extrema, por seus legitimos representantes, decreta a seguinte resoluçao:

Art. 1.º: Fica aberto o credito especial de CR\$ 4.000,00 (quatro mil cruzeiros), aos servicos de encargo diverso, com vigencia no corrente exercicio, para aquisiçao de doois leitos na Santa Casa de Braganca Paulista, respectivamente nos pavilhoes de homens e senhoras, para internamento de doentes pobres.

Art. 2.º: Revogando as disposiçoes em contrario, esta lei entrara em vigor depois de sua passaçao e publicaçao.

Camara Municipal de Extrema, tendo sido considerada objeto de legislaçao obteve o seguinte despacho. A Comissao de Financas, justica e Legislaçao para seu competente Parecer, em 20/10/53. W. Silva. Com sequencia procedeu-se a leitura do parecer da Comissao de Financas, justica e legislaçao exarado no projeto lei de autoria do Exmo. Sr. Prefeito Municipal que abre credito suplementares na importancia de Cinquenta mil quatrocentos e trinta e dois cruzeiros, assim redigido

A Comissao dorpro assueada, seludando o projeto lei do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que abre credito suplementares a diversas adotaçoes do orçamento vigente, e' de parecer favoravel a aprovaçao do mesmo, porque ele enuncia, em si todas as necessidades do suprimentos para o corrente exercicio e cre serem insuficiente, dados o vulto de servicos, os suprimentos para 8/81/3 e 8/82/3. Combustiveis e lubrificantes e para os servicos de Russ. PARECER FAVORAVEL.

A Comissao de Financas, justica e legislaçao: yaculpetti; yooz Egidio Sobrinho e yosi de Oliveira, por o mesmo parecer dado para ordm do dia da proxima

pessoas. Acudido no expediente foi lido o ofício Circular nº 737-OPH-53-G, da chefia de Polícia deste Estado, alertando este Município com referência a partidos políticos de origem comunista, a referida circular obteve o seguinte despacho, "Existendo nesta cidade um serviço de Altos-Falantes, esta Edilidade é de parecer que se forneça uma cópia da aludida circular para conhecimento geral seja divulgada pelo referido serviço de Altos-Falantes. Em 20/00/53. W. Silva. Antes de terminar o expediente o Exmo. Sr. Presidente declarou praxe a palavras, para que os Senhores vereadores a apresentassem a quemos indesejados ou projetos a interesse do Município. Pediu a palavra o vereador José Egidio Sobrinho para requerer a casa que consignasse em ato um voto de breve restabelecimento ao prestado cidadão Sr. Juliano Jerônimo José de Oliveira que se encontra enfermo; posto em discussão obteve unanimidade de votos favorável a sua aprovação; tendo a mesa também se alocado a este gesto de solidariedade humana, tendo o Exmo. Sr. Presidente ditado mensais que nesse sentido do seja o ofício do ilustre cidadão Juliano José de Oliveira, passando ciência o nobre gesto do vereador José Egidio Sobrinho e dos seus colegas que solidarizaram-se. Acudido praxe a palavra dela fez uso o vereador Argemir de Oliveira que pediu que acudido a casa fosse indicada a Exmo. Sr. Prefeito Municipal, os anseios do povo do Bairro do Galo de Céus que por seu intermédio pedem os poderes constituídos a necessidade que no quela Bairro fosse construído um Predio para funcionar uma Escola Municipal, pois o aludido conta com um numero de suplicantes de Alunos para funcionar em dois turnos e que por falta de um Predio para funcionar a escola as crecheas em idade escolar estão sendo prejudicadas

58
W. Silva

e que diante do exposto por este meio vem a pedir ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal no sentido de ser atendido os anseios do nobre povo do Bairro do Galo de Céus. Em votação foi aprovado por unanimidade. Em sequência pediu a palavra o vereador Marcellino Francisco de Carvalho para ler um telegrama recebido do Deputado Euclides Ceitra, redigido nos seguintes termos "Praxe esmencar presos amigos e povo Toledo, Comissos por unanimidade provar a emancipação Toledo. Ao terminar a leitura do aludido telegrama o vereador Marcellino foi cumprimentado pelo seus colegas os quais pediram-lhe que fosse portador de um cordial abraço ao bom povo de Toledo. Em seguida pediu a palavra o vereador José Egidio Sobrinho que pediu que fosse indicado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal um apelo feito pelo funcionário desta casa Sr. Luiz de Souza que ocupa o cargo de inspetor do Ensino Rural no sentido de que o Exmo. Sr. Prefeito providencie para o mesmo o pagamento referente o segundo semestre de 1950 do verba que o mesmo tem direito a viagem do serviço, também que lhe seja pago o 1º semestre referente a mesma verba vincida no precioso recueto desta casa. Acudido no expediente, compareceu o Sr. Secretário da Prefeitura devidamente credenciado, leu em plenaria uma mensagem ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, passando completa explanação de sua administração e historial das necessidades referente sua administração, cuja mensagem que foi ouvida com máxima atenção pelos Srs. Vereadores, ao terminar fizeram as suas ultimas palavras abafadas por uma salva de palmas, tendo o Exmo. Sr. Presidente

-determinada que a referida mensagem seja trans-
crita em ata em separado. Permissos e expediente o
Exmo. Sr. Presidente disse que para esta sessão não
existia matéria em pauta para ordem do dia e assim
sendo dada por encerrada as trabalhos referentes a
Primeira Sessão desta Reunião e convocava os
Srs. Vereadores para a Segunda Sessão da Terceira
Reunião Ordinária do Conselho Municipal de
Extreos, referente ao corrente ano, a realizar-se
no dia 29 de Outubro de 1953, no lugar e hora do
costume, do que todos os presentes ficaram
cientes e nada mais havendo a tratar foi elevada
da presente ata do que para constar, em João
Egídio Sobrinho Secretário do Conselho e escrevi que
após lida e achada conforme vai por todos
assentado

Waldomiro António da Silva
José Lupetti,
José de Oliveira
Marcelino Francisco de Carvalho
Argemiro Oliveira
Eduardo José de Oliveira
João Alves Ferreira
Geraldino Clemente de Campos
João Egídio Sobrinho

Ata da Terceira Reunião Ordinária do Conselho Mu-
nicipal de Extreos, referente ao ano de 1953
Segunda Sessão

Presidente: José Lupetti e Waldomiro António da Silva
Vice-Presidente: -
Secretario: - João Egídio Sobrinho

Aos vinte e nove (29) dias do Mês de Outubro, do
ano de mil novecentos e cinquenta e três (1953),
nesta cidade de Extreos, Estado de Minas Gerais,
às treze (13) horas, em a sala reservada as sessões
de Conselho, no Edifício do Paço Municipal desta
cidade, ai presente o Exmo. Sr. José Lupetti Vice-
Presidente do Conselho, comigo João Egídio Sobri-
nho, Secretário da mesma, verificado numero
legal de vereadores, pelo Exmo. Sr. Presidente foi
declarado aberta a Segunda Sessão da Terceira Reu-
nião Ordinária do Conselho Municipal de Extreos,
referente ao ano de mil novecentos e cinquenta e
três (1953). Feito o chamado por mim Secretário,
e ela responderam presente os seguintes vereadores
José Lupetti, José de Oliveira, Raimundo José de
Oliveira, Argemiro de Oliveira, João Alves Ferreira,
Geraldino Clemente de Campos e João Egídio Sobrinho e
Marcelino Francisco de Carvalho. Não tendo compari-
cido o vereador Waldomiro António da Silva. Dado
início aos trabalhos do dia, o Exmo. Sr. Presidente
declarou que a presente sessão foi convocada com

as finalidades de ser discutido o Projeto Orçamen-
tário deste Município para o exercício de 1954 e
sem assim outros projetos lei constante do expedi-
ente da sessão anterior os quais foram distribuídos co-
missões para seus competentes pareceres e cujos pareceres
constam do expediente desta sessão. Em sequência
foi lida a ata da sessão anterior, posta em discussão foi
a mesma aprovada sem restrições por unanimidade
dos vereadores presentes. Deu-se início ao expediente do
dia, procedeu-se a leitura do parecer da comissão
de Finanças, Justiça e Legislação, exarado no Projeto-
lei: "Cria, Modifica denominação de cargo e aumento seu-
cumento", cujo parecer está assim redigido: A Câmara
Municipal de Extrema, por seus legítimos represen-
tantes, decretou a seguinte resolução: Art. 1º: o cargo
de Encarregado do serviço de Recas, Praças e jardins, da
Sede, passará a denominar-se "Encarregado do Serviço
de Recas e Praças", com os vencimentos anuais de
CR\$. 9.600.00 (nove mil e seiscentos cruzeiros) Art. 2º.
Fica criado no quadro do Funcionalismo Municipal
o cargo de Encarregado do Serviço de Recas e Calçamento",
com os vencimentos anuais de CR\$. 12.000.00 (doze mil
cruzeiros). Art. 3º - Ficam aumentados os vencimentos dos
seguintes cargos: Diretor da Secretaria da Câmara, para
CR\$. 4.800.00, anuais; Encarregado de Água e Esgoto,
da Sede, para CR\$. 9.600.00 cruzeiros anuais; Motoristas
para CR\$. 10.800.00 (dez mil e oitocentos cruzeiros, digo, dez
mil e oitocentos cruzeiros) anuais. Art. 4º. Esta
resolução entrará em vigor a partir do dia
1º de janeiro de 1954, revogando as disposições
em contrário, Câmara Municipal de Extrema em
Com o parecer da Comissão de Finanças, Justiça e
Legislação, assim redigido. A Comissão de Finanças,

W. Silva 60
Justiça e Legislação da Câmara Municipal de
Extrema, estudando e examinando o Projeto-lei que
cria, modifica denominação de cargo e aumento
vencimento e de Parecer favorável a aprovação do
mesmo tal como está redigido pois no mesmo
está prevista as necessidades para que assim se
proceda, nada a expor, somas de Parecer fa-
vorável a sua aprovação. Pelo das Comissões
Permanentes da Câmara Municipal de Extrema,
em 22 de Outubro de 1953. Yaci Lupetti, Yaci de
Oliveira e Yaci Egidio Sobrinho. Peto do Parecer
da Comissão de Finanças, Justiça e Legislação, exa-
rado no proposta Orçamentária do Município
de Extrema, referente ao ano de 1954, o aludido
Parecer está Vagado no seguinte termo. Em cum-
primento os respectivos despachos do Exmo. Im. Pa-
residente da Câmara, estudando e minuciosamente
examinando a Proposta Orçamentária do Municí-
pio de Extrema, para o exercício de 1954 cuja pro-
posta Orç. a Receita em CR\$. 920.000.00 (novecentos
e vinte mil cruzeiros), e fixa a despesa pare igual
importância, chegamos a conclusões de que a Pro-
posta Orçamentária para o exercício de 1954 foi
cuidadosamente elaborado, as previsões em todas as
setores de administração, digo (Administrativa) Munici-
cipal está cuidadosamente amparada. Diante do
exposto, somas de parecer favorável a aprovação da
Proposta Orçamentária deste Município para o exer-
cício de 1954 tal como está redigido. Yaci Lupetti,
Yaci de Oliveira e Yaci Egidio Sobrinho. Peto do
Parecer da Comissão de Obras e Obras Públicas,
decisa a Proposta Orçamentária acima referida,
cujo Parecer está assim redigido. A Comissão de

Vícios e Obras Publicas examinadas e estudadas a Proposta Orçamentaria do Municipio de Extrema, para o exercicio de 1.954 e de parecer favoravel a sua aprovacao, pois, das estudadas procedidas conclui-se que a referida proposta foi cuidadosamente elaborada pelo Exm. Sr. Chefe do Executivo e todas as necessidades deste Municipio no setor de Vícios e Obras Publicas, foram amparadas pela referida proposta Sala das Sessões da Camara, em 29 de outubro de 1.953, Marcilio Francisco de Carvalho, Sr. Alves Ferreira e Sr. Egidio Sobrinho, Littero do parecer da Comissao de Financas, Justica e Legislaçao, referente ao projeto que, autorisa alienação de veículos e abertura credito Especial, o aludido parecer esta assim redigido. "A Comissao sempre assueada, tendo examinado e estudado mencionadamente o Projeto que autorisa a Alienação de Veiculos e Abre credito Especial, e de parecer favoravel a sua aprovacao de conformidade com o original, pois nos seus artigos primeiros e seguintes e no seu Paragrafo Unico esta plenamente esclarecido que a transaçao se operara e de interesse para a economia do municipio e assim o da nosso parecer favoravel estamos convencidos de que cooperamos em defesa do patrimonio Municipal. Sala das Sessões da Camara, em 20 de outubro de 1.953, Sr. Yasi Lupetti, Sr. de Oliveira e Sr. Egidio Sobrinho, Littero do parecer da Comissao de Financas, Justica e Legislaçao, examinado no projeto que abre um credito Especial de 4.000,00 (quatro mil cruzeiros), para aquisicao de livros na Santa Casa de Misericordia de Braganca Paulista por intermunicípio de docentes pobres, cujo parecer esta assim redigido. A Comissao de Financas, Justica e Legislaçao da Camara Municipal de Extrema

Sala das Sessões da Camara, em 20 de Outubro 1.953 (aa) Yasi Lupetti, Yasi de Oliveira e Argemiro de Oliveira, Littero da Comissao de Educacao e Saude, examinado no Proposta Orçamentaria deste Municipio para 1.954, o referida parecer esta assim redigido Em cumprimento os respectivos dispatchs do Exm. Sr. Presidente da Camara, a comissao sempre assueada, tendo estudado e examinado a Proposta Orçamentaria do Municipio de Extrema

para o exercicio de 1.954 e de parecer favoravel a sua aprovacao conforme foi proposta, pois no seu setor de Educacao e Saude, nada a reclamar, este Municipio para o proximo exercicio esta devidamente amparada nas previsões ora propostas. Sala das Sessões da Camara, em 20 de Outubro de 1.954, (aa) Marcilio Francisco de Carvalho, Sr. Egidio Sobrinho, Littero do parecer da Comissao de Financas, Justica e Legislaçao, referente ao projeto que, autorisa alienação de veículos e abertura credito Especial, o aludido parecer esta assim redigido. "A Comissao sempre assueada, tendo examinado e estudado mencionadamente o Projeto que autorisa a Alienação de Veiculos e Abre credito Especial, e de parecer favoravel a sua aprovacao de conformidade com o original, pois nos seus artigos primeiros e seguintes e no seu Paragrafo Unico esta plenamente esclarecido que a transaçao se operara e de interesse para a economia do municipio e assim o da nosso parecer favoravel estamos convencidos de que cooperamos em defesa do patrimonio Municipal. Sala das Sessões da Camara, em 20 de outubro de 1.953, Sr. Yasi Lupetti, Sr. de Oliveira e Sr. Egidio Sobrinho, Littero do parecer da Comissao de Financas, Justica e Legislaçao, examinado no projeto que abre um credito Especial de 4.000,00 (quatro mil cruzeiros), para aquisicao de livros na Santa Casa de Misericordia de Braganca Paulista por intermunicípio de docentes pobres, cujo parecer esta assim redigido. A Comissao de Financas, Justica e Legislaçao da Camara Municipal de Extrema

terceiro em vista o Projeto - Lei de autorizações do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, referente a abertura de um Crédito Especial de quatro mil cruzeiros, para aquisição de dois leitos no Saco Casa de Dreyfuss Pauletti, respectivamente nas parcellas de pólen e Lenkoras, para eternamente de doentes pobres. Como de parecer favorável a sua aprovação em todo seu conteúdo tal como está redigido o aludido projeto. Pela dos senhores da Câmara, em 20 de Outubro de 1.953, (ca) Yaci Rupetti, Yaci de Oliveira e Yaci Egidio Sobrinho. Terminado o expediente, o Exmo. Sr. Presidente declarou prava a palavra de la piz uno o vereador Yaci Egidio Sobrinho que invocando o artigo 58 do Regimento Interno desta Câmara, requerem que o referido a casa, passe em regime de Hospedaria, posto em pauta para o orden do dia desta sessão, para serem discutidos em primeira discussão, todos os projetos inclusivos a Proposta Orçamentaria para 1.954, cujas pareceres das Doutas Comissões foram lidos no expediente desta sessão. Em discussão o requerimento verbal do vereador Yaci Egidio Sobrinho, foi o mesmo aprovado por unanimidade das presenças que concordaram para que as aludidas matérias seguissem o ritmo do regime requerido, ainda prava a palavra de la piz uno o vereador Laurentina Yaci de Oliveira, para pedir que enviada a casa fosse enviada ao Sr. Prefeito, para que exhibisse em plenário as atas todas passadas pelas autoridades referentes ao internamento de alunos pobres em collegio, a parte ou o vereador Yaci Rupetti e Marcelino Francisco de Carvalho

10. esclarecendo que era desnecessário pois que depositaria inteira confiança no chefe do Executivo. Com voto em favor pelo sistema de voto simbólico, o Sr. Presidente disse que, quem quisesse a priori a indicação que se levantasse e as que fosse contra que permanesse acentadas. Feita a pausa necessária, verificou-se que todos os Srs. Vereadores permaneceram acentados, inclusive o vereador Laurentina Yaci de Oliveira autor da indicação e dessa maneira foi eleito por unanimidade. Com precedência o Exmo. Sr. Presidente determinou que constasse em ata, diga da parte da ordem do dia desta sessão, todos os projetos que o flizeram parecer das comissões para as quais foram distribuídas e suas leituras constam no expediente desta sessão, inclusive a Proposta Orçamentaria para 1.954. Como não houve mais que fazer uso da palavra o Exmo. Sr. Presidente deu por encerrado o expediente e anunciou o orden do dia. Neste altura, deu entrada no recinto o vereador Waldomiro Antonio da Silva, Presidente de Câmara que assumiu a presidência e deu sequência aos trabalhos do dia. Pela ordem em Primeira discussão o Projeto Lei que: Abre crédito Suplementar no importe de Cr\$ 50.432,00 (Cinquenta mil quatrocentos e trinta e dois cruzeiros) com vigência para o corrente exercício independente de emenda foi aprovado e repellido a Segunda Discussão. Pela ordem em Primeira discussão o Projeto Lei que: Cria, modifica e denomina cargo e aumento vencimentos, aprovado sem emenda em primeira discussão e repellido a Segunda discussão. Pela ordem em Primeira discussão a Proposta Orçamentaria do Município de Extrema para o exercício de 1.954, que orga

a Receita em CR\$ 920.000.000,00 (novecentos e vinte mil cruzeiros) e fixa a Despesa em igual importância, demonstradamente discutido. O Vereador Hamartem José de Oliveira apresentou uma emenda assim redigida. Sr. Presidente, senhores vereadores. Como é do conhecimento de todos a quadra em que estamos atravessando é sombria e cheia de preocupações. Isso para todos nós em geral, e principalmente para as famílias, os trabalhadores da terra como nós, que se nos apresenta como um verdadeiro exército. Em Minas Gerais, Sr. Presidente, os maiores contribuintes de impostos são os produtores rurais, uma vez que não têm nenhuma indústria para ajudar em nossos orçamentos. Assim sendo, sou contrário a qualquer majoração de imposto que fatalmente vier expolar, o já expolado contribuinte, mesmo porque não se justifica nenhuma aumento nos tributos, uma vez que nenhuma obra de relevo a Prefeitura está empreendendo. O Sr. Prefeito, quer pensar como o Prefeito de São Paulo e também como o Sr. Governador e ridículo!... São Paulo o maior centro industrial do America do Sul e um dos primeiros do mundo, como é do conhecimento público e todo o Brasil e Extrema, citada, um ovo de tico-tico num ninho de avestruz. Estou de acordo com o aumento das vencimentos de todas as Professoras, não de meio diário de protegidos pelo Sr. Prefeito, Também estou de acordo com o aumento de vencimentos dos operários da Prefeitura, mas todas em geral. Estou de acordo com o auxílio a ser dado a Santa Casa de Bogaçu Paulista, sem como resto de acordo com

o aumento da verba para estudantes pobres, mas estes somente comprovadamente pobres e não para os apilhadados e protegidos. Para os pobres comprovado por atestados de miserabilidade assinado pelo Exmo. Sr. Delegado de Polícia e ainda abonado pelo Sr. Prefeito Municipal. Digo mais não haver necessidade de aumento de imposto, uma vez que a arrecadação de 1953, já verificou aumento. Falas das Sessões da Câmara Municipal de Extrema, em 29 de Outubro de 1953. (a) Hamartem José de Oliveira, da Bancada do U.D.M. Em discussão a emenda apresentada pelo Vereador Hamartem José de Oliveira. Vereador - se quer a mesma e muito completa e quer a personalidade da mesma e uma série de discussões política e crítica descabida a Administração. Em votação pelo sistema de voto sim-polição a mesma foi rejeitada pela maioria. Em sequência foi posta em primeira discussão a Proposta Orçamentária para 1954, e independentemente de emendas foi a mesma aprovada por unanimidade de votos e rejeitada a segunda discussão. Ainda pela ordem em Primeira discussão o Projeto - lei que abre Crédito Especial de quatro mil cruzeiros para aquisição de dois leitos para a Santa Casa de Misericórdia de Bogaçu Paulista, para o internamento de doentes pobres naquele hospital, sem emenda foi o mesmo aprovado por unanimidade e rejeitada a segunda discussão. Finalmente a ordem do dia foi declarada praxada a palavra, dela fez uso o Vereador José de Oliveira para apresentar uma moção dirigida ao Sr. Prefeito Municipal assinada por ele e pelos vereadores, Argemiro de Oliveira e Marcellino Francisco de Carvalho.

referendo - a organos de Vereadores para
percorrerem as Estradas Municipais com
estas sugeridas pelo Sr. Prefeito e que as signa-
tarios da aludida moção julgam de necessaria,
tendo o Sr. Presidente determinado que seja
enviada uma copia ao Sr. Prefeito. Como nin-
guem mais quiz fazer uso da palavra, dei-
xando apenas a palavra dela por uso o vereador
Mauricio Francisco de Carvalho que por repeti-
mento apoucou que a Emancipação do Dis-
trito de Foleto era uma realidade, pedindo
um credito Especial de vinte e cinco mil cruce-
ros para adpção e reforma do Predio onde
funcionará a futura Camara Foleto e
referido requerimento, obtive o seguinte despacho
a consideração do Exmo. Sr. Prefeito Municipal.
Como ninguém mais quiz fazer uso da pala-
vra, dela fez o Exmo. Sr. Presidente para convo-
car os Vereadores presentes para a Peca Sesat
desta reunião a realisar-se dia 11 de Novembro
de 1953, as tres horas no lugar do costume e
anunciar que estava em pauta para segunda
discussão as seguintes materias. Projeto que
abre credito Suplementares em debessa dota-
ção, Projeto que cria, modfica e denomina
de cargo e aumenta vencimentos, Proposta Breve
Taria para 1954, Projeto que estatua Alienação
de Veiculos e Abre credito especial e Projeto
que abre credito especial de quatorze mil cruce-
ros para aquisição de livros para a Santa Casa de
Misericórdia de Beoyacem Paqueta. Nada mais avendo
a tratar foi encerrada a presente sessão do que para
constar no livro Egidio Sobrinho lavrei a presente ata

que após lida e actada conforme vai por todas
assueada. Em tempo, no ordem do dia constou tam-
bem o projeto que autoriza alienação de veiculo e
abre credito Especial, o mesmo foi aprovado em pre-
meira discussão por unanimidade e referido a segun-
da discussão. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a pre-
sente sessão do que para constar no livro Egidio Sobrinho, se-
tório da Camara, lavrei a presente ata que após lida e acta-
da conforme vai por todas assueada.

- Waldomiro Antonio da Silva
- Jose Luizetto
- Jose de Oliveira
- Sergio Jose de Oliveira
- Agostino Oliveira
- João Alves Ferreira
- Geraldo Clemente de Campos
- José Basilio Francisco de Carvalho
- João Egidio Sobrinho

Ata da Terceira Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Extrema, referente ao Ano de 1953
Terceira Sessão

Presidência de: - Waldomiro Antonio da Silva
Vice Presidência de: - José Lupetti
Secretariado: por - João Egidio Sobrinho

Aos 11 (onze) dias do mez de Novembro do ano de mil novecentos e cinquenta e três (1953), nesta cidade de Extrema, Estado de Minas Gerais, as (13) treze horas, na sala reservada as sessões de Câmara, no Edifício do Paço Municipal desta cidade, ai presente o Exmo. Sr. Waldomiro Antonio da Silva, Presidente da Câmara, comigo João Egidio Sobrinho, secretario da mesma, verificado numero legal de vereadores, pelo Exmo. Sr. Presidente foi declarada aberta a Terceira Sessão da Terceira Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Extrema, referente ao ano de mil novecentos e cinquenta e três. Feito o chamado por mim Secretario a ela responderam presentes os seguintes vereadores: José Lupetti, José de Oliveira, Argemiro de Oliveira, Geraldino Clemente de Campos, João Alves Ferreira e João Egidio Sobrinho, not tendo comparecido os vereadores, o Sr. também com presença dos vereadores Hamartim José de Oliveira e Marcelino Francisco de Carvalho. O Exmo. Sr. Presidente declarou que apreseente sessão foi convocada com as finalidades de dar prosseguimento aos trabalhos constantes em pauta referente a segunda sessão desta Reunião, realizada em 29 de Outubro p. passado, cujos projetos foram dados pela

ordem do dia para segunda discussão: Em seguida mandou proceder a leitura do Ata anterior, posta em discussão foi a mesma aprovada sem alterações. Em sequencia procedeu-se o expediente do dia que constam dos seguintes materias; leitura do officio nº 235/53 da Secretaria da Prefeitura dando conhecimento do despacho do Sr. Prefeito exarado no indice do vereador Argemiro de Oliveira. leitura do officio nº 239/53 de 7 do corrente, da Secretaria da Prefeitura, enviado a este legislativo para exam. dos Srs. Vereadores, o balancete da Receita e Despesa da Prefeitura Municipal de Extrema, referente ao mes de Maio deste ano, cujo balancete esta acompanhado dos comprovantes da receita e documentos da Despesa, no aludido officio foi dado o seguinte despacho "A desposicao dos Srs. Vereadores para exam. e em seguida arguicao para deliberacoes futuras 11-11-53, W. Silva. leitura do officio nº 243/53, da Secretaria da Prefeitura, encaminhado para exam. da Câmara, o balancete da Receita e Despesa, da Prefeitura Municipal de Extrema, referente ao mes de junho deste ano, cujo balancete esta acompanhado dos comprovantes da receita e documentos da despesa do mes de junho de 1953, o Exmo. Sr. Presidente deu o seguinte despacho "A desposicao dos Srs. Vereadores para exam. e em seguida arguicao para futuras Deliberacoes 11-11-53, W. Silva. Em sequencia procedeu-se a leitura das correspondencias recebidas e expedidas, no periodo de 29-10- até este data, o Exmo. Sr. Presidente disse que a palavra estava franca para ser apresentadas indicoes, proposicoes, moçoes, dela fez uso o vereador Hamartim José de Oliveira, que insistiu para que o Sr. Prefeito mande passar a Placina na Citrada em o bairro da Razeira. Terminado o expediente, deu-se inicio a ordem do dia. Pela ordem em segunda

discussão o projeto que abre crédito Suplementar na im-
 portância de quinhentos mil quinhentos e trinta e dois
 cruzeiros, por unanimidade foi aprovado em segunda e
 rejeitado a terceira discussão. Pelo ordem em segunda discus-
 são o projeto que cria; modifica denominações de cargo
 e aumenta vencimentos, por unanimidade de votos
 foi aprovado e rejeitado - terceira discussão. Pelo ordem
 em segunda discussão o Proposta Orçamentaria do Mu-
 nicípio de Extrema, para o exercício de 1954, que arro-
 a Receita em novecentos e oitenta mil cruzeiros e fixa a
 Despesa em igual importância, foi a mesma aprovada
 em segunda discussão e rejeitado a terceira discussão. Pelo or-
 dem em segunda discussão o projeto que "Autoriza Aiena-
 cos de Veículos e abre Crédito Especial" foi o mesmo aprovado
 em segunda discussão e rejeitado a terceira. Pelo ordem
 em segunda discussão o projeto que "abre um crédito Especial
 de quatro mil cruzeiros," para aquisição de dois leitos na
 Santa Casa de Bragança Paulista, para internamento de
 doentes pobres, o referido projeto foi aprovado e rejeitado a
 terceira discussão. Terminado o ordem do dia o Exmo. Sr.
 Presidente declarou praxa a palavra. Como ninguém quis
 fazer uso, dela fez uso o Sr. Presidente que em breves pa-
 lavras, convocou as vereadores presentes para a quarta
 sessão desta reunião a realizar-se hoje as 15 horas em
 lugar de costume do que todos fizeram votos e votos
 que estará em pauta para terceira discussão os
 mesmos projetos que nesta sessão foram votados
 em segunda discussão. Nada mais havendo a tratar
 foi encerrada a presente sessão do que para constar, eu
 José Egidio Sobrinho, Secretário da Câmara, lavrei a presente
 ata que após lida e achada conforme vai por toda
 assinada

Waldomiro Antonio da Silva

- José Lupat
- José de Oliveira
- Agostinho Oliveira
- Geraldo Clemente de Campos
- João Alves Ferreira
- Sebastião José de Oliveira
- Barcelino Francisco de Carvalho
- José Egidio Sobrinho

Ata da Terceira Reunião Ordinária da Câmara Muni-
 cipal de Extrema, referente ao ano de 1953
 Quarto Sessão

Presidente: - Waldomiro Antonio da Silva
 Vice-Presidente: - José Lupetti
 Secretariado por: - José Egidio Sobrinho

As onze (11) horas do mês de Novembro do ano
 de mil novecentos e cinquenta e três, (1953), nesta
 cidade de Extrema, Estado de Minas Gerais, às 15 quin-
 ze horas, na sala reservada as Sessões da Câmara,
 no Edifício do Paço Municipal desta cidade, se presente
 o Exmo. Sr. Waldomiro Antonio da Silva, Presidente
 da Câmara, comigo José Egidio Sobrinho, Secretário
 do mesmo, verificado numero legal de vereadores,
 pelo Sr. Presidente foi declarado aberto a quarta sessão
 da Terceira Reunião Ordinária da Câmara Municipal de
 Extrema, referente ao ano de mil novecentos e

cinquenta e trez. Feito a achamado por mim secretario
a ella responderam presentes os seguintes vereadores.
Josi Lupetti, Josi de Oliveira, Argentinia de Oliveira,
Geroldes Oliveira de Campos, Josi Alves Pereira,
Pamartim Josi de Oliveira, Mascil. Francisco de Car-
valho e Josi Egidio Sobrinho. O Ex. mo. Sr. Presidente
declarou que a presente sesso foi convocada com a
finalidade de dar prosseguimento aos trabalhos constantes
em pauta, referente a Pereira sesso desta reuniao,
realizada hoje, e que os projetos foram dados pela
ordem do dia para terceira discussao. Em seguida
mandou proceder a leitura da Ata anterior, posta
em discussao foi a mesma aprovada sem resistencia.
Em seguida procedeu-se expediente que continha as
seguintes matérias, leitura do projeto de autoriza-
do Sr. Prefeito Municipal que altera o art. 1.º da
Lei Municipal 101 de 2 de julho de 1953 assim redi-
gido. A Camara Municipal de Extrema, por seus legi-
timos representantes, decreta a seguinte lei: Art. 1.º O
artigo 1.º da Lei Municipal numero 101, de 2 de julho de
1.953, passa a ter seguinte redacao: "Ficam declaradas
de utilidade publica as areas de terras necessarias ao
aumento do Cemiterio e melhoramentos no Estado Muni-
cipal, pertencentes a Josi Aparecida de Oliveira e espó-
lis de Maria das Dores, viúva de Agostinho Alves Car-
doso, nos termos da letra "N" do artigo 5.º do Decreto-
lei nº 3365, de 21 de junho de 1.941 Art. 2.º Revogada
as disposicoes em contrario, esta lei entrara em vigor
na data de sua publicacao. Extrema em 11 de Novembro
de 1953, o mesmo veis instruido com o parecer da
Comissao de Fieis, justica e legislacao assim redi-
gido: Os vereadores, adiantes assinados, membros ex-
tra, da Comissao de Fieis, justica e legislacao, após

W. Silva 67
estudo e respeito do esboço do artigo 1.º de Lei Muni-
cipal numero 101, de 2 de julho de 1953, chegou a
conclusao de que ha necessidade de modificacao do
mesmo artigo, para melhoramentos no Estado Municipal
e aumento do Cemiterio. Foi se foi de acordo com o
citado artigo somente ficaram declaradas de utilidade
publica a area do espólis de Josi Alves Cardoso, viúva
de Ti. Pico, nos termos do Executivo Municipal mais de-
ser das herancas de outros. Assim, se acham ne-
cessario que se diga: "Espólis de Maria das Dores, viú-
va de Agostinho Alves Cardoso", para ter efeito judica-
rio, dig. juridico do Sr. Esperanto a aprovacao do
mismo projeto a que dos seus pareceres favoraveis,
esta Comissao declara, como de ha' muito, que conti-
nuia sempre trabalhando pela prosperidade do Muni-
cipio. Parecer favoravel a aprovacao Extrema 11 de
Novembro de 1953. Josi Lupetti, Josi de Oliveira e
Josi Egidio Sobrinho. Cuyo projeto foi dado pela
ordem do dia dessa sesso a fim de ser apreciada
em uma unica discussao. Frouca a palavra de
pezo o vereador Francisco Josi de Oliveira,
para apresentar uma indicao firmada por
todos os vereadores, apresentando condolencias ao
Sr. Josi Narcizo Braz, pelo falecimento de
sua esposa e pediu que fosse consignado em
ata nos tabalhos de hoje um voto de pesar pelo
impacto a contencimento. Permissao o expedi-
ente deu-se inicio a ordem do dia. Pelo ordem
em terceira discussao, o projeto que abria credito
Suplementar em diversas dotacoes, para o vigente
exercicio na importancia de cr\$ cincoenta mil
quatrocentos e treenta e dois cruzeiros, posta em dis-
cussao foi aprovada de conformidade com o original

transcrita em ata, em votações obteve unanimidade de votos favoráveis e foi convertida em Resolução nº 125. Pela ordem em terceira discussão o projeto que cria: modifica denominação de cargo e aumenta vencimentos, em discussão foi aprovado de acordo com o original já transcrito em ata anterior, em votações obteve unanimidade de votos favoráveis e foi convertida em Resolução nº 126. Pela ordem em terceira discussão o Projeto Orçamentário do Município de Extrema para o exercício de 1954, orçando a receita em novecentos e vinte mil cruzeiros e fixa a despesa em igual importância, foi aprovada em terceira discussão de conformidade com o original já transcrito em ata da Primeira Sessão desta Reunião, em votações obteve unanimidade de votos favoráveis e foi convertida em Resolução nº 127. Pela ordem, em terceira discussão o projeto que autoriza alienação de veículos e abre crédito Especie, foi aprovado em terceira discussão de acordo com o original já transcrito em ata e em votações obteve unanimidade de votos favoráveis sendo convertida em Resolução nº 128. Pela ordem em terceira discussão o projeto que abrevia Especies de quatro mil cruzeiros, com vigência para o corrente exercício para aquisição de dois leitões no Sauto Cota de Bragança Paulista, respectivamente nos Pavilhões de Homens e Senhores, para internamento de doentes pobres, em discussão foi aprovado de conformidade com o original já transcrito em ata, em votações obteve unanimidade de votos favoráveis sendo convertida em Resolução nº 129. Finalmente em uma única discussão o projeto que modifica o art. 1º da Lei Municipal nº 100. em uma única discussão foi aprovada e convertida em Resolução nº 130, com votação favorável a aprovação, não tendo votado o vereador João Alves Ferreira que julgou suspeito, em

em virtude de tratar de assunto ligado a sua família. Terminado o ordem do dia foi declarada praxe a palavra, dela fez uso o Sr. Presidente, que em breves palavras agradeceu a presença de todos e deu por encerrados os trabalhos da Reunião, digo da Terceira Reunião da Câmara dos Ordinários da Câmara Municipal de Extrema referente ao ano de 1953. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente sessão do que para constar, eu João Egídio Sobrinho, Secretário da Câmara lavrei a presente ata que após lida e achada conforme vai por todos assinada

Waldomiro Antônio da Silva
José Luiz de
José de Oliveira
Regenteiro Oliveira
Graldino Clemente de Campos
João Alves Ferreira
Leandrinho José de Oliveira,
Maurício Francisco de Barros
João Egídio Sobrinho

Ata da Primeira Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Extrema, referente ao ano de 1954
Sessão Preparatória

Presidente: - Waldomiro Antonio da Silva

Vice-Presidente: - José Lupetti

Secretariados por: - João Egidio Sobrinho

Das quinze dias (15), do mes de Fevereiro, do ano de mil novecentos e cinquenta e quatro (1954), nesta cidade de Extrema, Estado de Minas Gerais, as treze horas (13), no Edificio do Paço Municipal desta cidade, em a sala reservada as sessões da Câmara, ai presente o Exmo. Sr. Waldomiro Antonio da Silva, Presidente da Câmara, comigo, João Egidio Sobrinho, secretario da mesma, verificado numero legal de vereadores, pelo Exmo. Sr. Presidente foi aberta a sessão preparatoria da Primeira Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Extrema, referente ao ano de mil novecentos e cinquenta e quatro (1954). Feita a chamada por mim Secretario a ela responderam presente os seguintes vereadores: José Lupetti, Argemiro de Oliveira, José de Oliveira, Marcelo Francisco de Carvalho, Hamatin José de Oliveira e José Egidio Sobrinho, não tendo comparecido os vereadores José Alves Ferreira e Geraldino Clemente de Campos, não tendo até a ser decretada, visto a ausência ter sido aprovada, deu-se inicio o expediente do dia, estando presente o Exmo. Sr. Prefeito Municipal o Sr. Prefeito designou o vereador João Egidio Sobrinho para em nome desta Corporação pagar o cheque de Executivo tendo

esse pronunciado um vibrante discurso fazendo alusão a personalidade do Sr. Prefeito e a sua profíqua administração descrevendo que a casa sentiu feliz com a sua presença os inícios do trabalho legislativo do corrente ano e fez um apelo a Sua Ex^{cia} que continuasse com sua presença nas futuras reuniões, suas ultimas palavras foram abafadas com uma salva de palmas. Frouca a palavra de lá fez uso o Sr. Prefeito Municipal que pronunciou um brilhante discurso discorrendo sobre a administração deste Município e traçando um programa para o futuro de grande relevancia para a vida do Município, cujo discurso será transcrito em ato especial. Em sequência deu-se prosseguimento no Expediente no qual foi lido um requerimento do Sr. Henrique Herbidei, solicitando prorrogação por seis (6) meses na licença que lhe foi concedida pelo resoluç^{ção} n^o 120 ^{de 18 de Junho de 1953} de Dezembro de 1953. Tratando-se de sessão Preparatoria, o Exmo. Sr. Presidente submeteu a apreciação da Casa e em sequência mandou redigir e sequente resolução: "Conceder 6 meses de licença, digo, "Conceder prorrogação de licença por 6 meses ao vereador Henrique Herbidei." - A Câmara Municipal de Extrema, por seus legitimos representantes, decreta e promulga a seguinte resolução: Art. 1^o: Fica prorrogado por 6 (seis) meses a licença concedida ao vereador Henrique Herbidei, pela Resolução n^o 120 de 18 de Junho de 1953, Parágrafo Único: Para substituição do vereador licenciado, fica desde já convocado o suplente de vereador. Art. 2^o: Revoga-se as disposições em contrario, mandado, portanto, para os devidos fins que se fosse publico a presente resolução. Co-Tab das deliberações da Câmara Municipal de Extrema, em 15 de Fevereiro de 1954. Caad Waldomiro Antonio da Silva, José Lupetti, João Egidio Sobrinho. Cuyo resoluç^{ção} foi aprova-

do que recebeu o n.º 133. Estando presente o suplente de vereador Sr. Argentinus de Oliveira, foi o mesmo convocado para a vaga do vereador Henrique Norbidelli, em sequencia toman pediu para o qual foi convocado. O Exmo. Sr. Presidente de la sala que apresenta Reuniao foi convocada de acordo com o artigo 38 do Regulamento Interno desta Camara, com as penalidades de proceder a Eleccao para a mesa conforme preceitua o artigo 55 da Lei Estadual n.º 555 de 21 de Dezembro de 1951 e ainda para dar cumprimento ao paragrafo unico do artigo 56 da citada Lei. Disse o Sr. Presidente que ia proceder a Eleccao da mesa que devia reger os trabalhos desta Camara no corrente ano, cuja eleccao sera effectuada pelo sistema Secreto, distribuindo a cada vereador sedula; uma para Presidente da Camara, outra para Vice-presidente da Camara, outra para Secretario da Camara, os quais foram chamados nominalmente e recolhidos em sala secreta para tal fim designada pelo Exmo Sr. Presidente, de la voltavam com as sedulas que eram depositadas em uma urna para tal fim exposta na mesa de trabalhos, apois ter votado o ultimo vereador, foi aberta a urna, contadas e conferidas as sedulas pelo Sr. Secretario, pelo mesmo foi proclamado o seguinte resultado: Para Presidente o vereador Waldomir Antõnio da Silva com seis (6) votos; para Vice-Presidente o vereador Josi Lupetto com seis (6) votos; para Secretario o vereador Jõõ Egidio Sobrinho com 6 votos. Ainda os seguintes votos, para Presidente Josi de Oliveira 1 voto, para Vice-presidente Argentinus de Oliveira 1 voto e para Secretario Argentinus de Oliveira 1 voto. Verificados o resultados puõs do voto, ficou assim constituída a mesa da Camara Municipal de Extremoz para o exercicio de 1954 (mil novecentos e cinquentas e quatro) Presidente, Waldomir Antõnio da Silva, (para) Vice-presidente Josi Lupetto e Secretario Jõõ Egidio Sobrinho. Em sequencia procedeu-se a posse dos eleitos os quais proferiram os palavras Socramentais de estelo, o Exmo.

Sr. Presidente eleito em seu nome e dos demais componentes da mesa, pronunciou palavras de agradecimento pelo desempenho que acabavam de demonstrar e finalizem promettendo tudo fazerem para o fiel desempenho dos compromissos ora assumidos. Terminado a parte de eleccao e posse, deu-se prosseguimento aos trabalhos da Sessao Preparatoria, disse o Exmo. Sr. Presidente que de conformidade com o artigo 30, itens 1, 2, 3 e 4 do Regulamento Interno desta Camara, ia proceder a eleccao pelo sistema de voto secreto das Comissoes Permanentes assim definidas: Comissao de Financas, Justica e Regiões: Viões e Obras Publicas; Agricultura Industria e Comercio e Educacao e Saude. Para melhor orientar dos senhores vereadores foi lido o regulamento e seus numeros, observando quanto possível a representacao proporcional de carentes de opinioes definidas. Feita a chamada para a entrega das sedulas, os vereadores responderam que ja possuiam sedulas pa tal fim. Chamado nominalmente para votacao, voltando da sala secreta, depositaram suas sedulas os seguintes vereadores: Josi Lupetto, Josi de Oliveira, Argentinus de Oliveira, Hamartem Josi de Oliveira, Marcilio Francisco de Carvalho, Jõõ Egidio Sobrinho e Waldomir Antõnio da Silva. Terminado o voto o Exmo. Sr. Presidente considerou os vereadores Argentinus de Oliveira, Hamartem Josi de Oliveira e Josi Lupetto para servirem de scrutadores, contadas a sedulas, digis, e conferidas as sedulas verificou-se o seguinte resultado, digis numeros sete (7) sedulas depositadas na urna. Proseguiu-se a apuracao com o seguinte resultado: Para Comissao de Financas, Justica e Regiões, Josi Lupetto, Josi de Oliveira e Jõõ Egidio Sobrinho com sete (7) votos cada um. Comissao de Viões e Obras Publicas, Argentinus de Oliveira, Jõõ Egidio Sobrinho e Jõõ Alõs Ferreira com sete (7) votos cada um. Comissao de Agricultura Industria e Comercio Josi Lupetto, Josi de Oliveira e Argentinus de Oliveira. Com sete (7) votos cada um Comissao de Educacao e Saude, Argentinus de Oliveira, Hamartem Josi de Oliveira e Jõõ

Egídio Sobrinho, com sete (7) votos cada um. Uma vez proclamado pelo Sr. Secretario o resultado final, foram os membros dos Comissões empossados do cargo e em sequencia mandou o Exmo. Sr. Presidente fazer publicados o resultados para o cumprimento de todos. De acordo com o paragrafo primeira do artigo 30 do Regimento Interno desta Câmara, o Exmo. Sr. Presidente declarou que Comissões de Policia e Redacção ficava constituída de pelos membros de mesa da Câmara. Terminados os trabalhos da Sessão Preparatória, o Exmo. Sr. Presidente mandou encerrar a presente ata e designou para hoje as (17) dessete horas da noite aos trabalhos da Primeira Sessão da Primeira Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Extrema, referente ao corrente anno. Nada mais havendo a tratar, para constar em juizo Egídio Sobrinho lavrei a presente ata que após lida e achada conforme vai por todas assinadas

- Waldomiro Antonio da Silva
- José Lupetti
- Argentino de Oliveira
- José de Oliveira
- Marcelo Francisco de Carvalho
- Leamartim José de Oliveira
- João Egídio Sobrinho

Ata da Primeira Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Extrema, referente ao anno de 1954
Primeira Sessão

- Presidente: - Waldomiro Antonio da Silva.
- Vice-Presidente: - José Lupetti.
- Secretario: - João Egídio Sobrinho.

Aos quinze (15) dias do mês de Fevereiro do anno de mil novecentos e cinquenta e quatro (1954), nesta cidade de Extrema, Estado de Minas Gerais, as dessete (17) horas, no Edifício do Paço Municipal desta Cidade, em a sala reservada as Sessões de Câmara, ai presente o Exmo. Sr. Waldomiro Antonio da Silva. D.D. Presidente da Câmara, Comigo, João Egídio Sobrinho, secretario da mesma, verificado numero legal de vereadores o Exmo. Sr. Presidente declarou aberta a Primeira Sessão da Primeira Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Extrema, referente ao anno de mil novecentos e cinquenta e quatro (1954). Feito a chamada por mim secretario, a ela responderam presente o seguintes vereadores: José Lupetti, Argentino de Oliveira, José de Oliveira, Marcelo Francisco de Carvalho, Leamartim José de Oliveira e João Egídio Sobrinho, não tendo comparecido os vereadores João Alves Ferreira e Geraldino Clemente da Campes. Declarou o Exmo. Sr. Presidente que as principais finalidades desta Reunião, está estipulado no artigo 56 e seu paragrafo unico, da Lei Estadual nº 855 de 26-12-51. Mandou

o Exmo. Sr. Presidente que se procedesse a leitura da Ata anterior, lida e posta em discussao foi a mesma aprovada. Deu-se inicio ao expediente do dia que consta das seguintes materias: leitura das copias das cartas peticionarias expedidas por esta Camara no periodo de 11-11-52 ate esta data, listura de diversas correspondencias recebidas, destacando-se entre elas as seguintes: Officio de 5 de Janeiro p. passado do Sr. Alberto Diniz, D. D. Modorano da Santa Casa de Misericordia de Braganca Paulista, accusando o recebimento de doativos ofertados por esta Municipalidade, ciente a casa foi o mesmo arquivado; leitura do Officio de 8 de Dezembro p. passado endereçado a esta Edilidade pelo Sr. Dr. Aurelio Ferreira Jui-macães, comunicando que este Municipio no corrente exercicio não recebe a importância de Duzentos mil cruzeiros, do governo da Uniao, para a construcção neste Municipio de um Posto de Saude, o referido Officio obtive o seguinte despacho; responder agradecendo e seu seguido arquivar; leitura do Officio nº 245/52 do Exmo. Sr. Prefeito Municipal encaminhado a este legislativo um Projeto de Resolucao que abre Cred. Artigo, leitura do Officio nº 22/54 do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, encaminhado a esta Camara documentacoes referentes a sua prestacoes de contas do exercicio de 1853 (mil novecentos e trinta e tres) de conformidade com o que prescreve a Lei Estadual nº 855 de 26 de Dezembro de 1951, cuja documentacoes acusa um saldo favoravel de 245.05400 cruzeiros que passa para o ano em curso, foi pelo Exmo. Sr. Presidente distribuida para as seguintes Comissoes; Financas, Justica e Registacoes, Viciis e Obras Publicas, Agricultura Industria e Comercio e Educacao e Saude para os devidos exames e seus competentes pareceres; leitura do Projeto de Resolucao elaborado pela mesa, concedendo autorizacoes ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para o mesmo entrar em entendimento com a Direto-

rio do Cine Teatro Extremo para aquisicao de um imovel, cujo projeto esta assim redigido; A Camara Municipal de Extremo, por seus legitimos representantes, decreta e promulga a seguinte resolucao. Art. 1º Fica o Sr. Prefeito Municipal de Extremo, autorizado a entrar em entendimento com a Diretoria do Cine Teatro Extremo S. A. para aquisicao ou compra do predio em construcção dessa empresa que esta sendo erigido na Praca Presidente Vargas nesta Cidade. Art. 2º Revogados as disposicoes em contrario, esta resolucao entrara em vigor na data de sua publicacoes. Salvo das deliberacoes da Camara Municipal de Extremo, em 15 de Fevereiro de 1954 (ca) Waldomiro Augusto da Silva, Josi Lupetto e Joao Egidio Sobrinho, foi o mesmo distribuido a Comissao de Financas, Justica e Registacoes para seu competente parecer; leitura de uma indicacoes firmada pelo vereador Joao Egidio Sobrinho devida a mesa pedindo seja encaminhada copia a Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando providencias e cautelas no sentido de serem examinados os gastos que forem obtidos para o consumo publico, em discussao a referida indicacoes foi aprovado, em sequencia mandou que fosse remetida uma copia ao Exmo. Sr. Prefeito. leitura de um requerimento firmado pelo vereador Geraldo Clemente de Campos, solicitando seis (6) meses de licença para tratar de negocio particulares, cujo documento esta datado de 13 do corrente mes, o referido requerimento foi encaminhado a Comissao de redacoes para elaborar o projeto de resolucao, concedendo a licença e convocando o suplente, lida a indicacoes e apresentada pelo vereador Jose de Oliveira propondo uma bonificacoes de 50% em conta por cento de abatimento nas emprestas vencidas que o Sr. Alexandre Bertolotti e devedor a este Municipio, a referida indicacoes sendo considerado o feto de estudo foi encaminhada a Comissao de Financas, Justica e Registacoes para estudos e parecer. Terminado o expediente deu-se inicio

início a orden do dia, pela ordem em uma unica discussao
 foi aprovado o projeto de resolucao concedendo licença de
 seis (6) meses ao vereador Geraldino Clemente de Campos e
 convocando o suplente para preenchimento da vaga aberta
 cujo projeto esta assim redigido. Resolucao n.º
 Concedendo licença de seis (6) meses ao vereador Geraldino
 Clemente de Campos para tratar de seus negocios parti-
 culares. A Camara Municipal de Extrema, por seus legitimos
 representantes, decreta e promulga a seguinte resolucao:
 Art. 1.º Fica concedida a licença por seis (6) meses ao
 vereador Geraldino Clemente de Campos, que reside no auxen-
 tar deste Municipio, no periodo compreendido de 15 de
 Fevereiro a 15 de Agosto de 1954. Paragrafo unico
 Para substituição do vereador licenciado, fica desde já
 convocada o suplente do vereador. Art. 2.º Revogando as
 disposicoes em contrario esta, e digo, entrando em
 vigor a presente resolucao a partir do dia 15 de Fevereiro
 de 1954. mando, portanto a todas as autoridades, a
 quem o conhecimento desta resolucao pertencer que a
 cumpram e para cumprir taes com interinamente como
 nela se contém. Sala das deliberacoes da Camara Muni-
 cipal de Extrema, 15 de Fevereiro de 1954. (aa) Waldomiro
 Antonio da Silva, José Lupatto e João Egidio Sobrinho.
 Terminada a ordem dia foi declarada prouca a palavra
 dela fez uso o vereador João Egidio Sobrinho após
 fazer alto elogio a administração atual disse ainda
 que atendeu os justos anseios dos proprietarios
 da Rua Diap. Antonio Cardoso Pente, desta Ci-
 dade, por este meio expediu que servira a casa
 No. 22 indicada ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal
 no sentido que seja construida a rede de Esgoto,
 para a serventia dos mesmos moradores, que ana-
 lisando em loco verifica-se que a extenção para

ser construida ligando a Rede que passa na Avenida
 Brasil e nada mais que 70 ou 80 metros mais ou me-
 nos a ser construida, cujo construoção muito sera
 beneficiar seus abitantes e trazer rendos para as
 copas desta Municipalidade; disse mais que con-
 plante no esclarecido expediente de justico do Sr.
 Prefeito Municipal, conta desde ja ser atendida sua
 indicacao, ouida prouca a palavra dela fez uso
 o vereador Lamartine José de Oliveira, que entre ou-
 tras causas disse o seguinte: que mais uma vez vi-
 nho por este meio pedir que indicasse ao Sr.
 Prefeito Municipal a necessidade de se proceder a conser-
 tar a Estrada que vai ao Bairro da Reseia a Estrada
 de Fernar Dias, que o estado da referida estrada
 e entrançitavel que diante os buracos e matos que
 serao os lados da estrada que para a verdade que
 aprima envoco o testemunho do laudador da Prefeitura
 no que por ali passou nestes poucos dias. Como nin-
 guem mais quiz fazer uso da palavra o Exmo. Sr. Presi-
 dente deu por encerrada a presente sessao e convocou as Sras.
 vereadoras para a Segunda Sessao desta Reuniao a realizarem-
 no dia 25 do corrente mes em lugar do costume, do que
 todas ficaram cientes as presentes e mandou que seja
 notificado por officio as vereadoras ausentes, declarou o
 Exmo. Sr. Presidente que constarem em pauta para discu-
 ser, todos os projetos que obtiverem os pareceres dos comissarios
 os quais para hoje destribuidos as mesmas. Nada mais ha-
 vendo a tratar, em João Egidio Sobrinho, Secretario da Camara
 lavrei a presente ata que após lida e oida conformes vai
 por todos assendada.

Waldomiro Antonio da Silva
 José Lupatto
 João de Oliveira

Marcilio Francisco de Carvalho
Samartem José de Oliveira,
João Egidio Sobrinho

Ata da Primeira Reunião Ordinária da Câmara Municipal
de Extrema, referente ao ano de 1954
Segunda Sessão

Presidente: - Waldomiro Antonio da Silva
Vice-Presidente: - José Lupetti
Secretário: - João Egidio Sobrinho

As vinte e cinco (25) dias do mês de Fevereiro do ano de mil novecentos e cinquenta e quatro, (1954), nesta cidade de Extrema, Estado de Minas Gerais, às treze (13) horas, no Edifício do Paço Municipal desta cidade, em a sala reservada às sessões da Câmara, ai presentes o Exmo. Sr. Waldomiro Antonio da Silva, D.P. Presidente da Câmara, e amigo João Egidio Sobrinho, secretário da mesma, reunidos nos

haver numero legal, o Sr. Presidente declarou que não se realizava hoje a Segunda Sessão, da Primeira Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Extrema, referente ao ano de (1954) mil novecentos e cinquenta e quatro, mandou proceder a chamada a ela responderam presentes os vereadores, José Lupetti, José de Oliveira, Argemiro de Oliveira e João Egidio Sobrinho, não tendo comparecido os vereadores, José Alves Ferreira, Marcilio Francisco de Carvalho e Samartem José de Oliveira. Declarou o Sr. Presidente que a ata da sessão anterior será posta em discussão na próxima sessão e convocou os vereadores presentes para a segunda sessão desta Reunião a realizar-se no dia onze (11) de mês de Março do corrente ano, ao que todos ficaram cientes e mandou que por ofício fosse encaminhado aos auxílios, declarou o Sr. Presidente que por ofício nº 370-2 de 16 do corrente mês, foi comunicado a Exmo. Sr. Juiz de Direito desta Comarca, haver concedido seis (6) meses de licença ao vereador Jeroldino Clemente de Campos, eleito pela legenda da União Democrata Nacional e solicitou que fosse diplomado e indicado o suplente para preencher a vaga aberta. Disse o Sr. Presidente que em vista de não ter recebido resposta do referido ofício ainda não tinha convocado o suplente para a vaga existente e que ^{por lei} faria atendida convocação o suplente. Nada mais havendo tratar mandou encerrar a presente ata que após lida e achada conforme vai por todos assinada. Em João Egidio Sobrinho secretário da Câmara que a escrevi assim.

Waldomiro Antonio da Silva
José Lupetti
Argemiro Oliveira
José de Oliveira
João Egidio Sobrinho

Ata da Primeira Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Extrema referente ao ano de 1954
Segunda Sessão

Presidente: - Waldomiro Antonio da Silva.
Vice-Presidente: - José Lupetti.
Secretário: - José Egidio Sobrinho.

Aos (21) onze dias do mês de Março, do ano de mil novecentos e cinquenta e quatro (1954), nesta cidade de Extrema, Estado de Minas Gerais, as tres (3) horas, no Edifício do Paço Municipal desta cidade, em a sala reservada as sessões da Câmara, si Presente o Ex. mo. Sr. Waldomiro Antonio da Silva, op. Presidente da Câmara, comigo José Egidio Sobrinho, secretário da mesma, verificado numero legal de vereadores, o Ex. mo. Sr. Presidente declarou aberta a Segunda sessão da Primeira Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Extrema, referente ao ano de mil novecentos e cinquenta e quatro (1954). O Ex. mo. Sr. Presidente declarou que; a presente sessão estava convocada para o dia 25 de Fevereiro p. passado e que por falta de numero não se realizou naquele dia como estava marcado, razão porque se realizará hoje. Estando presente nesta sessão o Suplente de vereador Sr. José Francisco de Sousa, eleito pela legenda da União Democrática Nacional, devidamente convocado para preencher a vaga aberta com a licença concedida ao vereador Sr. Geraldo Clemente de Campos, a legenda do U. D. N. O Ex. mo. Sr. Presidente convidou o referido suplente

a exhibir seu diploma o que foi feito, em seguida prestou o juramento de estelo proferindo as palavras "Soberanamente Prometo Cumprir Dignamente o mandato a mim confiado, observando as Leis e trabalhando para o engrandecimento deste Município". Foi em seguida declarado empossado e convidado a tomar o cetro e participar dos trabalhos desta reunião e suas sessões. O Ex. mo. Sr. Presidente mandou proceder a leitura digna e chamada, tendo a ela respondido presente os seguintes vereadores: José Lupetti, José de Oliveira, Maurício José de Oliveira, Marcelo Francisco de Corvalho, José Francisco de Sousa e José Egidio Sobrinho, não tendo comparecido os vereadores Argentino Oliveira e José Alves Ferreira. Sendo iniciados os trabalhos do dia foi lida a Ata da Primeira Sessão desta Reunião, realizada em 15 de Fevereiro p. passado, posta em discussão foi a mesma aprovada sem restrições. Deu-se inicio ao expediente do dia, sendo feita a leitura das correspondências recebidas e expedidas por esta Câmara no periodo de 15 de fevereiro até a presente data. Disse o Ex. mo. Sr. Presidente que convocara a presente sessão com a finalidade de do prosseguimento aos trabalhos referentes as Primeira Reunião Ordinária desta Câmara, nesta sessão, sendo estarão em pauta os projetos que foram dados pela ordem do dia da Primeira Sessão, desta Reunião realizada em 15 de Fevereiro p. passado, cujo projeto estará em primeira discussão nesta sessão. Prosseguido o expediente; procedeu-se a leitura do opus, digno, dos pareceres das Comissões; Finanças, Justiça e Legislação, Vição e Obras Públicas, Agricultura, Indústria e Comercio e de Educação e Saúde, exparado no

processo de prestação de contas do Ex. mo. Sr. Prefeito Municipal de Extrema, referente ao seu gesto durante o exercício de 1953, em anexo (com o relatório e três) assim redigido. A Comissão de Finanças, Justiça e Legislação, estudando a prestação de contas do Prefeito Olympio Soares, referente ao ano de 1953, elaborado de acordo com a lei Estadual número 855, de 26 de Dezembro de 1951, nas normas do Decreto-lei 2.416, de 17 de Julho de 1940, depois de cuidadoso estudo, de seu parecer favorável, a aprovação da mesma, por ser de justiça, nada temendo a comentar. Sala das Comissões, em 19 de Fevereiro 1954.

A Comissão de Finanças, Justiça e Legislação, José Lupetti, João Egidio Sobrinho e José de Oliveira, Comissários de Obras Públicas. A Comissão em tela, tendo estudado o processo de prestação de contas do Sr. Prefeito Olympio Soares, relativo ao ano de 1953, uma vez verificada a veracidade da mesma, por este meio, expede o seu parecer favorável e aprovação da mesma. Sala das Comissões da Câmara Municipal de Extrema, em 19 de Fevereiro de 1954.

A Comissão Arqueólogo de Oliveira e João Egidio Sobrinho. A Comissão de Agricultura, Indústria e Comércio, da Câmara Municipal de Extrema, reunida nesta data, para estudar o processo de prestação de contas do Prefeito Olympio Soares, referente ao ano de 1953, após o devido estudo, por este meio, expede o seu parecer favorável e a aprovação das contas em tela. Sala das Comissões, em 19 de Fevereiro de 1954.

A Comissão José Lupetti, José de Oliveira, Arqueólogo de Oliveira. A Comissão de Educação e Lazer, da Câmara Municipal de Extrema, estudando o processo de prestação de contas do Prefeito Olympio Soares, correlato ao exercício financeiro de 1953, tendo em vista a apatia aplicação da verba, de acordo com a Constituição Estadual, e de parecer favorável à aprovação da mesma,

tal qual como está apresentado. Sala da Comissão, em 19 de Fevereiro de 1954. (Ass) Arqueólogo de Oliveira e João Egidio Sobrinho.

Em separado deu seu parecer o Vereador Lamartine José de Oliveira, redigido nos seguintes termos. Ex. mo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Extrema, Lamartine José de Oliveira, vereador à Câmara Municipal, como Membro da Comissão de Educação e Lazer, por este meio, venho: 1º) dizer que está de pleno acordo com a prestação de contas do Senhor Prefeito, relativas ao ano 1953, porém, desejo que o excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, venha provar que os alunos que estudam por conta da Prefeitura são pobres, em cumprimento à lei que criou as bolsas de estudo. 2º) Dando sua aprovação as contas do Prefeito, não deixa de empregar a mesma, no setor de Cr\$ 18.000,00, gastos com alunos pobres, mas sem os documentos comprobatórios de que são realmente pobres. 3º) Para comprovar que os pais dos alunos em tela podem pagar as estudadas os mesmos, peço que o Sr. Prefeito se dignem mandar informar sobre os pagamentos de impostos e taxas dos referidos Pais. Extrema, 11 de Fevereiro de 1954.

Lamartine José de Oliveira, tendo sido o referido processo encaminhado para ordem do dia desta sessão para sua primeira discussão, leitura do ofício datado de 25 de Fevereiro de 1954, assinado pelo vereador João Alves Ferreira, solicitando 6 (seis) meses de licença, cujo requerimento obteve o seguinte despacho, "Como Requerido", faz-se o projeto de resolução concedendo a licença requerida. 11-3-54.

W. Silva. Littera do parecer da Comissão de Finanças, Justiça e Legislação, anexado no projeto de autoria do Vereador José de Oliveira, pleiteando bonificação de 50% nos impostos devidos nos copres Municipais pelo Sr. Alexandre Bertolotti; cujo parecer está assim redigido

A Comissão de Finanças, Justiça e Legislação da Câmara Municipal de Extrema, examinando o projeto lei de autoria do vereador José de Oliveira, que é membro da mesma, dando homologação de 50% sobre o total dos impostos e taxas devidos pelo cidadão Alexandre Beetslotti, os copres Municipais, mesmo não encontrando amparo legal, pede que o presente processo seja encaminhado ao Exm. Sr. Prefeito Municipal, a fim de que o mesmo informe o total dos débitos, rubricados por rubrica. Sala das Comissões, em 19/2/1954. José Lupetti e José Egídio Sobrinho, o mesmo foi encaminhado ao Sr. Prefeito Municipal solicitando as informações exigidas pela referida Comissão, hiteira do parecer da Comissão de Finanças, Justiça e Legislação, proferida no projeto de resolução concedendo autorização para o Sr. Prefeito Municipal entrar em entendimento com o Diretor do Cine Teatro Extrema S.A. desta cidade, cujo parecer está assim redigido: A Comissão de Finanças, Justiça e Legislação, examinando o projeto de resolução que autoriza o Exm. Sr. Prefeito Municipal, entrar em entendimento com a Direção do Cine Teatro Extrema S.A. para aquisição do prédio de sua propriedade que está sendo construído no Praça-Presidente Vargas nesta cidade, tomou de parecer favorável para que o Sr. Prefeito entre em entendimentos. Sala das deliberações da Câmara Municipal de Extrema, em 20 Fevereiro de 1954. (aa) José Lupetti, José Oliveira e José Egídio Sobrinho; o referido projeto foi dado para ordem do dia desta sessão para em uma única discussão ser convertida em Resolução. Hiteira do ofício nº 025/54 de 16 de fevereiro passado, do Exm. Sr. Prefeito Municipal, comunicada à esta Edilidade que por ato nº 40/53 e do parecer 4/53, ambos de 31 de Dezembro de 1953, haver apresentado o cidadão José Paulo Pereira, do cargo de Porteiro Contínuo, em os proventos

anuais de Cr\$ 3.600,00, (três mil e seiscentos cruzeiros) de acordo com a legislação vigente, o referido ofício obtendo seguinte despacho "Ciente a casa, arquivar-se, 11-3-54 (a) W. Silva. Ainda no expediente procedeu a leitura do ofício nº 41/54 do Sr. Prefeito Municipal encaminhando o projeto de anulação da Lei Municipal nº 105 de 7 de Novembro de 1953, assim redigido. A Câmara Municipal de Extrema por seus legítimos representantes, decreta a seguinte resolução: Art. 1º Ficam anulados Cr\$ 122.000,00. (cento e vinte e dois mil cruzeiros), no artigo 1º da Lei Municipal nº 105 de 17-11-53, de acordo com as seguintes descrições:

Código Ofício	Recursos		Parcial	Total
	Ordinária	Tributária		
	Recursos Ordinária			
	Recursos Tributária			
	a) Impostos			
	Discriminações das anulações			
	Recursos Ordinária			
	Recursos Tributária			
	a) Impostos:			
0173	Imposto sobre Indústrias e Profissões		40.000,00	
	b) Taxas:			
	Faixa Rodoviária:			
1112	Construção e Conservação de Estradas de Rodagem		20.000,00	
	Total da Receita Tributária		110.000,00	110.000,00
	Recursos Industrial			
3030	Serviços Urbanos.			
	Taxa de Eletricidade		12.000,00	
	Total da Receita Industrial		12.000,00	12.000,00
	Total da Receita Ordinária		122.000,00	122.000,00
	Total das anulações			122.000,00

Art. 2º - Ficam anulados R\$ 72.200,00 (setenta e dois mil e duzentos cruzeiros) no artigo 2º da Lei Municipal número 105, de 17 de novembro de 1953, de acordo com a seguinte discriminação:

Código qual	Discriminações das anulações	Parcial	Total
	<u>Educação Pública</u>		
	Ensino Primário, Secundário e Complementar		
	<u>Pessoal Fixo</u>		
8 33 0	Professoras do Ensino Rural, Padrão "B", de Toledo	11.700,00	
8 33 0	Professoras do Ensino Rural, Padrão "A", de Toledo	5.000,00	
		16.700,00	
	Total das anulações nos Serviços de Educação Pública	16.700,00	16.700,00
	<u>Saúde Pública</u>		
	Subsídios, Contribuições e Associações		
	<u>Despesas Diversas</u>		
8 48 4	Para Internamento de Doentes Pobres, em Santa Casa, de Toledo	4.000,00	
		4.000,00	
	Total das anulações nos Serviços de Saúde Pública	4.000,00	4.000,00
	<u>Serviços Industriais</u>		
	<u>Serviços Urbanos</u>		
	<u>Pessoal Fixo</u>		
8 63 0	Encarregado do Serviço de Eletricidade, de Toledo	7.200,00	
	<u>material de Consumo</u>		
8 63 3	Para o Serviço de Eletricidade	2.000,00	
		9.200,00	

continua

	Total das anulações nos Serviços Industriais	9.200,00	9.200,00
	<u>Serviços de Utilidade Pública</u>		
	Construção e Conservação de Logadouros Públicos		
	<u>Pessoal Variável</u>		
8 81 1	Operários do Serviço de Ruas Praças e Jardins, de Toledo	10.000,00	
		10.000,00	
	<u>Const</u>		
	Construção e Conservação de Rodovias		
	<u>Pessoal Variável</u>		
8 82 1	Operários do Serviço de Estradas e Pontes, de Toledo	15.000,00	
		15.000,00	
	<u>Diversos</u>		
	<u>Pessoal Fixo</u>		
8 89 0	Fiscal de Toledo	7.200,00	
		7.200,00	
	Total das anulações nos Serviços de Utilidade Pública	32.200,00	32.200,00
	<u>Encargos Diversos</u>		
	<u>Pessoal Inativo</u>		
	<u>Pessoal Fixo</u>		
8 90 0	Aposentados de Toledo	3.600,00	
		3.600,00	
	<u>Contribuição para Previdência</u>		
	<u>Despesas Diversas</u>		
8 91 4	Contribuição para o Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais, Funcionários de Toledo	1.300,00	
		1.300,00	

continua

Encargos Transitórios		Pessoal Fixo	
8-93-0	Adicionais a Funcionários Chefes de Família, Funcionários de Toledo	5.200,00	
		5.200,00	
	Total das anulações nos Serviços de Encargos Diversos	10.100,00	10.100,00
	Total geral das Anulações		72.200,00

Art. 3º - Revogando as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação:

Câmara Municipal de Extrema, _____ de _____ de 1954

Que obteve o despacho seguinte:

" Distribuído à Comissão de Finanças Justiça e Legislação - 11/3/1954 " (a) W. Silva - Presidente.

Leitura do ofício 46/54, do Sr. Prefeito Municipal, encaminhando o projeto de sua autoria, criando um crédito especial de 100.000,00, (cento e cinquenta mil cruzeiros), para aquisição de um conjunto Britador cujo projeto está assim redigido. A Câmara Municipal de Extrema, por seus legítimos representantes, decreta a seguinte resolução: Art. 1º Fica aberto um crédito especial de CR\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzeiros), aos Serviços de Utilidade Pública, com vigência no corrente exercício, para aquisição de um conjunto de britador, compreendendo o britador, linha de força elétrica, transformador e motor.

Art. 2º Revogando as disposições em contrário esta lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Extrema, _____ de _____ de 1954. O mesmo obteve o seguinte despacho distribuído à Comissão de Finanças, Justiça e Legislação, 11-3-54. W. Silva. Leitura de um projeto apresentado pelo vereador Marcílio Francisco de

Carvalho redigido no seguintes termos. A Câmara Municipal de Extrema, decreta e em sanciona a seguinte Lei: Art. 1º Passará a pertencer ao Município de Toledo os impostos, taxas e outras rendas inscritas em dívida ativa, relativos ao mesmo, que não forem arrecadadas até 31 de Dezembro de 1953. Parágrafo único - Ao referido Município caberá o direito de promover a arrecadação desses tributos, de forma amigável ou judicialmente. Art. 2º A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Câmara Municipal de Extrema, 11 de Março de 1954.

Marcílio Francisco de Carvalho. O referido obteve o seguinte despacho, distribuído à Comissão de Finanças, Justiça e Legislação 11-3-54. W. Silva. Disse o Sr. Presidente que estava terminada o expediente do dia e que estava pronta a palavra para ser apresentada indicação ou outro qualquer trabalho que necessitasse de passar pelo expediente, dela fez uso o vereador Marcílio Francisco de Carvalho que apresentou o seguinte requerimento. Marcílio Francisco de Carvalho, vereador à Câmara Municipal de Extrema, na forma do artigo 50, nº II, da Lei Estadual número 855, de 26 de Dezembro de 1951, vem comunicar a Casa que, doravante, deixará de tomar parte nas sessões da Câmara Municipal, por haver transferido residência para o Município de Toledo. Sala das Sessões em 11 de Março de 1954. (a) Marcílio Francisco de Carvalho. Ciente o caso, digo, obteve o seguinte despacho. Ciente o caso como quem se o suplex te. W. Silva. Como ninguém mais quis fazer uso da palavra, deu-se início a ordem do dia. Pelo ordem em primeira discussão o processo de prestação de contas do Ex. Sr. Prefeito Municipal referente sua gestão no exercício de 1953. Pediu a palavra o vereador + José Lupetti que elogiou a administração do Prefeito Alzath Soares e disse como membro da Comissão permanente ter oportunidade de examinar as contas prestadas pelo Sr. Prefeito, cujo exatidão fazia com que neste momento

Ata da Primeira Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Extrema,
referente ao ano de mil novecentos e cinquenta e quatro (1954)
Terceira Sessão

Presidente: - Waldomiro Antonio da Silva
Vice-Presidente: - José Lupetti
Secretario: - João Egidio Sobrinho

Aos doze (12) dias do mês de Março, do ano de mil novecentos e cinquenta e quatro (1954) nesta cidade de Extrema, Estado de Minas Geraes, as tres e horas, no Edfício do Paço Municipal desta cidade, em a sala reservada as sessões de Câmara, ai presente o Exmo. Sr. Waldomiro Antonio da Silva, D. D. Presidente da Câmara, comigo João Egidio Sobrinho, Secretario da mesma, verificada numero legal de vereadores, o Exmo. Sr. Presidente declarou aberta a Terceira sessão da Primeira Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Extrema, referente ao ano de mil novecentos e cinquenta e quatro (1954). Feita a chamada par mim secretario e ella responderam presente os seguintes vereadores. José Lupetti, João Francisco de Sousa, José Oliveira, Hamartim José de Oliveira, e João Egidio Sobrinho, não tendo comparecido os vereadores Argemir de Oliveira e os vereadores João Alves Ferreira por ter solicitado licença e Marcilio Francisco de Carvalho por não residir no Município. Dando inicio aos trabalhos do dia foi lida a ata da sessão anterior a qual posto em discussão foi aprovada sem resistência. Pelo Exmo. Sr. Presidente foi declarada que convocara a presente sessão com a finalidade de dar prosseguimento aos trabalhos constantes em pauta dada pela ordem do dia da sessão anterior. Em sequencia deu-se inicio ao expediente do dia que consistiu da leitura das copias das correspondencias expedidas em data de ontem.

Terminado o expediente foi declarada franca a palavra para que os Srs. vereadores apresentasse indicações, projetos ou outras matérias referentes a legislação Municipal. Como ninguém quiz fazer uso da palavra deu-se por encerrado o expediente do dia. Em sequencia deu-se inicio aos trabalhos constantes em pauta para ordem do dia. Pela ordem em segunda discussão o Processo de Prestação de contas do Exmo Sr. Prefeito Municipal de Extrema referente aos gastos no exercicio de 1953. O vereador Hamartim José de Oliveira, disse aprovar as contas apresentadas, porém impugnar a parcela de CR\$. 15.000,00 (desonze mil cruzeiros) gasto com os alunos pobres de conformidade com seu parecer em separado no aludido processo, no restante nada tinha a opôr. Continuo o referido processo em segunda discussão, os demais vereadores intêpelados um por um foram favoravel a aprovação das contas por julgarem as mesmas exatas. Em votação foi aprovado por maioria de votos sendo consignado o voto em separado do vereador Hamartim José de Oliveira de conformidade com seu parecer acima citado, assim sendo o referido Processo de Prestação de Contas do Sr. Prefeito Municipal de Extrema, foi aprovado em segunda discussão - referido para terceira discussão. Terminado a ordem do dia foi declarada franca a palavra dila fez uso o vereador Hamartim José de Oliveira que requereu surtida a casa fosse convocada a Quarta sessão da Primeira Reunião Ordinária desta Câmara, referente ao corrente anno. Em discussão o requerimento do vereador Hamartim José de Oliveira foi o mesmo aprovado, tendo o Exmo. Sr. Presidente convocado os vereadores presente para hoje as 16 horas no lugar do costume, para realizar a quarta sessão desta reunião e disse que estará em pauta para terceira discussão o Processo de Prestação de contas do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Extrema referente ao anno de 1953. Nada mais havendo a tratar foi encerrado esta sessão do que para constar em João Egidio Sobrinho, Secretario da Câmara lavrei a presente ata que após lida e

achada conforme vai por todas assuada

Waldomiro Antonio da Silva

José Lupetti

José de Oliveira

João Francisco de Sousa

Laurentim José de Oliveira

João Egidio Sobrinho

Ato Primeira Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Extrema
referente ao ano de 1954.

Quarta Sessão

Presidente: - Waldomiro Antonio da Silva
Vice-Presidente: - José Lupetti
Secretario: - João Egidio Sobrinho

As (12) doze dias do mês de março, do ano de mil novecentos e cinquenta e quatro, (1954), nesta cidade de Extrema, Estado de Minas Gerais, as (13) treze horas, no Edifício do Paço Municipal desta cidade, em sala reservada as sessões de Câmara, ai presentes o Exmo. Sr. Waldomiro Antonio da Silva, Presidente da Câmara, comigo João Egidio Sobrinho, secretario da mesma, verificado número legal de vereadores, pelo Exmo. Sr. Presidente foi declarada aberta a quarta sessão, da Primeira Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Extrema, referente ao ano de mil novecentos e cinquenta e quatro, (1954). Feito achada por

min secretario a elo responderam presentes os seguintes vereadores José Lupetti, José de Oliveira, João Francisco de Sousa, Laurentim José de Oliveira e João Egidio Sobrinho, não tendo comparecido o vereador Argentino Oliveira, sem causa justificada e o vereador João Alves Pereira por estar de licença, eo suplente de vereador Sr. Cornelio Wolker, que estava devidamente convocado para os trabalhos desta reunião e suas sessões. Disse o Sr. Presidente que convocara a presente sessão atendendo o requerimento do vereador Laurentim José de Oliveira aprovado na sessão anterior o que estava em pauta para terceira discussão, o Processo de Prestação de Contas do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Extrema, referente ao exercicio de 1953. Em sequencia mandou proceder a leitura do ato anterior, posto em discussão foi a mesma aprovada e arquivada. Não existindo materias para o expediente desta sessão, foi declarada franca a palavra para apresentarem de indicações, ou outras qualqueer materias referente aos trabalhos de interesse ao municipio, como ninguem quiz fazer uso da palavra, foi encerrada o expediente para dar inicio a ordem do dia. Na ordem do dia, pela ordem em terceira discussão o processo de Prestação de Contas do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Extrema, referente a sua gestão no exercicio de mil novecentos e cinquenta e quatro, digo, trezentos e treis (1953), o vereador Laurentim José de Oliveira, pediu a palavra para renovar seu ponto de vista referente a prestação de contas, deendo concordar com a mesma uma vez que a prestação é inegavel, pois teve a oportunidade de examinar as comprovantes e verificar a honestidade na prestação de contas, por em, sustentando o ponto de vista exposto no seu parecer em parte como membro da Comissao de Decretos e Leis, impugnavo apenas a parcela de dezesseis mil e trezentos, gasta com o internamento de alunos pobres, tambem, digo, seu colegio e que si for provado de que os referidos alunos são mesmo pobres, tambem concordara com a referida parcela, o vereador José de Oliveira

pediu a palavra em entre outras coisa disse que: na qualidade de membro da Comissao de Financas, justica e Registo e de outras Comissao teve a oportunidade de verificar em exame minucioso de que as contas apresentadas para aprovacao sao todas de procedencia legal, amparadas pelos principios prescritos em leis e que a exatidao e a honestidade do Sr. Chefe do Executivo e seu auxiliar tecnico faz que as mais elevadas elogios, razão porque consitava seus dignos colegas de veranca a darem seus votos favoraveis a aprovacao das referidas contas. Posto em terceira discussao o referido processo de prestação de contas, foi o mesmo aprovado em terceira discussao e encaminhado a comissao de redacao para elaborar o projeto de resolucao, ja estando elaborado o projeto voltou novamente em plenaria o referido processo agora acompanhado do projeto de resolucao assim redigido:

A Camara Municipal de Extremoz, por seus legitimos representantes, decreta e promulga a seguinte resolucao: ART. 1º - Ficam aprovados as contas apresentadas pelo Prefeito Olympio Soares, referente a sua gestao no exercicio de mil novecentos e cinquenta e quatro (1.954) digo e cincoenta e tres (1.953), apresentadas o seguinte movimento financeiro:

Saldo vindo do exercicio de 1.952	C.R. &	14.933,60
Anexacoes geral no exercicio de 1.953	C.R. &	1.126.148,90
SOMA	C.R. &	1.278.082,50
Despesa geral efetuada no exercicio de 1.953	C.R. &	1.033.028,50
Saldo que passa para o exercicio de 1954		<u>245.054,00</u>

Observando os pareceres das Comissao de Financas, justica e Registo, de Viacao e Obras Publicas, de Educacao e Saude e de Agricultura, Industria e Comercio, transcritos no livro de Atas, conforme documentos fornecidos a esta Edilidade, e observancia o que prescreve o artigo 115 da Lei Estadual n.º 28, de 22 de Novembro de 1947. (modificada pela lei Estadual n.º 850, de 26 de Dezembro de 1950) ART. 2º Revogando as disposicoes em contrario, esta lei

entrara em vigor a partir da data de sua Publicacao. Camara Municipal de Extremoz, em 12 de março de 1954. aa, Waldomiro Antonio da Silva, José Lupetti, José de Oliveira, João Francisco de Sousa, Hamartim José de Oliveira e João Egidio Sobrinho. Foi o mesmo posto em votacao, sendo mesmo nesta fase aprovado por unanimidade de votos, sendo convertida em Resolucao n.º 136. Fim sendo a ordem do dia foi declarada praxada a palavra, como ninguem quiz fazer uso da mesma, dela fez o Exm. Sr. Presidente para agradecer aos vereadores pela cordialidade e espirito de compreensao demonstrado durante as trabalhos e que dava por encerrada a Primeira Reuniao Ordinaria desta Camara Municipal referente ao corrente ano. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente sessao do que para constar, eu, João Egidio Sobrinho laurei a presente ata que após lida e achada conforme vai por todos assinada

Waldomiro Antonio da Silva
 José Lupetti
 José de Oliveira
 João Francisco de Sousa
 Hamartim José de Oliveira
 João Egidio Sobrinho

Ata do Primeiro Reunio Extraordinario da Camara Municipal de Extrema, referente ao ano de 1954.

Primeira Sessão

Presidente: - Waldomiro Antonio da Silva

Vice-Presidente: - Ausente

Secretario: - Joao Egidio Sobrinho

As vinte e dois (22) dias, do mes de Abril do ano de mil novecentos e cinquenta e quatro (1954), nesta cidade de Extrema, estado de Minas Gerais, as treze (13) horas, no Edificio do Paço Municipal desta cidade, em a sala reservada as Sessões de Camara, ai presente o Exmo. Sr. Waldomiro Antonio da Silva, Presidente da Camara, com o Sr. Joao Egidio Sobrinho, secretario da mesma, recebidos numero legal de Vereadores presente, o Exmo. Sr. Presidente declarou a Ser a Primeira Reunio Extraordinaria da Camara Municipal de Extrema, referente ao ano de mil novecentos e cinquenta e quatro, (1954) Estando presente o vereador Ary Bezerra de Andrade, da Freguesia P.S.D., eleito em 3 de outubro de 1950, o qual esteve afastado em virtude de sua peticao com o Serviço Militar e agora devidamente diplomado pelo M. M. juiz Eleitoral desta zona, o Exmo. Sr. Presidente convidou a tomar posse tendo o mesmo apresentado seu diploma, prestou o juramento de estils propozendo as palavras sacramentais "Prometo Cumprir Dignamente o mandato a M. M. Confiado, Observando as Leis e Trabalhando para o progresso e bem estar do Municipio", foi declarado seu passado e convidado a tomar parte, digno acerto e participu dos trabalhos. Estando

presente o Suplente de vereador Sr. Josi de Oliveira, foi convocado para preencher a vaga existente aberta com o impedimento do vereador Marcilio Francisco de Carvalho, tambem da mesma freguesia, foi empurrado do cargo e convidado a tomar acerto e participu dos trabalhos deste legislativo. O Exmo. Sr. Presidente designou o vereador Joao Egidio Sobrinho para em nome da camara convidar o vereador Ary Bezerra de Andrade, cujo encobrecimento teve cabal desempenho, ainda pouco a palavra, como ninguem mais quiz fazer isso, dela fez o Exmo. Sr. Presidente para pronunciar uma oração a respeito do dia de Abril, ontem o carrido, referente ao martir da Independencia Brasileira; o Patriota Brasileiro, Alferes Joazeim Josi da Silva Xavier, homem de carater ardente e entusiasta, participu da Conspiração Mineira, descoberto fugiu para o Rio de Janeiro, onde foi preso e condenado a morte tendo sido enforcado em 21 de Abril de 1792, hoje nossa querida Patria cultua a memoria de esse martir. Em sequencia procedeu-se a homenagem tendo alla respondido presente os seguintes vereadores. Waldomiro Antonio da Silva, Josi de Oliveira, e Sr. Francisco de Sousa, Argentinio de Oliveira, Ary Bezerra de Andrade e Joao Egidio Sobrinho, não tendo comparecido os vereadores Josi Chupetti, Laemartem Josi de Oliveira e o suplente de vereador Sr. Cornelio Wolker, que não compareceu para tomar posse. Declarou o Exmo. Sr. Presidente que convocara a presente Reunio a requerimento do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Extrema, o qual baseando-se no Item II, do artigo 57, da Lei Estadual numero 855 de Dezembro de 1951, requerer com a peculiaridade de ser tratados assuntos de interesse do Municipio como se vira pelo officio nº 76/54 datado de 7 do corrente mes, e deferido por seu Excia. a esta Camara Municipal, cujo officio ostava o seguinte despacho "Com requerer, faça-se a convocação dos Srs. vereadores para o dia 22 do corrente mes." Extrema, 8 de Abril de 1954 (a) W. Silva. Em sequencia deu-se inicio ao expediente do dia, declarou o Exmo. Sr. Presidente não haver ata a ser discutida, pois que a ultima ja fora aprovada e assinada. Passou-se a leitura do expediente que consta dos seguintes materias; Leitura do officio nº 61/54 datado de 24 de março p. passado

dirigida a esta Edilidade pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, solicitando seja remetida a Prefeitura, copia do informaco da Camara, referente a reconducao do funcionario Vicente Duarte, ocorrido em 1948, para efeito da contagem de tempo requerida pelo referido funcionario, cujo officio obtivo o seguinte despacho "Ao sector Secretario para providencias Extrem, 22-4-54 (a) W. Silva. Lectura do officio n.º 75/54 do Exmo Sr. Prefeito Municipal, datado de 7 do corrente, atendendo requisiçoes da Comissao de Financas, justica e legislaçao desta Camara, referente ao requerimento do cidadão Alexandre Bertolotti, que pede bonificaco nos impostos devidos pelo mesmo ao Municipio, tendo sido informado nada dever, foi o referido officio encaminhado a Comissao de Financas, justica e legislaçao. Lectura do officio n.º 78/54 de 19/4/54 do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, dirigida a esta Camara acompanhada da devida justificativa de projeto de seu autor, pedindo a abertura de Creditos Suplementares na importancia de CR\$ 60.000,00 (sessenta mil cruzeiros) assim redigido. A Camara Municipal de Extrem, por seus legitimos representantes, decreta a seguinte Resoluçao: Art. 1.º: Fica aberto o credito suplementar, na importancia de CR\$ 60.000,00 (sessenta mil cruzeiros), do seguinte dotaco do orçamento vigente: **SERVICIOS UTILIDADE PUBLICA**

Constancia e Conservaçao de Rodovias

Material de Consumo

8-82-3, combustiveis, lubrificantes, pecas e Acessorios CR\$ 50.000,00

Encargos Diversos

Subscoas, Contribuicoes e Auxilios, Despesas Diversas

8-98-4-Contribuicoes para as Obras Matriz de St. Rita CR\$ 10.000,00

Total CR\$ 60.000,00

Art. 2.º: Esta lei entrara em vigor, revogando as disposicoes em contrario, a partir do data de sua publicaco. Sala dos Deliberacoes do Legislativo Municipal de Extrem, em dia do mes de do ano de tendo sido o mesmo considerado objeto de legislaçao foi encaminhado a Comissao de Financas, justica e legislaçao. Lectura do officio n.º 79/54 do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Extrem, datado de 19 do corrente, acompanhado

de justificativa, encaminhado a esta Camara um projeto lei de seu autor, que autoriza a aquisico de um Britador e abre um credito especial de 60.000,00 (sessenta mil cruzeiros), assim redigido. A Camara Municipal de Extrem, por seus legitimos representantes, decreta a seguinte Resoluçao: Art. 1.º: Fica o Prefeito Municipal autorizado a adquirir um Britador a fim de atender os servicos de pedregelamento de estradas Municipais. Art. 2.º: Fica aberto o credito especial de CR\$ 60.000,00 (sessenta mil cruzeiros), aos Servicos de Utilidade Publica, para atender a autorisaco contida no artigo anterior. Art. 3.º: Esta lei, revogando as disposicoes em contrario, entrara em vigor no data de sua publicaco. Sala dos Deliberacoes do Legislativo Municipal de Extrem, em do mes de do ano de

tendo sido considerado objeto de legislaçao foi encaminhado a Comissao de Financas, justica e legislaçao. Lectura do officio n.º 80/54 de 19 do corrente, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, acompanhado de justificativo, encaminhado a esta Camara um projeto de seu autor, pedindo abertura de Credito Especial na importancia 45.000,00, (quarenta e cinco mil cruzeiros), para aquisico do predio em construco, da Cinc Petris Extrem S/A desta proes, cujo projeto esta assim redigido. A Camara Municipal de Extrem, por seus legitimos representantes, decreta a seguinte Resoluçao: Art. 1.º: Fica o Prefeito Municipal de Extrem autorizado a adquirir as ocos nominas dos acionistas da Cinc Petris Extrem S/A, Sociedade estabelecida nesta cidade, com o abateimento de 50% (cincoenta por cento), em cada oco. Art. 2.º: Lomentos os acionistas que ceteram com o terreno, na ocaçao da fundaco. e formoso da Sociedade, que se pagara integralmente as ocos nominas. Art. 3.º: Para a aquisico autorizada nos artigos anteriores, fica aberto, aos Servicos de Encargos Diversos, o credito especial de quarenta e cinco mil cruzeiros (45.000,00) Art. 4.º: Feita a aquisico fica o Prefeito Municipal autorizado a contratar os servicos de Engenharia Habilitado, cuja carteira seja inscrita no C. R. E. A., para proceder estudos e continuaco posterior das obras. Art. 5.º: Esta lei entrara em vigor no data de sua publicaco, revoga todas as disposicoes em contrario. Sala dos Deliberacoes do Legislativo Municipal de

de Estreua, no dia do mês de do ano de 1954, tendo sido considerado objeto de legislação foi encaminhado a comissão de Finanças, Justiça e Legislação. Surtura do ofício nº 81/54 de 19 de p. passado no Sm. Secretário da Prefeitura de Estreua, dig. Municipal de Estreua, encaminhado a esta Câmara, com requerimento firmado pela firma Horeuco Jiomini & Cia Ltda, estabelecida no capital de São Paulo a Rua Padre Nappo nº 236, pleiteando junto a Prefeitura no aludido requerimento assim especificado nº seu nº 3. Dispõe-se a requerente a mudar-se para esta cidade, mas, para isso, "data Venia," tem necessidade de seguinte:

A) de um terreno, para a instalação da indústria, terreno esse com a área aproximada de 6.000 metros quadrados, ou, precisamente, o localizado entre as ruas Benjamin Constant, Brasil e 9 de julho, e compreendido com imóvel de Horácio Resende de Souza e outros do Patrimônio Municipal;

B) Isenção de toda e qualquer contribuição fiscal Municipal (impostos, taxas, etc), pelo prazo mínimo de 18 anos; C) facilidade e auxílio para a edificação da Indústria; D) garantia de fornecimento de luz e água, no primeiro caso de 55 KW, e do segundo caso em diante 80 KW, de acordo com a demanda normal da produção; e a final, e) um aparelho telefônico, cujo requerimento e companhia do aludido ofício sendo considerado objeto de legislação obtiver o seguinte despacho à Comissão de Finanças, Justiça e Legislação para seu competente parecer. Peróminho o expediente e não existindo matéria para ordem do dia desta sessão foi declarada prava a palavra, como ninguém dela quis fazer uso, dela fez o Exm. Sm. Presidente para convocar os Smes. vereadores para a segunda sessão desta Comissão a realizar-se no lugar do costume ao 13 horas do corrente mês, onde estará em pauta as matérias que passaram pelo expediente desta sessão e que obtiverem parecer das comissões para as quais foram distribuídas. Ciente as presentes e por ofício fosse notificado todos os auxerentes. Ressalta. na interlinha 26 desta folha as palavras dia 25 do corrente mês. Nada mais havendo a tratar foi encerrado a presente sessão do que para constar, eu José Egídio Sabiuk, lavrei a presente que após lida e

cebada conforme val por todos assinada
Waldomiro Antônio da Silva
José Luiz
José de Oliveira
João Francisco de Sousa
José Bruno de Andrade.
Argentino de Oliveira
Jardelino Politi

Ata da Primeira Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Extrema referente ao ano de 1954.

Segunda Sessão

Presidência: - Waldomiro Antonio da Silva.

Vice-Presidência: - José Dupetti.

Secretariado por: - João Egidio Sobrinho.

Aos sete e nove (29) dias, do mês de Abril, do ano de mil novecentos e cinquenta e quatro (1954), nesta cidade de Extrema, Estado de Minas Gerais, as treze (13) horas, no Edifício do Povo Municipal desta cidade, em a sala reservada as sessões de Câmara, ai' presente o Exmo. Sr. Waldomiro Antonio da Silva, D. U. Presidente da Câmara, comigo João Egidio Sobrinho, secretário da mesma, verificando numero legal de vereadores. O Exmo. Sr. Presidente, declarou aberta a Segunda sessão da Primeira Reunião Extraordinária, da Câmara Municipal de Extrema, referente ao ano de mil novecentos e cinquenta e quatro (1954). Feita a chamada por anim' secretário a ela responderam presentes os seguintes vereadores: José Dupetti, Waldomiro Antonio da Silva, Argeuti no Oliveira, José Oliveira, João Francisco de Sousa, Ary Bueno de Andrade, Raimundo José de Oliveira e João Egidio Sobrinho, não tendo comparecido o suplente do vereador Carmelo Wolker, que fora convocado nos termos comparecidos para tomar posse. Pelo Exmo. Sr. Presidente foi declarada que convocara a presente sessão com os finalidades de dar prosseguimento aos trabalhos constantes em pauta que foram dados pela ordem do dia da sessão anterior; Mandou que se procedesse a leitura do Ata anterior. Em sequencia foi aprovada, digis a mesma posta em discussao e qual foi aprovada sem restrições, sendo assinado por todos vereadores presentes. Depois iniciis os expedientes do dia,

foram lidas as correspondencias expedidas e recebidas por este Regestário no periodo de 22 p. passado ate esta data e em continuacao foram lidas os pareceres das comissoes, exarado nos projetos a elas distribuidos: assim especificados: Leitura do Parecer da Comissao de Finanças, Justiça e Registaria, as requerimentos da firma, Roureco Gisoni & Cia. Ltda. encaminhado a esta Câmara por determinação do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Extrema, a acompanhados do officio n.º 081/54 de 19 do corrente mês cujo parecer esta assim redigido. Examinados o requerimento firmado por Roureco Gisoni Ltda digis & Cia Ltda, datado de 17 do Abril de 1954, encaminhado a Câmara, por determinação do excellentissimo Sr. Prefeito Municipal, apim de que o mesmo fosse apreciado por esta Comissao, isto feito, tomou de Parecer Favoravel a Doação do terreno, para construçao do prédio onde funcionara e sera instalada a Fabrica de "Rayon" conforme e solicitado pela letra A" do Item 3.º do requerimento em tela. Assim como fazias, no artigo 58 do Lei Estadual numero 855, de Dezembro de 1951, tratando-se de interesse do Municipio a instalacao e funcionamento de sua primeira fabrica de tecidos, cuja repercussao viria, sobremaneira, influir no crescente desenvolvimento do progresso do Municipio, tomou de parecer favoravel para que seja concedida aos requerentes a concessao de (15) quinze annos de isencao de todas e qualquer contribuiçao fiscal Municipal, como impostos, taxas, quanto aos artigos nos letas "C" "D" e "E" do Item 3.º do citado requerimento, digis, citados requerimentos, por de atribuiçao do Executivo, deixamos a deliberacao do mesmo, visto fugir das atribuiçoes do Legislativo. Diante do exposto, clo coclaindo, o parecer, neste ato, um projeto de resolucao do exposto, digis autorizando a doacao do terreno e a isencao, por (15) quinze annos de todas e quaisquer contribuiçoes fiscaes Municipais. A Comissao de Cash. Extrema, 26 Abril de 1954. A Comissao: José Dupetti, José de Oliveira e João Egidio Sobrinho. A mesma Comissao opinou o projeto de Resolucao assim redigido. A' Câmara Municipal de Extrema por seu legitimo representante, decreta a seguinte Resolucao: Art. 1.º Ficam doados a Firma Roureco Gisoni & Cia Ltda. duas (2) quadras de terreno, para a edificaçao de

prédio, onde funcionará a fábrica de tecido "Ragon." § 1º: As quadras, respectivamente com três mil metros quadrados (3.000 m²) cada uma, situam-se: paralelas à Avenida Brasil, entre as Ruas 22 de julho - Benjamin Constant e terrenos da Municipalidade, com forma aprego 1 um. § 2º: As edificações nas quadras acima de seret ser feitas no prazo de um (1) ano, a partir da data da promulgação desta lei. § 3º: Uma vez concluídas as edificações, fica o Sr. Prefeito Municipal autorizado a fazer a doçat definitiva das quadras à Firma, por escritura Publica Art. 2º: uma vez fundada a fábrica a firma haereuco Jiommi & Cia Lda. isenta de todas as quaisquer contribuições do Fisco Municipal, como, como impostos, Taxas, pelo prazo de (15) quinze anos, a partir da data da promulgação desta lei. Art. 3º: Revogando as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal de Extrema em de de 1954. Prefeitura do parecer da Comissão de Finanças, justiça e legislação, exarado no projeto de autoria do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, referente ao crédito especial de CR\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil cruzeiros) para a aquisição do prédio, em construção, do Cine Teatro Extrema S/A, nesta cidade, o aludido projeto está com o referido parecer assim redigido. A comissão a baixo especificada, estudando o projeto lei de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que abre o crédito especial de CR\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil cruzeiros) para a aquisição do prédio, em construção, do Cine Teatro Extrema S/A, nesta cidade, e de parecer FAVORÁVEL a aprovação do mesmo, isto porque a necessidade imperante de ser concluído o referido prédio, cuja paralisação do serviço vem estrogar a estética urbana da Praça Presidente Vargas, por um outro, nota-se a mobilização do ato dos Srs. vereadores, digo Acionistas da mesma sociedade, cedendo as ações a Prefeitura com 50% de abatimento. Quanto a execução orçamentaria, em nada virá afetar pois se conta com o saldo do exercício anterior para essa aquisição. Diante do exposto, exaramos nosso Parecer inteiramente favorável ao projeto lei. Extrema, em 26 de Abril de 1954 - - -

A Comissão de Finanças, justiça e legislação. José Lupetti, José Oliveira e João Egídio Sobrinho. Prefeitura do parecer da Comissão de Finanças, justiça e legislação exarado no projeto que abre créditos Suplementares, nas verbas; 8-82-3 e 8-88-4 - na importância de CR\$ 60.000,00 (sessenta mil cruzeiros) sendo cinquenta mil para Combustíveis, lubrificantes, peças e acessórios e dez mil cruzeiros para as Obras da matriz de St. Rita, o referido parecer está assim redigido. Os membros da Comissão de Finanças, justiça e legislação, examinando e estudando o projeto lei, de autoria do Sr. Prefeito, que abre créditos suplementares e dotações do orçamento vigente, no total de CR\$ 60.000,00, são de parecer Favorável a aprovação do mesmo. Isto porque: Os CR\$ 50.000,00, mil solicitados para a verba 8-82-3: Combustíveis e lubrificantes, peças e acessórios vem reforçar aquela dotação, justamente, como se constata na justificativa, no momento em que se necessita de comprar novos pneus para a moto niveladora, importante máquina que ingressa e é solicitada por municípios vizinhos. Os CR\$ 10.000,00 mil cruzes para a verba 8-88-4, Contribuição para as obras da matriz de Santo Rita, também em momento oportuno. Pois numa cidade muito imple os seus Templos e monumentos. Nossa Matriz necessita desse verba para seus obras. Diante do exposto, renovamos nosso parecer favorável a aprovação do Projeto. Extrema, 26 de Abril 1954. (aa) José Lupetti, José Oliveira e João Egídio Sobrinho em discussão foi aprovado por unanimidade, sendo referida a segunda discussão. Pela ordem, em primeira discussão o projeto que abre um crédito suplementar de CR\$ 60.000,00 (sessenta mil cruzeiros) para a aquisição de um britador, em primeira discussão foi aprovado por maioria absoluta e um voto contra do vereador Joaquim José de Oliveira que argumentou sobre a necessidade da aquisição do referido britador e fez diversas considerações com respeito a administração local, o referido projeto em sequência foi referido a segunda discussão. Terminada a ordem do dia, estudando o que foi requerido, o Exmo. Sr. Presidente em regime de urgência convocou os vereadores presentes para a terceira sessão desta reunião, em subsequência realizar hoje

as 17 horas onde estava em pauta para segunda discussões
os seguintes projetos; que faz doação de terrenos e concessão de
cot de impostos Municipais e Fôrma honoraria Jiom. & Cia. Ltd.;
que abre credito Especial de 45.000,00, mi. requiridos, para aquisi-
ção do prédio do Cine Teatro Extrema S/H; que abre credito suple-
mentares de 60.000,00, para combustíveis, lubrificantes, peças
e acessórios e para as Obras da Matriz de St. Rita; que abre
um credito especial de 60.000,00, para aquisição de um
Bulador, de que todos passaram eunto, foi dada por encerrada
a presente sessão para constar e João Egidio Sobrinho, secretario da
Câmara lavrei a presente ata que após lida e achada conforme
vai por todos assentada. Em tempo: No projeto que abre credito
especial de 45.000,00, para aquisição de um prédio em cons-
trução Cine Teatro Extrema S/H. nesta Cidade, o mesmo foi
aprovado por maioria absoluta com um voto contra do Vereador
Racemartim José de Oliveira

Havendo, por observância, notado inexatidão da ata, verificou-
se que, até a linha 21, da fls 88 está correta. - de 22 a 33, com inexatidão.
O mesmo acontece na fls 88V, as linhas 1 a 16, com inexatidão. Por isto
determinou o Sr. Presidente que esta ata continuasse e terminasse em
fls

Ata da Primeira Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de
Extrema referente ao ano de 1954
Terceira sessão

Presidente; - Waldomiro Antonino da Silva
Vice-Presidente; - José Lupetti
Secretario; - João Egidio Sobrinho

As vinte e nove (29) dias, do mês de Abril, do ano de mil novecen-
tos e cinquenta e quatro (1954), nesta cidade de Extrema, Estado de Minas
Gerais, as dez e sete (17) horas, no Edifício do Povo Municipal desta cidade,
em sala reservada as sessões da Câmara, se presente o Ex. mo. Sr. Waldomiro
Antonino da Silva, DR. Presidente da Câmara, comigo, João Egidio Sobrinho,
secretario da mesma, verificada numero legal de vereadores pelo Sr.
Presidente foi declarada aberta a terceira sessão da primeira Reunião
Ordinária da Câmara Municipal de Extrema, referente ao ano de mil
novecentos e cinquenta e quatro 1954. Feita a chamada por mim secre-
tario a ela responderem presentes o seguintes vereadores; José Oliveira,
José Lupetti, Argemiro Oliveira, Ary Bentes de Andrade Racemartim
José de Oliveira, José Francisco de Sousa e João Egidio Sobrinho, nos termos
comparecidos o suplente de vereador Cornelio Wolfers; o Ex. mo. Sr. Pre-
sidente declarou que convocara a presente sessão, em regime de urgen-
cia, conforme o requerido e aprovado na sessão anterior para em
subsequencia, serem postos em segunda discussão os projetos
que foram aprovados em primeira discussão. No expediente
desta sessão por mente foi lida a ata da sessão anterior a qual posta
em discussão foi aprovada por unanimidade. Em sequencia
deu-se inicio a ordem do dia. Pela ordem em segunda dis-
cussão, o projeto que faz doação de terrenos a firma

18
Lourenço Gomes & Cia Lda, e concede a mesma a isenção de im-
postos Municipais por quinze (15) annos, foi o mesmo approved por
unanimidade sendo referido a Terceira discussão. Pela ordem em
segunda discussão o projecto que abre um credito Especial de qua-
renta e cinco mil cruzados, para aquisição do predio, em construc-
ção do Círculo Peatro Extremo S/ H, nesta cidade, foi o mesmo
approved por maioria absoluta com um voto contra, apresentado
pelo vereador Lourenço José de Oliveira, sendo em sequencia
referido a Terceira discussão. Pela ordem em segunda discussão
o projecto que abre credito Supplementares na importância de
seiscentos mil cruzados (600.000,00), sendo em sequencia para Com-
bustiveis, lubrificantes, peças e accessorias e dez mil cruzados
para a construção dos Obras da Matriz de St: Rita, o referido pro-
jecto foi approved por unanimidade e referido a terceira dis-
cussão. Pela ordem em segunda discussão o projecto que abre
um credito Especial de seiscentos mil cruzados e autoriza para
aquisição de um Britador, foi o mesmo approved por maio-
ria absoluta com um unico voto contra do vereador Lourenço
José de Oliveira, o referido projecto foi approved em segunda dis-
cussão e referido a terceira. Terminada a ordem do dia foi decla-
rada praece a palavra, como ninguém quiz fazer uso, dela
fez o Exmo. Sr. Presidente para em subsequencia convocar
os Srs. vereadores presentes para em regemem de urgencia,
realisar-se hoje as 18 horas a Sessão Extraordinária da Camara Municipal de Extremo, refe-
rendo os corretoes deo, quando estava em pauta para terceira
e ultima discussão os seguintes projectos: Que fez doação de
um terreno e concede isenção de impostos Municipais a
firma Lourenço Gomes & Cia Lda: Que abre credito Especial
de quarenta e cinco mil cruzados, para aquisição do
predio, de em construção do Círculo Peatro Extremo S/ H.
nesta cidade: Que abre credito Supplementares na im-
portância de seiscentos mil cruzados para Combustiveis,

90
W. Silva
lubrificantes, peças e accessorias e a importância de 10.000,00
mil cruzados, para as obras da Matriz de St: Rita. e finalmente
o que abre credito Especial de seiscentos mil cruzados, para aquisição
de um Britador. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a
presente sessão do que para constar. Em João Egidio Schimke, se-
cretario da Camara, lavrei a presente ata que após lida e achada
conforme vai por todos assueada

Waldemar Antônio da Silva
José Siqueira
Leopoldo Oliveira
José de Oliveira
João Francisco de Souza
Ary Bruno de Andrade
Leopoldo José de Oliveira,
João Egidio Schimke

Ato da Primeira Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Extrema, referente ao ano de 1954

Quarta Sessão

Presidente: - Waldomiro Antônio da Silva

Vice-Presidente: - José Lupatto

Secretário: - João Egidio Sobrinho

Aos vinte e nove (29) dias, do mês de Abril, do ano de mil novecentos e cinquenta e quatro, 1954, nesta cidade de Extrema, Estado de Minas Gerais, às 18 horas, no edifício do Paço Municipal desta cidade, em sala reservada às sessões da Câmara, ai presente o Exmo. Sr. Waldomiro Antônio da Silva, P.D. Presidente da Câmara, comigo João Egidio Sobrinho, secretário da mesma, verificado número legal de vereadores pelo Exmo. Sr. Presidente, foi declarada aberta a quarta sessão da Primeira Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Extrema, referente ao ano de mil novecentos e cinquenta e quatro (1954)

Feita a chamada por mim secretário a ela responderam presente os seguintes vereadores: José Lupatto, José de Oliveira, Argenteo de Oliveira, João Francisco de Sousa, Ary Bezerra de Andrade, Raimundo José Oliveira e João Egidio Sobrinho; não tendo comparecido o seguinte vereador Cornelio Wolke. O Sr. Presidente declarou que convocara esta sessão em regime de urgência, conforme foramen requerida e aprovada na segunda sessão desta reunião hoje realizada e que estará em

pauta para terceira discussão os projetos que foram dados pela ordem do dia da sessão anterior. No expediente constou da apresentação de uma indicação firmada pelo vereador José de Oliveira, pedindo que seja construído o Mercado Municipal, a referida indicação foi aprovada e seu ato contínuo remetida uma cópia ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal. Terminada a expediente foi declarada praxada a palavra, como ninguém quis fazer uso, o Exmo. Sr. Presidente deu início a ordem do dia. Pela ordem em terceira discussão o projeto de Resolução que faz doação de terrenos (6500 metros) e de terrenos de cupitos e taxas Municipais por quinze anos a Fênix Laurenceo Jimenez & Cia Ltd. Em terceira discussão foi aprovado por unanimidade de votos, sendo convertido em Resolução nº 137, em votação com sua redação final aprovada do projeto seguinte já transcrito em ata da segunda sessão desta reunião, obtendo unanimidade de votos favoráveis. Pela ordem em terceira discussão o projeto que abre especial Especial de garantias e cédulas municipais, para aquisição do prédio em construção do Cine Teatro Extrema S/A nesta cidade, sendo aprovado por em terceira discussão, submetido a votação obtendo maioria absoluta favorável a aprovação com um único voto contrário do vereador Raimundo José de Oliveira, sendo então aprovado de conformidade com original já transcrito em ata e convertido em Resolução nº 138. Pela ordem em terceira discussão o projeto que abre crédito Suplementares no montante de sessenta mil cruzeiros, assim especificados: cinquenta mil cruzeiros para combustíveis, lubrificantes, peças e acessórios e dez mil cruzeiros como auxílio as obras da Matriz de Sta Rita, foi aprovada por unanimidade com sua redação final conforme original já transcrito em ata, em votação obtendo unanimidade de votos favoráveis sendo convertido em Resolução nº 139. Pela Ordem em terceira discussão o projeto que autoriza a aquisição de um

Britador e abre um crédito Especial de sessenta mil
cruzeiros, aprovado em terceira discussão de conformidade
com original já transcrito em ata, posto em votação obte-
ve a maioria absoluta favorável e aprovação com um
único voto contra do Vereador Laurentino José de Oliveira
e, sendo convertido em Resolução nº 140. Permanecendo
o ordem do dia foi declarada praxe a palavra co-
m um mínimo que se passou, de lá fez o Exm. Sr. Pres-
sidente para agradecer aos Vereadores e concitand-
os a continuarem com esse espírito de cordialidade
e mútua compreensão, finalizada dando por en-
terado a presente sessão como termino também
da Primeira Reunião Extraordinária desta Câmara
repetida ao conselho deo, nada mais havendo a
tratar para constar em João Egidio Sobrinho, secre-
tário, lavrou a presente ata que após lida e achada
da conformar vai por todos assinada

Waldomiro Antonio da Silva

José Lupat

Agostinho Oliveira

José de Oliveira

João Francisco de Sousa

Antônio Bruno de Andrade

Laurentino José de Oliveira

João Egidio Sobrinho

continuação da fls 88Vº Terminou da ata da Terceira
sessão da 1.ª Reunião Extraordinária da Câmara Muni-
cipal de Extrema, referente ao ano de 1954:

... "Leitura ao parecer da Comissão de Finanças, Justi-
ça e Legislação orçado no projeto de autoria do Sr. Pre-
feito Municipal, no que autoriza a aquisição de um
Britador e abre o crédito Especial de Cr\$ 60.000,00 (ses-
senta mil cruzeiros), o aludido parecer está assim
redigido:

A Comissão de Finanças, Justiça e
Legislação, por seus membros, logo abaixo
assinados, e de parecer inteiramente favorável
a aprovação do projeto Lei, de autoria do Sr. Prefei-
to, que abre o crédito Especial de Cr\$ 60.000,00
para a aquisição de um Britador com toda a
equipagem.

Isto porque:

Atendendo a bem esclarecida justificação do
Sr. Prefeito Municipal, constatamos que só
um Britador novo, por menor que seja, na
"Marobras", no Rio de Janeiro, vem custar Cr\$
52.000,00, colocado no Distrito Federal.

Logo, o Prefeito encontra um Brita-
dor, em perfeito estado de conservação, com tó-
ros e acessórios (haste com 1.800 metros de
extensão, transformador, motor com 20 H.P.),
por Cr\$ 60.000,00 e pagou para que o Sr. He-
rivel o ato, que foi feito em interesse do
Município. Assim, renovam seu:

Parecer favorável a aprovação do projeto.

Extrema, 26 de abril de 1954.

a) José Lupat, José de Oliveira e João Egidio
Sobrinho.

Feita a leitura deste ultimo parecer, o Exmo Sr. Presidente deu por terminada o expediente do dia e declarou franca a palavra, de la fez uso o vereador Sr. Bruno de Andrade, que, em requerimento, tendo justos comentarios, invocou o artigo 58 do Rego. Interno desta Camara, assim de que, em Regime de urgencia, fossem postos em primeira discussao o projeto que faz doacao de 6.000 metros quadrados de terra a firma Lourenço Gomes. Pia Silda e faz desta concessão de 15 anos de isenção de impostos e taxas a mesma e, que, em regime de urgencia, continuassem até a votação final que deveria ser em sessões subsequentes etc. Em discussao, foi aprovado. Em seguida o vereador João Egidio Sobrinho, invocando o mesmo artigo, requereu que fossem, tambem, em regime de urgencia, votados os projetos que estão em tela e em pauta. Em votação o primeiro requerimento obteve maioria de votos favoráveis e concessão de regime de urgencia requerida, ainda em votação a ampliação dos demais projetos em regime de urgencia foi, tambem, aprovado. O Sr. Presidente disse que, diante do exposto, passava à ordem do dia. Pela ordem, em primeira discussao, o projeto de que faz doação de um terreno de 6.000 mts² para nele ser construído os predios onde funcionará a fabrica de Tecidos "Rayon", da firma Lourenço Gomes e Pia Silda e concedendo concessão, por 15 (quinze) anos de todos os impostos e taxas do Fisco Municipal, por unanimidade de votos, foi o mesmo aprovado e referido à segunda discussao. Pela ordem, em primeira discussao o projeto de que abre o credito especial de Cr\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil cruzeiros) para a aquisicao de predios, em construçao, do Cine Teatro Estrema Sta, sendo aprovado, sem emenda por maioria absoluta de votos, contra

93
W. Silva

um do vereadores Lamartini José de Oliveira, sendo referido a Segunda discussao. - Pela ordem, o projeto de que abre creditos Suplementares, a dotações do orçamento seguinte, na importancia de Cr\$ 60.000,00 (sessenta mil cruzeiros) assim especificados: Cr\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros) para combustiveis, lubrificantes, peças e acessórios, e Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros) para conclusao das obras de Matiz de Santa Rita, sendo aprovado por unanimidade e referido à 2ª (segunda) discussao. - Pela ordem, ainda, em primeira discussao, o projeto que autoriza a aquisicao de um britador e abre o credito Especial de Cr\$ 60.000,00 (sessenta mil cruzeiros) em discussao, foi aprovado por maioria absoluta de votos contra um voto do Vereador Lamartini José de Oliveira, sendo referido à segunda discussao. Terminada a ordem do Dia, atendendo ao que foi requerido o Exmo Sr. Presidente, em Regime de Urgencia, convocou os Senhores Vereadores presentes, para a 3ª Sessão desta Camara, em subsequencia e Realizar-se hoje, às 17 horas, onde estará em pauta para a Segunda discussao todos os projetos constantes da ordem desta reunião, de que todos ficaram cientes, sendo encerrada a presente sessão, de que, eu, João Egidio Sobrinho, fiz lavrar esta que será assinada por todos

Waldomiro Antônio de Silva
José Laureto
Argenteiro Oliveira
José de Oliveira
João Francisco de Souza
Ary Bruno de Andrade
Lamartini José de Oliveira
João Egidio Sobrinho

Ata da (Primeira, digo, Segunda Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Extrema, referente ao ano de 1954
Primeira Sessão

Presidente: - Waldomiro Antonio da Silva
Vice-Presidente: - Josi Lupetti
Secretários: - João Egidio Sobrinho

As quinze e meia horas do dia do mês de junho, do ano de mil novecentos e cinquenta e quatro (1954), nesta cidade de Extrema, Estado de Minas Gerais, no Edifício do Paço Municipal desta cidade, em a sala reservada as sessões de Câmara, as treze (13) horas, ai presente o Sr. Waldomiro Antonio da Silva, v.o. Presidente da Câmara, comigo João Egidio Sobrinho, secretário da Câmara, de ripicado numero legal de vereadores, pelo Sr. Presidente foi declarada aberta a Primeira Reunião, digo, sessão da Segunda reunião Ordinária da Câmara Municipal de Extrema, referente ao ano de mil novecentos e cinquenta e quatro 1954. Feito a chamada por mim, vereador, digo secretário, a ela responderam presente os seguintes vereadores. Josi Lupetti, Josi de Oliveira, Ari Bueno de Andrade, João Francisco de Souza, Laurentine Josi de Oliveira, Arquefeno de Oliveira e João Egidio Sobrinho, não tendo comparecido o suplente de vereador Sr. Cestelid Wolker, que foi devidamente convocado. O Sr. Presidente disse que não mandara proceder a leitura da Ata anterior visto a mesma já ter sido aprovada e assinada na ultima sessão realizada em o dia 29 de Abril p. passado. Em sequencia deu-se inicio aos trabalhos do dia, tendo o Sr. Presidente declarado que se conformidade com que preceitos o artigo 38 do Regimento Interno desta

94
W. Silva
Câmara, convocou os vereadores para a Segunda Reunião Ordinária desta Câmara referente ao corrente ano, com as finalidades de serem apreciadas as matérias que foram dadas pelo expediente desta sessão, pois que não existe em parte matérias para serem discutidas e votadas; em seguida deu-se inicio ao expediente do dia que constam da leitura das correspondências expedidas e recebidas por este Regimento no periodo de 29 de Abril p. passado, até a presente data, dentre elas foi também lido um Manifesto em prol da igualdade do Salario Mínimo, datado de 9 de Maio p. passado, firmado por autoridades e elementos de alta progressão politica deste Município, após a leitura o vereador Josi de Oliveira pediu a palavra e requereu que fosse inserida em ata a copia na íntegra do referido manifesto, ouvido a casa foi aprovado sendo então transcrito em ata o referido manifesto que está assim redigido. MANIFESTO: Em prol da Igualdade do Salario Mínimo:

O Povo de Extrema, Estado de Minas Gerais, aqui representado pelos abaixo-assinados, membro do Regimento Municipal, partidos politicos e autoridades, não podendo conter em silencio a dor provocada pelo recente Decreto que instituiu o Salario Mínimo em base flagrantemente desigual para Minas Gerais, em relação a outros Estados da Federação, seu, de publico, lançar o seu respeitável protesto junto aos Poderes Executivo e Legislativo, para lembrar-lhe de que o nosso Município, limítrofe do Estado de S. Paulo e sendo vizinha da grande e industrial cidade de Bogaço e Paulista, merci dessa honrosa vizinhança, já estava fadado a grande prosperidade, tanto assim, que já era visível a realidade e a instalação de uma fabrica de tecidos e outras industrias entre nós, não possa em má hora ter sido promulgado o Salario-Mínimo em base tão onerosa e desigual. Extrema, por conseguinte, cobre-se de luto, porque, como decorrente da instituição do salario de CR\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros) para esta região, não mais aqui instalar-se-ão as industrias referidas. O desacerto em estabelecer-se os diversos padrões de salario foi tão flagrante que, basta aqui lembrar que para Bogaço Paulista e para Joazeiro foi ele instituído na base de CR\$ 1.800,00, ambas no mesmo vizinhança e de desenvolvimento maior do que o nosso Município. Assim sendo, seria de todo desinteressante a toda e qualquer industria deixar o grande

parque industrial que é São Paulo, para aqui vir e se instalar em base muito mais elevada. O povo aqui representado pelos signatários do presente, e 100% favorável ao salário mínimo, parece em bases condizentes com as possibilidades económicas da região, pois que, na base ora instituída pelo decreto governamental, constituiria forçosamente tremendos caos para uma região tão florescente e promissora, qual a nossa.

Ótremora, 9 de maio de 1954

- Waldomiro Antônio da Silva, - Presidente da Câmara
- Sebastião Silva, Secretário, respondente pelo Expediente da Prefeitura
- José Ignácio Fernandes - Coletor Federal,
- José Floriano de Carvalho - Coletor Estadual, substituto.
- Juscelino Luiz Maximiano, - 1º juiz de Paz
- Antônio Basaglia, Presidente da U. D. N.
- Waldemar Gomes Prieto, 2º juiz de Paz
- Romualdo Alves Martins, Presidente do P. R.
- José Alves Ferreira, Vereador pela U. D. N.
- Francisco de Moura Filho, Secretário da U. D. N.
- Sebastião Comanducci, Presidente do P. T. B.
- Júmerci de Sá Prieto Monteiro, pelo P. S. D.
- José de Oliveira, Vereador pelo P. S. D.

O Sr. Presidente declarou prava a palavra para serem apresentados, as indicações, moções, proposições e projetos, dela fez uso o vereador Joaquim de Oliveira, para solicitar da Câmara um apelo ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando um auxílio as trigemios nascido na manhã de 7 de maio de proximo passado, filho de Jumerci de Sá Prieto Monteiro e de P. Benedita da Ribeira Martins, o Sr. Presidente disse que recibia a indicação com verdadeiros espiritos de solidariedade humana, pois que neste sentido é de pleno accordo com o Exmo. Sr. Prefeito Municipal ja havia prestado socorro aos trigemios e sua progenitora, como se refere fornecendo assistencia médica, medicamentos, roupa e agasalhos aos recem-nascidos e sua progenitora e disse que desnecessario seria a indicação do vereador pois a Municipalidade ja vem prestando assistencia aos trigemios e necessitados

contendamos, pois nunca faltou assistencia a todos quanto dela necessito e que mesmo assim para conhecimento do Sr. Prefeito vai mandado uma copia da referida indicação ao Sr. Prefeito. Ainda prava a palavra dela fez uso o vereador Argemiro de Oliveira, que requereu ouvida a casa fosse indicado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, como medida cauteladora afim de assegurar direitos e interesses da Municipalidade de bem servir uma prospera Região como é dos Bairros dos Galões, cujos habitantes serviu a Estrada da Companhia de Melhoramentos, para que seja tomadas necessarias providencias no sentido de que, se causa a Companhia Melhoramentos vier mudar seu transito para Camanducaia como está sendo propalado, para que a Municipalidade de Extranea se precavenga afim de que se tal acontecer, não permita que a referida Cia Melhoramentos retire as benfeitorias da estrada por ella construida, como seja mata-bueiro, Bueiros e outros. Vede ainda que seja estudeada possibilidade se tal vier acontecer da mudança de transito, da referida Companhia para Camanducaia, para que a Municipalidade trate de encaminhar por referida estrada e que seja franqueada ao povo que reside nesta prospera zona que é servida pela Estrada Cia Melhoramentos. Ainda prava palavra dela fez uso o vereador Ari Bueiro de Andrade, que requereu que ouvida a casa fosse requerida ao Sr. Prefeito Municipal solicitando informar qual é a situação da Escola do Bairro do Fogo, pois que atualmente a mesma está sem Professor e necessario que seja regulada a situação da mesma, visto que ali naquelle Bairro existe regular numero de crianças em idade escolar que estão sendo prejudicados com a falta de Professores. Confiante no esclarecido espirito de justiça de sua Cia. Sr. Prefeito Municipal, aguarda providencias no curso em apreço. Ainda prava a palavra dela fez uso o vereador José Egidio Sobrinho que requereu fosse oficiado ao Senhor Prefeito, solicitando que o mesmo informe com urgencia a este Legislativo quais as providencias que foram

tomados com referencia ao pedido ja formulado por esta Câmara, aluzivo a vinda de um Tecnico Sanitarista para em loco proceder estudos referentes aos terrenos que serot alagados com a barragem que a Empresa Electrica Brasileira pretende fazer neste Municipio, que esse estudo abrangya o perimetro urbano desta cidade, assim como informar si ja consultou quaes os directores e revisões do Municipio no caso em apreço, pois que nos consta até a presente data a Municipalidade ainda não ter oficialmente conhecimento das pretensões da referida Empresa e ainda o que nos parece, salvo o melhor juizo, os preparativos para a aludida barragem estão sendo feitos a revelia dos poderes municipaes e que medidas de precauções precisam serem tomadas com auctoridade afim de evitar consequencia futuras, sugerendo ainda, si necessario a ida de um representante do legislativo em companhia do chefe do Executivo, ao Rio de Janeiro para tratar do assumto directamente com os poderes a quem estão abertas o caso em apreço. Terminou o expediente e não existindo mysterios para ordem do dia o Sr. Presidente fez uso da palavra e disse que a gradacia a' presença dos Srs. vereadores comprimentando pela cordialidade e espirito de cooperacão reinantes no decorrer dos trabalhos desta Reuniao, consitando-os assim procederem para o engrandecimento do nosso Municipio e disse que se dava por encerrado os trabalhos desta Segunda Reuniao Ordinaria desta Câmara referente ao corrente ano. Nada mais havendo tratar, foi encerrado a presente sessão do que para constar, eu Jozé Egidio Sobrinho, secretario da Câmara, lavrei a presente que após lida e achada conforme vai por todos assinada

Waldomiro Antonio da Silva

José Leuzet

José Al. Oliveira

Aguiar Bruno de Andrade

João Francisco de Souza

Sebastião José de Oliveira

Argentino de Oliveira

João Egidio Sobrinho

Ata da Segunda Reuniao Extraordinaria da Câmara Municipal de Extrema, referente ao ano de 1954.

Primeira Sessão

Presidente: - Waldomiro Antonio da Silva.

Vice-Presidente: - Absente.

Secretario: - João Egidio Sobrinho.

Aos vinte e quatro (24) dias do mes de junho, do ano de mil novecentos e cinquenta e quatro (1954), nesta cidade de Extrema, Estado de Minas Gerais, no Edificio do Paço Municipal desta cidade, em a sala reservada as sessões de Câmara, as treze horas, ai presente o Sr. Waldomiro Antonio da Silva, D.D. Presidente do Conselho, comigo João Egidio Sobrinho, secretario da mesma, verificando não haver numero legal, o Sr. Presidente declarou que não se realizaria a Reuniao Extraordinaria da Câmara Municipal de Extrema, referente ao corrente ano que estava marcada para hoje, disse o Sr. Presidente que passaria proceder a leitura do expediente das matérias que estão em pauta para a aludida sessão. Em sequencia mandou proceder a chamada por mim secretario, tendo a ella respondido presentes o seguinte vereadores: Argentino Oliveira, João Francisco de Souza, Romarino José de Oliveira e João Egidio Sobrinho. Não tendo comparecido os vereadores, Henrique Mendidelli, Aguiar Bruno de Souza, José Leuzet e José de Oliveira os quaes estavam devidamente convocados. Dando inicio aos trabalhos de

expediente do dia, o Sr. Presidente disse que não procedia a leitura da Ata anterior visto a mesma já ter sido aprovada e assentada na sessão desta Câmara, realizada no dia (1º) próximo deste mês. Declarou o Sr. Presidente que convocara a presente Reunião Extraordinária, atendendo o requerimento do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Extrema, o qual fez por ofício 52/54 datado de 15 do corrente mês o qual baseou-se no artigo 57 da Lei Estadual nº 856 de 26 de Dezembro de 1951, requerer a convocação desta Reunião, com as finalidades de tomar conhecimento da visita do Exmo. Sr. Governador do Estado a esta Cidade, marcada para o dia 29 p. vinda no para serem discutidos e serem votados projetos lei que reajuste diarista e mensalista da Prefeitura Municipal de Extrema, Em sequência deu-se início as matérias em pauta para o expediente que é a seguinte. Leitura do ofício 208-54 datado de 23 deste mês do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Extrema copiando o projeto lei que concede autorização para entrar em entendimento com firma construtora para construção do Predio Cine Teatro Extrema tendo como considerável o objeto de legislação, foi neste data encaminhado a Comissão de Finanças, Justiça e Legislação para seu devido parecer, os referidos projetos estão assim redigidos. A Câmara Municipal de Extrema, por seus legítimos representantes, decreta: Art. 1º: Fica o Prefeito Municipal de Extrema autorizado a entrar em entendimentos com uma Firma Construtora, de reconhecida idoneidade e capacidade, que financie e construa o Predio do Cine Teatro Extrema, localizada a Praça Presidente Vargas, nesta cidade, Parágrafo único. Feitos os entendimentos e acertadas as bases, com devidos conhecimentos a Câmara dará o crédito especial necessário a cobertura das despesas. Art. 2º: Revogado as disposições em contrário, esta resolução entrará

em vigor no data de sua publicação. Câmara Municipal de Extrema, Leitura do ofício no. 209 de 1954, digo, 208-54 do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Extrema, solicitando um crédito especial de trinta mil cruzeiros (CR\$ 30.000,00), para atender as despesas com referencia a visita do Exmo. Sr. Governador do Estado a esta Cidade, cujo projeto está acompanhado de justificativa esta assim redigido. A Câmara Municipal de Extrema, por seus legítimos representantes, decreta a seguinte resolução: Art. 1º: Para atender as despesas referente a visita do Governador, em visita oficial, a cidade, fica aberto o crédito especial de trinta mil cruzeiros (CR\$ 30.000,00), aos serviços de Encargos diversos. Art. 2º: Revogado as disposições em contrário, esta resolução entrará em vigor no data de sua publicação. Sendo considerado o objeto de legislação neste data por desta feita a Comissão de Finanças, Justiça e Legislação para seu competente parecer; Leitura do ofício 210-54 do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Extrema, copiando projeto lei de sua autoria, criando cargos no quadro de Funcionalismo desta Municipalidade, cujo projeto está assim redigido. A Câmara Municipal de Extrema, por seus legítimos representantes, decreta: Art. 1º: Ficam criados os seguintes cargos no quadro do Funcionalismo Municipal: Encarregado do serviço de Estradas e Puentes, com os vencimentos anuais de CR\$ 12.000.000 (doze mil cruzeiros); Auxílios de jardineiros, com os vencimentos anuais de CR\$ 12.000,00 (doze mil cruzeiros); Encarregado de Britados, recebendo anualmente CR\$ 12.000,00 (doze mil cruzeiros); Encarregado do Hato-douro Municipal, com vencimentos fixos de 12.000,00 (doze mil cruzeiros); 6 construtores de estradas e pontes a CR\$ 12.000,00 (doze mil cruzeiros); anualmente cada um. Art. 2º: O Prefeito poderá aproveitar os diaristas e mensalistas para o preenchimento destes cargos, uma vez que correspondam e estejam a altura de cada função. Art. 3º: Revogado as disposições em contrário, esta resolução entrará em vigor no data de sua publicação; Sendo considerado

Objeto de legislação foi distribuído a Comissão de Finanças, Justiça e Legislação para seu competente parecer. Leteira do ofício n.º 122-54 datada de 4 do corrente mês, do Sr. Secretário da Prefeitura Municipal de Extrema, pedindo arquivamento do processo que em 11 de março deste ano foi distribuído a Comissão de Finanças, Justiça e Legislação, referente a abertura de um crédito especial de cento e cinquenta mil cruzeiros, cujo requerimento obtiveram o seguinte despacho: Como regerem, remeta-se o processo e em seguida arquivar-se: Leteira do ofício n.º 123/54 de 4 do corrente mês, endereçada a esta Câmara pelo Sr. Secretário da Prefeitura, solicitando devolução do projeto lei que faz alterações no Lei Municipal n.º 105 de 17 de Novembro de 1953, em cujo ofício foi expedido o seguinte despacho: "Ao Sr. Secretário para providenciar a devolução solicitada". Leteira do ofício n.º 120/54 do Sr. Secretário da Prefeitura, encaminhado a esta Câmara, correspondência trocada com o Exmo. Sr. Prefeito Municipal e a Exma. Sra. Presidente das Sociedades de Assistência aos Lazares e entidades essa existentes no Rio de Janeiro, o referido ofício obtiveram o seguinte despacho: "A Comissão de Finanças, Justiça e Legislação declina de um ofício datado de 20/6/54, firmado pelo Sr. José Francisco Desmaris, dirigido a esta Câmara reclamando contra o Sr. Prefeito Municipal desta cidade, o referido ofício obtiveram o seguinte despacho: Remeta-se ao Sr. Prefeito Municipal apen. de que o mesmo informe a esta Câmara o que se passa sobre o caso em apreço, vindo no expediente o Sr. Presidente passou a fazer diversas considerações referentes a visita do Exmo. Sr. Governador Dr. Juscelino Kubitschek de Oliveira, cuja chegada está prevista para o dia 29 do corrente mês os 17 horas, dirigiu um apelo e convite aos Srs. Vereadores apen. de que todos incorporados tomem parte das homenagens a serem prestadas ao ilustre Governador e sua comitiva, após a exposição do programa o Sr. Presidente declarou franca a palavra apen. de que os Srs. Vereadores possam apresentar

98
W. Silva

indefinições, omissões ou outros qualquer trabalho referente ao interesse do Município. Como ninguém quis fazer uso, dele fez o Sr. Presidente para fazer um necrológio do saudoso João Paulo Pereira, funcionário Municipal falecido em 10 do corrente mês, pediu que fosse consignado em ata um voto de pesar e nesse sentido fosse oficiado a Exma. família e luto a apresentando as condolências da Câmara Municipal de Extrema, pelo falecimento de um seu fiel servidor. Terminados o expediente o Sr. Presidente convocou os vereadores presentes para a Segunda Sessão da Segunda Reunião Extraordinária desta Câmara Municipal referente ao corrente ano, a realizar-se no dia 8 de julho p. vinda no seu lugar do costume, ciente os presentes manifestou que por ofício fosse notificado os vereadores ausentes e disse que estaria em pacto para próxima sessão todas as matérias que no expediente desta sessão foram distribuídas as comissões e que da mesma receberam seus pareceres. Nada mais houve a tratar, foi encerrada a presente sessão do que para constar, em João Egidio Sobrinho, Secretário da Câmara, lavrei a presente ata que após lida e achada conforme vai por todos assinada

Waldomiro Antônio da Silva
João Francisco de Sousa
Luiz Antonio Oliveira
Lamartini Ramartim José de Oliveira
João Egidio Sobrinho

Ata da Sessão especial para recepção do Excmo. Sr. Governador do Estado de Minas Gerais e sua ilustre comitiva, à Câmara Municipal de Extrema, em 29 de Junho do ano de 1954.

Presidente de honra - Dr. Juscelino Kubitschek de Oliveira

Presidente:- Waldomir Antonio da Silva

Vice-Presidente:-

Secretario:- João Egidio Sobrinho

Des vinte e nove (29) dias do mês de Junho, do ano de um mil novecentos e cinquenta e quatro (1954), nesta cidade de Extrema, Estado de Minas Gerais, as horas, no Edifício do Paço Municipal, em sala reservada às Sessões da Câmara, ai presente o Sr. Waldomiro Antonio da Silva, Presidente da Câmara, comigo João Egidio Sobrinho, secretario da mesma e demais Vereadores que a esta subscreve, o Senhor Presidente declarando aberta a Sessão, designou uma Comissão de Vereadores para receberem Sua Excia. o Sr. Governador do Estado, Sr. Juscelino Kubitschek de Oliveira e sua ilustre comitiva e demais visitantes e os introduzir no Salão Nobre da Câmara afim de Sua Excia. o Sr. Governador receber as homenagens do Legislativo Municipal de Extrema, neste momento calorosa salva de palma - anunciava a entrada no recinto Sua Excia. o Senhor Governador. O Senhor Presidente pronunciou seu discurso de saudação e em sequencia passou a Presidencia à Sua Excia. o Senhor Governador, tendo este agradecido a homenagem e em sequencia, deu por encerrada a presente Sessão. Nada mais havendo a tratar, eu

João Egidio Sobrinho, lavrei a presente ata, afim de, após lida e aprovada, vai assinada por Sua Excia. o Senhor Governador do Estado de Minas Gerais, Sr. Juscelino Kubitschek de Oliveira e ilustre comitiva.

Waldomir Antonio da Silva

Juscelino Kubitschek

Idelbando Carvalho

Luiz de Souza

Proj. de leis 11 e 12

Luiz de Souza, pelo Centro Mineiro, Reso.

Associação Comercial de Buzanov e "Buzanov, Jornal"

Simão Clemente de Campos

João Egidio Sobrinho

João Francisco de Sousa

Figueredo Oliveira

Antônio Bruno de Andrade

Seamartin José de Oliveira

Ata da Segunda Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de
Extrema, referente ao ano de 1954
Primeira Sessão

Presidente; - Waldomiro Antonio da Silva.

Vice-Presidente; -

Secretariado por; - João Egidio Sobrinho.

Aos oito (8) dias do mês de Julho, do ano de mil novecentos e cinquenta e quatro (1954), nesta cidade de Extrema, Estado de Minas Gerais, no Edifício do Paço Municipal de Extrema, em a sala reservada às sessões de Câmara, as treze horas, ai presente o Sr. Waldomiro Antonio da Silva, o. v. Presidente da Câmara, comigo João Egidio Sobrinho, secretário do mesmo; Verificados não haver número legal de Vereadores o Sr. Presidente declarou que não se realizará hoje a Reunião Sessão da Segunda Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Extrema que estava marcada para hoje. Mandou o Sr. Presidente proceder a chamada e ela respondeu presente os seguintes vereadores: Argemiro de Oliveira, Ari Bruno de Andrade, João Francisco de Sousa e João Egidio Sobrinho, não tendo comparecido os vereadores José Dupeta, Faustino José de Oliveira, José de Oliveira e Jerônimo Martidelli os quais foram devidamente convocados. Diante do exposto o Sr. Presidente deu por encerrado os trabalhos de hoje e convocou os vereadores presentes para a primeira sessão desta Reunião a realizar-se dia 15 do corrente mês no lugar e hora do costume de que os vereadores presentes ficaram cientes e mandou que por ofício fosse notificado os ausentes. Disse o Sr. Presidente que estará no seu ponto para próxima sessão um crédito refiço, projeto que abre um crédito especial de trinta mil cruzeiros, projeto que cria cargo

no quadro do Funcionalismo Municipal, projeto que concede subsídios e o projeto que concede autorização para entrar em entendimento com firma construtora para construção do Cine Teatro - Estreito. Nada mais tendo o Sr. Presidente mandou encerrar os trabalhos desta sessão de que para constar eu João Egidio Sobrinho Secretário da Câmara lavrei a presente Ata que depois de lida e achada conforme vai por todos assinada

Waldomiro Antonio da Silva
Argemiro Oliveira
Ari Bruno de Andrade
João Francisco de Sousa
João Egidio Sobrinho

Ata da Segunda Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de
Extrema, referente ao ano de 1954

Primeira Sessão

Presidente; - Waldomiro Antonio da Silva
Vice-Presidente; - José Lupetti
Secretario; - João Egidio Sobrinho

Aos quinze (15) dias do mês de Julho, do ano de mil novecentos e cinquenta e quatro (1954), nesta cidade de Extrema, Estado de Minas Gerais, no Edifício do Paço Municipal desta cidade, em a sala reservada, as sessões de Câmara, as 12 horas, com a presença do Ex. mo. Sr. Waldomiro Antonio da Silva, Presidente da Câmara, comigo João Egidio Sobrinho, secretário do mesmo, verificando haver numero legal de vereadores, pelo Sr. Presidente foi declarada aberta a primeira sessão da Segunda Reunião Extraordinária desta Câmara Municipal referente ao corrente ano. Feito o chamado por mim secretário a eles responderam presentes os seguintes vereadores José Lupetti, José de Oliveira, João Francisco de Sousa, Camarão e José de Oliveira, Ari Bezerra de Andrade e João Egidio Sobrinho, não tendo comparecido os vereadores Henrique Martindelli, com causa justificada e Carmelo Wolker. Dando inicio aos trabalhos o Sr. Presidente declarou não existir ato a ser aprovado, pois que os mesmos os mesmos já foram aprovados em sessões anteriores e continuando os trabalhos disse que convocaria a presente reunião a requerimento do Ex. mo. Sr. Prefeito Municipal de Extrema, o qual fez através de seu ofício nº 152/54 de 16 de junho p. passado, baseando-se no artigo 57 do Lei Estadual nº 850 de 26 de Dezembro de 1951, cuja principal finalidade para tomar

conhecimento da vida do Ex. mo. Governador do Estado, em visita oficial a esta cidade e também para serem discutidos e votados projetos lei que requesta os direitos em menção da Prefeitura Municipal de Extrema e outros projetos mais que se fizerem necessários a administração deste Município. Continuando disse o Sr. Presidente que de conformidade com seu despacho exarado no referido requerimento, a primeira sessão desta reunião havia sido convocada para o dia 24 do mês de junho p. passado e que por falta de numero legal não se realizou naquele dia sendo então convocada novamente para o dia 8 do corrente e que da mesma forma também por falta de numero não se fez, também não se realizou, sendo então convocada novamente para hoje. Diante do exposto, deu-se inicio ao expediente do dia que constam da entrega das correspondências recebidas e expedidas por este legislativo Municipal no período de 24 de junho p. passado até a presente data e em continuação foi lido o parecer da Comissão de Finanças, Justiça e Legislação desta Câmara exarado no projeto que cria cargos no quadro do Funcionalismo Municipal, cujo parecer está assim redigido: "PARECER" A Comissão de Finanças, Justiça e Legislação, pelos seus membros abaixo assinados estudando o projeto que cria cargos no quadro do Funcionalismo Municipal, e de parecer favorável a aprovação do citado projeto, uma vez que ele vem atender as necessidades da Servidão Municipal. Extrema 5 de julho de 1954 (aa) José Lupetti, José de Oliveira e João Egidio Sobrinho. Lido o parecer da mesma Comissão dado no projeto que abre Crédito Especial de Trinta mil Cruzeiros, para atender as despesas referentes a vida do Ex. mo. Sr. Governador do Estado em visita oficial a esta cidade, cujo parecer está assim redigido. A Comissão de Finanças, Justiça e Legislação, pelos seus membros que este assinam, estudando o projeto que cria dígito abre crédito especial de CR \$ 30.000,00, (Trinta mil cruzeiros), para atender despesas referentes a vida do Governador do Estado a cidade e de parecer favorável a aprovação do mesmo projeto, uma vez que ele se enquadraria aspectos legais e de necessidade. Extrema 5 de julho de 1954 (aa) José Lupetti, José de Oliveira e João Egidio Sobrinho. Lido o parecer da mesma Comissão, referente ao projeto que concede autorização para

o Exmo. Sr. Prefeito Municipal entrar em entendimento com uma firma construtora, de reconhecida idoneidade e capacidade, que financie e construa o Predio do "Cine Teatro Extrema" nesta cidade, cujo parecer esta assim redigido. A Comissao de Fuzcaes, Justica e Regioes, pelos seus membros abaixo assinados, estudando o projeto lei que autoriza o illustre chefe do Executivo Municipal a entrar em entendimentos com uma firma idonea para financiar e construir o predio do Cine Ex-
 trema, e de parecer inteiramente favoravel a sua aprovacao. Assim, solicita do chefe do Executivo e dos canais competentes que irijam referencias comerciais dessa firma, para completo e total conhecimento e execucao do projeto. Assim, renova seu parecer favoravel. Extrema 5 de julho de 1954. Josi Lupetti, Josi de Oliveira e Joao Egidio Sobrinho e ainda a mesma Comissao deu seu parecer no projeto que concede despesas de um mil cruzeiros ao Provedor Alvaro Maciel, localizado na cidade de Varginha, neste Estado, o referido parecer esta assim redigido. A Comissao de Fuzcaes, Justica e Regioes, pelos seus membros, que este dessemam, estudando o justo pedido da Sociedade de Assistencia aos Pagaros, encaminhado a esta Camara Municipal pelo Secretario da Prefeitura, devidamente autorsado, e de parecer favoravel que se inclua no orçamento para o exercicio de 1955 a importância de Cr\$ 1.000,00 para o devido auxilio, com forma projeto anexo. Extrema, 5 de julho de 1954. (ca) Josi Lupetti, Josi de Oliveira e Joao Egidio Sobrinho, os projetos acima citados cujos pareceres foram favoraveis a aprovacao, foram encaminhados para ordem do dia para sua primeira discussao. Disse o Sr. Presidente que ao matutino do expediente estava terminada e declarou prava a palavra, dela fez uso o vereador Joao Egidio Sobrinho que requereu a casa fosse os projetos que passaram pelo expediente desta sessao, postos em primeira discussao na ordem do dia desta mesma sessao, pois que considerava necessario em virtude de mais adiamento ja existentes em consequencia de falta de numero legal. Em notaes foi aprovada por unanimidade favoravel a primeira discussao na ordem do dia de hoje, ainda prava a palavra dela fez uso o vereador Hamartius Jaci de Oliveira para mandado terminar o cerverso da estrada que o Bairro da Radeira com a Rodovia Ferno Dias, como ninguem

mais quiz fazer uso o Senhor Presidente deu inicio a ordem do dia. Pela ordem em primeira discussao o projeto que cria cargos no quadro do Funcionarios Municipais e reagesta seus vencimentos, foi o mesmo aprovado em primeira discussao e independente de emenda foi referido a segunda discussao. Pela ordem em primeira discussao o Projeto que Abre um Credito Especial de Trinta mil cruzeiros, para atender as despesas referente a visita do Exmo. Sr. Governador do Estado em visita a cidade, independente de emenda foi aprovado por unanimidade em primeira discussao e referido a segunda. Pela ordem, em primeira discussao o projeto que concede despesas para o Exmo. Sr. Prefeito Municipal entrar em entendimentos com uma firma de reconhecida idoneidade e capacidade, que financie e construa o Predio do Cine Teatro Extrema nesta cidade, foi o mesmo aprovado por unanimidade e independente de emenda referido a segunda discussao. Pela ordem em primeira discussao o projeto que concede despesas de um mil cruzeiros ao Provedor Alvaro Maciel, localizados na cidade de Varginha neste Estado, por unanimidade foi aprovado independente de emenda e referido a segunda discussao. Peromvoto a ordem do dia foi declarada prava a palavra, dela fez uso o vereador Jaci de Oliveira, para apresentar uma indicacao firmada por ele e os vereadores Josi Lupetti e Sri Bencio de Andrade, solicitando ser encaminhada uma copia da mesma ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal e que o mesmo mande construir uma Ponte sobre o Rio Jaguary o qual liga o Bairro do Retiro deste Municipio a Estrada da C. S. Melhoramentos. Argumentou que com menos de 15 mil cruzeiros podera atender a esta despesa e que a mesma podera advir com a queda do Imposto sobre a Renda que circoscrita por certo de total importancia tem que ser aplicada em melhoramento Rurais. A referida indicacao obteve despacho favoravel e em sequencia foi enviada uma copia ao Exmo. Sr. Prefeito. Ainda prava a palavra, como ninguem mais quiz fazer uso, dela fez o Sr. Presidente para convocar os vereadores presentes para a segunda sessao da Legenda Reunio Extraordinaria da Camara Municipal de Extrema, referente ao ano de 1954 a realizar-se no dia 23 do corrente mes no lugar do Cestume as 13 horas onde estara

em pauta para a Segunda discussão os mesmos projetos que no
ordem do dia desta sessão passaram em primeira discussão, do que ficaram ex-
sente os presentes e mandou que por officio notificar os ausentes. Nada mais
havendo a tratar o Sr. Presidente deu por encerrado os trabalhos desta ses-
são do que para constar em João Egidio Sobrinho, secretario da Câmara,
lavrei a presente ata que após lida e achada conforme vai por todos
escrevê-la

Waldomiro Antonio da Silva

Jose Leopoldo

Jose de Oliveira

João Francisco de Sousa

Leamartin Jose de Oliveira,

Arj Bruno de Andrade

João Egidio Sobrinho

Ata da Segunda Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Extrema,
referente ao ano de 1954

Segunda Sessão

Presidente: - Waldomiro Antonio da Silva
Vice-Presidente: - José Lupetti
Secretario: - João Egidio Sobrinho

Aos vinte e tres (23) dias do Mês de julho, do ano
de mil novecentos e cinquenta e quatro (1954), nesta cidade de Ex-
tremo, Estado de Minas Geraes, no Edificio do Paço Municipal de Ex-
tremo, em sala reservada as sessões de Câmara, ás tres (3) horas, ai pre-
sente o Sr. Waldomiro Antonio da Silva, p.o. Presidente da Câmara, comigo
João Egidio Sobrinho, secretario da mesma, verificada numero legal de
vereadores, pelo Sr. Presidente foi declarada aberta a Segunda Sessão, da
Segunda Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Extremo, refe-
rente ao corrente ano, Feito e chamado por mim secretario a ela respon-
deram presente os seguintes vereadores: Henrique Martindall que veio
reassumir sua cadeira, em virtude de ter terminado seu licença e
mais os seguintes vereadores: José de Oliveira, João Francisco de Sousa,
Arj Bruno de Andrade, Leamartin Jose de Oliveira e João Egidio Sobri-
nho. Não tendo comparecido o vereador Cornelio Wolker e José Lupetti.
Dando inicio aos trabalhos do dia o Sr. Presidente mandou passar a leitura
da ata da sessão anterior e em seguida foi posta em discussão a qual
foi aprovada sem restrições. Após o Sr. Presidente dizer das finalidades desta
sessão, teve inicio o expediente do dia e qual constou da leitura das corres-
pondencias recebidas e expedidas por esta Câmara no periodo de 15 dias
corrente até a presente data, sendo então declarado praxer a pala-
vra a fim dos Srs. vereadores apresentarem, indicações, moções
ou outros trabalhos referentes ao expediente diário as discussões do,

Legislativo Municipal, neste altura dos trabalhos, deu entrada no recinto o vereador José Lupetti que assumiu por cadeira e tomou parte nos trabalhos, o Sr. Presidente disse que ainda continuava prava a palavra, como ninguém quiz fazer uso, dela fez o Sr. Presidente que deu por encerrado o expediente desta sessão e mandou anunciar a ordem do dia; fazendo exposição das matérias em pauta para esta sessão serem discutidas em segunda discussão, cujos trabalhos pararam da- do pela ordem do dia da sessão anterior. Foi então iniciado o ordem do dia, pela ordem em segunda discussão o projeto lei que cria cargos no quadro do funcionalismo Municipal e que regula seus vencimentos, por unanimidade foi aprovada, sendo repellido a terceira discussão. Pela ordem, em segunda discussão o projeto que abria crédito Especial de trinta mil cruzados, para atender as despesas com a visita do Governador do Estado em visita oficial a esta cidade, após os debates e explicações foi o mesmo aprovado por unanimidade e repellido a terceira discussão. Pela ordem em segunda discussão o projeto que concede autorização para o Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Extrema, entrar em entendimento com firma de reconhecida idoneidade que possa financiar e construir o Prédio do Cine Teatro Extrema nesta cidade, o referido projeto que foi alvo de calorosa discussão, foi finalmente aprovado por unanimidade e repellido a terceira discussão. Pela ordem em segunda discussão o projeto que concede sub-venção de um mil cruzados ao Provedor dos Olegários Nacionais, localizados na cidade de Vargem na este Estado, por unanimidade foi aprovado em segunda e repellido a terceira discussão. Terminado o ordem do dia foi declarada prava a palavra dela fez uso o vereador José Lupetti que requerer que quando a casa fosse em subsequencia a esta sessão, fosse convocada a terceira sessão desta reunião para hoje as 15 horas após de serem discutidos os projetos em terceira discussão em votação foi aprovada por unanimidade. Ainda prava a palavra e como ninguém quiz fazer uso, dela fez o Sr. Presidente para convocar os vereadores presentes para em subsequencia a esta

sessão, realizou hoje as 15 horas a terceira sessão desta reunião, após de serem discutidos em terceira discussão e em presença em votação os projetos que foram aprovados em segunda discussão os pro- no ordem do dia desta sessão. Nada mais havendo a tratar foi pelo Sr. Presidente encerrado os trabalhos desta sessão do que para constar, em José Egidio Sobrinho, secretario da Câmara lavrei a presente ata que após lida e achada conforme vai por todas asseverada

- Waldomiro Antônio do Silva
- José Lupetti
- José de Oliveira
- João Francisco de Sousa
- Ariz Bueno de Andrade
- Samartim José de Oliveira
- Henrique Clorichelli
- João Egidio Sobrinho

Ato da Segunda Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Extremoz, referente ao ano de 1954

Terceria Sessão

Presidente: Waldomiro Antonio da Silva

Vice-Presidente: José Lupetti

Secretariado por: João Egidio Sobrinho

Aos vinte e três (23) dias do mês de julho do ano de mil novecentos e cinquenta e quatro (1954), nesta cidade de Extremoz, Estado de Minas Gerais, no Edifício do Povo Municipal desta cidade, em a sala reservada as Sessões de Câmara ^{às 16 horas} ~~em~~ ^{presença} o Sr. Waldomiro Antonio da Silva, Presidente da Câmara, com o amigo João Egidio Sobrinho, secretário da mesma, verificado número legal de vereadores, pelo Sr. Presidente foi declarada aberta a terceira sessão da segunda Reunião Extraordinária desta Câmara, referente ao corrente ano. Feito o chamado por mim secretário a ela responderam presentes os seguintes vereadores: José Lupetti, José de Oliveira, Henrique Portidetto, Ary Bezerra de Andrade, José Francisco de Sousa, Hamastênio José Oliveira e João Egidio Sobrinho; não tendo comparecido o vereador Cornelio Walkers. Dando início aos trabalhos o Sr. Presidente declarou que convocara a presente sessão com a finalidade de dar prosseguimento aos trabalhos constantes em pauta que foram dados pela ordem do dia da sessão anterior, em sequencia mandou proceder a leitura do ato da ultima sessão, posto em discussão foi a mesma aprovada sem modificação. Em sequencia deu-se início ao expediente do dia que constam dos seguintes matérias, leitura do ofício nº 225/54 de 17 de julho de 1954 do Sr. Prefeito digno, do Sr. Secretário da Prefeitura encaminhado a este Legislativo o Balanço do mês de janeiro do

corrente ano; leitura do ofício nº 231/54 da mesma procedencia encaminhado a esta Câmara o Balanço do Receito e Despesa da Prefeitura Municipal de Extremoz referente ao mês de Fevereiro do corrente ano e ainda do mesmo Secretário da Prefeitura foi recebido o ofício nº 235/54 de 21 de julho de 1954 capitulado o Balanço do Receito e Despesa da mesma Prefeitura referente ao mês de março do corrente ano, os referidos Balanços o lheram os seguintes despocho "vista e examinados, aguardem deliberação futura. Extremoz-23-7-1954. (ass) W. Silva, a cada leitura do ofício 234/54 do mesmo Secretário dando ciência a casa do despocho do Sr. Prefeito Municipal exposto no julgamento promovido pelos vereadores José de Oliveira, José Lupetti e Ary Bezerra de Andrade que o lheram e sequencia despocho em via-se copia os pareceres assinaturas da aludida entidade. Terminado o expediente foi declarada pauca a palavra como ninguém dela fez fazer uso. o Sr. Presidente deu por encerrado o expediente do dia e mandou anunciar a ordem do dia dessa sessão. Pela ordem em terceira discussão o projeto que cria cargos no quadro de Funcionários desta Municipalidade, encerrada sua terceira discussão favoravel a aprovacao, foi em votacao aprovada por unanimidade de votos favoraveis sendo convertido em Resolucao nº 141 com sua redacao final aprovada do proprio original ja transcrito em ata. Pela ordem em terceira discussão o Projeto que abre credito especial de Fretos mil cruzeiros para atender os despesas com avinda do Exmo. Sr. Governador do Estado de Minas Gerais em visita a esta cidade, após as debates e demais explicações, foi encerrada a sua terceira discussão favoravel a sua aprovacao, em votacao foi aprovada por unanimidade de votos favoraveis, sendo convertido em Resolucao nº 142, com sua redacao final aprovada do proprio original ja transcrito em ata. Pela ordem em terceira discussão, aprovada por unanimidade, ja transcrita digno, o projeto que concede um subsidio para o Exmo. Sr. Prefeito entrar em entendimento com firma construtora para construccao nesto cidade o "Pavilhão do Círculo Festeiro Extremoz", em votacao foi o mesmo

convertida em Resoluçãõ n.º 143 com suas redacções p.ºs aprovadas de
propria original ja transcrita em ato. Pela ordem em terceira discussãõ com suas
redacções p.ºs aprovadas de propria original ja transcrita em ato, foi encerrada
sua discussãõ favoravel a a propositõ e Projeto que concede Subvenções
de um mil cruzeiros ao Promettido de Legario Malici, localizada na cida-
de de Vargueira neste Estado, em votaçãõ foi aprovada por unanimi-
dade de votos e convertida em Resoluçãõ n.º 144 Terminada a or-
dem do dia foi declarado praeo a p.ºlarro como ninguem quiz
fazer uso dela fez o Sr. Presidente que pronunciou palavras de
agradecimento aos presentes e deu por encerrada os trabalhos desta ses-
sãõ e tambem por encerrado os trabalhos da Segunda Reuniãõ Ex-
traordinaria desta Câmara Municipal, referente ao corrente ano.
Nada mais havendo a tratar, eu João Egidio Sobrinho, Secretario da Ca-
mara, lavrei a presente ata que ap.ºz lida e achada conforme
nae por todos osseio da Não a outra linha pagina 104 deste. onde há 16 horas - João Egidio Sobrinho

Waldomiro Antonio da Silva

Jose Lupetti

Jose de Oliveira

Henrique Barbicelli

Ariz Bueno de Andrade

Francisco Jose de Oliveira

João Francisco de Sousa

João Egidio Sobrinho

Ata da Terceira Reuniãõ Ordinaria da Câmara Municipal de
Extremoz, referente ao ano de 1954
Primeira Sessãõ

Presidente: - Waldomiro Antonio da Silva

Vice-Presidente: - Ausente

Secretario: - João Egidio Sobrinho

Aos (02) vinte dias do Mês de Outubro do ano
de mil novecentos e cincoenta e quatro (1954), nesta cidade de
Extremoz, Estado de Minas Gerais, no Edificio do Paço Municipal
desta cidade, em a sala reservada, digo das Reuniãõs de Câmara, as
três (13) horas, ai presente o Sr. Waldomiro Antonio da Silva,
Presidente da Câmara, comigo João Egidio Sobrinho, Secretario
da Câmara, verificado numero legal de vereadores, o Sr. Preside-
nte declarou aberta a Primeira Sessãõ da Terceira Reuniãõ Ordina-
ria da Câmara Municipal de Extremoz, referente ao corrente ano.
Feita a chamada por mim Secretario e ela responderam presentes
os seguintes vereadores: Waldomiro Antonio da Silva, Jose de
Oliveira, Ariz Bueno de Andrade, Francisco Jose de Oliveira,
Henrique Barbicelli e João Egidio Sobrinho; não compareci-
os vereadores Geraldino Clemente de Campos, João Alves Ferreira e
Jose Lupetti. Dando inicio aos trabalhos do dia o Sr. Presidente
disse que a ata da sessãõ anterior ja foi aprovada e assinada, não exis-
tindo portanto ata a ser posta em discussãõ. Prossequendo, declarou o
Sr. Presidente, que convocara a presente Reuniãõ de conformidade com
o artigo 38 do Regulamento Interno desta Câmara, cujo principal fina-
lidade, para em seus artigos, dar cumprimento a que prescreve o
artigo 19, item numero 3, da Lei Estadual n.º 28 de 23 de Novembro de
1947, modificada pela Lei Estadual n.º 855 de 26 de Dezembro de 1951.

e ainda para tambem cumprir o que determina o artigo 32 e seus paragrafos, 1, 2, 3 e 4 da aludida Lei acima citada. Sendo unido ao expediente do dia, foram lidas as correspondencias recebidas e expedidas por este Legislativo no periodo compreendido, entre 22 de julho ultimo ate a presente data. Em seguida, digi-se sequencia passou-se ao exame da proposta orçamentaria deste Municipio, para o exercicio de 1955, cuja proposta Orca a Receita em Cr\$ 1.150.000,00 (um mil e quinhentos mil cruzeiros), e fixando as despesas para igual importancia orçamentaria esta assim redigida: Resolucao nº ...
 "Orca a Receita e fixa as despesas para 1955. A Camara Municipal de Extrema, por seus legitimos representantes decreta e sequente Lei: Artº 1º: A receita do Municipio de Extrema, para o exercicio de 1955 e Orçada em cruzeiros 1.150.000,00 (um mil e quinhentos mil cruzeiros) de ainda com a seguinte descriçao:

Codigo geral	DISCRIMINAÇÃO da Receita	Efetiva	Mutação Patrimoniais	Total
	Receita Ordinaria			
	Receita Tributaria			
	a) Impostos			
0 11 1	Imposto Territorial	10,000,00		
	" " Urbano			
0 12 1	Imposto Predial	20,000,00		
0 17 3	" sobre Industria e Profissao	130,000,00		
0 18 3	" de Licença	2,000,00		
	Matricula Veiculos e Motorista	1.500,00		
	Taxa de Matanca de gado	1.500,00		
0 19 7	Imposto sobre atos do Municipio e assuntos de sua competencia			
	Taxa de expediente	2.500,00		
0 26 3	Imposto sobre Turismo e Hospedagem	300,00		
0 27 3	" " Divisao Publica	200,00		
0 11 2	Taxa Rodoviaria			
	Construcao e Conservacao de Estrada de Rodagem	220,000,00		

0 16 4	Taxa para fins Educativo			
	" de emunumercos			2.500,00
1 23 4	" " Fiscalizacao e servico Diversos			
	" " Aplicat e pess e medidas			1.000,00
1 24 1	" " Limpeza publica			
	" " Higiene			3.500,00
	" " Sanitario			14.000,00
1 25 1	" de Viacao			
	" " Conservacao de Calçamentos			1000,00
1 26 1	" " Melhoramento			
	" " Calçamentos			15.000,00
	Receita Patrimonial			425.000,00
2 02 0	Receitas de Capitais			
	Juros Deposito			7.000,00
	Receita Industrial			
3 03 0	Servicos Urbanos			
	Taxa da agua			18.000,00
	" " Esgoto			5.000,00
	Receita Diversas			
4 11 0	Receita de Matadouro			2.000,00
4 12 0	" " Beneficio			5.000,00
4 13 0	" " Custos de imposto sobre combustivel e retribucante artº 15 § 2º Const. Federal.			13.000,00
4 14 0	Receita custo de imposto renda art. 4º Const. Federal			620.000,00
4 15 0	Receita cost esser rec. Estadual art. 20 da Const. Federal			5.000,00
	Total da receita Ordinaria			1.100.000,00
	Receita Extraordinaria			
6 12 0	cobranca devida ativa			40.000,00
6 21 0	Multas			8.000,00

6 23 0	Exercícios	2.000,00		
	Total da receita Extraordinária	10.000,00	40.000,00	50.000,00
	Total Geral	1.110.000,00	40.000,00	1.150.000,00
Art.º 2.º A despesa do Município de Extremoz, no exercício de 1955, é fixada em CR\$ 1.150.000,00, (um milhão e quinhentos mil cruzeiros), de acordo com a seguinte discriminação:				
Administração geral				
Legislativo				
Pessoal Fixo				
8 00 0	Diretor da secretaria da Câmara	6.000,00		
	Material de consumo			
8 00 3	Impressos e material de expediente	1.200,00		
	Despesas diversas			
8 00 4	Ajuda de custo a vereadores	14.800,00		
	Total do pessoal fixo do Legislativo	18.000,00		
Governo				
Pessoal Fixo				
8 02 0	Subsídios ao Prefeito	36.000,00		
8 02 0	Representantes do Prefeito	6.000,00		
	Despesas diversas			
8 02 4	Viagem administrativa	10.000,00		
	Total pessoal fixo Governo	52.000,00		
Administração superior				
Pessoal Fixo				
8 04 0	Secretários	36.000,00		
	Material de consumo			
8 04 3	Impressos e material de expediente	4.000,00		
	Despesas diversas			
8 04 4	Serviço postal	1.000,00		
8 04 4	Ass. jornais, revista oficiais	500,00		

8 04 4	Refluxo do expediente	4.500,00		
	Total	46.000,00		
Total serviços adm. geral				
Execução e Fiscalização Financeira				
Administração superior				
Pessoal Fixo				
8 10 0	Chefe serviços Financeira	18.000,00		
	Material de consumo			
8 10 3	Impressos e material expediente	4.000,00		
	Soma	22.000,00		
Serviço de arrecadação				
Pessoal Fixo				
8 11 0	Porcentagem pela arrecadação			
	Recita tributária (2%)	8.500,00		
	Despesas diversas			
8 11 4	Porcentagem cobrança dívida ativa (5%)	2.000,00		
	Soma	10.500,00		
Serviço de Fiscalização				
Despesas diversas				
8 12 4	Porcentagem pela arrecadação	2.000,00		
8 12 4	Viagem a interesse do serviço	500,00		
	Soma	2.500,00		
Total dos serviços de execução e Fiscalização Financeira				
seguros pública e assistência social				
subsídios, contribuições e auxílios				
Despesas diversas				
8 28 4	auxílio a soc. a G. V. de Paula	3.000,00		
8 24 4	" a caixa Escola do grupo Escolar Odete Valadão	4.000,00		
	Soma	7.000,00		
	Total Geral	116.000,00		116.000,00

		Assistencia social		
		Despesas diversas		
8 29	4	Mudicas	4.000,00	
8 29	4	Amatermidade e infancia	4.000,00	
8 29	4	Menor abandonado	2.000,00	
		Soma	10.000,00	
		Total do servico de seguranc publicca e assistencia social	17.000,00	17.000,00
		Educao Publica		
		Ensino Primario, secundario e complementar		
		Pessoal Fixo		
8 33	0	2 Professores do ensino Rural Padro A.	7.200,00	
8 33	0	2 " " " " " B.	2.600,00	
8 33	0	11 " " " " " C.	66.000,00	
8 33	0	2 " " " " " D.	15.600,00	
8 33	0	Adicionais a que se refere o artigo 148 da Const. Federal de Estadal	5.000,00	
8 33	0	substituicoes regulamentares de Professores	2.000,00	
		Materiais permanentes		
8 33	2	Aquisicoes de moveis e utensilios		4.000,00
		Materiais de consumo		
8 33	3	Materiais Didaticos	1.000,00	
		Despesas diversas		
8 33	4	para internamento de Alunos pobres e colegio	2.100,00	
8 33	4	raparo em Precho Escolas	3.000,00	
		Soma	130.400,00	4.000,00
		Orgaos Culturais		
		Pessoal Fixo		
8 34	0	Professor de Musicas	12.000,00	
		Total	12.000,00	

		Servicos de inspecao		
		Pessoal Fixo		
8 36	0	Inspetor do ensino Rural	14.400,00	
		Despesas diversas		
8 36	4	Viagem a interesse do servico	1.200,00	
		Soma	15.600,00	
		Total do serv. Educ. Publica	158.000,00	4.000,00 162.000,00
		Saude Publica		
		Contribuicoes, subvencoes e auxilios		
		Despesas diversas		
8 48	4	Para internamento de doente pobre na Santa Casa	10.000,00	
		Soma	10.000,00	10.000,00
		Total do servico Saude Publica	10.000,00	
		Servicos industriais		
		" " urbanos		
		Pessoal Fixo		
8 63	0	Encarg. do servico de Agua e Ego	12.000,00	
		Materiais de consumo		
8 63	3	Para o servico de Agua	10.000,00	
8 63	3	" " " Ego	10.000,00	
		Soma	32.000,00	
		Total dos servicos industriais	32.000,00	32.000,00
		Servicos utilidade publica		
		Construcao e conservacao de logradouros publicos		
		Pessoal Fixo		
8 81	0	Encargados do servico de Calcatu	15.600,00	
8 81	0	" " " Praças e jardins	13.200,00	
8 81	0	jardineiro	13.200,00	
8 81	0	auxiliar de jardineiro	13.200,00	
		Pessoal variavel		

893	0	adicionais a funcionarios chef familia	22.000,00		
		Soma	27.000,00		
		Premios de seguros, indenizacao por acidente do trabalho			
		Despesas diversas			
894	4	Premios de seguros e acidente do trabalho	3.000,00		
		Soma →	3.000,00		
		Subvenções, contribuições e auxilios			
895	4	Contribuições para vocações sacerdotais	1.000,00		
898	4	auxilios ao presbiterio Olegario Maciel localizados na cidade de Varginha neste Estado	1.000,00		
		Soma	2.000,00		
		Diversos			
		Despesas Diversas			
899	4	Para taxa de assistencia ao Municipio	1.000,00		
899	4	Onerarios, custos e outras despesa judiciaria	3.000,00		
899	4	quebra de caixa	300,00		
899	4	para servico emplocomento em geral	2.700,00		
899	4	Despesas imprevistas	24.080,00		
		Soma	31.080,00		
		Total dos servicos de encargos diversos	110.000,00	110.000,00	
		Total Geral	1.046.000,00	400.000	1.050.000,00

Artº 3º Revoga-se as disposicoes em contrario, entrando em vigor a presente Lei na data de 1º de janeiro de 1955. Sendo considerado objeto de regulacao foi nesta data encaminhada as comissoes de Financas, justica e legislacao, assim como as demais comissoes afim de obter seus pareceres como e de Lei. Rubrica do Projeto Lei que fixa o subsidio e a verba de representacao, ao Prefeito Municipal de Extrema para o proximo mandato assim estyido.

Alcâmara Municipal de Extrema, decreto e promulga a seguinte resolucao:

Artº 1º: Para cumprimento ao disposto no artigo 36 de Lei Estadual numero 855, de 26 de Dezembro de 1951, e seus paragrafos, ficam fixados em CR\$ 36.000,00 (trinta e seis mil cruzeiros), os subsidios para o Prefeito e em CR\$ 6.000,00 (seis mil cruzeiros) a verba de representacao do Prefeito Municipal, para o Prefeito, cujo mandato tera inicio em 31 de janeiro de 1955 e terminara em 31 de janeiro de 1958.

Artº 2º: Revogando as disposicoes em contrario, esta resolucao entrara em vigor a partir de 1º janeiro de 1955. Mandado, portanto, a todos os autoridades, a quem o conhecimento e execucao desta resolucao pertencer, que a cumpram e facam cumprir tao inteiramente como nela se contem. Câmara Municipal de Extrema sendo o objeto, dito considerado objeto de legislacao, foi encaminhado a comissao de Financas, justica e legislacao para seu competente parecer. Lektura do Projeto - Lei que: Fixa Ajuda de custo aos Vereadores, pelos seus comparecimentos as Reunioes e Sessoes da Câmara Municipal de Extrema, o referido Projeto esta redigido nos termos: Alcâmara Municipal de Extrema, por seu legitimos representante, decreta a seguinte resolucao: Artº 1º Em conformidade com o contido no paragrafo terceiro do Artigo 32 de Lei Estadual numero 28, de 22 de Novembro de 1947 (modificado pela Lei Estadual numero 855, de 26 de Dezembro 1951), os Senhores Vereadores e Câmara Municipal de Extrema recebera a ajuda de custo de CR\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros), de CR\$ 100,00 (cem cruzeiros), por Reunioes Ordinarias e de CR\$ 50,00 (cinqenta cruzeiros) por Reunioes Extraordinarias a comparecerem. Artº 2º Os Senhores Vereadores recebera, ainda como ajuda de custo, CR\$ 50,00 (cinqenta cruzeiros) por diarios, pelo comparecimento as Reunioes. Artº 3º Revogando as disposicoes em contrario, esta resolucao entrara em vigor na data de sua publicacao. Câmara Municipal de Extrema. Sendo sido considerado objeto de legislacao foi encaminhado a comissao de Financas, justica e legislacao para seu competente parecer. Lektura do Projeto - Lei, extia

Resolução: Art. 1º Ao Sr. chefe do serviço de Fazenda, da Prefeitura Municipal de Estreus, ficam estabelecidas as seguintes percentagens: A) 2% (dois por cento) sobre o total geral da arrecadação tributaria ordinária. B) 5% (cinco por cento) sobre o total geral da cobrança da Dívida Ativa. Art. 2º Ao Sr. Fiscal geral caberá a percentagem de 10% (dez por cento) sobre todas as arrecadações ordinarias ou extraordinarias que vier fazer, no exercicio da Fiscalizacao, dentro do territorio Municipal, e em cada um proprio, dos contribuintes not taxados. Art. 3º As percentagens sobre as arrecadações poderão ser pagas, tanto ao chefe do serviço da Fazenda, como ao Fiscal geral, mensalmente ou por trimestres, uma vez que se fala a minutos mensal ou trimestral da arrecadação para a dívida a priori das percentagens. Art. 4º Revogando as disposições em contraria, esta lei entrara em vigor na data de sua publicação. Sendo considerado objeto de legislação foi encaminhada a Comissao de Finanças, justiça e legislação. Littera do projeto que regularia o cargo de Professor assim redigido. A Câmara Municipal de Estreus, por seus legitimos representantes, decreta a seguinte resolução: Art. 1º Para melhor equidade, o Magisterio Publico Municipal obedera os seguintes padroes: Padrao "A" Quando o professor, dentro do exercicio em que foi contratado, não puder fazer o curso Intensivo e Férias, percebendo CR\$. 3.600,00 (três mil cruzeiros), digo (três mil e seiscentos cruzeiros) anuais. Padrao "B" Quando o professor faz jus aos adicionais do artigo 148 da Constituição Estadual e não frequentar o curso Intensivo de Férias, com os vencimentos anuais de CR\$. 4.800,00 (quatro mil e oitocentos cruzeiros). Padrao "C" Quando o professor frequentar e for aprovado ou aprovado no curso Intensivo de Férias, receberá anualmente CR\$. 6.000,00 (seis mil cruzeiros). Padrao "D" Quando o professor cursar e ter sido aprovado no curso de Especialização na Escola da Fazenda do Rosario, em Belo Horizonte, perceberá anualmente CR\$. 8.400,00, oito mil e quatrocentos cruzeiros. Art. 2º Revogando as disposições em contraria, esta resolução entrara em vigor na data de sua publicação de 1º de janeiro de 1955. Sendo considerado

objeto de legislação foi encaminhada a Comissao de Finanças, justiça e legislação para seu competente parecer. Lectura do Projeto que proposita reversão de produtos de inatividade. A Câmara Municipal de Estreus, por seus legitimos representantes, decreta a seguinte resolução: Art. 1º Ficam revistos os processos de inatividade dos Senhores Joaquim Pereira Lopez e Anselmo Bressane para, respectivamente, CR\$. 6.000,00 (seis mil cruzeiros) anuais. Art. 2º Revogando as disposições em contraria, esta resolução entrara em vigor a partir de 1º de janeiro de 1955. Sendo objeto de legislação, foi encaminhada a Comissao de Finanças, justiça e legislação para seu competente parecer. Em sequencia o Sr. Presidente nomeou o Vereador Sr. Henrique Morbidelli, para membro dos Comissos de Uacos e Outros Publicos, Agricultura, Industria e Comercio e Educaçao e Saude, em substituição ao titular Argentino de Oliveira. Disse o Sr. Presidente que as materias do expediente estavam esgotadas e que a palavra estava franca. Pediu a palavra o vereador José de Oliveira para ler uma indicação reclamando (mais especifica no setor do fisco Municipal) e solicitando enviar uma copia ao Ex. Sr. Prefeito Municipal, devido a essa já mesma aprovada e do Sr. Presidente assim despachou "como requer, envie-se uma copia ao Sr. Prefeito, em 20-11-54". W. Silva. Ainda franca a palavra dela fez uso o vereador Luciano José de Oliveira, solicitando que fosse oficiado ao Sr. Prefeito, pedindo para mandar concluir o serviço da Estrada que liga o Bairro do Reseio deste Municipio a Rodovia Fernão Dias. O vereador Ary Basso de Andrade, pediu a palavra e solicitou que no mesmo sentido fosse oficiado ao Sr. Prefeito para mandar terminar o serviço da Estrada do Bairro dos Fojos e disse que para melhor esclarecer a situação da aludida Estrada, mister se faz que o Sr. chefe de Executivo vá verificar em loco. O vereador Henrique Morbidelli pediu e tambem

fora expedidos os Sr. Prefeito reclamando a necessidade de mandar fazer a Estrada que liga a Rodovia Fernor Dias ao Bairro do Guarariva, as referidos pedidos foram em conjunto submetidos a apreciação da Câmara e em sequência aprovados. Terminado os expedientes o Sr. Presidente disse não existir matéria para ordem do dia, deu por encerrada a presente sessão e convocou os Senhores Vereadores para a Segunda sessão, da Terceira Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Extrema, referente ao corrente ano a realizarem-se no dia 4 de Novembro de 1.954, as 13 horas no local do costume, onde deverão estar em pauta para primeira discussão os seguintes projetos se conseguir obter pareceres dos Comissários para as quais foram despochados, são os seguintes projetos: Proposta Orçamentaria para 1.955. Projeto que fixa subsídios e verba de representação ao Prefeito; que fixa ajuda de custo pelo comparecimento dos vereadores; que extingue cargos; que aumenta vencimentos; que cria cargos; que aumenta subsídios; que regulariza cargos de Professores; e que procede a favor de projetos mativos. Nada mais havendo tratar, eu gozô Egídio Sobrinho, Secretário da Câmara, lavrei a presente ata que após lida e achada conforme vai por todos assinada

- Waldomiro Antônio da Silva
- José de Oliveira
- Ary Bruno de Andrade
- Henrique Monticelli
- Samartim José de Oliveira
- Yandegido Sobrinho

Ata da Terceira Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Extrema, referente ao ano de 1954
 Segunda Sessão
 Presidente, Waldomiro Antônio da Silva, Vice-Presidente, José Dupetta, Secretário, Yandegido Sobrinho
 Aos quatro (4) dias do mês de Novembro, do ano de mil novecentos e cinquenta e quatro (1954) nesta cidade de Extrema, Estado de Minas Gerais, no Edifício do Povo Municipal desta cidade, as treze (13) horas, digo

Ata da Terceira Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Extrema referente ao ano de mil novecentos e cinquenta e quatro (1954), nesta cidade de Extrema, Estado de Minas Gerais, no Edifício do Povo Municipal desta cidade, em sala reservada a para as Reuniões de Câmara, as treze (13) horas, si presentes Sr. Waldomiro Antônio da Silva, Presidente da Câmara, comigo Yandegido Sobrinho, Secretário da mesma, verificada número legal de vereadores, pelo Sr. Presidente foi declarado aberta a Segunda Sessão da Terceira Reunião Ordinária desta Câmara Municipal de Extrema, referente ao ano de mil novecentos e cinquenta e quatro (1954). Feita a abertura por mim Secretário e ela responderam presente os seguintes vereadores, José Dupetta, José Oliveira, Ary Bruno Andrade, Henrique Monticelli, Geráldino Clemente Campos, João Alves Ferreira, Raimundo José de Oliveira. Dado início aos trabalhos do dia, procedeu-se a leitura da Ata anterior, em discussão foi a mesma aprovada sem alterações o Sr. Presidente disse que convocamos a presente sessão com as possibilidades de dar prosseguimento aos trabalhos referentes a Terceira Reunião Ordinária deste ano, que estão em pauta para serem discutidos as matérias que pela ordem do dia da sessão anterior para anunciadas por esta sessão. Em sequência deu-se início ao expediente do dia, foram lidos os correspondências expedidas e recebidas por este Regiolar no período do próximo período a ter presente data, prosseguindo procedendo as leituras dos pareceres da Comissão, expostos nos projetos leis assim distribuídos: leitura do parecer da Comissão de Finanças, Justiça e Regiolar referente ao projeto que fixa subsídios e verba de representação ao Prefeito Municipal de Extrema, para o próximo mandato, cujo parecer está assim redigido. Estudando e examinando o Projeto de Resolução que fixa o subsídio e verba de representação para o Prefeito Municipal de Extrema para o próximo mandato, como de parecer favorável a sua aprovação, conforme redato do seu próprio original. O subsídio e a verba de representação, no que se refere o aludido projeto está amparado no artigo 36 da Lei Estadual nº 855 de 1.951, seus parágrafos. A importância de treze e seis mil crúses, para o subsídio e seis mil crúses e a verba de representação, são condizentes a este Município pelo das Deliberações da Câmara Municipal de

de Oliveira e José Egidio Sobrinho. Lectura do Parecer da Comissão de Finanças, Justiça e Legislação, exarado no projeto que aumenta vencimentos aos Funcionários Públicos desta Municipalidade, o parecer está assim redigido. Apos leitura do projeto que aumento vencimentos dos Funcionários Públicos desta Municipalidade e confrontada com a Proposta Documentaria para 1.955, vê-se que os aumentos comporta com as possibilidades da receita orçamentaria. Sendo em vista o elevado preço do custo de vida, justifica-se esse aumento aos Funcionários Municipais. Diante do exposto esta Comissão no seu cumprimento do dever e incumbido no propósito de fazer justiça e de parecer favorável e aprovar o aludido projeto na íntegra do seu original foi apreciado em plenário. Sala de Deliberações da Câmara Municipal de Estreito, em 28 de Outubro de 1.954 (ca) José Dupetti, José de Oliveira e José Egidio Sobrinho. Lectura do parecer da mesma comissão no Projeto que aumenta por seu lado a Caixa Escola "Odeto Valodares, desta cidade, com redacção seguinte: O aumento de letame de quatro mil cruzeiros, destinados a Caixa Escola "Odeto Valodares, desta cidade, pode ser qualificar de aumento justissimo, e beneficia os filhos da humanitaria Caixa Escola, e um aludido que justifica o aumento da subvenção que a mesma tem recebido até agora nos corpos desta Municipalidade. Diante do exposto, movido pelo mais completo espirito de justiça, sou de Parecer favoravel a sua approvaçao, no integra do seu original que transita neste plenário. Sala das Deliberações da Câmara Municipal de Estreito, em 28 de Outubro de 1.954 (ca) José Dupetti, José de Oliveira e José Egidio Sobrinho. Lectura do parecer da mesma comissão de Finanças, Justiça e Legislação no projeto que cria o cargo de jardineiro, no quadro do Funcionalismo desta Municipalidade, o referido projeto está assim redigido. A Comissão de Finanças, Justiça e Legislação da Câmara Municipal de Estreito, é de Parecer Favoravel os projetos que cria no quadro do Funcionalismo Municipal, o cargo de jardineiro, com os vencimentos annuaes de tres mil cruzeiros, a partir de 1.º de Janeiro de 1.955. Acrediçao do Municipio comporta muito bem essa despesa e esclarecido esta a necessidade de ser criado o cargo referido, logo fallei sobre de parecer favoravel e approvaçao do referido projeto com seu redacção de accordo com o original já do conhecimento do plenário. Sala das Deliberações da Câmara Municipal de Estreito, em 28 de Outubro de 1.954 (ca) José Dupetti, José

de Oliveira e José Egidio Sobrinho. Lectura do Parecer da Comissão de Finanças, Justiça e Legislação, exarado no projeto que aumenta vencimentos aos Funcionários Públicos desta Municipalidade, o parecer está assim redigido. Apos leitura do projeto que aumento vencimentos dos Funcionários Públicos desta Municipalidade e confrontada com a Proposta Documentaria para 1.955, vê-se que os aumentos comporta com as possibilidades da receita orçamentaria. Sendo em vista o elevado preço do custo de vida, justifica-se esse aumento aos Funcionários Municipais. Diante do exposto esta Comissão no seu cumprimento do dever e incumbido no propósito de fazer justiça e de parecer favoravel e aprovar o aludido projeto na íntegra do seu original foi apreciado em plenário. Sala de Deliberações da Câmara Municipal de Estreito, em 28 de Outubro de 1.954 (ca) José Dupetti, José de Oliveira e José Egidio Sobrinho. Lectura do parecer da mesma comissão, com referencias ao projeto que regula os cargos de Professores do Magisterio Municipal, o parecer está assim redigido. Temos em vista o Projeto-lei que regulariza os cargos para o Magisterio Publico desta Municipalidade, e a equidade obedecida na classificação dos Padroes e a harmonisaçao constante da Proposta Documentaria para 1.955, está tudo condicente. Diante do exposto, sou de Parecer Favoravel e aprovaçao do aludido projeto na íntegra do seu original. Sala das deliberações da Câmara Municipal de Estreito, em 28 de Outubro de 1.954 (ca) José Dupetti, José de Oliveira e José Egidio Sobrinho. Lectura do parecer da mesma comissão no projeto que extingue cargos no quadro do funcionalismo Municipal, o parecer está assim redigido. O Projeto em tela que extingue os cargos de Porteiro Continuo, Oficial Administrativo, Professores do Ensino Rural, Padroes, A-B-C- de Toledo, Leguinto Fiscal da Sede e Fiscal da Caba e Fiscal do Distrito de Toledo. Pelo que se impoe, todos esse cargos e seus interesses e de relevante interesse, administrativo digno do Administrador e representa grande economia ao Erario Publico. Diante do exposto, Comissão de Finanças, Justiça e Legislação desta Cidade, é de Parecer favoravel e approvaçao do aludido projeto conforme redacção do seu proprio original. Sala das Deliberações da Câmara Municipal de Estreito, em 28 de Outubro de 1.954 (ca) José Dupetti, José de Oliveira e José Egidio Sobrinho. Lectura do parecer da mesma comissão, no projeto procede revisão nos proventos dos inativos desta Municipalidade, está assim redigido o parecer.

Arrebatos nos proventos os motivos e' tao necessaria como e' necessario o aumento de vencimentos a funcionarios em atividade, o Projeto que procede Revizor de Pro-
 ceitos os inativos Soms. Joaquin Pereira Lopes e Anselmo Brusani, requerentes do na base de seis mil cruzeiros anuais, e de reconhecida justica e assen-
 sendo, como de Parecer Favoravel a sua aprovacao, conforme redacao do proprio original, pois as finanças deste Municipio comporta muito bem esse justissimo aumento. Sala das Deliberacoes da Camara Municipal de
 Extremoz, em 28 de Outubro de 1.954. (ca) José Lupetti, José Oliveira e João Egidio Sobrinho, Lectors do parecer da mesma Comissao no projeto que estabe-
 lece Percentagem os chefe do Livros da Fazenda Municipal e os Fiscaes Ge-
 neral Municipais, o parecer esta assim redigido. Ao examinar o nosso parecer no projeto que estabelece Percentagem os Soms. chefe do Livros de Fazenda do Pa-
 rqueteria Municipal de Extremoz, após estudos e devidos exames e estudos no merito de justica e Equidade, como de Parecer Favoravel a aprovacao, pois os vencimentos de todos os Funcionarios foram aumentados de 20% e do Chefe do Livros da Fazenda, not foi resistido, sendo compensado nos percenta-
 gem de dois por cento sobre o total geral da arrecadação Tributaria ordinaria e mais cinco percenta sobre o total dos dividendos ataca que o mesmo venha a receber, os dez por cento para a arrecadação ordinaria e extraordinaria do Soms. Fiscal Geral e tambem justos e servem para o maior estímulo os serviços. Deante do exposto, justificado esta a rezos do nosso parecer favoravel no aludido projeto, assim como tambem concordamos com sua redacao ja de conhecimento desta plenaria. Sala das
 Deliberacoes da Camara Municipal de Extremoz, em 28 de Outubro de 1.954.
 (ca) José Lupetti, José de Oliveira e João Egidio Sobrinho, Lectors do parecer da Comissao de Finanças, justica e Registros com referencia a Proposta Orcamentaria deste Municipio, para o exercicio de 1.955, a mesma Comissao anexa apresenta um projeto que "Cria" a taxa de Receta do Matadouro, o parecer e o projeto esta assim redigido. A Comissao de Finanças, justica e Registros, pelo componente impa-
 assenado, estudando a Proposta Orcamentaria para o exercicio de 1.955, que arroja a Receta e fixa a Despesa, respectivamente, em CR\$. 1.150,000,00 (um milhão e cento e cinquenta mil cruzeiros), chega as seguintes conclusões: A) o aumento da Receta, de forma alguma, vem ferir o povo de Extremoz. A peira ha um aumento de CR\$. 10,000,00, mas

ha crecço de uma nova e justa Taxa, a Receta do Matadouro. O aumento re-
 puzado e' arrecadado na arrecadação do Quota do imposto de Receta, que tudo, sempre, para mais, devido a melhor arrecadação do citado imposto e, com isso, melhor verto para o cumprimento do contido no artigo 15, para-
 grupo quarto, da Constitucão Federal. Destarte, na parte da Receta, ou seja os primeiros artigos da proposta Orcamentaria, damos nossos Parecer Favoravel e especificamos um projeto para a cobranca da Receta do Matadouro. B) Despesas - Todo esse, em seu conjunto ou de per-se, ataca as necessidades dos serviços. Pelos nossos Parecer favoravel dados aos projetos anexa os seguintes artigos da Proposta Orcamentaria, em se nosso objetivo que e' de Parecer Favoravel a aprovacao, ta qual estas contida o prelo artigo, deviamos distribuir em serviços, Sub-
 Servicos, Elementos e Verbos propria que atudem nossa Necessidade. Satisfeito, estudado, e aprovado dito, estudado concluímos o presente que, na integra e' como de Parecer Favoravel a aprovacao da Proposta Orcamentaria para 1.955, como e' contido no original. Extremoz, 28 de Outubro de 1.954 (ca) José Lupetti, José Oliveira e João Egidio Sobrinho, os projetos esta assim redigido. A Camara Municipal de Extremoz, por seus legitimos representantes, decreta a seguinte Resolução. Art. 1º - Fica criada a Taxa de Receta do Matadouro no Codic. Tributario Municipal, a ser incidida sobre uso de pertences e abatimento ou manuten-
 cao de gado seim, fadim ou cepim no Matadouro Municipal, sem como por permanencia de gado nos currais do proprio Municipal. Art. 2º - Por decreto executivo, posteriormente regulado pelo Legislativo, será cobrada a respectiva receta que em orcamento, fará parte das Recetas Diversas Ordinarias. Art. 3º - Revogando as disposições em contrarias esta Resolução entrara em vigor a partir de 1º de janeiro de 1.955. Lector do Parecer das Comissao Agricultura Industria e Comercio, Obras e Obras Publicas e de Educacão e Saude exposto na Proposta Orcamentaria deste Municipio para o exercicio de 1.955, os aludidos Parecer estão assim redigido. Os membros da Comissao de Obras e Obras Publicas, da Camara Municipal de Extremoz, examinando a Proposta Orcamentaria, deste

Município, para o exercício de 1.955, sob de parecer favorável e pro-
 vocar da proposta orçamentária, tal qual está redigida, pois, em to-
 dos os setores concernentes a Viagem e Obras Públicas, as distribuições
 desta está criteriosamente previstas. Sala das Deliberações da
 Câmara Municipal de Extrema, em 28 de Outubro de 1.954
 (aa) Henrique Martidelli, José Egidio Sobrinho e José Alves
 Ferreira, Comissão de Agricultura Indústria e Comércio. PARECER
 Na proposta Orçamentária, do Município de Extrema, para
 o exercício de 1.955, criteriosamente estão previstas e amparadas as
 verbas, no setor da Agricultura, Indústria e Comércio, referentes a
 este Município. Devido da exposta, somos de parecer favorável a
 aprovação da aludida proposta conforme a mesma está redi-
 gida, assim procedendo, e fazemos embudo de respeito do justiça
 e em franca colaboração com a futura administração deste Muni-
 cípio, Sala das Deliberações da Câmara Municipal de Extrema, em
 28 de Outubro de 1.954. (aa) José Lupetti, José de Oliveira e Henrique
 Martidelli. Comissão de Educação e Lazer. PARECER". Em
 cumprimento ao respeitável despacho do Ex. Sr. Presidente da
 Câmara e no sentido do fiel desempenho de nossa missão, na Co-
 missão de Educação e Lazer, desta Cidelidade, cuidadosamente in-
 minamos a proposta Orçamentária deste Município, para o
 exercício de 1.955. A Educação e Lazer, sem dúvida alguma, são os
 setores de máxima importância para a vida de uma comunidade,
 sem que o Município não possa sobre-viver. Na aludida Pro-
 posta Orçamentária, as previsões e distribuições de verbas, no que
 se refere a Educação e Lazer, estão muito bem amparadas e assim
 sendo, somos de parecer favorável a aprovação da Proposta Orça-
 mentária, deste Município, para o exercício de 1.955, de conforman-
 dade com o original. Sala das Deliberações da Câmara Municipal
 de Extrema, em 28 de Outubro de 1.954. (aa) José Egidio Sobrinho,
 Henrique Martidelli e Hamartine José de Oliveira. Disse o
 Sr. Presidente que o expediente estava terminado e que na
 ordem do dia desta sessão todos os Projetos que passaram por

este expediente estavam em pauta para a primeira discussão. De-
 clarou prouca a palavra opin dos Sr. vereadores apresentarem
 alguns novos projetos, indicações, moções ou outros qualquer tra-
 talho referente a este Legislativo. O Vereador Hamartine José
 de Oliveira pediu a palavra para apresentar diversas críticas
 referente a proposta Orçamentária concordando, discordando e pedindo emen-
 das. Analisando as sugestões apresentadas pelo referido vereador, disse o Sr.
 Presidente que as emendas devem ser apresentadas em separadas, pois,
 da maneira exposta pela leitura do nobre vereador, o pleuário não pode
 se manifestar, pois em conjunto as emendas apresentadas podem
 gerar confusão, assim sendo, a mesa aceita a sugestão para ser se-
 perado para apreciação e votação cada um por sua vez. Como ninguém
 quis fazer uso da palavra, deu-se por encerrado o expediente do dia. O
 Sr. Presidente mandou anunciar a ordem do dia e em sequência deu
 início aos trabalhos. Pela ordem, em primeira discussão o Projeto que
 fixa o Subsídio e a verba de Representação do Prefeito Municipal de Ex-
 trema para o próximo mandato. O Vereador Hamartine José de Oliveira,
 pediu a palavra e apresentou a seguinte emenda "Aumente-se o montan-
 te do Subsídio do Prefeito e fixado em trinta mil cruzeiros e a verba
 de Representação em treze mil cruzeiros" Em votação, a emenda foi rejei-
 tada por cinco votos contra treze votos. Encerrou-se a primeira discussão,
 aprovada a emenda foi referida a segunda discussão. Pela ordem em Pri-
 meira discussão o projeto que fixa ajuda de custo a Vereadores pelo
 comparecimento as Sessões de Câmara, independentemente de emenda foi apro-
 vado referido a Segunda discussão. Pela ordem em Primeira discussão o
 Projeto que aumenta o subsídio a baixa Escola "Odeti Valadão" desta cidade,
 foi aprovado como está redigido e referido para a Segunda discussão. Pela ordem
 em primeira discussão o projeto que cria o cargo de jardineiro, sem restrição
 foi aprovado e referido a Segunda discussão. Pela ordem, em primeira discus-
 são o projeto que aumenta vencimentos dos funcionários Públicos Mu-
 nicipais. O Vereador Hamartine José de Oliveira, pediu a palavra para
 apresentar emenda referente aos vencimentos do Inspetor do Ensino Rural
 desta Municipalidade, pediu que fosse diminuído de quatorze mil cruzeiros

foi encerrada a presente, ata, digi sessao do que para constar eu joao Egidio Sobrinho, secretario da camara, lavrei presente ata que apos lida e achada conforme vai por todos assinada. R. S. S. ALVA, aiuda na ordem do dia desta sessao, foi posto em discussao o projecto de resolucao que cria a taxa de recita do Matadouro, projecto esse o peruido pela Camara de Financas, justica e legislacao, em seu parecer exarado na Proposta Orca- mentaria para 1.955, em discussao foi aprovado e repellido a segunda dis- cussao. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente sessao de do que para constar eu joao Egidio Sobrinho, secretario da camara, lavrei presente ata que apos lida e achada conforme vai por todos assinada.

- Waldomiro Antonio da Silva
- Jose Lupato
- Jose de Oliveira
- Ari Bruno de Andrade
- Henrique Montalvo
- Geraldo Clemente de Campos
- Leamartin Jose de Oliveira
- joão Alves Ferreira
- joão Egidio Sobrinho

Ata da Terceira Reuniao Ordinaria da Camara Municipal de Extrema, re-
ferente ao anno de 1954.

Terceira Sessao

- Presidente: - Waldomiro Antonio da Silva
- Vice-Presidente: - Joao Egidio Sobrinho, digi, Jaci Lupato
- Secretario: - Joao Egidio Sobrinho

Aos onze (11) dias do mes de Novembro, do anno de mil novecentos e cincoen-
ta e quatro (1954), nesta cidade de Extrema, Estado de Minas Gerais, no
Edificio do Paço Municipal de Extrema, Estado, digi em sala reservada as
Reunioes de Camara, esteve havendo, ai presente o Sr. Waldomiro Antonio da
Silva, Presidente da Camara, comigo Joao Egidio Sobrinho, secretario da mes-
ma, verificados haver numero legal de vereadores, pelo Sr. Presidente foi
declarada aberta a Terceira Sessao da Terceira Reuniao Ordinaria da Cam-
ra Municipal de Extrema, referente ao anno de mil novecentos e cincoenta
e quatro (1954). Feita a chamada por mim secretario e ela responderam
presente as seguintes vereadores, Jose Lupato, Jose Oliveira, Leamartin Jo-
se de Oliveira, Ari Bruno de Andrade, Geraldo Clemente de Campos,
Henrique Montalvo e Joao Egidio Sobrinho, nos tendo comparecido o
vereador Joao Alves Ferreira. Dado inicio ao trabalho do dia o Sr.
Presidente mandou proceder a leitura da ata anterior, em discussao foi apro-
vada sem restricao. Disse o Sr. Presidente que convocara a presente sessao
com as finalidades de dar prosseguimento aos trabalhos da Terceira Reuniao
Ordinaria desta Camara referente a este anno, disse que estara em pauta para
segunda discussao todas as maturias que foram annunciadas pela ordem
do dia da sessao anterior, em sequencia deu-se inicio ao expediente do dia
que consistiu das leituras das correspondencias expedidas e recibidas por este Le-
gislativo no periodo de 11 do corrente ate a presente data; em prossequi-

governante o expediente pela ordem em segunda discussao o Projeto que fixa o subsidio e a verba de representacao ao Prefeito Municipal de Extrema, para o proximo mandato, o mesmo foi aprovado, digo, prosseguindo o expediente procedeu-se a leitura dos seguintes projetos, que abri credito de CR\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil cruzeiros), cujo projeto esta assim redigido. A Camara Municipal de Extrema por seus legitimos representantes, decreta a seguinte Resolucao: Art. 1º Para atender as despesas com os cargos criados pela Lei Municipal numero 114, de 25 de julho de 1954, fica aberto o credito especial de importancia de CR\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil cruzeiros) aos Servicos de Utilidade Publica, destinados a pagamento dos vencimentos dos meses de julho, agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro do corrente exercicio. Art. 2º Revogando as disposicoes em contrario, esta resolucao entrara em vigor na data de sua publicacao. Camara Municipal de Extrema, julgado abjeta de legislacao foi encaminhado a Comissao de Financas, Justica e Legislacao para seu competente parecer. Leitura do projeto foi autorizada do chefe do Executivo que abri credito especial para regularizacao contabil de despesas ja aprovadas e repetidas pelo projeto esta assim redigido. A Camara Municipal de Extrema por seus legitimos representantes, decreta a seguinte resolucao: Art. 1º Para regularizacao contabil das despesas realizadas por esta Municipio, aprovadas pela Resolucao n.º 136 de 26 de Maio de 1954, da Camara Municipal, fica aberto o credito especial de importancia de CR\$ 10.496,70 (dez mil quatrocentos e noventa e seis cruzeiros e setenta e sete centavos), ao servico de Encargos de Divisao. Art. 2º Esta resolucao entrara em vigor na data de sua publicacao, revogando as disposicoes em contrario, considerado abjeta de legislacao foi encaminhado a Comissao de Financas, Justica e Legislacao para seu competente parecer. Leitura do projeto de autoria do Sr. Prefeito Municipal, pedindo anulacao e credito suplementar, cujo projeto esta assim redigido. A Camara Municipal de Extrema, por seus legitimos representantes, decreta a seguinte Resolucao: Art. 1º Ficam anuladas as seguintes verbas, no orcamento do corrente exercicio, no importancia de CR\$ 86.600,00 (oitenta e seis mil e seiscentos cruzeiros): 8-09-0: Salarios continuos CR\$ 6000,00, 8-33-0: Professoras do Ensino Rural, Padrao B" de Toledo CR\$ 11.700,00 - 8-33-0: Professores do Ensino rural, Padrao A" de Toledo, 8-34-0, Professor de Musicas, CR\$, digo Padrao A" de Toledo CR\$ 5.000,00

8-34-0: Professor de Musicas CR\$ 12.000,00, - 8-48-4 Para melhoramento de Postos pobres de Toledo, em Santa Casa, CR\$ 4.000,00 - 8-63-0 ^{expansao} Para o Servico de Eletricidade, de Toledo, CR\$ 7.200,00 - 8-63-B, Para o servico de Eletricidade, de Toledo CR\$ 2.000,00, 8-81-1: Operarios do Servico de Ruas, Praças e Jardins, de Toledo CR\$ 10.000,00: 8-82-1: Operarios do Servico de Estradas e Pontes, de Toledo CR\$ 15.000,00: 8-89-0: Fiscal de Toledo CR\$ 7.200,00, 8-90-0 Contribuicoes para o Instituto de Previdencia dos Servidores do Estado de Minas Gerais, e Funcionarios de Toledo CR\$ 1.300,00, 8-93-0: Adicionais e Funcionarios chefe de Familia e funcionarios de Toledo CR\$ 5.200,00: Total CR\$ 86.600,00 Art. 2º Ficam abertos os seguintes creditos suplementares as verbas do orcamento seguinte, na importancia total de CR\$ 77.000,00 (setenta e sete mil cruzeiros): 8-02-4: Viagem administrativa CR\$ 10.000,00, 8-29-4: Amundigios, CR\$ 3.000,00, 8-29-4 A maternidade e infancia CR\$ 4.000,00, 8-33-0 Professores do Ensino Rural, Padrao C" CR\$ 2.000,00, 8-63-3: Para o servico de Esgoto CR\$ 10.000,00, 8-63-3: Para o servico de Agua CR\$ 15.000,00, 8-82-4: Para o transporte de materiais e operarios do Servico de Estrada e Pontes CR\$ 3.000,00, 8-89-4 Despesas imprevidas CR\$ 30.000,00: Total 77.000,00 mil cruzeiros. Art. 2º Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicacao revogando as disposicoes em contrario. Littera do Projeto do Sr. Prefeito Municipal que abri especial de 30.000,00 cruzeiros, (trinta mil cruzeiros), para abertura da avenida Brasil e prolongamento da Rua Antonio Cardoso Peuto nesta Cidade, o referido projeto esta assim redigido. A Camara Municipal de Extrema, por seus legitimos representantes, decreta a seguinte resolucao: Art. 1º Para pagamento de despesas de execucao com a abertura da Avenida Brasil e prolongamento da Rua Antonio Cardoso Peuto, na cidade de Extrema, fica aberto o credito Especial de importancia de trinta mil cruzeiros CR\$ 30.000,00, aos Servicos de Utilidade Publica. Art. 2º Revogando as disposicoes em contrario, esta Lei entrara em vigor na data de sua publicacao, vigorando ate 31 de Dezembro de 1955, julgado abjeta de legislacao foi encaminhado a Comissao de Financas, Justica e Legislacao. Promissao o expediente foi declarado prave a palavra, como quinze quiz fazer uso dela fiz abm. Presidente que declarou encerrado o expediente e mandou arquivar o ordem do dia desta sesso. Pela ordem em segunda discussao o projeto que: Fixa o subsidio e a verba de representacao ao

Despesa Municipal de Extrema, para o proximo mandato, o mesmo foi aprovado por unanimidade, e repellido a terceira e ultima discussao. Pelo ordem em segunda discussao o projeto que; Fixa ajuda de custo aos Vereadores, pelo seu comparecimento as reunioes de Câmara, foi aprovado por unanimidade e repellido a terceira discussao. Pelo ordem em segunda discussao o projeto que Aumento Subvencao a Caixa Escola "Edete Valador", desta cidade, foi aprovado por unanimidade e repellido a terceira discussao. Pelo ordem em segunda discussao o projeto que cria o cargo de jardineiro, no quadro do Funcionalismo desta Municipalidade, foi aprovado por unanimidade e repellido a terceira discussao. Pelo ordem em segunda discussao o projeto que Aumento Salarios, de certos dijs, dos Funcionarios desta Municipalidade, verificadas que pararam comoqnia, do os emendas apresentadas em primeira discussao, foi o mesmo aprovado em segunda discussao e repellido a terceira discussao. Pelo ordem em segunda discussao o projeto que regulariza os cargos de Professores com atidencias no Magisterio desta Municipalidade, discutido e analisado, foi aprovado e repellido a terceira discussao. Pelo ordem em segunda discussao o Projeto que Donotiquem Cargos, no servico desta Municipalidade, foi aprovado e repellido a terceira discussao. Pelo ordem em segunda discussao o Projeto que; Procede Rescisão de Promotores de Donatividades, referente aos inativos desta Municipalidade, foi aprovado e repellido a terceira discussao. Pelo ordem em segunda discussao o projeto que cria taxa de Recicla no Matadouro Municipal desta cidade, em dependencia de emenda foi aprovada por unanimidade e repellido a terceira discussao. Pelo ordem em segunda discussao, foi apreciada a Proposta Orçamentaria da Municipio de Extrema, para o exercicio de 1.955 analisando e recolhendo as emendas apresentadas nos projetos dos fins de meios para o referido orçamento, foi discutido em conjunto artigos por artigos das dotações de Receita e Despesa e em sequencia foi aprovada e repellido a terceira discussao. Sendo esgotados os materias da ordem do dia o Sr. Presidente declarou praxa a palavra. Como ninquem quiz fazer uso da palavra, dila fez o Sr. Presidente para convocar as Vns. Vereadores, para a quarta sessao desta Reuniao a realizar-se no dia 18 de Novembro de 1.954, as treze (13) horas no lugar do existente de que todos os presenets ficaraem exictos e mandou que por officio

notificem o auxente e anunciam para ordem do dia de repellido sessao que estara em pauta para a terceira discussao o mesmo projeto que foram discutidos nesta sessao e que tambem estara em primeira discussao os projetos que passaram pelo expediente de hoje os queim foram distribuidos a Comissao de Fuzucos, justica e Registros. Nada mais havendo a tratar foi emendada a presente ata que para constar eu fiz Egidio Sobrinho, secretario da Câmara lavrei a presente ata que após lida e achada conforme vai por todos assinada
 Waldomiro Antonio da Silva
 José Luiz
 José de Oliveira
 Ary Bruno de Andrade
 Waldino Pinheiro de Barros
 Henrique Malidelli
 João Alves Ferreira
 Lamartini de Almeida
 José de Oliveira
 João Egidio Sobrinho

Ata da Terceira Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Extrema, referente ao ano de 1954 - mil novecentos e cinquenta quatro Quarta Sessão

Presidente: Waldomiro Antonio da Silva
Vice-Presidente: Inútil
Secretariado por: João Egidio Sobrinho

Aos dezesseis (16) dias do mês de Novembro, do ano de mil novecentos e cinquenta e quatro (1954), nesta cidade de Extrema, Estado de Minas Gerais, no Edifício do Paço Municipal desta cidade, em sala reservada as Reuniões da Câmara, as treze (13) horas, ai presente o Sr. Waldomiro Antonio da Silva, Presidente da Câmara, comigo João Egidio Sobrinho, Secretário da mesma, verificando numero legal de vereadores, pelo Sr. Presidente foi declarada aberta a quarta sessão da Terceira Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, referente ao ano de mil novecentos e cinquenta e quatro (1954). Feita a chamada por mim secretário, a ela se ponderaram presente os seguintes vereadores: José de Oliveira, Geraldo Clemente Campos, João Alves Ferreira, Ary Bezerra de Andrade, Henrique Monticelli e João Egidio Sobrinho. Não tendo comparecido os vereadores, Martiniano José de Oliveira e José Lupetti. Dado inicio ao trabalho, o Sr. Presidente mandou proceder a leitura da Ata da sessão anterior; após lida e achada conforme, digi, foi o mesmo posto em discussão sendo aprovada por todos sem ressalvas. Disse o Sr. Presidente que convocara a presente sessão com as finalidades de dar prosseguimento aos trabalhos da Terceira Reunião Ordinária desta Câmara, referente ao corrente ano, declarou ainda que estava em ponto para terceira discussão todas as matérias que foram anuladas pela ordem do dia da sessão anterior. Em sequência deu-se

inicio ao expediente do dia que constam do roteiro das correspondências recebidas e expedidas por este Legislativo, no periodo de 11 do corrente mês até a presente data. Leitura do parecer da Comissão de Finanças, Justiça e Legislação exarado no no Projeto que abre credito especial de quarenta e oito mil e novecentos e cinco (48.000,00 e quatrocentos e cinco mil e novecentos e cinco) para pagamento dos vencimentos dos cargos criados pelo Lei Municipal nº 114, e de parecer favoravel a aprovação do mesmo, uma vez que ele e de necessidade do Município. Pois, os cargos criados pela lei em tela, são cargos substitutivos dos de operários dos serviços de ruas, praças e jardins e de Estradas e Pontes. Assim, dá seu parecer favoravel. Extrema, em 13 de Novembro de 1954. Com José Lupetti, José de Oliveira e João Egidio Sobrinho. Leitura do parecer da mesma Comissão apresentado no projeto que abre credito especial para regularizar contabilidade de despesas, já aprovada, supellido parecer esta assim redigido. A Comissão, imparcialmente, estudando o projeto de lei, de autoria do Sr. Prefeito, que abre o credito especial de Dois mil e quatrocentos e noventa e seis e seis e setenta e cinco centavos (R\$ 2.496,65) para regularizar contabilidade das despesas já aprovadas, do exercício de 1953, e de parecer favoravel a aprovação do mesmo, uma vez que ele em nada vem alterar o vida administrativo e simplesmente regularizar partidas contábeis. Extrema, em 13 de Novembro de 1954, com José Lupetti, José de Oliveira e João Egidio Sobrinho. Leitura do mesmo Comissão no projeto que anula verbos e abre credito suplementares, o parecer esta assim redigido. A Comissão imparcialmente, estudando o projeto Lei de Autoria do Sr. Prefeito Municipal, que anula verbos num total de R\$ 86.600,00 e abre credito suplementares no valor de R\$ 22.000,00 mil e novecentos e cinquenta e dois e sessenta e seis e sessenta e seis centavos, e de parecer inteiramente favoravel a aprovação do mesmo, uma vez que ele vem atender as necessidades do Município anulando verbos desnecessários e suplementando outros tantos necessários ao bom andamento dos serviços. Assim, dá seu parecer favoravel. Extrema, em 13 de Novembro de 1954. Com José Lupetti, José de Oliveira e João Egidio Sobrinho. Leitura ainda da mesma Comissão exarado no Projeto que abre credito especial de Doze mil e novecentos

para abertura da Avenida Brazil e prolongamento da Rua Antonio Cardoso Pinto desta cidade. A Comissão de Finanças, justiça e legislação, por seus membros atuais assinados, vults e sentidos as necessidades da abertura da Avenida Brazil e prolongamento da Rua Antonio Cardoso Pinto, nesta cidade, da seu parecer favorável a aprovação do projeto-lei, que abre o crédito especial de cinco mil cruzados, (CR\$ 50.000,00), de autoria do chefe de Executivo, para atender as despesas decorrentes com os serviços. Extrema, em 13 de Novembro de 1.954. (aa) José Lupetti, José Oliveira e João Egídio Sobrinho. Retorno do projeto que crédito suplementar assim redigido. A Câmara Municipal de Extrema, por seus legítimos representantes, decreta o seguinte Resolucão:

Art. 1º: Ficam aumentados os vencimentos dos Soms. Encarregados de Praças e jardins e do Segundo Fiscal de Fide, a partir de 1º de julho do corrente exercício, por CR\$ 1.000,00 e mil cruzados mensais. Art. 2º: Para atender as despesas, fica aberto o crédito suplementar, na importância total de CR\$ 2.400,00 de dois mil e quatrocentos cruzados, os seguintes dotados de encargamento vigentes. 8-81-0, Encarregados Praças e jardins CR\$ 1.200,00. 8-82-0: Segundo Fiscal de Fide CR\$ 1.200,00, Total CR\$ 2.400,00. Art. 3º: Revogadas as disposições em contrário, esta Resolucão entrará em vigor a partir da data de sua publicação. Foi distribuída a Comissão de Finanças, justiça e legislação para seu competente parecer. Retorno do projeto de iniciativa do Sr. Prefeito Municipal, que fixa gratificação anual ao escrevente microscopista do Posto Higiênico desta cidade, regula seus pormoços e abre crédito especial, está assim redigido. A Câmara Municipal de Extrema, por seus legítimos representantes, decreta o seguinte Resolucão Art. 1º: Fica fixada a gratificação anual do escrevente microscopista do Posto de Higiênico na importância de CR\$ 7.200,00 e sete mil e duzentos cruzados.

Art. 2º: Ao escrevente microscopista compete: A) Sob a orientação do médico chefe do Posto de Higiênico, proceder as exames microscópicos da matéria de exame B) Mensalmente, dirigir os Serviços de Saúde da Prefeitura Municipal, os mapas de casos epidêmicos verificados no Município; C) Mapa mensal do movimento do Posto de Higiênico; D) Comunicar os Serviços de Saúde da Prefeitura sobre os ocorrências de surtos epidêmicos verificados para o dimensionamento das áreas. E) Fornecer esclarecimentos solicitados pelos serviços de Saúde da Prefeitura, por sua orientação. Art. 3º: Para atender as despesas

para abertura o crédito especial da importância de CR\$ 7.200,00 e sete mil e duzentos cruzados, ao Serviço de Saúde Pública, com vigência a partir de 1º de janeiro de 1.955. Art. 4º: Anualmente será obrigatoriamente constatada nos processos orçamentários esta gratificação. Art. 5º: Revogam-se as disposições em contrário. Foi distribuída a Comissão de Finanças, justiça e legislação Retorno do Projeto de autoria do Sr. Prefeito Municipal que autoriza a compra da Planta Cadastral da Cidade e abre crédito especial, o referido projeto está assim redigido. A Câmara Municipal de Extrema, por seus legítimos representantes, decreta o seguinte Resolucão Art. 1º: Fica o Prefeito Municipal autorizado a contratar os serviços técnicos de um Engenheiro Engenheiro afinado de fazer a planta cadastral da Cidade de Extrema. Art. 2º: Para atender as despesas, fica aberto o crédito especial de CR\$ 10.000,00 (dez mil cruzados), aos serviços de encargos diversos, com vigência nos exercícios de 1.954 e 1.955. Art. 3º: Revogando as disposições em contrário esta Resolucão entrará em vigor na data de sua publicação, foi assinada e comunicada a Comissão de Finanças, justiça e legislação para seu competente parecer. Diante o Sr. Presidente que as matérias do expediente desse dia estavam esgotadas e declarou praxe a palavra. O vereador João Egídio Sobrinho pediu a palavra e requereu que o veredito a casa, fosse em regime de urgência, posto em primeiro discussão, nesta sessão os projetos cujo pareceres foram lidos neste expediente. Em votação o requerimento de pedido de urgência foi aprovado por unanimidade, sendo o Sr. Presidente ordenado para incluir na pauta da ordem do dia desta sessão, a fim dos mesmos projetos serem discutidos em primeira discussão. Ainda praxe a palavra de fiz. uso o vereador Jeroldino Clemente de campo pedindo entender junto do Sr. Prefeito, para que o mesmo venha colocar uma lâmpada num poste existente na Avenida Brazil, em frente a residência do Sr. Francisco Alves Ferreira que atempou na sessão. Pediu a palavra o vereador José Oliveira requereu que fosse opiciado ao Sr. Prefeito Municipal para que o mesmo entre em entendimento com

os posteiros da União, após de ver se conseguem receber o posto de discussões mil cruzeiros, votado para o posto de laude a ser construído nesta cidade e que nesse sentido seja feita casa injuncta de que se ocorre com referencia ao aludido posto, e finalmente o vereador João Egidio Sobrinho apresentou uma moção dirigida a Empresa de Santa Cruz de Bragança Paulista pleiteando para que essa Empresa mudasse seu Maris da Vartida que sai de Bragança que parte da queda da cidade para Estreza as 14 horas e meia para que parte as 16 horas, a referida moção foi lida pelos vereadores seguintes: diz presidente a esta sessão o Sr. Presidente mandou que fosse enviada uma copia a referida Empresa. Como ninguém mais quizes fazer uso da palavra o Sr. Presidente deu por encerrado o expediente do dia e mandou anunciar a ordem do dia. Pela ordem em regime de urgencia os seguintes projetos: em primeira discussao o projeto que abre credito especial para a abertura de 10 mil cruzeiros e 48.000,00, aos servicos de utilidade publica, foi aprovado sem emenda e referida a segunda discussao. Pela ordem em primeira discussao o projeto que abre credito especial para a regularizacao contabil de despesas ja aprovadas, independente de emendas foi aprovado por unanimidade e referida a segunda discussao. Pela ordem em primeira discussao o projeto que abre credito suplementar, independente de emenda foi aprovado e referida a segunda discussao. Pela ordem em primeira discussao o projeto que abre credito especial de CR\$ 30.000,00, e trinta mil cruzeiros para abertura da Avenida Brazil e prolongamento da Rua Antonio Cardoso Pinto, nesta cidade, sem emenda, por unanimidade foi aprovado e referida a segunda discussao. Diz o Sr. Presidente que estava terminada a primeira discussao dos projetos que foram considerados regime de urgencia, em sequencia continuamos a ordem do dia. Pela ordem em terceira e ultima discussao com sua redacao aprovada do proprio original foi discutido o projeto que fixa subsidios e a verba de representacao ao Prefeito Municipal de Estreza para o proximo mandato em votação final verificou-se o voto contra a aprovacao e ganho favoravel foi convertido em Resolucao n.º 145. Pela ordem em terceira discussao foi aprovada por unanimidade o projeto que fixa

ajuda de laude a vereador, pelo seu comparecimento as reunioes de Câmara, com sua redacao final aprovada do proprio original foi convertida em Resolucao n.º 146. Pela ordem em terceira discussao foi aprovada por unanimidade o projeto que aumenta subvencoes a Caixa Escolar de Santa Valadares desta cidade sendo convertida em Resolucao n.º 147. Pela ordem em terceira discussao com sua redacao final, diz com sua redacao final aprovada de acordo com o original, foi convertida em Resolucao n.º 148. o projeto que cria o cargo de jardineiro, no quadro do Funcionalismo desta Municipalidade. Pela ordem em terceira discussao com sua redacao final sublecionada as emendas vitoriosa, vem em plearias para votacao, em conjunto o projeto que aumenta vencimentos dos funcionarios Publicos Municipais. O vereador Benigno Bastidelli pediu a palavra para apresentar seu voto contra a parte referente aos vincimentos do chefe do servico da Fazenda, tambem os vereadores Joao Alves Ferreira e Geraldo de Oliveira de Campos fizeram o laudo de votos contrarios a fixacao de 24 mil cruzeiros para o cargo de chefe da Fazenda, em votação por maioria foi aprovado com a nova redacao oriunda das emendas vitoriosa foi convertida em Resolucao 149. Pela ordem em terceira discussao com redacao final aprovada do proprio original, por unanimidade de votos foi aprovado o projeto que regula o cargo de Professoras do Magisterio Publico Municipal sendo convertida em Resolucao n.º 150. Pela ordem em terceira discussao com sua redacao final do proprio original ja transcrita em Ata, por unanimidade foi aprovado o projeto que extingue cargos no quadro do Funcionalismo Municipal, sendo convertidos em Resolucao 151. Pela ordem em terceira discussao, foi aprovado o projeto que procede revisao dos proventos dos servicos deste Municipio, sendo convertidos em Resolucao n.º 152. Pela ordem em terceira discussao, o projeto que cria taxa de Recita do Matadouro, foi aprovado por unanimidade e convertida em Resolucao 153. Finalmente pela ordem em sua terceira e ultima discussao a Proposta Orçamentaria para 1955 deste Municipio que orca a Recita para 1.955, em CR\$ 1.150.000,00, (um mil e trezentos e cinquenta mil cruzeiros)

e fixa o despesa para o mesmo exercicio em igual importancia da Recita Orçada. Após examinar artigos por artigos e suas dotações, em terceira discussão com sua redação fiscal incluindo as emendas consignada em ata, sendo a diferença de 5.300,00 cruzeiros, referente as metaldas das emendas, foi consignada na verba 8-29-4 denominada despesa em presista, em globada foi por unanimidade de votos aprovada sendo consentida com Resolvent 154. Terminada o ordem do dia foi declarada praxa a palavra, como ninguém quiz fazer uso, dela fez o Sr. Presidente para convocar os Srs. vereadores para quinta (5ª) sessã desta reunião a realizar-se no dia 25 do corrente mês as tres (3) horas no lugar do costume, sendo os premissos e mandou que por officio fosse notificados os ausentes e mandou anunciar para o ordem do dia da segunda sessã, para em regime de urgencia em sua segunda discussã os seguintes projetos. Que abre credito especial de quarenta e oito mil cruzeiros, que abre credito especial para regularizacao contábil, que anula verbas e abre credito suplementares, que abre credito Especial de Dezoito mil cruzeiros para abertura da Avenida Brasil e prolongamento da Rua Antonio Cardoso Pinto, nesta cidade. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente sessã, do que para constar eu João Egidio Sobrinho, secretario da Câmara, havendo presente a ata que após lida e achada conforme nao por todos assinada.

- Waldomiro Antonio da Silva
- João Alves Ferreira
- Antônio Bruno de Andrade
- Henrique Moschidelli
- Samaritã José de Oliveira
- José Lupetti
- Geraldo Clemente de Paiva
- João Egidio Sobrinho
- João Egidio Sobrinho

Ata da Terceira Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Extrema, referente ao ano de 1954, C

Quinta Sessão

- Presidencia; - Waldomiro Antonio Silva
- vice Presidencia; - José Lupetti
- Secretariado por; - João Egidio Sobrinho

Aos vinte e cinco (25) dias, do mês de Novembro de mil novecentos e cinquenta e quatro 1.954, nesta cidade de Extrema, Estado de Minas Gerais, no Edificio do Paço Municipal desta cidade, em a sala reservada as sessões, digo as Reuniões de Câmara, as tres (3) horas, ai presente o Sr. Waldomiro Antonio da Silva, Presidente da Câmara, comigo, João Egidio Sobrinho, secretario da Câmara, verificada numero legal de vereadores, o Sr. Presidente declarou aberta, a feita a quinta sessã da Terceira Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Extrema, referente ao corrente ano. Feito o chamado por mim secretario e ile responderam presente os seguintes vereadores. José de Oliveira, Henrique Moschidelli, Antônio Bruno de Andrade, João Alves Ferreira e João Egidio Sobrinho, não tendo comparecido os vereadores Geraldo Clemente de Campos e José de Oliveira. Dando inicio aos trabalhos, procedeu-se a leitura da Ata anterior, posto em discussã foi aprovado sem alterações. Dizia o Sr. Presidente que convocara a presente sessã com as finalidades de dar prossequimento as discussões e votações dos projetos que foram anunciados pela ordem do dia da sessã anterior. Procedeu-se a expediente do dia do qual constam os seguintes. Leitura do projeto que abre credito de Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros), para o termino da construção do Mercado Municipal desta Cidade. sendo redigido. A Câmara Municipal de Extrema, por seus legitimos representantes, decreta a seguinte resolução. Art. 1º

Aos serviços de utilidade Pública, para abate o credito especial da municipalidade de R\$. 20.000,00 (vinte mil cruzeiros), para a terminação da construção do Matadouro Municipal, com vigência nos anos de 1.954 e 1955. Art.º 2.º Revogado no dia parecer em contrario, esta resolução entrara em vigor a partir de data da sua publicação, verificada, numero, sigla, seu objeto de registro, foi encaminhado a Comissão de Finanças, Justiça e Legislação para dar seu competente parecer, tendo sido o parecer assim redigido. A Comissão de Finanças, Justiça e Legislação, estudando o projeto lei que abre o credito especial de R\$. 20.000,00 (vinte mil cruzeiros), para conclusão das obras do Matadouro Municipal, e de parecer favoravel a aprovaçao do mesmo. Extrema, 23 de Novembro 1.954. José Lupetti e João Egidio Sobrinho. Leteira das correspondencias expedidas e recebidas por esta Câmara no periodo de 15 do corrente mês até a presente data. Leteira dos pareceres da Comissão de Finanças, Justiça e Legislação apresentados nos seguintes projetos. Que aumenta vencimentos e abre credito especial de dois mil e quatrocentos cruzeiros, o parecer esta assim redigido. A Comissão de Finanças, Justiça e Legislação, estudando o projeto lei que abre credito suplementar aumentando os vencimentos dos Encarregados de Praça e Jardins e do Secundo Fiscal da Cida, considerando a atualidade de vida que as Brasileiras, em geral, atravessam, e de parecer favoravel a aprovaçao do mesmo que vem menora a situação de dois Secundarios Municipais, comparando com as vencimentos atuais de outros servidores da mesma categoria. Extrema, 23 de Novembro de 1.954. José Lupetti e João Egidio Sobrinho. Que fixa gratificacões de sete mil e duzentos cruzeiros anuais no Exercício - microscopista do Posto de Higiene desta cidade, o parecer esta assim redigido. A Comissão de Finanças, Justiça e Legislação, abaixo assinada, e de parecer favoravel a aprovaçao do projeto lei que dá gratificacões de R\$. 7.200,00 (sete mil e duzentos cruzeiros), anuais, ao microscopista do Posto de Higiene. Extrema, 23 de Novembro 1.954. José Lupetti e João Egidio Sobrinho. Que Autoriza a compra da planta cadastral desta cidade e abre um Credito Especial de dez mil cruzeiros, o parecer esta assim redigido. Estudando o projeto lei que abre o credito especial de R\$. 10.000,00 para a compra da planta cadastral da cidade de Extrema, considerando a necessidade da mesma, uma vez que

as ruas da cidade crescem sem um plano estabelecido, a Comissão de Finanças, Justiça e Legislação e de Parecer Favoravel a aprovaçao de citado Parecer. Extrema, 23 de Novembro de 1.954. José Lupetti e João Egidio Sobrinho. Disse o Sr. Presidente que os materiaes do expediente estava esgotados e declarou prava a palavra. O vereador João Egidio Sobrinho pediu a palavra e requereu que a sessão fosse em Regime de urgencia para a primeira discussao, no ordem do dia desta sessão, os projetos cujo pareceres da Comissão de Finanças, Justiça e Legislação foram lidos neste expediente. Com o voto do pedido de regime de urgencia foi concedido para os referidos projetos, tendo o Sr. Presidente ordenado a inclusao dos mesmos projetos, no projeto para primeira discussao no ordem do dia desta sessão. A sessão prava a palavra dela pelo vereador Henrique Herbidelli que apresentou uma indicao subscrita pelos vereadores José Alves Ferreira, Hamartim José de Oliveira, Ary Bezus de Andrade, reclamando do contra o Sr. chefe do Serviço da Fazenda desta Municipia e pedindo em virtude copia da referida indicao ao Sr. chefe do Executivo Municipal, A sessão prava a palavra dela pelo vereador Hamartim José de Oliveira, para retirar seus inumeros pedidos dirigidos ao Sr. Prefeito Municipal no sentido de que o mesmo mande concluir o serviço da Estrada que liga o Bairro da Roseira a Rodovia Fernão Dias deste Municipio. Como ninguem mais quizeu fazer uso da palavra, o Sr. Presidente deu por encerrado o expediente e mandou anunciar o ordem do dia. Pelo ordem em regime de urgencia, em primeira discussao o Projeto que aumenta Vencimentos e abre credito Especial de dois mil e quatrocentos cruzeiros, e de segunda foi aprovada por unanimidade e referida a segunda discussao. Pelo ordem em regime de urgencia em primeira discussao o Projeto que fixa gratificacões ao Exercício - microscopista do Posto de Higiene desta cidade e abre credito especial de sete mil e duzentos cruzeiros, para atender a gratificacões e com vigência para o exercicio de 1.955. O vereador Henrique Herbidelli pediu a palavra para declarar seu voto contra e opinando para que o mesmo fosse rejeitado e arquivado. Os vereadores Ary Bezus de Andrade, Hamartim José de Oliveira e João Alves Ferreira, tambem fizeram seu

demonstração de votos contrários a aprovação. Vereador João Egídio Sobrinho pediu a palavra para contestar a quella votação e declarou favorável a aprovação do mesmo, tendo o vereador João Lupetti manifestado favorável a aprovação do mesmo. Sr. Presidente mandou por em votação que obtiver o seguinte resultado, para a aprovação e votos e para o arquivamento quatro (4) votos. Decisão com art. 85 do Regimento Interno desta Câmara, de ordem do Sr. Presidente foi arquivado o referido projeto. Pela ordem em primeira discussão o projeto que abre credito Especial de 20 mil cruzes para o termino da construção do Matadouro Municipal por unanimidade foi aprovado independentemente de emenda e repellido a segunda discussão. Pela ordem em primeira discussão o projeto que autoriza a compra da Planta Cadastral da Cidade e abre um credito Especial de dez mil cruzes, os Vereadores Ary Bruno de Andrade, João Alves Ferreira e Henrique Monticelli, cada um por sua vez fizeram demonstração de votos contrários a aprovação e os vereadores João Egídio Sobrinho, João Lupetti e Henrique Monticelli cada um por sua vez fizeram demonstração de seu voto favorável a validade do projecto. Verificado cada haver empate de três a três o Sr. Presidente usando da atribuição que lhe confere a Lei deu seu voto de Repreensão votando favorável a aprovação e independentemente de emenda foi repellido a segunda discussão. Terminada a primeira discussão dos projectos em pauta, continuou a ordem do dia com a segunda discussão dos seguintes projectos. Pela ordem em segunda discussão foi aprovado por unanimidade de votos o projecto que abre credito Especial de trinta mil cruzes para a hietura da Associação Brazileira e prolongamento da Rua Antonio Cardoso Cuiabá desta Cidade, aprovado por unanimidade foi repellido a Terceira discussão. Pela ordem em segunda discussão o projecto que anula Verbo e abre credito Suplementar, no valor de setenta e sete mil cruzes foi aprovada por unanimidade e repellido a Terceira discussão. Pela ordem em segunda discussão o projecto que abre credito Especial para regularização contábil de despesas foi aprovada, foi aprovada por unanimidade e repellido a Terceira discussão. Pela ordem em segunda discussão o projecto que abre credito Especial de quarenta e oito mil

cruzeiros para atender as despesas com as cargas criadas pela Lei 114 de 25 de julho de 1954, foi aprovado por unanimidade e repellido a Terceira discussão. Terminado a ordem do dia foi declarada prava a palavra. Como ninguem quizer fazer uso, della peço Sr. Presidente para convocar os Srs. Vereadores presentes a Sexta sessão desta reunião a realizar-se no dia 30 de corrente mês, as treze horas no lugar do costume, entre as sessões presentes e por officio notificado os ausentes e mandou anunciar para ordem do dia da proxima sessão, para Segunda e Terceira discussões os mesmos projectos discutidos na ordem do dia desta sessão. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente sessão do que para constar eu João Egídio Sobrinho, secretario da Câmara, lavarei a presente acta que após lida e achada conforme vai por todos assinada

- Waldomiro Antonio da Silva
- Jose Lupetti
- Henrique Monticelli
- Ary Bruno de Andrade
- Geraldo Clemente de Barros
- João Egídio Sobrinho
- João Alves Ferreira

Ata do Terceiro Reuniao Ordinaria do Camara Municipal de Extremoz refe-
rente ao ano de 1954. (mil novecentos e cinquenta e quatro)

Sexta sessao

- Presidente; - Waldomiro Antonio da Silva
- Vice-Presidente; - Josi Lupetti
- Secretario; - Joao Egidio Sobrinho

As duas (30) dias do mes de Novembro, do ano de mil novecentos e cinquenta e quatro, (1.954), nesta cidade de Extremoz, Estado de Parana, no Paço Municipal desta cidade, em a sala reservada as Reunioes de Camara, as tres (3) horas, oi presente o Sr. Waldomiro Antonio da Silva, comigo Joao Egidio Sobrinho secretario da mesma, havendo numero legal de vereadores de vereadores, o Sr. Waldomiro Antonio da Silva, Presidente da Camara, declarou aberta a Sexta-Sessao da Terceira Reuniao Ordinaria da Camara Municipal de Extremoz, referente ao corrente ano. Feito o chamado por mim secretario a ela responderam presente os seguintes vereadores. Josi Lupetti, Geraldo Clemente de Campos, Ary Bueno de Andrade, Henrique Morbidelli, e Joao Egidio Sobrinho, nao tendo comparecido os vereadores Camarture Jose de Oliveira, Joao Affonso Ferreira e Jose de Oliveira. Dado inicio aos trabalhos do dia, procedeu-se a leitura do Ata do mes anterior, parte em discussao foi aprovada por unanimidade, disse o Sr. Presidente que convocara a presente sessao com as qualidades de dar prosseguimento a discussao e votacao dos projetos que foram anunciados pelo ordem do dia da sessao anterior e em seguida deu se inicio do expediente do dia que constou da leitura das correspondencias expedidas e recebidas por este legislativo no periodo de 25 p. passado ate a presente data. Terminadas as materias existente para o expediente deste mes, foi declarado prontos a palavra, deo p. uso o vereador Josi Lupetti que apresentou o seguinte projeto. Os vereadores que este subscreve, em

regime de urgencia, apresentam o seguinte projeto de Resolucao: Conceda Subvencao ao Posto de Saude. A Camara Municipal de Extremoz, por seus legitimos representantes, decreta o seguinte Resolucao: Art. 1º Fica criado o subsecao anual destinado ao Posto de Saude de Extremoz na importancia de CR\$ 10.000,00 - (dez mil cruzeiros). Art. 2º Fica aberto o credito especial, aos servicos de Saude Publica, na importancia de CR\$ 10.000,00. para 1.955. Art. 3º em todos os pontos orçamentarios, o Prefeito fara executar o presente subsecao. Art. 4º Revogando as disposicoes em contrario esta Resolucao entrara em vigor a partir de 1º de Janeiro de 1.955. (na) Josi Lupetti, Geraldo Clemente de Campos, Joao Egidio Sobrinho, Ary Bueno de Andrade e Henrique Morbidelli, acido com a palavra requerem regime de urgencia ao citado projeto e qual estava acompanhado do parecer do Comissao de Financas, Justica e Legislaçao, redigido nos seguintes termos. A Comissao de Financas, Justica e Legislaçao, estudando o projeto que abre o credito especial de CR\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros), para o Posto de Saude, e de parecer favoravel a aprovacao do mesmo. Extremoz, 30 de Novembro. 1.954. (na) Josi Lupetti e Joao Egidio Sobrinho, Em votacao o regime de urgencia foi concedido, tendo o Sr. Presidente ordenado a inclusao do mesmo projeto no pauta para sua primeira discussao neste sessao. Com a palavra o vereador Geraldo Clemente de Campos apresentou o seguinte projeto assim redigido: A Camara Municipal de Extremoz, por seus legitimos representantes, decreta o seguinte Resolucao: Art. 1º Fica declarada de utilidade publica a cachoeira existente no Bairro do "Salto de Baixo" denominada cachoeira do Joao Amador, nos termos do Artigo 5º, letra "F" do Decreto lei nº 3.365, de 21 de Junho de 1.941, para fins de la instalacao uma usina de Chitarredora para uso do Municipio de Extremoz. Art. 2º O Prefeito fica autorizado a mandar proceder os competentes estudos para instalacao de uma usina neste local e providenciar o competente orçament. Art. 3º Revogando as disposicoes em contrario, esta lei entrara em vigor a partir da data de sua publicacao. Sendo considerado objeto de legislaçao foi distribuido as competentes Comissoes, Dificil e Obras Publicas, Financas, Justica e Legislaçao. Em 30-11-54 (na) W. Silva. Novamente pediu a palavra o vereador Josi Lupetti, por sugerido ao Sr. Prefeito no sentido de que o Executivo no final de sua legislatura, a

W. Silva

Título de abono gratifique os Srs. vereadores pelo serviço prestado neste gesto, vis isto a lida do ensino gratuito que os mesmos não recebem. Ainda france a palavra dela fez os vereadores Henrique Herbidei, que fosse indicado ao Sr. Prefeito, um seu pedido particular que é, para que os mesmos mande reformar um encanamento de água que serve para propriedade particular isto no suburbio desta cidade, pois que o fornecimento de água em sua propriedade está sendo insuficiente e a reforma desejada é de facto despendida para a Prefeitura, conpante no esclarecido espirito do Sr. Prefeito, espero ser atendida. Como nunquem mais quiz fazer uso da palavra, o Sr. Presidente deu por encerrado o expediente e mandou anunciar a ordem do dia. Pela ordem em segundo e em terceiro discussão o projecto que, concede subvencão de dois mil cruzados para o Posto de Saude desta cidade, o qual foi aprovado unanimidade e repellido a segunda discussão. Pela ordem em segunda discussão o projecto que accrescenta duzentos e abre credito Suplementar de dois mil e quatrocentos cruzados, foi aprovado por unanimidade e repellido a terceira discussão. Pela ordem em segunda discussão foi aprovado por unanimidade e repellido a terceira discussão o Projecto que abre credito Especial de vinte mil cruzados para o termino da Construção do Abato deouro Municipal. Pela ordem em segunda discussão o Projecto que autorisa a compra do Placote Cadastral desta cidade e abre credito especial de dez mil cruzados. Pela or, digo o qual obteve neste sessã tres votos favoraveis e sua approvaçã e daes contra sendo por maioria aprovada e repellido a terceira discussão. Pela ordem em terceiro e ultimo discussão com sua redacção final aprovada do proprio original ja transcrito em ata, foi aprado por unanimidade de votos o projecto que abre credito Especial de trezta mil cruzados para a hterura da Av. nida Brasil e prolongamento da Rua Antonio Cardoso Peito, nesta cidade, cujo projecto aprovado foi convertido em Resoluçã n.º 155. Pela ordem em terceiro e ultimo discussão com sua redacção final aprovada do proprio original ja transcrito em ata, foi aprovada por unanimidade o projecto que annula Verbas na importancia de oitenta e seis mil e setenta e sete, digo seiscentos e sessenta e seis mil e setenta e sete, e abre credito Suplementar na importancia de setenta e sete mil cruzados, sendo

convertido em Resoluçã n.º 156. Pela ordem em terceiro discussão o projecto que abre credito Especial de quarenta e oito mil cruzados, para atender as despesas com os cargos criados pela Lei Municipal n.º 114 de 25 de Junho de 1954, com sua redacção final aprovada conforme o original ja transcrito em ata, foi por unanimidade de votos aprovado e convertido em Resoluçã n.º 157. Pela ordem em terceiro discussão o projecto que abre credito Especial de dez mil quatrocentos e noventa e seis cruzados e setenta e setenta para regularisaçã contabil, ja aprovada pela Resoluçã n.º 136 de 12 de Março do corrente ano, por unanimidade foi aprovada com sua redacção final aprovada conforme original ja transcrito em ata e foi convertida em Resoluçã n.º 158. Digo o Sr. Presidente que havia ergo todas as materias em pauta para ordem do dia e que se deu por terminada e declarou france a palavra, como nunquem mais quiz fazer uso da palavra, dela fez o Sr. Presidente para convocar os Srs. vereadores presentes para Sessão sessã desta Reuniao, a realizar-se subseqüente a esta hoje as 16 horas em lugar do costume de que todos fariam sessã e anunciou que estava em pauta para segunda e terceira discussão os mesmos projecto que foram desceitados na ordem do dia desta sessã. Nada mais havendo a tratar mandou encerrar a sessã e sub de que para conetar em juridico Sobrin, secretario Lauri a sessã que após lida e achada conforme vai por todos assuado

Waldemar Jankovis da Silva
 José Freyete
 Geraldino Blazizete de Barros
 José Bruno de Almeida
 Henrique Herbidei
 Gonzálio Sobrin

W. Silva

Ato da Terceira Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Estrêla, re-
sulta ao ano de 1954

Getúlio Serrat

- Presidente: - Waldomiro Antonio da Silva
- Vice-Presidente: - José Lupetti
- Secretário: - João Egídio Sobrinho

Aos trinta (30) dias do mês de Novembro do ano de mil novecentos e cin-
 coenta e quatro (1954) nesta cidade de Estrêla, Estado de Minas Gerais,
 no Edifício do Povo Municipal desta cidade, em a sala reservada as reuniões
 de Câmara, as 16 horas, si presente o Sr. Waldomiro Antonio da Silva, Pre-
 sidente da Câmara, comigo João Egídio Sobrinho, secretário da mesma, re-
 ferido numero legal de vereadores, o Senhor Presidente declarou aberta
 a sétima sessão da Terceira Reunião Ordinária da Câmara Municipal de
 Estrêla, referente ao corrente ano. Feito o chamado por mim secretário
 a ele responderam presente os seguintes vereadores: José Lupetti, Geraldi-
 no Clemente de Campos, Ary Bueno de Andrade, Henrique Morbidelli e João
 Egídio Sobrinho; não tendo comparecido os vereadores, José Oliveira, João
 Alves Ferreira e Laurentino José de Oliveira. Dando início aos trabalhos
 do dia, procedeu-se a leitura do Ato anterior, posto em discussão foi
 aprovada por unanimidade. Disse o Sr. Presidente que convocara a pre-
 sente sessão com as finalidades de dar prosseguimento a discussão e
 votação dos projetos que foram anunciados pela ordem do dia da sessão
 anterior e em sequência deu-se início ao expediente do dia que cons-
 tava da leitura dos correspondências expedidas e recebidas por este Legislati-
 vo no período de 25 p. passadas até a presente data. Terminado o expediente
 foi declarado prorroga a palavra, como negociem dela quiz fazer
 uso, dela fez o Sr. Presidente para anunciar a ordem do dia

desta sessão. Pela ordem em seguida discutido o projeto que concede subven-
 ção na importância de 10.000,00 (dez mil cruzeiros), ao Posto de Saúde desta
 cidade, foi aprovado por unanimidade e repeteu a terceira discussão. Pela
 ordem em terceira discussão com sua redação final aprovada no próprio
 original foi aprovado por unanimidade o projeto que aumenta vincimen-
 tos e abre créditos suplementares na importância de dois mil quatrocentos
 cruzeiros, foi convertido em Resolução nº 159. Pela ordem em terceira
 discussão com redação final aprovada no próprio original, foi por unani-
 midade aprovado o projeto que abre crédito especial de vinte mil
 cruzeiros para o término do Matadouro Municipal desta cidade, seu-
 do o mesmo convertido em Resolução nº 160. Pela ordem em terceira dis-
 cussão o projeto que abre crédito especial de dez mil cruzeiros para
 o complemento da planta cadastral desta cidade em conexão a discussão
 com redação final e provada do próprio original, foi posto em vota-
 ção nesta sessão obtendo três votos favoráveis e aprovação e dois votos
 contrários, sendo convertida em Resolução 161, votaram contra os ve-
 readores Henrique Morbidelli e Ary Bueno de Andrade. Votaram
 favoráveis os vereadores José Lupetti, Geraldo Clemente de Campos
 e João Egídio Sobrinho. Terminada a ordem do dia foi declarado fran-
 co a palavra e como ninguém quiz fazer uso, dela fez o Sr. Presidente
 para convocar os vereadores presentes para oitava sessão desta
 Reunião a realizar-se subsequente a esta hoje as 18 horas no
 lugar do costume e mandou anunciar que estará em pauta
 para terceira e última discussão o projeto que concede subven-
 ção ao Posto de Saúde desta cidade. Nada mais havendo a tratar
 foi encerrado a presente sessão de que para constar eu João Egí-
 dio Sobrinho, secretário da Câmara lavrei a presente ata que a
 pós lida e achada conforme vai por toda assinada

- Waldomiro Antonio da Silva
- José Lupetti
- Geraldo Clemente de Campos
- Ary Bueno de Andrade
- Henrique Morbidelli
- João Egídio Sobrinho

Ato da Terceira Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Extrema, referente ao ano de 1.954

Oitava Sessão

Presidente; Waldemir Antonio da Silva
Vice-Presidente; José Lupetti
Secretários; Gostáquio Sobrinho

Assistida (30) dias do mês de Novembro do ano de mil novecentos e cinquenta e quatro (1.954), nesta cidade de Extrema, Estado de Minas Gerais, no edifício do Paço Municipal desta cidade, em a sala reservada a reuniões da Câmara, as 18 horas, ai presente o Sr. Waldemir Antonio da Silva, Presidente da Câmara, com o Sr. Gostáquio Sobrinho, secretário da mesma, verificada haver numero legal de vereadores, o Sr. Presidente declarou aberta a oitava sessão desta Reunião da Terceira Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Extrema, referente ao corrente ano. Feita aclamação por mim secretário a ela responderam presente os seguintes vereadores: José Lupetti, Geraldino Clemente de Campos, Ary Dueno de Andrade, Henrique Morbidelli e Gostáquio Sobrinho; não tendo comparecidos os vereadores, José Alves Ferreira, José Oliveira e Hermastem José de Oliveira. Dando início aos trabalhos do dia, procedeu-se a leitura do Ato da sessão anterior, posto em discussão foi aprovada por unanimidade. Disse o Sr. Presidente que convocara a presente sessão com os fins de dar prosseguimento a discussão do projeto que foi anunciado no ordem do dia da sessão anterior. Não existindo matéria em pauta para o expediente desta sessão, foi declarada franca a palavra, como ninguém quizer fazer uso o Sr. Presidente deu por encerrado o expediente e em sequência deu-se início a ordem do dia. Pela ordem em sequência de urgência foi posto em terceiro

discussão o projeto que concede subsídio de dez mil cruzados para o Posto de Saúde a ser instalado nesta cidade, o referido projeto com suas alterações foi aprovado do proprio original por unanimidade foi aprovado e convertida em Resolução nº 162. Terminado o ordem do dia foi declarada franca a palavra como ninguém quizer fazer uso, depois fez o Sr. Presidente que pronunciou palavra de agradecimento aos senhores presentes e ausentes e no mesmo tempo felicitando-os pela cordialidade e compreensão que se mostrou durante as trabalhos nesta reunião e suas sessões. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente sessão e também encerrada os trabalhos referente a Terceira Reunião Ordinária desta Câmara Municipal referente ao corrente ano. Para constar em Gostáquio Sobrinho, secretário da Câmara, lavrei o presente ato que após lido e achado conforme vai por todos os senhores

Waldemir Antonio da Silva
José Lupetti
Geraldino Clemente de Campos
Ary Dueno de Andrade
Henrique Morbidelli
Gostáquio Sobrinho

Ata da Instalação da Câmara Municipal de Extrema, para posse dos seus membros eleitos em 3 de Outubro de 1954.

Presidência. Ex. mo. Sr. Sr. Paulo P. R. Fraga
S. D. Juiz Eleitoral desta Zona.

Secretário Sr. José Inocênti.

Nos trinta e um (31) dias, do mês de Janeiro, do ano de mil novecentos e cinquenta e cinco (1955) nesta cidade de Extrema, Estado de Minas Gerais, no Edifício do Paço Municipal desta cidade, em sala própria reservada as reuniões da Câmara Municipal, as quinze (15) horas, estando presentes o Ex. mo. Sr. Sr. Paulo P. Ribeiro Fraga, S. D. Juiz Eleitoral desta 176 Zona Eleitoral, como Vereador José Inocênti, servindo de Secretário, na forma da Lei de Organização Municipal, presentes os Vereadores: José Eli dos Santos, José de Oliveira, Ari Bruno de Andrade, Romualdo Alves Martins, Waldomiro Antonio de Silva, Afonso Rezende de Souza. Não tendo comparecido os vereadores João Alves Ferreira e José Wolker. Pelo H. M. Juiz Presidente foi designado o Vereador José Inocênti, aqui também presente, para servir de Secretário.

Após verificar a autenticidade dos Diplomas, foi lido o compromisso regimental, comvidando o honorário Juiz e vereador mais votado, Sr. José Inocênti, a fazer o seguinte juramento:

"Prometo cumprir dignamente o mandato a mim confiado, observando as leis e trabalhando

pelo engrandecimento do Município" o que foi feito em seguida, cada um dos vereadores chamados nominalmente declarou: "Assim Prometo".

Preado o compromisso legal, declarou o honorário Juiz em seguida todos os vereadores presentes. Procedeu-se então a Eleição da Mesa pelo voto secreto e cada um dos vereadores colocou na urna, três (3) cédulas, sendo uma para Presidente, outra para Vice-Presidente e outra para Secretário. Após votar o último vereador, foi aberta a urna e verificou-se o seguinte resultado:

Para Presidente: Waldomiro Antonio Silva com cinco (5) votos, José de Oliveira com um (1) voto e um (1) voto em branco. Para Vice-Presidente,

Romualdo Alves Martins com quatro (4) votos sendo o mais votado, de acordo com o artigo 53 item III o honorário Juiz declarou nula a Eleição por não ter conseguido o Vice-Presidente a maioria absoluta de votos. Logo em seguida efetuou-se o segundo escrutínio para o cargo de Vice-Presidente apresentando os seguintes resultados: Romualdo Alves Martins com seis (6) votos e José Eli dos Santos com um (1) voto. Para Secretário José Inocênti com seis (6) votos e um em branco, pelo honorário Juiz foi declarada anulada a mesa assim constituída.

Presidente Waldomiro Antonio Silva Vice-Presidente Romualdo Alves Martins, Secretário José Inocênti, assinando aqui a interinência do honorário Juiz que passou a presidência da mesa ao Sr. Waldomiro Antonio de Silva o qual pronunciou a palavra de agradecimento pela sua eleição e seus dignos pares, dando por encerrar a sessão e convocou os vereadores presentes

para em subseqüencia pto. realizar a sessão
solene dessa Câmara Municipal para posse dos
exms. Srs. Prefeito e Vice-Prefeito, eleitos em 1954
Nada mais avendo em se tratar d'esse
por encerrada a presente sessão da qual
para constar foi lavrada a presente ata em
duas vias, sendo uma em papel avulso para
ser remetida a Secretaria do Interior do
Estado, a por lida e achada conforme vai
por todo assinado. Em José Inocência Pereira
no a escrevi e assino

- Antônio Augusto Ribeiro
- Waldomiro Antônio da Silva
- José Elói dos Santos
- José de Oliveira
- Ángelo Augusto de Andrade
- Romualdo Alves Martins
- Adelino Ribeiro de Souza
- José Inocência Pereira
- Antônio Augusto
- Antônio Augusto
- Pedro Carlos Junqueira Ferraz
- Alfredo Clivati
- D. Edmundo Barrios de Alcântara
- Wanda Oliveira Soares
- Iza Perdigão Fraga
- Conchita Cipoloni Camanducci
- Waldomiro Junqueira Pinto - 1º juiz de Paz
- Generalde Aparecida Esperante

Jose Elói
Jose Oliveira
Adelino Ribeiro
Generalde

Ata da sessão solene da Câmara Municipal
de Extrema, para posse dos Exms. Srs. Prefeito
e Vice-Prefeito, eleitos em 3 de outubro de 1954

Presidência: Waldomiro Antônio da Silva
Vice-Presidência: Romualdo Alves Martins
Secretario: José Inocência Pereira

Por trinta e um (31) dias, do mês de
Janeiro, do ano de mil novecentos e cinquenta
e cinco (1955), nesta cidade de Extrema, Estado
de Minas Gerais, as 18.30 horas, na sala para
votos as reuniões de Câmara, no Edifício
do Paço Municipal, ai reunidos o Exmo. Sr.
Waldomiro Antônio da Silva, V. S. Presidente
da Câmara Municipal, como José Inocência
Secretario, havendo numero legal de vereadores,
pelo Exmo. Sr. Presidente foi declarada aberta a
sessão. Estando presentes os vereadores José Alves
Ferreira e José Volker, o Exmo. Sr. Presidente
convidou-os a tomarem posse do seu cargo, os
quais cada um por sua vez apresentaram seu
placenta e prestaram os juramentos prometendo
de observar os estatutos da cidade, tendo o
Exmo. Sr. Presidente declarado em seguida e
determinou que tenhamos assento apois de
participarem dos trabalhos referentes a esse
sessão. Em seguida prosseguiram em trabalho
feito a chamada de elo responderam presente
os seguintes vereadores: Romualdo Alves Martins,
José Elói dos Santos, José de Oliveira, Ari

Bruno da Ancha, João Alves Ferreira, José Wolke, Sifão Rezende de Souza.

Sendo ainda notada a presença de altas autoridades deste município e dos municípios vizinhos, representantes da Prefeitura e do Estado, especialmente convidados para assistir a solenidade da posse dos Exms. Srs. Prefeito e Vice-Prefeito deste município.

O Exm. Sr. Presidente declarou que convocara a presente sessão, com a única finalidade para nele dar posse aos Exms. Srs. Prefeito e Vice-Prefeito eleitos a 3 de Outubro ultimo.

Em sequência foi nomeada uma comissão composta dos Srs. vereadores, Romulo dos Reis Santos, José Eládio Lourenço e João Alves Ferreira e dos Srs. José Luíz Fernandes, Juvenal Luiz Maximiano e João Egidio Sobrinho após de que em nome deste Senador dirigiu a presidência das referidas autoridades conduzidos até este recinto tomar posse dos seus cargos perante a Câmara. Presidenciando as 19 horas, chegavam ao Paço Municipal os Exms. Srs. Sumercindo Luiz Pinto Monteiro e Antonio Pazaglia Prefeito e vice-Prefeito respectivamente, os quais foram recebidos pelo presente por um Salvo de Palmas, tendo nessa ocasião o Sr. Presidente proferido um discurso referente ao ato, dizendo das finalidades e tendo comentado referente a jurta passada e a presente, sendo suas ultimas palavras obsequiosas por entremeter Salvo de Palmas. Em sequência o Exm. Sr. Presidente convidou o Sr. Prefeito a prestar o compromisso regimental, preferindo as

palavras sacramentais de estilo, repetidas as promessas ao Sr. Vice-Prefeito.

— Ato contínuo foi dada a palavra ao vereador José Prochelli, para em nome deste edilidade saudar os seus esposados, tendo proferido um vibrante ^{discurso} ~~discurso~~ mantendo as qualidades do seu empossado e fez varias referencias ao ato, administrativo demonstrando muita confiança na nova administração, a qual sem duvida alguma será a continuacao da obra e dignissima ~~administração~~ ^{administração} herdeada.

Tranquillado a palavra dela fez uso o Sr. João Egidio Sobrinho, falando da administração passada da qual tomou parte, mantendo as qualidades de seus colegas. Ainda franca a palavra dela fez uso o Exm. Padre Inácio, qui proferiu uma belissima oração referente a posse, exaltando os espiritos dos novos esposados para o beneficio e engrandecimento do município que muito promete, ainda franca a palavra dela fez uso o Exm. Sr. Clinto Soares cup mandado ora se findou proferiu uma eloquente oração, fazendo uma demonstração de seu ser no cujo termino estavam registrando disse assistindo e fez referencias da cooperação que se tem do legislativo municipal de Extremoz, assim como fez elogios aos funcionarios da Prefeitura que durante a sua gestão tiveram fiel cumprimento, resistendo entre eles a cooperação que teve do Secretario da Prefeitura Sr. Sebastião Silva, e naturalmente disse quanto o seu desejo

de ver Extremo proferir concitando o
 Legislativo e a todo haro cortivarem esse
 cima de poz de professo spiter ter em Extremo.
 Sendo franca palavra de de fez uso o Sr.
 Bolero Federal ^{for Manoel Fernando} com suas palavras vibrantes
 disse do quanto a sua patis pevi em assistis
 o ato da posse de uma administração
 constituida por elementos de Real valor, e ainda
 disse sobre o acordo politico aqui celebrado
 que resultou esse ambiente de paz de amizade
 e cordialidade que todos nos experimentamos
 e que se da por feliz porque foi uma reunião
 tambem reunido por eli, suas ultimas foram
 muito agraçadissimas. Sendo franca a palavra
 o Sr. Juremundo juiz Pinto Monteiro, comovido
 pelas omenagens que estava recebendo, transferiu
 suas palavras ao sr. Sebastião Silva para que
 em seu nome e de seu digno companheiro
 manifestasse de publico com sinceridade sua
 forma promessa de tudo pagar pelo engrande-
 cimento de Extremo e de mais tudo a todo
 os presentes o seus euziveres agradecimentos
 pelas omenagens e demonstrações de amizade
 e confiança, no seu governo, tudo o sr.
 Sebastião Silva desempenha de fielmente suas
 incumbencias promovendo um vibrante dis-
 curso e suas palavras finais foram abegadas
 por uma estandarda pelo o palmar.
 Sendo franca a palavra como misfueris
 mais quis fazer uso, de fez o Exm. sr.
 Presidente, proferindo palavras de agradeci-
 mentos pelo emparecimento dos exm. autori-
 dades e de todos os presentes.

Aproveitando o meio convocou os
 venadores presentes para a primeira reunião
 ordinária desta câmara municipal,
 reunida ao corrente ano a realizarse
 no dia 16 do mes de fevereiro proximo
 vindo as 13 horas no local de costume
 do que todos ficaram cientes, Nada mais
 havendo a tratar o Exm. Sr. Presidente
 mandou encerrar a reunião do que
 fez constar em folio humicelli secretario
 da câmara levou a reunião ata que
 após lida e achada conforme vai
 assinada pelo venadores autoridades e
 demais pessoas presentes

- Waldomiro Cyrillino de Silva.
- Juremundo de Pinto Monteiro.
- Antonio Basaglia.
- Sr. Bruno de Andrade.
- Romualdo Martins.
- Alípio Rezende de Souza
- João Alves Ferreira
- Jose Wallew.
- Sr. Blaidos Soares
- Jose de Oliveira
- Alípio de Souza
- Sr. Antonio Tibundo
- Sr. Juremundo
- Barro Caspary Queiroz Torres
- Alfredo Chiotti.
- Sr. Edmundo Barrios de Alcântara
- Sandra Olivetti Soares
- Genevete Cipoloni Camanducci

alguem

pe Aluiz
João Alves

Juremundo

181
Aurelio Bertolotti

emano fidi

Gerarda Aparecida Crescente

Eduardo Jomeiro

Sebastião Cavalcanti

Waldemar Gomes Pinto

Luiz de Souza

Maria Rita da Silva

Maria Laura Bertolotti

Vicente Orino

Gumercindo Francisco de Souza

João Bernardino de Lima

Luiz Alencar

Neitor de Liqueira Vicentara

Osmar de Freitas

Helena Bueno de Andrade

Antonio Rufens da Silva

Alves Barbas

Maria Aparecida Bertolotti

Alcemele Bertolotti

Domingo Silva de Oliveira

Waldemar, 2ª ala

Orlando Silva do Nascimento

João Batista Filho

Alexandre Morbidelli

Haydée Vinagre

Antonio Rosetto

Regaíopa Silva Brandão

José Vieira da Silva

Margarida Amigos dos Santos

Maria Aparecida Silva

Luiz de Almeida de Almeida

João Barbicelli

W. Silva

Paulo Francisco de Almeida, Col. Estadual mlt.

Benedito Pereira, Esc. mlt.

João Maria Moura de Lima

Lidia da Silva Pinto

Luiz Gomes Pinto

Waldemar, secretario da Prefeitura Municipal de Extrema

José Luiz da Silva, Rad. reporter da Z.T.S.R.

Jeraldo Silva = Diretor de Broadcasting da Z.T.S.R. e representante Brasileira

Ata da primeira reunião ordinária
da Câmara Municipal de Extrema, apre-
sentada ao ano de 1955.

Sessão Preparatória

Presidência. Waldomiro Antonio Silva
Vice-Presidente. Romualdo Alves Martins
Secretario. José Hortelino

Nos quinze (15) dias, do mês de
fevereiro, do ano de mil novecentos e cinquenta
e cinco (1955), nesta cidade de Extrema,
estado de Minas Gerais, às treze (13) horas, no
Edifício do Paço Municipal desta cidade,
em sala reservada às reuniões de Câmara,
ai presente o Exmo. Sr. Waldomiro Antonio Silva,
Presidente da Câmara, como José Hortelino,
Secretario da mesma, quando notava-se
a presente o relatório da T. S. R. Rádio Santa
Rita da Extrema, que para o conhecimento
de todos, irradiou todos os acontecimentos
que se desenvolveram durante a sessão. Verificado
o numero legal de vereadores, pelo Exmo. Sr.
Presidente foi declarada aberta a Sessão Prepa-
ratória, da Primeira Reunião Ordinária
da Câmara Municipal de Extrema, referente
ao ano de mil novecentos e cinquenta e
cinco (1955). Feita a chamada por meio
Secretario a ela responderam presente os seguintes
vereadores: Romualdo Alves Martins, José
Elói dos Santos, Cláudio Rezende de Souza,

W. Silva

Sr. Bruno de Andrade, José Alves Ferreira,
José de Oliveira, José Wolke, José Hortelino.
Dando início aos trabalhos o Exmo. Sr.
Presidente disse que a ata da sessão anterior
já foi aprovada, razão porque não se procedeu
a leitura. Em seu pronunciamento o Exmo. Sr.
Presidente declarou que a presente Reunião
foi convocada de acordo com o artigo 38
do Regimento Interno desta Câmara e
que a presente Sessão Preparatória tem a
única finalidade de cumprir o que determi-
na o artigo 30 itens, 1, 2, 3 e 4 do mesmo
Regimento que determina a eleição das
Comissões Permanentes e em sequência
declarou que irá proceder a eleição pelo
sistema de voto secreto das Comissões assim
definidas: Comissão de Finanças, Justiça
e Legislação, Viação e Obras Públicas, Agri-
cultura, Indústria e Comércio e de Educação e
Saúde. Para melhor orientação dos senhores
vereadores, foi lido o referido artigo do Regimento
Interno, sendo observado quanto possível
a representação proporcional de comitê de
opiniões políticas definidas. Feita a chamada
para a entrega das cédulas, os senhores ver-
eadores responderam que já possuíam cédulas
para tal fim. E havendo nominalmente
para votação, voltando da sala secreta, deposi-
taram suas cédulas em uma urna para
tal fim exposta na mesa de trabalho, os
seguintes vereadores: José Hortelino,
Waldomiro Antonio de Silva, Romualdo
Alves Martins, José Elói dos Santos,

Alípio Bezerra de Souza, Sr. Bruno de
Andrade, José Alves Ferreira, José de Oliveira
e José Wolher. Terminado a votação o Excm.
Sr. Presidente convidou os senhores
Raimundo Alves Martins e José Wolher
para servirem de escrutinadores, contados
e conferidas as cédulas verificou-se o
requizito numero trinta e seis (36) cedulas
depositadas na urna. Prosseguiu-se a
apuração com o seguinte resultado:
Para a comissão de Finanças, Justiça
e Legislação: Raimundo Alves Martins 7
votos, José Wolher 5 votos, José de Oliveira
4 votos, José Ambrósio 4 votos. Viacão
e Obras Publicas. Raimundo Alves Martins
5 votos, José Ambrósio 4 votos, José Alves
Ferreira e José de Oliveira e Sr. Bruno
Andrade respectivamente 3 votos a cada
um, Comissão de Agricultura Industria
e Comercio José de Oliveira 7 votos, José
Ambrósio 6 votos, José Alves Ferreira 4 votos
Comissão de Educacão e Saude José
Wolher 5 votos, José Ambrósio, Alípio Bezerra
Raimundo Alves Martins 4 votos, José Alves
Ferreira e José Oloí 3 votos cada um.
Foi encontrada uma cedula em duplicata
da comissão, Agricultura Industria e
Comercio, a qual foi anulada. Na
maneira prima esposta assim
ficou constituída as comissões da Câmara
municipal de Extrema para o corrente
exercício: Comissão de Finanças com Justiça
e Legislação. Raimundo Alves Martins

José Wolher e José de Oliveira:
Viacão e Obras Publicas, Raimundo Alves
Martins, José Ambrósio e José de Oliveira.
Comissão Agricultura Industria e Comercio
José de Oliveira, José Ambrósio e José Alves
Ferreira. Educacão e Saude, José Wolher
Alípio Bezerra de Souza e Raimundo Alves
Martins. Mandou o Sr. Presidente que
para o cumprimento de todos fosse o
resultado publicado. De conformidade
com o artigo 30 paragrafo 1º do requizen-
to Interno desta Câmara, o Excm. Sr.
Presidente declarou que a comissão
de Tobica e Educacão devam constituir-se
pela urna da Câmara. Terminado
os trabalhos de servio preparatório do
primeiro período o Excm. Sr. Presidente
mandou encerrar a presente ata e des-
man parar hoje as 16 horas dar inicio
aos trabalhos do primeiro Sessão do
primeiro Termino ordinario da Câmara
municipal de Extrema referente ao corrente
ano. Nada mais havendo a tratar, par-
cei em José Ambrósio Secretario da
Câmara, lavrei a presente ata que por-
lida e achada conforme, vai para os autos.
Waldemar Antônio da Silva
Raimundo Alves Martins.
José Gláudio Santos
Alípio Bezerra de Souza
Sr. Bruno de Andrade.
João Alves Ferreira
José de Oliveira

Jose Walleus.
Jose Luchoielli

Ata da primeira reuniao ordinaria da Camara Municipal de Extrema, realizada no ano de 1955.

Primeira Sessao

Presidencia: Waldemiro Antonio da Silva
Vice-Presidente: Romualdo Alves Martins
Secretario: Jose Luchoielli

As quinze (15) dias do mes de janeiro, do ano de mil novecentos e cinquenta e cinco (1955), nesta cidade de Extrema, Estado de Minas Gerais, as dezessete (16) horas, no Edificio do Paço Municipal desta cidade, em sala reservada as reunioes de Camara, compareceu o Exmo. Sr. Waldemiro Antonio da Silva, V.P. Presidente da Camara, como Jose Luchoielli, Secretario da Camara, verificando numero legal de membros, o Exmo. Sr. Presidente declarou aberta a primeira sessao, de Primeira Reuniao Ordinaria da Camara Municipal de Extrema, realizada no ano de mil novecentos e cinquenta e cinco (1955). Feita a chamada por meio Secretario e deu-se prosseguimento a reuniao, sendo nomeados Romualdo Alves Martins, Jose Elias dos Santos, Jose de Oliveira, Nilton Rezende de

Longo, declarou o Exmo. Sr. Presidente que as principais finalidades desta reuniao esta estipulada no artigo 56 e seu paragrafo unico, da Lei Estadual n. 855 de 26 de dezembro de mil novecentos e cinquenta e cinco. mencionou o Exmo. Sr. Presidente que a procedura a leitura do ato da sessao anterior, lida e feita em discussao foi a mesma a provelha. Fez-se inicio ao expediente do dia que contou dos seguintes materias: leitura dos (ata) atas das reunioes expedidas e lidas por esta Camara no periodo de 30 de novembro p. passado ate a presente data, leitura dos taboetes do Preposto referente aos meses de abril a dezembro de 1954, as quais obtiveram os seguintes despacho: A apreciacao do plano de fave deliberacoes de compra imovel, para o que precizia a Lei Extrema 142/55 Waldemiro Antonio da Silva, leitura do oficio n. 40/55 de 31 de janeiro de 1955 do Exmo. Nilton Soares R.S. Prefeito Municipal de Extrema, encaminhando a esta Camara os documentos referente a prestação de contas do exercicio de mil novecentos e cinquenta e quatro (1954). A congruência de com o que precizia a Lei Estadual n. 855 de 25 de dezembro de 1951, cuja documentação possui um saldo de R\$ 16.170,50 comprovado por depositos em esta Prefeitura de credito aqui existente, (provado) a referida documentação o Exmo. Sr. Presidente distribuiu para as Comissoes de Financas, Justica e Legislação, Viçosa e Obras Publicas, Agricultura, Industria e Comercio e Educacao e Saude, para os

divididos e pareceres. Fosse o Ex. mo Sr. Presidente que estava terminando o expediente do dia. Não existindo materias para ordem do dia, foi declarado prorrogação a semana, de lá fez uso o vereador José Humboldt que proferiu um brilhante discurso, resultando seus elogios de veracidade e integridade pelo elicio dos Comissões permanentes de verificação dos pagamentos e finalmente apresentaram uma indicação preterida a respeito de insportos municipais que o mesmo em seu sentido e idéias do Sr. Ex. mo Sr. Presidente e curador, objeto de legislação a ser enviada a casa de verificação e depois de pronto ao Sr. Ex. mo Sr. Presidente municipal a fim de que o mesmo informe a esse Legislativo qual a tributação cobrada no Sr. Ex. mo Sr. Presidente 15/2/1955 e ainda prorrogação a semana de lá fez uso o Ex. mo Sr. Vereador José Wolkeus, Removido para suas as duas comissões, foram-se com a Comarca pelo brilhante trabalho desta Legislativo a quem está no os trabalhos do corrente ano. Como ninguém mais quis fazer uso de palavra, de lá fez uso o Sr. Presidente resalta sua confiança para nova comissão permanente, e tendo de que cada um por si suas brilhantes qualidades, finalmente proferiu seus elogios de agradecimento a L. Y. S. R. Padre Santo Rita que espontaneamente em prouto sua colaboração de um grande trabalho desta Comarca os trabalhos que aqui foram realizados entretendo

Vereadores e pelo seus elos prouto de informar a todos os presentes e transcrever esse relatório sem estar a cargo do brilhante relatório José Isaac de Silva que nos proferiu elogios pelo espírito incumbente. O Sr. Presidente convocou os Vereadores presentes para a segunda reunião de verificação e realizou-se no dia 3 de março de 1955 as 13 horas no local de costume do que fizeram presentes defensores que estavam em prouto para a primeira discussão todas as materias que obtiverem parecer das Comissões para a qual foram distribuidos os respectivos trabalhos mais tarde em se tratando foi encerrado a primeira sessão do que proferiu em José Humboldt palavras a respeito de que depois de lido e aprovado vai por todos assinado. (Observação estiveram presentes também e responderam chamados de vereadores José Wolkeus Sr. Augusto de Andrade e José Alves Ferreira).
 Eu José Humboldt Secretário a crevi e assino
 Waldomiro Antônio da Silva
 Romualdo Alves Martins
 José Gláucio dos Santos
 Ary Bueno Le Ambrade
 José de Oliveira
 José Wolkeus
 João Alves Ferreira
 José Humboldt
 Alípio

Ata da reunião Extraordinária da
Câmara Municipal de Extrema, a partir do ano
de 1955.

Segunda Sessão

Presidência: Waldemiro Penteado da Silva
Vice-Presidência: Romualdo Alves Martins
Secretário: José Inácio Bidelli

Nos trez (3) dias do mês de março, do
ano de mil novecentos e cinquenta e cinco
(1955), nesta cidade de Extrema, Estado de Minas
Gerais, às trez (13) horas, no Edifício do Tiro
Municipal desta cidade, em sala reservada
as reuniões da Câmara, ai presente o Sr.
Waldemiro Penteado da Silva, Presidente da Câmara
com o Sr. José Inácio Bidelli, Secretário da mesma, confor-
me o número legal de vereadores, pelo Sr. Presidente
foi declarada aberta a Segunda Sessão da reunião
Extraordinária da Câmara Municipal de
Extrema, a partir do corrente ano. Feito a chamada
por meio Secretário a ela responderam presente os
seguintes vereadores: Romualdo Alves Martins,
José Elói dos Santos, Ari Bruno de Andrade,
José Alves Ferreira, José Wolher, nos tendo compareci-
do o vereador José de Oliveira, e Afonso Rezende de Souza.
Dito o Sr. Presidente que convocou a presente
Sessão com a finalidade de dar prosseguimento
aos trabalhos referentes a reunião ordinária
conforme prevista o parágrafo único do artigo 56
da lei estadual 855, de 26 de dezembro de 1951
e que estava em pauta para este Sessão as

questões constantes da ordem do dia da Sessão
anterior. Nesta altura do trabalho deu entrada no
reunido o vereador José de Oliveira, tendo Sr. Presidente
mandado tomar assento e participar dos trabalhos do
dia. Em sequência mandou ler a ata da Sessão
anterior a qual posta em discussão foi aprovada sem
restrições. Em sequência deu-se início aos exe-
cútos do dia, que consistiu da leitura da correspon-
dência recebida e das cópias correspondência
expedidas por este legislativo no período de 15 de
janeiro p. passado até a presente data: Leitura do
parecer da Comissão de Finanças, Justiça e Legislação,
exarado no processo de Prestação de contas, do
Prefeito Plínio Lobo, referente aos gastos no exercí-
cio de 1954; o referido parecer está assim redigido:

Os membros da Comissão de Finanças, Justiça
e Legislação, estudando o processo de prestação de
contas do Senhor Prefeito, relativo ao exercício de 1954, e a-
minando documentos da defesa e tendo oportuni-
dade de examinar os comprovantes da receita,
após íntimo e cuidadoso estudo que tiveram a oportuni-
dade de fazer, do seu parecer intencionalmente favorável
à aprovação das contas e completas, obediência as
contas da Lei 855, de 26 de dezembro de 1951 e no
Decreto-Lei Federal 2416, de 14 de julho de 1942-
Extrema, 2 de março de 1955. - Romualdo Alves Martins
e José Wolher; José de Oliveira, vota
em separado por motivos de incompatibilidade com
o ex-Prefeito. Parecer em separado do vereador José
de Oliveira membro da Comissão de Finanças,
Justiça e Legislação; assim redigido: Vereador que
está assim, por este meio e de acordo com o seguinte

Interno da Câmara Municipal, por motivo de suspeita do Ex-Prefeito Municipal, dá seu parecer em separado no processo de prestação de contas do Exercício de 1954. - Extremo, 1.º de Junho de 1955. Leitura do parecer da comissão de Viagens e Obras Públicas, referente a mesma prestação de contas cujo parecer está assim redigido: Os vereadores que estão assinando, membros da Comissão de Viagens e Obras Públicas da Câmara Municipal de Extrema, estudando o processo de prestação de contas do Ex-Prefeito, relativo ao exercício de 1954, dão seu parecer favorável a aprovação das mesmas contas, uma vez que as mesmas estão corretas e certas. - Extremo, 8 de Março de 1955 (a a) Arnaldo de Mattos e José Turbaldelli. Vereador José de Oliveira, vota em separado por motivo de incompatibilidade com o Ex-Prefeito e apresenta o seguinte parecer: Vereador José de Oliveira por este meio e de acordo com o Regimento Interno desta Câmara Municipal, membro da comissão em tela, por motivo de suspeita do Ex-Prefeito e incompatibilidade havida entre ambos, dá seu parecer em separado no processo de prestação de contas do exercício de 1954. - Extremo, 1.º de Março de 1955. Leitura do parecer da Comissão Agricultura Indústria e Comércio, relativa a prestação de contas cujo parecer está redigido nos seguintes termos: Os membros da Comissão de Agricultura Indústria e Comércio, da Câmara Municipal de Extrema, estudando o processo de prestação de contas do Ex-Prefeito, relativo ao exercício de 1954, dá seu parecer favorável a aprovação de mesma conta, uma vez que ela está correta. (a a) José Alves

Ferreira e José Turbaldelli. Vereador José de Oliveira por motivo de incompatibilidade com o Ex-Prefeito, vota em separado. Voto em separado do Vereador José de Oliveira, membro da Comissão Agricultura Indústria e Comércio, assim redigido: Vereador José de Oliveira por este meio e de acordo com o Regimento Interno desta Câmara, membro da Comissão em tela, por motivo de suspeita e incompatibilidade havida com o Sr. Ex-Prefeito, dá seu parecer em separado no processo de prestação de contas do Exercício de 1954. - Extremo 1/3/55. Leitura do parecer da Comissão de Educação e Saúde assim redigido: A comissão de Educação e Saúde, por seus membros que estão assinando, estudando o processo de prestação de contas do Ex-Prefeito, relativo ao exercício de 1954, dá seu parecer favorável a aprovação das mesmas, uma vez que elas estão corretas e foram obedecidas ao quanto a ser feito na instrução nº 1. - Extremo, 8/3/55 (a a) José Wollers e Romaldo de Mattos. O processo de prestação de contas foi encaminhado para a ordem do dia deste sessão para a sua primeira discussão. Terminada e expediente foi declarada prorrogação para com a primeira sessão dos próximos dias apresentarem indicação ou outros trabalhos referentes; depois disso o vereador José de Oliveira que apresentou uma indicação pedindo que o prefeito entre em entendimento com o Sr. Sr. Paulo Bernardi, gerente da empresa elétrica bagunçada a fim de que a mesma por ocasião da instalação de uma rede telefônica a este cidade instale

um centro para atender o publico em geral.
 apois de que foram ter a favor d'isto e em
 favor de Paulista. A referida indicaco foi
 aprovada por unanimidade que obtive o seguinte
 de. Paulo e como reger-se-ia-se uma copia
 ao Exm. Prefeito Municipal. Extenso: 3/3/55
 a: W. Silva. Ainda prima a palavra de la fez uso
 o vereador Remualdo dos Santos, aludindo
 sobre o Requisito Luto no dente Camera, e pediu
 que enviada a casa para indicade ao pm.
 chefe de executivo, solicitando que o mesmo pro-
 videncia com urgencia a impressao de cem (100)
 exemplares do aludido Requisito Luto, posto
 em discussao foi aprovado por unanimidade.
 O Sr. Presidente declarou que estava terminada a
 expediente e mandou anunciar a ordem do dia.
 Pela ordem emprim a discussao o processo de
 prestação de contas do Exm. Sr. Clinto Soares, referente
 aos gastos do exercicio de 1954. Pediu a palavra
 o vereador Jose Wolker que disse ter examinado
 minuciosamente as documentações, verificando
 a exatidão das mesmas e por esse motivo
 cursitara os seus edgar a aprovacao. Fizera
 uso da palavra de la fez uso o Sr. Presidente
 chamando os vereadores Remualdo dos Santos
 e Remualdo dos Santos para bem a referida
 prestação de contas, pois que tinham a obrigaco-
 de de examina-las e constatar a sua exatidão. Posta
 em discussao o processo de prestação de contas foi
 por unanimidade aprovado e rejeitado a segunda
 discussao. Como ultimo mais quis fazer
 uso da palavra de la fez uso o Sr. Presidente
 convocando os vereadores para a terceira
 sessao d'isto Remualdo a realizarem no dia 10 de

corrente mais as 13 horas no local de costume,
 do que todos ficaram cientes e por officio
 foi notificado o vereador Alípio Rezende de
 Souza que não compareceu. O Sr. Presidente
 mandou anunciar que estava em pauta para
 segunda discussao e processo de prestação
 de contas do Ex. Prefeito Clinto Soares referente
 aos exercicios de 1954. Vada mais havendo em
 se tratar o Sr. Presidente deu por encerrada a
 presente sessao do que para constar em Jori
 horbidelli, Secretario da Camera, lavrei a
 presente ata que apois lida e achada correta
 vai por se dar annuada.

Waldomiro Antunes da Silva
 Remualdo dos Santos
 Ay Bruno de Andrade
 João Neves Ferreira
 José de Oliveira
 José Wolker
 Alípio Rezende de Souza
 José Horbidelli

Ata da primeira Reunião Ordinária
da Câmara Municipal de Extrema, referente
ao ano de 1955.

Terceira Sessão

Presidência: Waldemiro Antonio da Silva
Viz-Presidente: Romualdo Alves Martins
Secretário: José Lino Videlli

Aos dez (10) dias do mês de Março,
do ano de mil novecentos e cinquenta e
cinco (1955), nesta cidade de Extrema, Estado
de Minas Gerais, às treze (13) horas, no Edifício
do Tiro Municipal desta cidade, em sala
reservada às reuniões de Câmara, ai presente o
Sr. Waldemiro Antonio da Silva, Presidente da
Câmara, com o Sr. José Lino Videlli, Secretário da
mesma, verificando haver número legal de vere-
dores, pelo Sr. Presidente foi declarada aberta a
Terceira Sessão da Primeira Reunião Ordinária
da Câmara Municipal de Extrema, referente ao
ano de mil novecentos e cinquenta e cinco (1955).
Feita a chamada por meio do Secretário a ela presen-
deram presentes os seguintes Vereadores:

Romualdo Alves Martins, José de Oliveira,
Alípio Rezende de Souza, José Wolker, Ari Bueno
de Andrade e José Alves Ferreira. Não tendo
comparecido o vereador José Otávio dos Santos, por
motivos justificados. Pelo Sr. Presidente
as finalidades da presente sessão, a qual

foi convocada para das proferimento dos
trabalhos referentes a Primeira Reunião Ordinária
do Legislativo Municipal, conforme prescrito o
artigo 56 da Lei Estadual n.º 855 de 26 de
Dezembro de 1951 e declarou estar em pauta para
esta sessão as matérias que foram dadas
pela ordem do dia da sessão anterior. Em sequen-
cia foi lida a ata da última sessão e esta
em discussões foi aprovada por unanimidade.
Em proferimento deu-se início ao expediente
do dia a qual consistiu da leitura das corres-
pondências recebidas e expedidas por esta Câ-
mara no período de dez (3) do corrente mês
até esta data. Terminado o expediente foi da-
do fôlego a palavra, dela fez uso o vere-
dor José Alves Ferreira que apresentou a indi-
cação pedindo que se enviasse uma cópia ao
Ex. Sr. Prefeito Municipal com o pedido de que
autorize o fechamento do comércio aos domingos
e as quintas-feiras permanecendo abertas, assim
como pede para que seja nomeado um fiscal
para esse novo fiscalização. Logo em discussão
o pedido a palavra o vereador Romualdo Alves Mar-
tins, para discordar dos pedidos solicitados,
acompanhou o vereador Romualdo no concordando
os vereadores: José de Oliveira e Alípio Rezende de Souza.
E os vereadores José Wolker, Ari Bueno de Andrade,
José Lino Videlli, opinaram para a aprovação do
pedido, tendo o Sr. Presidente dado o seguinte
despacho: Para os devidos fins envia-se uma
cópia ao Ex. Sr. Prefeito Municipal, 10/3/55. W. Silva.
O vereador Ari Bueno de Andrade levantou
e apresentou a seguinte indicação: Solicitar-

W. Silva

do que seja enviado ao Sr. Prefeito uma copia da supradita indicao, a fim de que o mesmo providencie a recadação de imposto de compradores que usarem para pagar os impostos impostos, tratando em primeiro os demais que andam na forma da lei; Posta em discussao foi aprovada e sr. presidente deu o seguinte despacho, envie-se uma copia ao Exm. Sr.

Prefeito Municipal Extrema 10/3/55 a W. Silva.
Com a palavra o orador foi Sr. ...
que apresentou a seguinte indicao, Os proprietarios que tiverem juros em frente de suas residencias e ainda não tenham feito a respectiva cobrança, para obrigados a iniciar a cobrança no prazo de 30 dias. Vencido o prazo e o proprietario não tenha tomado a iniciativa, cobra a Prefeitura iniciar as obras cobrando para isso a taxa de 20% a mais. Ainda em a palavra apresentou a seguinte indicao, que se digre o Sr. Prefeito que seja criado um Parque Infantil para o gaudio das crianças (Cem) Posta em discussao foi aprovada por unanimidade, que obtive o seguinte despacho. Envie-se uma copia ao Exm. Sr. Prefeito Municipal, Extrema, 10/3/55 a W. Silva.

O sr. Presidente disse que o expediente estava terminado e mandou anunciar a ordem do dia. Pela ordem em Segunda discussao foi apreciada e discutida o Processo de Prestação de Contas, do Prefeito Olynto Soares, referente sua gestao no exercicio de mil novecentos e cinquenta e quatro (1954) o qual foi aprovado em segunda e referido a terceira e ultima discussao. Para os devidos fins,

o aludido processo foi encaminhado a Comissao de Fidejussao o qual novamente voltou em plenario com uma judicao final assim redigida:

A Câmara Municipal de Extrema, por seus legitimos representantes, deuta e promulga a seguinte resolucao: Art. 1º: Ficam aprovadas as contas apresentadas e documentadas pelo Prefeito Olynto Soares, referente a sua gestao no exercicio de mil e novecentos e cinco e quarenta e quatro (1954), a partir tambem o seguinte movimento financeiro: Soldos do Exercicio de 1953: R\$ 845.054,00 Recadação geral no exercicio de 1954:

R\$ 1.039.224,10 Soma R\$ 1.284.278,10 Despesa geral apurada no exercicio de 1954: R\$ 1.183.107,66 Saldo que passu para o Exercicio de 1955 R\$ 161.170,50. Obterquido o parecer das comissoes de Finanças, Justica e Legislaçao, de Viaçao e Obras Pùblicas, de Educacão e Saude, de Agricultura, Industrias e Comercio, todas favoraveis a aprovacão, transcritas no livro de Atas, conforme documentacão fornecida a Câmara, em observancias ao qde prescreve o artigo 115 da Lei Estadual numero 28, de 22 de Novembro de 1947 (modificada pela lei estadual numero 855, de 26 de Dezembro de 1951) - Art. 3º: Prorogando as disposicoes em contrario, esta resolucão entrara em vigor na data de sua publicacão. Extrema 10/3/55.

Terminado a ordem do dia o Sr. Presidente declarou franca a palavra, como missem quiz fazer um, deha fez o Senhor Presidente que propoz um voto de breve restabelecimento do Senado Jrs. E. S. dos Santos que se encontra enfermo, o referido voto foi aprovado por unanimidade. Ainda com

a palavra o Sr. Presidente convocou os
vereadores presentes para a quarta sessão
desta reunião a realizar-se no dia 17 do
corrente mês às três (3) horas, no lugar de
costume do que todos ficaram cientes e mandou
que por escrito fosse notificado o vereador
ausente e mandou anunciar para o dia
do dia da reunião sessão em sua face de
terceira e última discursos e Processo de Pro-
priedade de Contas do Ex. mo. Sr. Prefeito Olympio
Soares referente a sua gestão no exercício de
1954. Nada mais havendo a tratar foi
enumerada a presente sessão do que para o tanto,
em José Inocêncio, Secretário da Câmara,
lavrei e presente ata que após lida e adia-
da conforme vai por baixo assinada.

- Waldomiro Antunes da Silva
- Romualdo Alves Martins
- José de Oliveira
- Abílio Rezende de Souza
- José Wolker
- Diry Bruno de Andrade
- João Alves Ferreira
- José Inocêncio

Ata da Primeira Reunião Ordinária da
Câmara Municipal de Extrema, referente ao
ano de 1955
Quarta Sessão

Presidência: Waldomiro Antunes Silva
Vice-Presidente: Romualdo Alves Martins
Secretário: José Inocêncio

As dezessete (17) dias do mês de março
do ano de mil novecentos e cinquenta e
cinco (1955), nesta cidade de Extrema, Estado
de Minas Gerais, às três (3) horas, no edifício
do Paço Municipal desta cidade, em sala
reservada às reuniões da Câmara, compareceu
o Sr. Waldomiro Antunes da Silva, Presidente
da Câmara, acompanhado de José Inocêncio, Secretário
de mesmo, verificado número legal de vere-
dores o Sr. Presidente declarou aberta a
Quarta Sessão da Primeira Reunião Ordinária
da Câmara Municipal de Extrema, referente
ao corrente ano. Feita a chamada por
um Secretário a ela compareceram presentes os
seguintes vereadores: Romualdo Alves Martins,
José de Oliveira, Abílio Rezende de Souza, Diry
Bruno de Andrade, João Alves Ferreira, José
Wolker e José Inocêncio Secretário. Após o Sr.
Presidente que convocara a presente sessão
com os devidos avisos de dar prosseguimento
aos trabalhos referente a Primeira Reunião
Ordinária desta Câmara Municipal conforme
instaura o artigo 56 da Lei Estadual 4.

855 de 26 de Setembro de 1951 e que está em pauta para terceira e última discussão, conforme foi anunciado pela ordem do dia da sessão anterior. O Processo de Tratamento de Contas do Ex. Sr. Prefeito Olymho Soares, referente a sua gestão no exercício de mil novecentos e cinquenta e quatro. Preconizado foi lida a ata da Terceira Sessão desta reunião realizada em 10 do corrente mês, posta em discussão foi a mesma aprovada sem alteração. Com frequência deu-se início ao expediente do dia que consta da leitura das correspondências recebidas e expedidas (do dia que consta da leitura das correspondências) por este Legislativo no período de 10 do corrente mês até o presente data, inclusive leitura do Ofício nº 53/55 datado de 17 do corrente, da Secretaria da Prefeitura de Extrema, encaminhando a este Legislativo o balancete da receita e despesa deste município, referente ao mês de janeiro de 1955, o qual obtém o seguinte despacho: "Ciente a casa, em requisição arquivar-se para futura deliberação." Extrema 17-3-55 - a W. Silva. Terminado o expediente, foi declarado prisma a palavra, deu-se voz aos vereadores: José Monticelli que apresentou a seguinte indicação: Ex. Sr. Presidente

Vereador que está subscrito, requer que enviada a casa seja enviado uma cópia da presente indicação ao Ex. Sr. Prefeito Municipal de Extrema, solicitando do mesmo informações que o caso requer, o que para o ano em curso, verificando que consta na verba 8-87-3, a importância de

Com mil cruzados, para o início da construção do Cine Club Municipal desta cidade.

Como já estamos no terceiro mês do ano, solicito que esta casa, envie um pedido ao Ex. Sr. Prefeito, após de que tome as devidas providências do caso em foco. Justifica-se o presente pedido da necessidade da construção imediata de um prédio apropriado para o cinema e Club. Obtém o seguinte despacho: Envie-se uma cópia ao Ex. Sr. Prefeito Extrema 17/3/55 - W. Silva. Com a palavra aos vereadores José Wolher, que apresentou a seguinte indicação: Vereador que está subscrito vem perante a esta Câmara propor o seguinte: a) Depois de enviada a casa, seja votada uma resolução no sentido de autorizar o Prefeito Municipal autorizado a entrar em entendimento com os maiores acionistas do Fronteira Hotel, desta cidade, para desapropriação amigável ou judicial, b) Pelo Decreto-Lei nº 119 Senhores Prefeito Municipal, em 1 de Setembro de 1954, decreto de Utilidade Pública o terreno pedregoso e terreno respectivo, para a cidade de desapropriação, conforme se constata pela inclusa cópia do decreto-lei em tela. Em discussão foi aprovada por unanimidade, sendo convalidado o objeto de legislação o Sr. Presidente para os devidos fins encaminhando a Comissão de Finanças, Justiça e Legislação, Com a palavra aos Vereadores José de Oliveira, que endossada pelos Vereadores Romaldo dos Santos, Nélson Mendes de Souza e José Elói dos Santos, apresentou a indicação seguinte referente ao terreno

da abstenção e selamento das Comarcas locais.
O qual foi aprovado que obtive o seguinte
dispositivo: Enviar-se uma cópia ao Ex. mo. Sr.
Propósito: Extremos 17/3/51 e - W. Silva.

Como ninguém quis fazer uso
da palavra dada fez uso o Sr. Presidente para
mandar anunciar a ordem do dia. Pela ordem
em terceira e última discussões, foi aprovado o
Processo da Prestação de Contas do Ex. mo. Sr.
Olytho Soares, referente sua gestão no exercício de
1954., Encaminhada a discussão pelo Sr. Presiden-
te que ia submeter a votação o referido processo
de Prestação de contas. O vereador José de Oliveira
pediu a palavra e disse que por motivo de
incompatibilidade com o Propósito Olytho Soares,
deixa de votar mas que nada tinha a pella-
mar apenas retirando-se de votar, retirando-se
do recinto. Disse o Sr. Presidente que de acordo
com o refinamento interno, pelo método de voto
simbólico ia submeter a votação e pediu que
cada vereador que quisesse votar favorável,
permanecer assentado e o que ^{quis} o aludido processo
foi aprovado por unanimidade de votos dos vere-
adores presente. Terminado a ordem do dia foi
ainda declarada franca a palavra, como nin-
guém quis fazer uso, dela fez o Sr. Presidente
que agradeceu a presença de todos e promoveu
palavras de louvor pela maneira com que des-
vou os trabalhos da Primeira Reunião e suas
sessões e declarou que dava por terminado os
trabalhos referente a Primeira Reunião Ordinária
desta Câmara referente ao corrente ano. Nada
mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião

Sessão do que para constar em José Wolkecki,
Secretário da Câmara, lavrei a presente ata
que após de lida e aprovada conforme vai por toda
anunciada. Em tempo quando passou a pala-
va o vereador Renaldo dos Santos Martins, reque-
reu que fosse enviado uma cópia da produ-
ção 163 do Ex. mo. Sr. Olytho Soares, referindo
palavras elogiosas a sua prestação de contas.
Após a votação do projeto de prestação de
contas foi aprovada da em produção n.º 163.
Nada mais havendo em se tratar, deu
por encerrada a reunião. Para de que
para constar em José Wolkecki Secretário
da Câmara lavrei a presente ata que
depois de lida e aprovada vai por todos
anunciada.

Waldomiro Antônio da Silva
Renaldo Alves Martins
José de Oliveira
Alexis Rezende de Souza
José Bruno de Andrade
José Wolkecki
José Cláudio Santos
João Alves Ferreira
José Wolkecki

Ata da Segunda Reunião Ordinária da
Câmara Municipal de Extrema, Realizada em
ano de 1955

Primeira Sessão

Presidência: Waldemiro Antonio da Silva

Vice-Presidência: Romualdo Alves Martins

Secretário: José Inocência

No primeiro dia do mês de Junho, do ano
de mil novecentos e cinqenta e cinco (1955),
nesta cidade de Extrema, Estado de Minas Gerais,
no Edifício do Paço Municipal desta cidade, na
sala reservada às reuniões da Câmara, às 10h
(10/10), em presença do Senhor Waldemiro Antonio
da Silva, D. D. Presidente da Câmara, e do
José Inocência Secretário da mesma, verificada
numerosa legal de vereadores, pelo Senhor Presidente
foi declarada aberta a Primeira Sessão da Segunda
Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Extrema,
realizada no ano de mil novecentos e cinqenta e
cinco (1955). Feita a chamada por mim Secretário
e ela responderam presente os seguintes vereadores:
Romualdo Alves Martins, José de Oliveira, Afonso
Rezende de Souza, José O. de Souza, José Wilton,
Sri Bruno de Andrade, (José Inocência), Não tendo
comparecido o vereador José Alves Ferreira. Iniciados os
trabalhos do dia pelo Senhor Presidente que a ata da
sessão anterior foi lida e aprovada no mesmo
dia, razão porque não houve leitura da mesma nesta
sessão. Deixaram que a presente Reunião foi convocada
de conformidade com o que prescreve o artigo 38 do

Requisito Lútero desta Câmara que dispõe
o primeiro dia do mês de Junho de cada ano
para realizar a sua Segunda Reunião Ordinária.
Foi o Senhor Presidente que as principais finalidades
desta reunião era para serem apreciadas
as matérias em pauta para serem discutidas e
votadas. Em seguida deu-se início ao expediente
do dia que consistiu das leituras das corresponden-
cias recebidas e enviadas por esta Câmara no período
de 17 de março próximo passado até esta data,
destacando-se entre as correspondências recebidas
os seguintes ofícios recebidos de Secretário da
Prefeitura Municipal de Extrema; nº 69/55 de 6
de Abril p. passado enviando a esta Câmara
cópia do balancete da Prefeitura referente ao
mês de fevereiro. Ofício nº 73/55 de 19 de Abril
remetendo a esta Câmara cópia do balancete da
receita e despesas da Prefeitura referente ao mês
de março p. passado, os mesmos obtiveram o seguinte
despacho "Consideração dos senhores vereadores
e em seguida arquivar-se para deliberação futura,
1/6/1955 W. Silva - Ofício nº 82/55 de 5 de maio p.
passado, enviando a esta Câmara cópia do Decreto-
Lei nº 120, que dispõem sobre a taxa de justiça do
municipal, obtiveram o seguinte despacho: Diante os senhores
vereadores, arquivar-se, 11/6/55 (a) W. Silva. Leitura do
Projeto de Resolução do Sr. Pref. Municipal encaminhado
a esta Câmara e o referido projeto que institui gratificação de
subsídios de Delegado de Polícia Civil desta
cidade e referido projeto está assim redigido. Primeira
reunião municipal de Extrema por seus legítimos representantes,
decrete o seguinte resolução.
Art 1º - Fica concedida a subvenção anual

de c. \$ 6.000,00 (seis mil euzeiros) / A Delegacia Civil de Policia, destinada a auxilio para viagens e aquisicoes de livros e impressos de expediente.

Art 2º - Fica aberto o credito Especial de \$ 6000,00 (seis mil euzeiros), aos servicos de Seguranca Publica e Assistencia Social, para atender as despesas decorrentes neste Exercicio.

Art 3º - Fica o Prefeito municipal autorizado a incluir identica parala nos futuros propostas orçamentarias.

Art 4º - Revogando as disposicoes em contrario, esta resolucao entrara em vigor na data de sua publicacao. - Foi aprovado o parecer que obtendo digo sendo (ap) considerado o projeto de legislacao foi encaminhado a Comissao de Financas, Justica e Legislacao para o seu cumprimento.

Art 5º - De acordo com o parecer favoravel da Comissao de Financas, Justica e Legislacao, fica concedida a autorizacao para o Sr. Prefeito Municipal entrar em entendimentos com os acionistas do Fronteira Hotel, sociedade com sede nesta cidade, para a desapropriacao amfavel do predio e respectivo terreno, localizados nesta cidade de Extrema, a Rua Nelsa Piane, Rua Cepito Fernandes e Rua Antonio Cardoso Pinto, (divididos) dividindo com terrenos da Olytho Soares. - Art 2º - Fica revogado o credito Especial correspondente a importancia necessaria. - Art 3º - Revogando as disposicoes em contrario, esta resolucao entrara em vigor na data de sua publicacao.

Extrema, 30 de maio de 1955 (a) Porem o Sr. Presidente, Jose Wolher e Jose de Oliveira, O Pedido parecer foi encaminhado a Comissao de Reducao que elaborou o seguinte projeto de resolucao: A Camara Municipal de Extrema, por seus legitimos representantes, decreta o seguinte resolucao: Art 1º: De acordo com o parecer favoravel da Comissao de Financas, Justica e Legislacao, fica concedida a autorizacao para o Sr. Prefeito Municipal entrar em entendimentos com os acionistas do Fronteira Hotel, sociedade com sede nesta cidade, para a desapropriacao amfavel do predio e respectivo terreno, localizados nesta cidade de Extrema, a Rua Nelsa Piane, Rua Cepito Fernandes e Rua Antonio Cardoso Pinto, (divididos) dividindo com terrenos da Olytho Soares. - Art 2º - Fica revogado o credito Especial correspondente a importancia necessaria. - Art 3º - Revogando as disposicoes em contrario, esta resolucao entrara em vigor na data de sua publicacao. Nos artigos do mais materias para expediente o Sr. Presidente declarou favoravel a proposta desta ley, uso o leuado Jose Elias de Santos que apresentou indicacao pedindo a construo de um predio no bairro do Juncal aprovado pelo uso foi a mesma para os seguintes fins: encaminhado para o Sr. Ex. Sr. Prefeito Municipal para que seja feito o Sr. Presidente para fazer uso desta ley o Senhor Presidente para declarar aos presentes nos termos do dia neste sesso em virtude de nos artigos materia em pauta e assim sendo convocara

Os senhores vereadores foram a Segunda Sessão desta reunião a realizar-se no dia 7 do corrente mês em sessão (13) horas no lugar do costume do que todos os presentes ficaram cientes (e mandaram que por officio fosse notificado a ausência do vereador e declararam que estava em parte os seguintes projetos.

O projeto que concede a autorização para o Sr. Prefeito entrar em partes discentes com os economistas do Fraternidade Hotel e o projeto que concede subvenção a Delegacia de Polícia. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente deu por encerrada a presente sessão do que para constar, em sessão pública, Secretário da Câmara lavrou a presente ata que após lida e achada conforme vai por todos assinada.

- Waldomiro Antonio da Silva
- Romualdo Martins
- José de Oliveira
- José Elciades Santos
- José Waldes
- Vitor Bueno de Andrade
- João Alves Ferreira
- Alípio Tolipio Rezende de Souza
- José individuali

Sermo de Encerramento

O presente livro contém 150 folhas, numeradas tipograficamente e por mim rubricada com a rubrica que faço uso "W. Silva", servia para o quin mencionado no termo de abertura.

Exênia, 11 de novembro de 1952

Waldomiro Antônio da Silva





